

Relatório do Estado do Ordenamento do Território



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	3
2.1. Enquadramento Legal do REOT	3
2.2. Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro – Dinâmica.....	4
2.3. Observatório Municipal Para o Ordenamento do Território.....	5
2.4. Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território	5
3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10
3.1. Enquadramento Territorial	11
3.2. Domínio: População e Nível de Vida	14
3.2.1. Demografia.....	16
3.2.2. Qualificação e Emprego	18
3.2.3. Rendimento e Consumo.....	19
3.2.4. Grupos Vulneráveis	20
3.2.5. Aspetos a Reter do Domínio População e Nível de Vida.....	20
3.3. Domínio: Valores Naturais	22
3.3.1. Áreas Classificadas	24
3.3.2. Recursos Agrícolas.....	25
3.3.2.1. Reserva Agrícola Nacional	25
3.3.2.2. Aproveitamentos Hidroagrícolas.....	26
3.3.3. Reserva Ecológica Nacional	27
3.3.4. Aspetos a Reter do Domínio Valores Naturais.....	29
3.4. Domínio: Atividades em Solo Rústico	29
3.4.1. Agricultura	31
3.4.2. Floresta	33
3.4.3. Produção e Fontes Alternativas de Energia	35
3.4.4. Recursos Geológicos e Energéticos.....	35
3.4.5. Turismo e Outras Atividades / Serviços	36
3.4.6. Aspetos a Reter do Domínio Atividades em Solo Rústico.....	42
3.5. Domínio: Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos	44
3.5.1. Estrutura Verde	46
3.5.2. Qualidade da Água para Consumo.....	49
3.5.3. Qualidade do Ar.....	51
3.5.4. Resíduos	52
3.5.5. Consumos de Energia	57
3.5.6. Ruído	58
3.5.7. Proteção Civil e Riscos.....	60



3.5.8. Aspetos a Reter do Domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos.....	62
3.6. Domínio: Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	64
3.6.1. Rede Viária.....	65
3.6.2. Rede Ferroviária	69
3.6.3. Rede Fluvial	71
3.6.4. Rede Aeroportuária.....	71
3.6.5. Mobilidade e Modos de Transporte	72
3.6.6. Modos Suaves	73
3.6.7. Aspetos a Reter do Domínio Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	75
3.7. Domínio: Infraestruturas	76
3.7.1. Infraestruturas de Abastecimento de Água.....	78
3.7.2. Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	79
3.7.3. Infraestruturas de Transporte e Distribuição de Energia Elétrica	81
3.7.4. Infraestruturas de Distribuição de Gás	82
3.7.5. Aspetos a Reter do Domínio Infraestruturas.....	83
3.8. Domínio: Equipamentos, Cultura e Património.....	84
3.8.1. Administração	86
3.8.2. Ensino	87
3.8.3. Desporto.....	93
3.8.4. Recreio e Lazer.....	98
3.8.5. Religiosos	101
3.8.6. Saúde.....	102
3.8.7. Segurança Pública e Proteção Civil	104
3.8.8. Solidariedade e Segurança Social	105
3.8.9. Transportes.....	112
3.8.10. Cultura.....	113
3.8.11. Património.....	115
3.8.12. Aspetos a Reter do Domínio Equipamentos, Cultura e Património	118
3.9. Domínio: Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana	119
3.9.1. Povoamento.....	121
3.9.2. Parque Habitacional.....	123
3.9.3. O Parque Habitacional Municipal	127
3.9.4. Reabilitação Urbana.....	128
3.9.5. Aspetos a Reter do Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana.....	131
3.10. Domínio: Economia.....	133
3.10.1. Desempenho Económico das Empresas	134
3.10.2. Empreendedorismo.....	135
3.10.3. Aspetos a Reter do Domínio da Economia.....	136
4. EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL.....	138

4.1. Ocupação / Uso do Solo	138
4.2. Ordenamento do Território	141
4.3. Execução do PDM de Oliveira do Bairro	144
4.3.1. Programa de Execução	144
4.3.2. Compromissos Urbanísticos	146
4.3.3. Dinâmica Urbanística	148
5. ANÁLISE SWOT	156
6. NOTAS PARA SEGUIMENTO	159

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico	6
Quadro 2 - Matriz de indicadores - Domínio População e Nível de Vida.....	14
Quadro 3 - Matriz de indicadores - Domínio Valores Naturais	22
Quadro 4 - Matriz de indicadores - Domínio Atividades em Solo Rústico	30
Quadro 5 - Matriz de indicadores - Domínio Turismo.....	37
Quadro 6 - Síntese das ocupações e utilizações admitidas em solo rústico	40
Quadro 7 - Matriz de indicadores - Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil	44
Quadro 8 - Áreas incluídas na Estrutura Ecológica Municipal.....	47
Quadro 9 - Parques verdes existentes no concelho de Oliveira do Bairro	48
Quadro 10 - Espaços de risco no Município de Oliveira do Bairro	60
Quadro 11 - Riscos naturais, mistos e tecnológicos do Município de Oliveira do Bairro.....	60
Quadro 12 - Matriz de indicadores - Acessibilidades, Mobilidade e Transportes	64
Quadro 13 - Propostas de intervenção na rede rodoviária municipal.....	69
Quadro 14 - Rede ciclável municipal existente e prevista	74
Quadro 15 - Matriz de indicadores - Infraestruturas	77
Quadro 16 - Zonas de abastecimento de água no concelho de Oliveira do Bairro	78
Quadro 17 - Grau de cobertura da Rede de Saneamento no concelho de Oliveira do Bairro (2020)	80
Quadro 18 - Matriz de indicadores - Domínio Equipamentos, Cultura e Património	84
Quadro 19 - Equipamentos associadas à administração pública local.....	86
Quadro 20 - Estabelecimentos escolares integrados no Agrupamento de Escola de Oliveira do Bairro	88
Quadro 21 - Jardins-de-infância existentes no concelho de Oliveira do Bairro – setor privado	88
Quadro 22 - Alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho de Oliveira do Bairro	89
Quadro 23 - Jardins-de-infância no concelho de Oliveira do Bairro	89
Quadro 24 - Alunos inscritos no ensino pré-escolar.....	89
Quadro 25 - Alunos inscritos no 1º Ciclo do ensino Básico.....	90



Quadro 26 - Alunos inscritos no 2º Ciclo do ensino Básico.....	90
Quadro 27 - Alunos inscritos no 3º Ciclo do ensino Básico.....	91
Quadro 28 - Alunos inscritos no ensino secundário	91
Quadro 29 - Equipamentos desportivos existentes no concelho de Oliveira do Bairro	95
Quadro 30 - Equipamentos desportivos existentes por freguesias	97
Quadro 31 - Equipamentos de recreio e lazer existentes no concelho de Oliveira do Bairro.....	99
Quadro 32 - Equipamentos religiosos existentes no concelho de Oliveira do Bairro	101
Quadro 33 - Unidades de saúde existentes no concelho de Oliveira do Bairro	103
Quadro 34 - Farmácias existentes no concelho de Oliveira do Bairro.....	104
Quadro 35 - Respostas sociais associadas à valência creche.....	106
Quadro 36 - Número de crianças em Lista de Espera de acordo com a idade (março de 2019).....	106
Quadro 37 - Estabelecimentos de educação pré-escolar.....	107
Quadro 38 - Centros de atividades de tempos livres.....	108
Quadro 39 - Centros de acolhimento temporário	109
Quadro 40 - Serviço de apoio domiciliário existente no concelho de Oliveira do Bairro	110
Quadro 41 - Centros de Convívio existentes no concelho de Oliveira do Bairro.....	110
Quadro 42 - Centros de Dia existentes no concelho de Oliveira do Bairro	111
Quadro 43 - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (Lar) existentes no concelho de Oliveira do Bairro. 111	
Quadro 44 - Equipamentos / valências culturais existentes no concelho de Oliveira do Bairro	114
Quadro 45 - Matriz de indicadores - Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana	120
Quadro 46 - Matriz de indicadores - Domínio da Economia.....	133
Quadro 47 - Ocupação / uso do solo no concelho de Oliveira do Bairro.....	139
Quadro 48 - Análise comparativa do uso do solo no concelho de Oliveira do Bairro (2014/2018).....	140
Quadro 49 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo rústico	142
Quadro 50 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo urbano	143
Quadro 51 - Quantificação dos espaços canais - infraestruturas lineares	143
Quadro 52 - Situação de referência das ações previstas no programa de execução do PDM de Oliveira do Bairro	144
Quadro 53 - Dinâmica urbanística no concelho de Oliveira do Bairro – Licenciamento de obras particulares ...	149
Quadro 54 - Edifícios licenciados por tipo de obra e destino de obra	150
Quadro 55 - Edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar	151
Quadro 56 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora	151
Quadro 57 - Edifícios concluídos por tipo de obra e destino	151
Quadro 58 - Edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar.....	152
Quadro 59 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar por entidade promotora	152



Quadro 60 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), total	153
Quadro 61 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita	153
Quadro 62 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), total	154
Quadro 63 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita	154
Quadro 64 - Análise SWOT do concelho de Oliveira do Bairro	156

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento do concelho de Oliveira do Bairro na Região de Aveiro e na Região Centro	11
Figura 2 - Localização geográfica do concelho e freguesias de Oliveira do Bairro	12
Figura 3 - Enquadramento do concelho de Oliveira do Bairro com as acessibilidades nacionais / regionais	13
Figura 4 - Âmbito Territorial da ZPE e do Sítio da Ria de Aveiro no Concelho de Oliveira do Bairro.....	24
Figura 5 - Avaliação da qualidade do serviço prestado.....	50
Figura 6 - Localização dos contentores de recolha de resíduos indiferenciados no Concelho de Oliveira do Bairro	53
Figura 7 - Evolução da Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados	53
Figura 8 - Localização dos Ecopontos no Concelho de Oliveira do Bairro.....	54
Figura 9 - Evolução da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Diferenciados	56
Figura 10 - Classificação dos riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e a gravidade das consequências	61
Figura 11 - Principais acessibilidades viárias no concelho de Oliveira do Bairro	66
Figura 12 - Estrutura viária do concelho de Oliveira do Bairro	67
Figura 13 - Grande Rota da Ria de Aveiro - Percursos Verde e Dourado.....	74
Figura 14 - Avaliação da qualidade do serviço prestado.....	81
Figura 15 - Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL	82
Figura 16 - Área de intervenção da ARU de Oiã	130
Figura 17 - Classes de ocupação do solo do Município de Oliveira do Bairro	138
Figura 18 - Extrato da Planta de Compromissos do PDM de Oliveira do Bairro	147
Figura 19 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita	153
Figura 20 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita	155

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Apeadeiro de Oiã	70
---------------------------------------	----



Fotografia 2 - Parque do Vieiro, Oiã.....	98
Fotografia 3 - Praça de São Pedro, Palhaça.....	100
Fotografia 4 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro.....	105
Fotografia 5 - Apeadeiro de Oliveira do Bairro.....	112
Fotografia 6 - Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, Oliveira do Bairro.....	113

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O **Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município de Oliveira do Bairro (REOT OB)** observa enquadramento legal na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)¹ e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)².

Em 2014, a publicação da LBGPPSOTU procedeu a uma reforma estruturante da disciplina de uso do solo e determinou a revisão do RJIGT, concretizada com a respetiva publicação em 2015. A revisão do RJIGT instituiu, por sua vez, um novo sistema de classificação do solo e assumiu como objetivo promover a inversão da crescente tendência de transformação do solo rural em solo urbano, estabelecendo, para o efeito novos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rustico e do Solo Urbano em função do uso dominante.

Esta nova visão territorial, teve implicações nos planos territoriais de âmbito municipal, nomeadamente nos planos publicados ou revistos nos termos da legislação anteriormente vigente, como é o caso da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro (PDMOB), que a luz do atual quadro legal terá de ser alterado ou revisto, de forma a incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo impostas pelo RJIGT.

As diretrizes de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) foram também alteradas, devendo, nesta medida, a REN municipal ser adequada e conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, então aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, e posteriormente revistas, com a publicação da Portaria n.º 336/2016, de 26 de setembro.

Para além das alterações de cariz jurídico e legal, o REOT OB elenca igualmente as transformações na dinâmica territorial que ocorreram desde a entrada em vigor da 2ª Revisão do PDMOB e elenca um conjunto de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização do plano, os quais orientarão as futuras avaliações dos procedimentos de alteração e revisão do plano.

Neste enquadramento, a elaboração do REOT OB, resulta no cumprimento do determinado no RJIGT, designadamente no n.º 3 do seu artigo 189.º, que impõe a obrigatoriedade de as Câmaras Municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um REOT, a submeter à apreciação da assembleia municipal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo suprarreferido, o REOT deverá traduzir o balanço de execução do plano territorial, objeto de avaliação/monitorização, assim como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Esta avaliação / monitorização assume, assim, um papel determinante, uma vez que sustenta a aferição da necessidade de proceder a ajustes

¹ "Os programas e planos territoriais podem ser objeto de revisão, alteração, suspensão ou revogação, em razão da evolução ou reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, com fundamento em relatório de avaliação a elaborar nos termos estabelecidos na lei" – ponto 1 do artigo 50º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

² "A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito" – ponto 3 do artigo 189º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio.

ou correções ao PDM ao longo do período previsto para a sua execução, podendo inclusivamente fundamentar a eventual necessidade de proceder à sua revisão, como referido.

Atendendo à recente publicação da segunda Revisão do PDM OB, o presente documento procura, assim, assumir a sistematização de um conjunto de informação de natureza qualitativa e quantitativa que corporize um primeiro momento da construção de um modelo de atualização e monitorização contínua de informação em matéria do ordenamento do território.

Face ao supra exposto, o REOT assume-se como o fundamento da proposta do início de um futuro procedimento de alteração e/ou revisão do PDM OB, na medida em que o seu conteúdo reflete o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho, e assume a identificação dos fatores de mudança do território.

Embora não exista uma estrutura metodológica formal para a elaboração do REOT, a realização do presente documento teve em consideração a melhor informação interna e externa disponível, assumindo igualmente as orientações constantes do documento “Guia Orientador Revisão do PDM”, elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Território do Centro (CCDRC), nomeadamente nos aspetos que observam relação direta com o relatório sobre o estado do ordenamento do território³.

Neste pressuposto, presente REOT apresenta-se estruturado em 6 capítulos, os quais assumem correspondência com as temáticas tidas como relevantes para a avaliação que se pretende formalizar, neles se incluindo um capítulo onde se desenvolve uma análise SWOT e um outro onde se estabelecem algumas considerações finais.

Capítulo 1 - Nota Introdutória, que estabelece uma breve abordagem relativa ao conteúdo do documento.

Capítulo 2 - Enquadramento e Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território, no qual se formaliza uma abordagem em torno do enquadramento legal do REOT OB, a dinâmica do PDM OB desde a entrada em vigor da sua segunda revisão e o atual contexto estratégico ao nível do ordenamento do território às escalas municipal, regional e nacional e que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento estratégico para o Município e para a Região.

Capítulo 3 - O Estado do Ordenamento do Território, no qual se formaliza uma avaliação das temáticas tidas como relevantes e que sustentam a caracterização do território, designadamente ao nível dos seguintes domínios; População e Nível de Vida; Valores Naturais; Atividades em Espaço Rural; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Infraestruturas; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.

Capítulo 4 - Evolução Urbanística e Dinâmica Territorial, no qual se procede a uma avaliação da execução do PDM OB.

Capítulo 5 – Análise SWOT, no qual se sistematiza a avaliação do território do concelho de Oliveira do Bairro e se agrega um conjunto de sugestões e pistas prospetivas capazes de assistir o processo de desenvolvimento municipal.

Capítulo 6 - Notas de Seguimento, no qual se reflete um conjunto de preocupações decorrentes do relatório e que devem ser consideradas no âmbito de um futuro procedimento de alteração e/ou revisão do PDM OB.

Neste sentido, apresenta-se o REOT OB como o documento que acompanhará uma futura Deliberação de Câmara conducente ao início de um futuro procedimento de alteração e/ou revisão do PDM OB.

³ Vd. Capítulo 4 do “Guia Orientador Revisão do PDM”, CCDRC (2019).

2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT

A avaliação dos planos territoriais é consagrada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que determina a revisão do RJIGT, determinando a sua a redação a obrigação de elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território.

Neste pressuposto, no preâmbulo do RJIGT é conferida particular relevância à avaliação das políticas de planeamento, determinando-se para o efeito *“a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos planos territoriais nos seus conteúdos documentais, dependendo diretamente destes a avaliação dos procedimentos de alteração e revisão dos planos.”*

Desta forma, nos termos do disposto no número 1 do artigo 187º do RJIGT, *“As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”*.

Determina ainda o mesmo diploma, designadamente no n.º 3 do seu artigo 189º, a obrigatoriedade de as Câmaras Municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), a submeter à apreciação da assembleia municipal, nele se traduzindo *“o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”* (cfr. n.º 4 do art.º 189º do RJIGT),

Na sequência da elaboração do REOT, e após a sua conclusão, será este sujeito a discussão pública⁴, com uma duração não inferior a 30 dias, sendo posteriormente submetido à apreciação da Assembleia Municipal e divulgado através do site da Câmara Municipal.

Atendendo ao cumprimento do quadro legal, e tendo passado cerca de 6 anos sobre a data de entrada em vigor da 2ª Revisão do PDM OB, entende-se como oportuna a elaboração de um documento desta natureza para o concelho de Oliveira do Bairro.

⁴ Vd. n.º 5 do artigo 189º do RJIGT.

2.2. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DINÂMICA

A segunda revisão do PDM OB foi aprovada pela Assembleia Municipal em 19 de junho de 2015, tendo sido posteriormente publicado através do Aviso n.º 8721/2015, de 10 de agosto (Diário da República, 2ª Série, n.º 154).

O PDM OB viria posteriormente a ser objeto de uma 1ª Correção Material⁵, cujo procedimento incidiu sobre a correção material da Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, nomeadamente ao nível da reclassificação de espaços de atividades económicas na Zona Industrial de Oiã, da Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional, ao nível da designação das peças desenhadas, e ainda o nível do Regulamento do Plano, integrando algumas correções aos artigos 16º, 33º, 39º, 61º, 64º, 93º e 107º.

Num passado mais recente, o PDM OB viria ser objeto de uma 2ª Correção Material⁶, incidindo apenas este procedimento sobre a correção material do regulamento, nomeadamente através da integração das correções aos artigos 12º, 13º, 53º, 105º e 107º.

Do conjunto de correções materiais suprarreferido não resultou qualquer alteração aos princípios e objetivos estratégicos do PDMOLB, consagrados no artigo 2º do Regulamento do Plano, nos termos do qual foi assumida a definição de 5 Linhas de Ação que sistematizam e sintetizam os principais objetivos estratégicos, enquadrados pelo modelo estratégico de desenvolvimento, e que, conjuntamente com o modelo territorial, conformam a proposta de ordenamento do território concelhio:

- 1. Linha de Ação 1 - Aglomerados e lugares atrativos e socialmente coesos;
- 2. Linha de Ação 2 - Industrialização qualificada, como fator de atração e motor do desenvolvimento;
- 3. Linha de Ação 3 - Agricultura complementar e inovadora. Da produção ao lazer ativo;
- 4. Linha de Ação 4 - Valorizar a identidade e o património natural;
- 5. Linha de Ação 5 - Comunidade e gestão abertas e inclusivas.

São estas 5 Linhas de Ação, em consonância com as respetivas orientações estratégicas e definição de propostas setoriais que sustentam o desenvolvimento do concelho até 2025.

⁵ Declaração n.º 71/2017, de 12 de setembro (DR, 2ª Série, n.º 176).

⁶ Declaração n.º 3/2018, de 17 de janeiro (DR 2ª Série, n.º 12).

2.3. OBSERVATÓRIO MUNICIPAL PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A segunda revisão do PDM OB foi sustentada através da prévia elaboração de um conjunto de estudos de caracterização que permitiram o estabelecimento de uma situação de referência do concelho e o seu enquadramento com o território envolvente, coadjuvando igualmente a definição das linhas de orientação estratégica e a formalização da proposta do Plano.

O presente REOT constitui um documento que visa o estabelecimento de uma avaliação continuada das políticas de ordenamento do concelho de Oliveira do Bairro, uma vez que a sua elaboração ocorre durante a vigência do PDM OB, nele se incluindo um quadro de referência suportado através de alguns indicadores estatísticos. Este quadro de referência servirá posteriormente o processo de avaliação / monitorização do PDM e constitui-se como um precioso auxiliar no processo de tomada de decisão.

O REOT integrará assim um conjunto de indicadores produzidos a partir de um procedimento de recolha e tratamento de dados obtidos a nível interno, com recurso ao Sistema de Informação Geográfica do Concelho de Oliveira do Bairro (SIGCOLB) e à informação disponibilização pelos diversos estruturas dos serviços técnicos municipais. Este conjunto de elementos informativos foi complementado com a obtenção de informação externa, designadamente a informação disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo esta complementada com elementos informativos disponibilizados através dos sites institucionais de algumas das entidades da tutela.

Em simultâneo com a elaboração do presente REOT defende-se a criação de uma plataforma municipal de recolha permanente de dados, ancorada no SIGCOLB, servindo a mesma o tratamento e análise de indicadores, e que possibilite alimentar o futuro observatório municipal para o ordenamento do território e agilizar, assim, a monitorização dos diversos planos de âmbito municipal e das políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial e avaliar as respetivas dinâmicas e tendências de evolução, crescimento e desenvolvimento.

2.4. CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Nos termos do disposto no RJGT, *“A elaboração de planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.”*⁷.

⁷ Vd. n.º 4 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Tendo por base este pressuposto, pretende-se no presente capítulo evidenciar o atual quadro de referência estratégico que orientará um futuro procedimento de revisão do PDM OB, decorrendo o mesmo da consideração dos planos e programas de hierarquia superior e de outros instrumentos de natureza estratégica em vigor, nomeadamente os seguintes.

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico

Âmbito Nacional	Observações
Programas Territoriais de Âmbito Nacional	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro de 2019	
Instrumento de Enquadramento Estratégico Nacional	
Estratégia Portugal 2030 (P2030) Resolução do conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) RCM n.º 109/2007, de 20 de agosto	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 5 de maio	
Estratégia Nacional de Longo Prazo para Combate à Pobreza Energética	Procedimento de consulta pública concluído
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho ⁸	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto	
Programa Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho	
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho	
Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020) Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 16 de agosto	
Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro	
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	
Estratégia Turismo 2027 (ET27) Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)	
Plano Nacional da Água Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020) Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril	
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	Procedimento de consulta pública concluído

⁸ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho 2020 prorroga até 31 de dezembro de 2025 a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC2020) através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Estratégia Nacional para Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030)	Procedimento de consulta pública concluído
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+)	
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro	
Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE)	
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto	
Nova Geração de Políticas de Habitação Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio	
Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março	
Programas Setoriais	
Plano Setorial da Rede Natura 2000 Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.	
Plano Rodoviário Nacional 2000 Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto.	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro	
Polis Litoral da Ria de Aveiro – Plano Estratégico de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro	
Âmbito Regional	
Programas Regionais	
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)	
Âmbito Intermunicipal	
PEIRA – Plano Estratégico Intermunicipal da Região de Aveiro	Em elaboração
Âmbito Municipal	
Planos Municipais	
Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro Aviso n.º 8721/2015, de 10 de agosto (Revisão), alterado pela Declaração n.º 71/2017 (1ª Correção material), de 12 de setembro e pela Declaração n.º 3/2018 (2ª Correção material), de 17 de janeiro	
Unidade de Execução para o Solo Urbanizável / Espaço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV)	
Instrumentos Municipais de Natureza Estratégica	
Instrumentos de Enquadramento Estratégico Local	
Plano de Ação para a Energia Sustentável o Clima – Plano de Adaptação às Alterações Climáticas	
Estratégia Local de Habitação de Oliveira do Bairro	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Oliveira do Bairro – 2020-2029 ⁹	

⁹ PMDFCI - 3ª geração.

Despachos n.º 443A/2018 e n.º 1222B/2018	
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Oliveira do Bairro - 2014	
Carta Educativa de Oliveira do Bairro - 2007	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Bustos Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Mamarrosa Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Oiã Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Oliveira do Bairro Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Palhaça Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Troviscal Aviso n.º 2510/2016 - Diário da República n.º 40/2016, Série II de 26 de fevereiro	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Oiã - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Oiã	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Oliveira do Bairro - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Oliveira do Bairro	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da (PERU) Palhaça - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Palhaça	

Importará relevar do supra exposto que, num passado recente, e em particular desde a entrada em vigor da 2ª Revisão do PDM, surgiram várias temáticas que têm vindo a assumir um papel determinante ao nível da prática do planeamento e do ordenamento do território, não apenas ao nível da sua componente estratégico, mas também ao nível da sua componente funcional.

Assumem neste âmbito uma relevância particular as questões que se apresentam diretamente relacionadas com as Alterações Climáticas, o Risco e a Mobilidade/Acessibilidades e também com a Reabilitação Urbana, temáticas que se afiguram merecedoras de uma abordagem aprofundada no âmbito de um futuro procedimento de revisão do PDM OB.

Da mesma forma e decorrente do estabelecimento de um novo quadro estratégico e normativo, deverá igualmente assumir uma particular relevância a definição de uma nova Visão Estratégica para o território concelhio, a qual deverá orientar o Município de Oliveira do Bairro para um conjunto de novos desafios, e que se deverá assumir de forma inequívoca como um elemento de referência a incorporar no modelo de ordenamento a estabelecer no âmbito da revisão futura do PDM.

Tendo como referência uma escala de análise de âmbito nacional importa relevar, pelo carácter estratégico que encerram, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Plano Setorial da Rede Natura 2000, enquanto que ao nível regional, afiguram-se merecedores de uma referência particular os instrumentos de gestão territorial com incidência no concelho de Oliveira do Bairro, de entre os quais se destaca o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL) e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4).

A uma escala local, importará, de forma inequívoca, relevar a importância da execução dos diversos planos e outros instrumentos municipais de natureza estratégica, assegurando a definição de indicadores de seguimento objetivos e mensuráveis, no sentido de, em tempo útil, disponibilizar um elemento importante para o processo de tomada de decisão.

Importará, por último, relevar as alterações entretanto ocorridas no quadro legislativo em matéria de ordenamento do território, de entre as quais se destacam.

1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, previstas no regime jurídico da REN;
2. Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio);
3. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio);
4. Critérios de Classificação, Reclassificação e Qualificação do Solo (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Por questões de ordem metodológica, no REOT OB a avaliação do estado do ordenamento do território apresenta-se estruturada em diversos domínios de análise, os quais, por sua vez, estão associados a um conjunto selecionado de indicadores, abrangentes e inclusivos ao conjunto de áreas temáticas consideradas como sendo as de maior representatividade sob um ponto de vista das dinâmicas territoriais.

Para este efeito, foram considerados os seguintes domínios: **População e Nível de Vida; Valores Naturais; Atividades em Solo Rústico; Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos; Acessibilidades, Mobilidade e Transportes; Infraestruturas; Equipamentos, Cultura e Património; Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana e Economia.**

A estrutura metodológica assumida para a abordagem do presente capítulo releva, enquanto objetivo, para além do estabelecimento de uma situação de referência que caracteriza a realidade concelhia, a génese de uma matriz de indicadores capaz de sustentar a definição dos termos de referência a associar a procedimentos futuros em matéria de instrumentos territoriais de âmbito municipal, e, em particular do PDM OB, assumindo desta forma o cumprimento da obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial¹⁰.

Para além dos referenciais supra mencionados, a estruturação de cada domínio de análise e a avaliação de cada componente temática e respetivos indicadores assumiu sempre como ponto de partida a recolha de elementos informativos constantes de conteúdos documentais previamente produzidos pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, importando relevar que, sempre que possível, houve lugar a uma revisão das variáveis em análise, de forma a assegurar uma análise o mais atualizada possível das dinâmicas que tem vindo a manifestar-se no concelho de Oliveira do Bairro.

Na avaliação desenvolvida procurou-se, num primeiro momento, sintetizar a informação disponível, tendo para o efeito em consideração as análises e avaliações integradas em conteúdos documentais preexistentes, sendo esta ação complementada com uma análise do comportamento de cada indicador, recorrendo-se para o efeito a análises comparativas de médio/longo prazo ou à observação de tendências. Sempre que possível, foi igualmente assumida uma comparação dos indicadores municipais com os existentes ao nível de unidades geográficas de hierarquia superior, de forma a possibilitar uma contextualização do território concelhio com os valores médios que caracterizam estes territórios.

No que observa relação com a procedência da informação em análise, importa relevar que o último intervalo intercensitário é assumido como principal fonte de informação utilizada, embora se tenha recorrido a outras bases de dados disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística, designadamente as que se encontram associadas aos Anuários Estatísticos, bem como outras fontes oficiais, devidamente referenciadas ao longo do documento, para além da informação disponibilizada pela própria Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

¹⁰ Vd. Decreto-Lei n.º 80/2015, d e 14 de maio na sua redação atual.

3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O concelho de Oliveira do Bairro localiza-se na Região Centro (NUT II) e integrante presentemente a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (NUT III), da qual fazem igualmente parte integrante os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro foi criada a 1 de setembro de 2008, na sequência da extinção da Grande Área Metropolitana de Aveiro e da Associação de Municípios de Ria, tendo num passado recente assumido correspondência com a Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUTS III) da Região de Aveiro (Sub-região do Baixo Vouga).



Figura 1 - Enquadramento do concelho de Oliveira do Bairro na Região de Aveiro e na Região Centro

Fonte: www.ine.pt

Com as recentes alterações introduzidas ao nível da organização das NUT III, nomeadamente com a criação Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), a atual Região de Aveiro, integra presentemente 11 municípios, importando referir que o concelho da Mealhada integra presentemente a Região de Coimbra.

A Região de Aveiro assume uma expressão territorial de aproximadamente 1804 km² (conferir) e possuía, a data dos Censos de 2011, uma população residente de 370.394 habitantes, dos quais 23028 residiam em Oliveira do Bairro.

Fazendo igualmente parte integrante do distrito de Aveiro, o concelho de Oliveira do Bairro apresenta-se limitado, a norte, pelo concelho de Aveiro, a Nordeste, pelo concelho de Águeda, a Sueste, pelo concelho de Anadia, a Sul, pelo concelho de Cantanhede e, a Oeste, pelo concelho de Vagos.

O concelho de Oliveira do Bairro abrange uma área territorial com cerca de 87,3 km², distribuindo-se esta pelas atuais quatro freguesias do concelho, nomeadamente Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e a freguesia recentemente criada¹¹ que assume a designação de “União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa”.

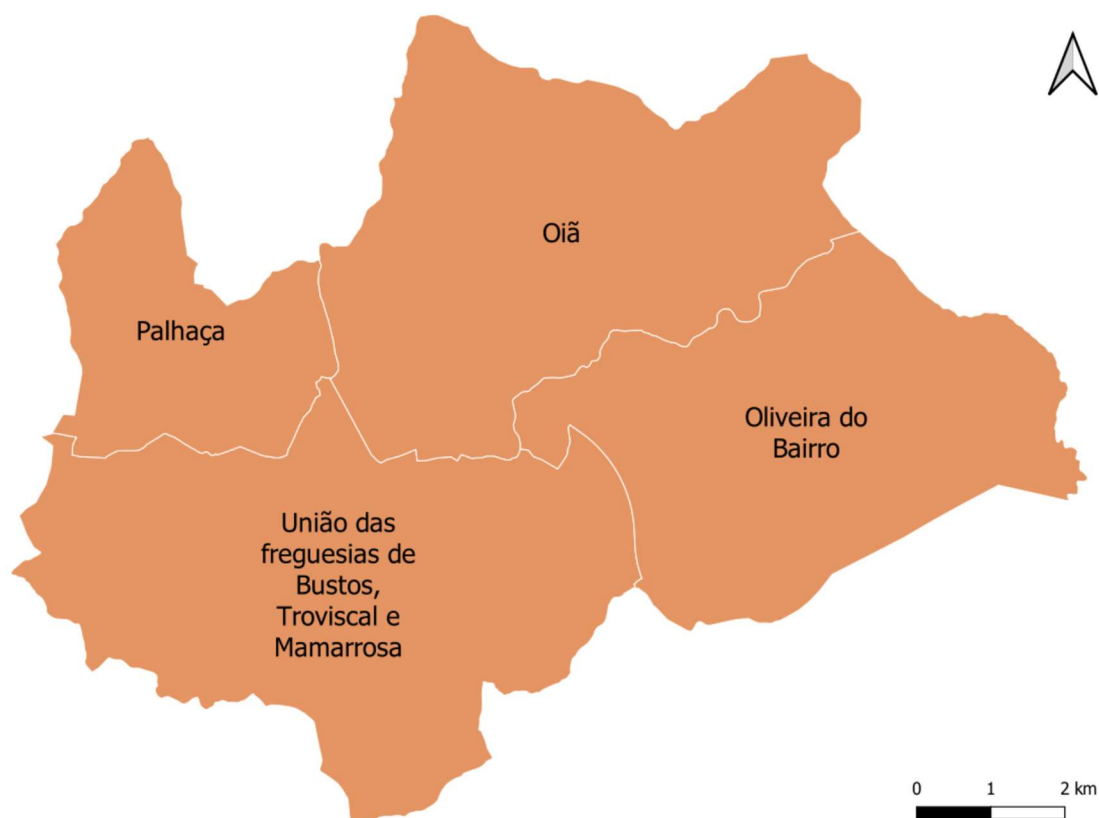


Figura 2 - Localização geográfica do concelho e freguesias de Oliveira do Bairro

Fonte: CMOB – Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2025

Em termos locativos, o Oliveira do Bairro, apresenta um posicionamento geográfica privilegiado, uma vez que se assume enquanto território de charneira entre o litoral e o interior e entre o Norte e o Sul. Oliveira do Bairro denota uma forte relação de proximidade aos centros urbanos de Coimbra, Aveiro e Porto, tendo vindo a acompanhar as dinâmicas de crescimento e

¹¹ A reorganização administrativa do concelho de Oliveira do Bairro ocorreu na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que estabelece a reorganização administrativa do território das freguesias, dando cumprimento à obrigação de reorganização administrativa do território das freguesias constante da Lei n.º 12/2012, de 30 de maio.

desenvolvimento sentidas nestas cidades, o que se deve, em grande medida, às boas acessibilidades com que o concelho se encontra dotado e que facilitam as ligações interconcelhias.

As mais valias em termos de acessibilidades que servem a Região de Aveiro são extensíveis ao concelho, decorrendo estas da proximidade que Oliveira do Bairro apresenta relativamente a grandes eixos à escala regional/nacional, de entre eles se elencando algumas vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, designadamente os traçados da A1, A17, A25 e IC2.

Assume neste contexto particular relevância o traçado da A1, eixo viário estruturante que sustenta a ligação viária entre as cidades de Lisboa e Porto e que se articula com outros eixos que constituem a rede rodoviária nacional fundamental. O traçado da A1 atravessa todo território concelhio e apresenta um nó de acesso junto ao limite Norte do concelho, assegurando este a acessibilidade viária aos concelhos de Águeda, Aveiro, Ílhavo e Oliveira do Bairro.

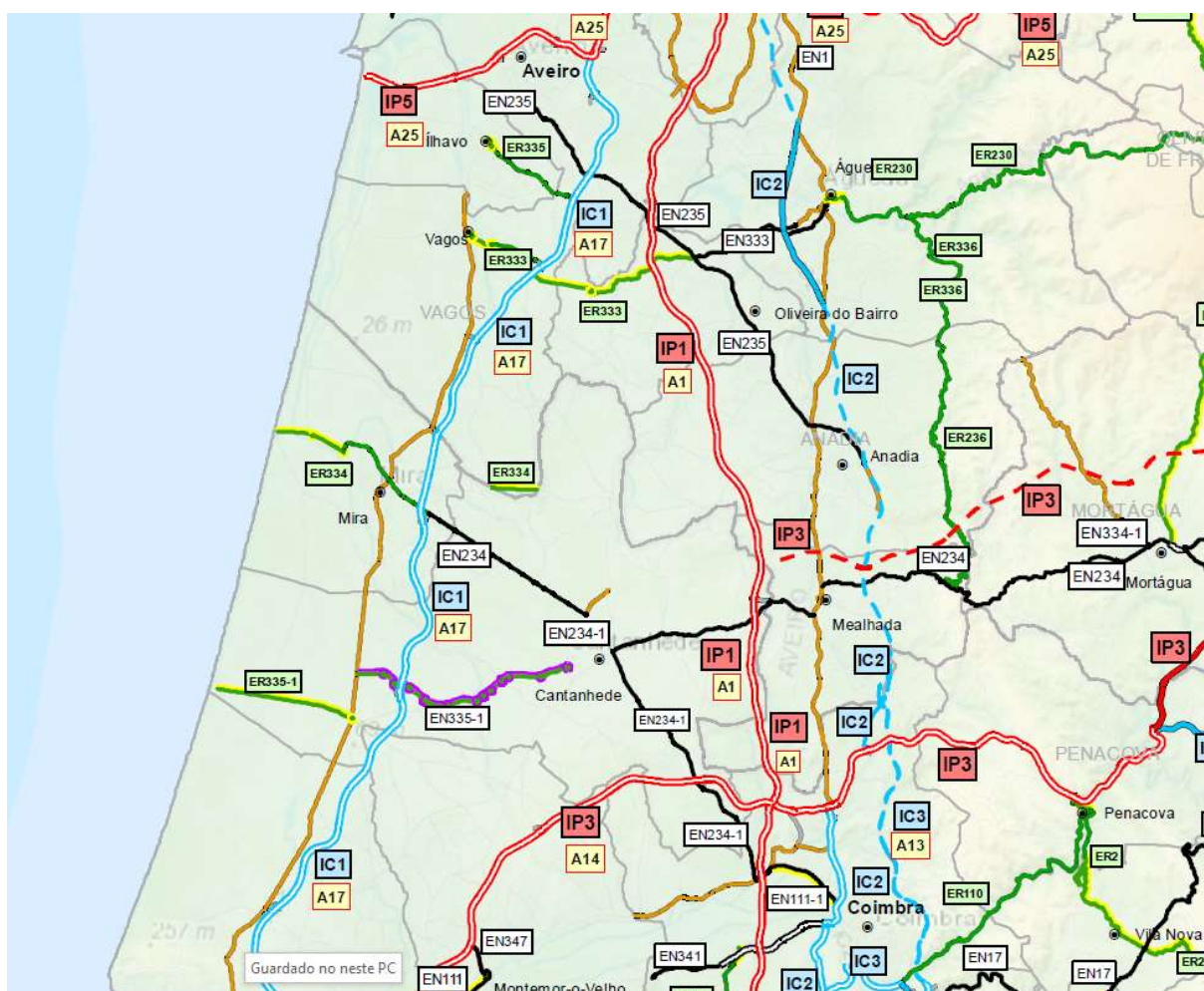


Figura 3 - Enquadramento do concelho de Oliveira do Bairro com as acessibilidades nacionais / regionais

Fonte: www.infraestruturasdeportugal.pt

Esta rede viária estruturante é ainda complementada por um conjunto de vias que atravessa o território concelhio e asseguram as principais acessibilidades intraconcelhias e aos concelhos vizinhos, de entre as quais assumem particular relevância a EN 235 e respetiva Variante e a EN 333. De destacar igualmente o papel assumido pela ER 333 e pela EM 335 e ainda, à escala municipal, o traçado das EM 596 e ER 333-1.

Assume igualmente uma relevância determinante a importância do sistema ferroviário na acessibilidade concelhia. A articulação de Oliveira do Bairro com o sistema ferroviário nacional é assegurada através do traçado da Linha do Norte, com paragens em Oliveira do Bairro e Oiã, ainda que nestas apenas seja assegurado um serviço à escala regional e inter-regional.

São precisamente estas acessibilidades que conferem ao concelho de Oliveira do Bairro um caráter de centralidade, reforçado pela proximidade à mancha industrial de Aveiro e à cidade de Coimbra. Este posicionamento geoestratégico, constitui evidência de uma localização privilegiada, situação que permite potenciar e reforçar dinâmicas já existentes, aproveitando complementarmente uma relativa facilidade no acesso a equipamentos e infraestruturas estruturantes já presentes na Região de Aveiro, de entre elas se destacando o Porto de Aveiro e os polos universitários de Aveiro e Coimbra.

3.2. DOMÍNIO: POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA

O domínio População e Nível de Vida será caracterizado através de uma matriz de indicadores, a qual se apresenta em conformidade com o quadro seguinte. Esta análise encontra-se estruturada em quatro temáticas, que retratam o perfil do território concelhio e o seu desempenho neste domínio: **Demografia**, que integra a indicação da variação, o crescimento da população e perfil populacional; **Qualificação e Emprego**, que reflete uma breve síntese em torno da escolarização da população e o perfil de qualificações da população ativa; **Rendimento e Consumo**, que traduz uma abordagem dos rendimentos médios e índice de poder de compra *per capita* e os **Grupos Vulneráveis**, que aborda uma reflexão sobre as taxas de desemprego e beneficiários do rendimento mínimo.

Quadro 2 - Matriz de indicadores - Domínio População e Nível de Vida

População e Nível de Vida						
Demografia	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
População residente	2011	n.º	23028	370394 ¹²	2327755	INE, 2011
	2015	n.º	23661	364313	2256364	INE, 2015
	2021 ¹³	n.º	23143	367490	2227567	INE, 2021
Taxa de crescimento efetivo	2001/2011	△%	8,44	1,56	-0,88	INE, 2001,2011
	2011/2015	△%	2,80	-1,66	-3,11	INE, 2011,2016
	2015/2021	△%	-2,30	0,87	-1,28	INE, 2016,2021
Densidade populacional	2011	hab / km ²	263,7	218,8	82,6	INE, 2011
	2015	hab / km ²	271,0	215,2	80,0	INE, 2016
	2021	hab / km ²	265,0	217,1	79,0	INE, 2021
Taxa de crescimento natural	2011	%	-0,12	nd	-0,34	INE, 2012
	2015	%	-0,16	-0,25	-0,5	INE, 2016
	2020	%	-0,30	-0,37	-0,65	www.ine.pt
Taxa de crescimento migratório	2011	%	nd	nd	nd	-
	2015	%	0,98	0,21	0,17	INE, 2016
	2020	%	2,09	1,28	1,19	www.ine.pt
Índice de envelhecimento	2011	n.º	133,3	nd	167,8	INE, 2012
	2015	n.º	142,1	149,9	183,3	INE, 2016
	2221	n.º	169,2	185,6	228,6	www.ine.pt

¹² Registo referente ao conjunto de municípios que integra atualmente a sub-região de Aveiro.

¹³ Censos 2021 - Resultados Provisórios.

Índice de dependência de Jovens	2011	n.º	24,7	24,7	21,5	INE, 2012
	2015	n.º	22,2	20,2	19,9	INE, 2016
Índice de dependência de Idosos	2021	n.º	22,3	19,7	19,3	www.ine.pt
	2011	n.º	32,8	nd	35,8	INE, 2012
	2015	n.º	31,6	30,4	36,4	INE, 2016
Índice de dependência total	2021	n.º	37,7	36,6	44,2	www.ine.pt
	2011	n.º	57,0	57,0	56,6	INE, 2012
	2015	n.º	53,8	50,6	56,3	INE, 2016
População estrangeira com estatuto legal de residente	2021	n.º	59,9	56,4	63,6	www.ine.pt
	2011	%	2,69	2,56	2,70	INE, 2012
	2015	%	2,38	2,55	2,35	INE, 2016
Taxa de crescimento efetivo das famílias clássicas	2020	%	3,82	3,54	3,94	www.ine.pt
	2001/2011	△%	16,24	12,37	6,79	INE, 2012
Dimensão média das famílias clássicas	2011/2021	△%	3,27	4,48	0,51	INE, 2012,2021
	2001	n.º	2,92	2,98	2,77	INE, 2012
	2011	n.º	2,73	2,69	2,57	INE, 2012
	2021	n.º	2,66	2,56	2,45	INE, 20121

Qualificação e Emprego	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Escolaridade da população residente (ensino básico)	2011	%	59,26	58,61	57,85	INE, 2012
	2021	%	57,69	53,41	50,32	INE, 2021
Escolaridade da população residente (ensino secundário)	2011	%	15,48	16,01	15,90	INE, 2012
	2021	%	17,57	18,65	20,42	INE, 2021
Escolaridade da população residente (ensino superior)	2011	%	12,54	14,78	14,01	INE, 2012
	2021	%	14,03	14,03	15,53	INE, 2021
Taxa de analfabetismo	2011	%	5,61	nd	6,39	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de abandono escolar	2011	%	2,27	nd	nd	Atlas EPIS
	2011	%	1,24	nd	nd	Atlas EPIS
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de retenção e desistência ensino básico total	2014/2015	%	5,2	6,9	7,0	INE, 2016
	2019/2020	%	1,2	1,4	1,7	www.ine.pt
Taxa de transição/conclusão ensino secundário total	2014/2015	%	88,6	85,6	84,7	INE, 2016
	2019/2020	%	94,5	92,4	92,9	www.ine.pt
População ativa	2011	%	48,08	48,67	45,38	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Taxa de atividade	2011	%	48,08	48,67	45,38	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-
Índice de renovação da população ativa	2011	n.º	0,95	0,92	0,87	Pordata
	2015	n.º	0,95	0,80	0,76	Pordata
	2020	n.º	1,01	0,78	0,75	Pordata
População empregada	2011	%	89,76	88,68	89,02	INE, 2012

Rendimento e Consumo	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Poder de compra <i>per capita</i> (indicador <i>per capita</i>)	2011	%	81,81	nd	87,49	INE, 2013
	2015	%	80,99	91,90	88,75	INE, 2017
	2019	%	79,51	92,20	88,74	INE, 2021
Poder de compra (% do poder de compra)	2011	%	0,180	nd	19,221	INE, 2013
	2015	%	0,185	3,237	19,365	INE, 2017
	2019	%	0,187	3,258	19,110	INE, 2021
Ganho médio mensal	2011	€	929,0	971,5	931,1	Pordata
	2015	€	933,6	1007,6	950,5	Pordata
	2019	€	1047,8	1133,3	1070,7	Pordata
Fator dinamismo relativo de poder de compra	2011	-	-0,220	nd	-0,217	INE, 2013
	2015	-	-0,288	-0,238	-0,212	INE, 2017
	2019	-	-0,327	-0,297	-0,243	INE, 2021

Grupos Vulneráveis	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
	2011	n.º	504	9630	62660	INE, 2012

Beneficiárias/os do Rendimento Social de Inserção	2015	n.º	507	7732	44464	INE, 2016
	2020	n.º	432	6565	38696	www.ine.pt
Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social	2011	n.º	926	35437	105026	INE, 2012
	2015	n.º	875	16520	99566	INE, 2016
População desempregada	2020	n.º	747	13369	76039	www.ine.pt
	2011	%	4,92	5,51	4,98	INE, 2012
Taxa de desemprego	2021	%	nd	Nd	nd	-
	2011	%	13,19	nd	10,98	INE, 2012
	2021	%	nd	nd	nd	-

Fonte: INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; INE, Censos 2011 – Resultados Definitivos – Região Centro; INE, Censos 2021 - Resultados Provisórios – Região Centro; Atlas EPIS da Educação; INE, 2013 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2011); INE, 2017 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2015); INE, 2021 – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (2019); www.ine.pt; DGEEC – Regiões em Números (2018/2019) – Educação – Volume II – Centro; Pordata

Nota: nd – valor não disponível;

3.2.1. DEMOGRAFIA

Em 2011 a população residente do concelho de Oliveira do Bairro era de 23028 indivíduos, composta por 47,4 % de homens e 52,6 % de mulheres, sendo então considerado o 8º concelho mais populoso de entre o conjunto de concelhos que integra presentemente a Região de Aveiro.

No período intercensitário decorrido entre 2001 e 2011, o concelho registou um saldo positivo da sua população, traduzida numa taxa de crescimento da ordem dos 8,4 %, confirmando a tendência crescimento populacional que havia já ocorrido entre 1991 e 2001 (13,4%).

Esta dinâmica positiva foi comum a todas as freguesias do concelho, sendo de relevar que a freguesia sede de concelho registou, entre 2001 e 2011, uma variação positiva da sua população residente em cerca de 9 pontos percentuais.

No período subsequente aos Censos de 2011, e de acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente publicadas pelo INE, a população residente no concelho continuou a aumentar, sendo representada, em 2015, por um estimado de 23661 habitantes, contrariando as tendências de perda populacional registadas na Região de Aveiro e na Região Centro.

Esta dinâmica de crescimento populacional observou continuidade num passado recente, sobretudo quando considerados os dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021. De facto, neste ano censitário, a população do concelho de Oliveira do Bairro apresentava-se composta por um efetivo de 23143 indivíduos, refletindo uma evolução populacional positiva, ainda que residual, da ordem 0,5 %, contrariando a tendência de perda populacional ocorrida ao longo do último período intercensitário na Região de Aveiro e na Região Centro.

Esta dinâmica demográfica de aumento populacional foi comum a praticamente a todas as freguesias do concelho, incluindo a freguesia sede de concelho (2,26 %), que registou o maior crescimento, constituindo a União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa a única exceção, uma vez que ao longo deste último período intercensitário registou um decréscimo da sua população residente em cerca de 3,2% (- 208 indivíduos).

A distribuição da população no concelho mostra claramente uma concentração nos principais aglomerados urbanos do concelho, designadamente nos aglomerados sede de freguesia, de entre os quais se destacam Oliveira do Bairro e Oiã,

resultando numa ocupação claramente marcada pela centralidade da sede de concelho e também da maior proximidade que a vila de Oiã apresenta relativamente à cidade de Aveiro, sendo importante relevar que estas duas freguesias agregam, no seu território, cerca de 61,5 % da população residente no concelho.

As densidades populacionais mais elevadas observam relação direta com as freguesias onde se localizam os aglomerados urbanos de maior dimensão, designadamente Oiã e Oliveira do Bairro, cujas densidades populacionais, à escala da freguesia, são de, respetivamente, 294 e 274,5 hab./km², respetivamente.

Ao longo do último período intercensitário o concelho de Oliveira do Bairro apresentou um saldo natural negativo, ainda que com um registo ligeiramente inferior ao observado para as restantes unidades territoriais em análise. Esta tendência tem vindo a observar continuidade desde então, verificando-se que, de acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente publicadas pelo INE, os registos deste indicador continuam a ser negativos e, embora próximos do observado para Região de Aveiro, continuam a ser ligeiramente inferiores aos valores observados para a Região Centro.

No que observa relação direta com o saldo migratório, e tendo presentes a dinâmica das migrações para o período intercensitário ocorrido entre 2015 e 2020, verifica-se que o concelho apresenta um saldo migratório positivo, inferindo-se, em razão dos valores em presença, que os registos ao nível deste indicador se apresentam claramente superiores aos observados para a Região de Aveiro e para a Região Centro.

Associada a estas alterações, e tendo presentes os dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021, constata-se que em Oliveira do Bairro o índice de envelhecimento terá aumentado para 169,2 idosos por cada 100 jovens, acentuando de forma significativa o registo referente a 2011 (133,3 idosos por cada 100 jovens). Estes valores acompanham as tendências observadas nas restantes unidades territoriais em análise, ainda que assumam uma expressão inferior.

Em idêntico período, o índice de dependência total aumentou de 57 para 59,9 jovens e idosos em cada 100 indivíduos em idade ativa, sendo de salientar que, ainda que com algum diferencial, acompanham igualmente as tendências observadas na Região de Aveiro e na Região Centro.

No que observa relação com a evolução da distribuição da população por grupos etários, verifica-se a continuidade da tendência de diminuição das classes mais jovens e o subsequente incremento das classes mais idosas, o que contribui para a crescente tendência de envelhecimento da população.

Ao longo do período intercensitário que decorreu entre 2011 e 2021, verificou-se um aumento da população com mais de 65 anos, que, em 2011, representava 20,5% da população residente e, em 2021, correspondia a cerca de 23,5%.

Por outro lado, a população jovem (0 - 14 anos) e a população jovem - adulta (15 - 24 anos) diminuíram ao longo deste período, passando a sua representatividade conjunta relativamente ao total da população residente no concelho de 29,3 % para 24,4 %.

Quanto a população de nacionalidade estrangeira, importa salientar que, em 2011, esta representava 2,69% dos residentes do concelho, registo aumento em 2020 (3,82 %), iniciando um reforço da atratividade do concelho à fixação de residentes estrangeiros. Esta dinâmica acompanha os registos observados ao nível deste indicador para a Região de Aveiro e para a Região Centro, assumindo, no entanto, uma expressão mais significativa à escala concelhia.

No último período censitário, o número de famílias clássicas residentes no concelho decresceu cerca de 3,3 %, um registo manifestamente inferior ao ocorrido no período intercensitário anterior, sendo igualmente notório um decréscimo da dimensão média das famílias ao longo do período em análise, fenómeno comum a todas as unidades territoriais em análise.

3.2.2. QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

Escolaridade

Em matéria de escolaridade, em 2011, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho de Oliveira do Bairro correspondia ao ensino básico (59,26%), inferência idêntica para as restantes unidades geográficas em análise, designadamente a Região de Aveiro (58,61%) e a Região Centro (57,85%), ainda que o peso da população com este nível de escolaridade assumisse uma maior representatividade à escala concelhia.

De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, e embora a população qualificada com este nível de escolaridade continue a prevalecer em todas as unidades geográficas analisadas, importa evidenciar o facto que o peso desta população diminuiu ligeiramente em Oliveira do Bairro, verificando-se, contudo, que a expressão da população do concelho com este nível de escolaridade (57,69%) continua a ser manifestamente superior à relação observada na Região de Aveiro (53,41%) e na Região Centro (50,32%).

A dinâmica evolutiva verificada ao longo deste último período intercensitário (2011/2021) permite evidenciar que a população do concelho apresenta níveis de escolaridade ligeiramente inferiores à média da Região de Aveiro e da Região Centro ao nível do ensino secundário, relação que se verifique igualmente ao nível da população residente com uma qualificação ao nível do ensino superior, designadamente no que observa relação com o que ocorre ao nível da Região Centro, uma vez que ao nível da Região de Aveiro e do concelhos este registo já assume uma expressão idêntica.

Não obstante, o ensino superior ter sido, quando comparado com os outros níveis de escolaridade, o menos representativo, importa relevar o aumento da expressão da população residente em Oliveira do Bairro que possui este nível de escolaridade, ainda que este crescimento tenha sido ligeiramente inferior ao observado ao nível do ensino secundário ao longo deste último período intercensitário.

Embora a taxa de analfabetismo tenha decrescido em todas as unidades geográficas em análise, de acordo com os Censos de 2011, 5,61 % da população residente com mais de 10 anos não sabia ler nem escrever, registo que inferior ao que então se observava na Região Centro.

Os resultados escolares do concelho de Oliveira do Bairro revelaram uma redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico, sendo de 5,2 % no ano letivo de 2014/2015, inferior ao observado ao nível da Região de Aveiro (6,9%) e da Região Centro (7,0%). Igualmente neste ano letivo, verificou-se que 88,6 % dos alunos inscritos no concelho transitaram ou concluíram o ensino secundário, valores que assumem uma expressão superior ao observado nas restantes unidades geográficas em análise.

Num passado mais recente, designadamente no ano letivo de 2019/2020, a dinâmica evolutiva ao nível destes dois indicadores viria a manifestar um comportamento similar, com uma efetiva diminuição da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico e um aumento da taxa de transição/conclusão no ensino secundário. Em ambos os indicadores, o concelho de Oliveira do Bairro apresenta um registo ligeiramente distinto do observado na Região de Aveiro e na Região Centro, sendo ligeiramente inferior ao nível da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico e claramente superior ao nível da taxa de transição/conclusão no ensino secundário.

Ainda segundo os dados referentes a 2011, no concelho de Oliveira do Bairro, 1,24% da população com idade compreendida entre os 10 e os 15 anos abandonou a escola sem concluir o 9º ano de escolaridade, uma taxa de abandono escolar claramente inferior à que havia sido registada em 2001 (2,27%).

Ativos e Inativos

O concelho de Oliveira do Bairro apresentava, em 2011, uma população ativa de 11072 indivíduos e uma população empregada de 9938 indivíduos, refletindo-se estes registos numa taxa de atividade de 48,08 %, similar à observada ao nível da Região de Aveiro e claramente superior à taxa de atividade então observada para a região Centro (45,38 %).

Os valores observados em torno destes indicadores refletem a evolução praticamente residual ao longo do período intercensitário compreendido entre 2001 e 2011, sendo que em 2001 o concelho apresentava uma taxa de atividade de 48,2 %, enquanto a região Centro apresentava um registo da ordem dos 45,5%.

Importa relevar que o concelho de Oliveira do Bairro tem vindo a assistir a um aumento do índice de renovação da população ativa no concelho, ou seja, um aumento da relação entre a população que potencialmente está a entrar no mercado de trabalho e a que está a sair. Os dados referentes a 2020 (1,01) demonstram uma diminuição da população em fim de atividade e um acréscimo generalizado da população jovem e potencialmente ativa e refletem uma tendência que ocorre desde 2011, deixando antever que a renovação da população ativa no concelho estará assegurada.

Empregados

Em 2011, a população empregada em Oliveira do Bairro (89,76%) assumia, em termos relativos, uma expressão similar ao registo médio observado no conjunto dos concelhos que integram atualmente a Região de Aveiro (88,68%) e na Região Centro (89,02%).

Uma análise desta população empregada por setor de atividade permite evidenciar que o setor de atividade que agrega um contingente de empregados mais expressivo é o setor terciário, cuja importância tem vindo a ser reforçada ao longo dos últimos períodos intercensitários, evidenciando a clara relação de perda da população empregada no setor primário e, de forma mais evidente, no setor secundário.

3.2.3. RENDIMENTO E CONSUMO

Em 2015, para além de Lisboa, apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional, não se incluindo Oliveira do Bairro neste conjunto de municípios.

Igualmente em 2015, o poder de compra *per capita* (IpC) situava-se acima da média nacional em apenas 33 dos 308 municípios portugueses, correspondendo os valores de IpC mais elevados os verificados nos territórios associados às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, constatando-se que Oliveira do Bairro um indicador de 80,991, substancialmente inferior à média nacional (100) e à média da Região Centro (88,75).

A dinâmica mais recente ocorrida ao nível deste indicador permite observar uma diminuição do poder de compra *per capita* no concelho, ainda que ligeira, verificando-se que Oliveira do Bairro alcançou, em 2019, um indicador de 79,51, enquanto o poder de compra *per capita* na Região de Aveiro e da Região Centro se manteve praticamente inalterado.

No que observa relação com o ganho médio mensal dos trabalhadores no concelho de Oliveira do Bairro, verifica-se que este ganho tem vindo a aumentar, quando comparados os valores entre 2011 (929,000 €) e 2019 (1047,80 €). O aumento do ganho médio mensal dos trabalhadores assumiu uma dinâmica comum em todas as unidades geográficas em análise, verificando-se que embora aquém do ganho médio mensal verificado ao nível da Região de Aveiro o valor do ganho médio mensal dos trabalhadores do concelho é bastante próximo do observado ao nível da Região Centro.

3.2.4. GRUPOS VULNERÁVEIS

Em 2020, no concelho de Oliveira do Bairro, 432 indivíduos beneficiavam de prestações de Rendimento Social de Inserção, constatando-se a ocorrência de uma redução de cerca de 14% dos beneficiários com processamento deste tipo de prestação relativamente a 2011.

A tendência de diminuição do número de beneficiários de apoios associados a regimes de proteção social é igualmente patente ao nível das beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social, verificando-se que em 2020 o número de beneficiários com este subsídio (747 beneficiários) diminuiu cerca de 19 % relativamente ao número de beneficiários em 2011 (926 beneficiários).

No que observa relação com a população desempregada no concelho, constatava-se que esta representava, em 2011, cerca de 5% da população ativa, num registo que pode ser considerado similar aos registos ocorridos na Região de Aveiro e na Região Centro. Em linha com esta taxa está o desemprego, que, em 2011, atingia 13,19% da população ativa, registo superior ao registo médio que então se observava para a Região Centro (cerca de 11%).

3.2.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO POPULAÇÃO E NÍVEL DE VIDA

Em resultado do diagnóstico realizado, importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio População e Nivel de Vida**, designadamente os seguintes:

1. Continuidade da tendência de crescimento populacional que se tem verificado ao longo das últimas décadas, ainda que menos significativa, expressa por uma taxa de taxa de crescimento da ordem 0,5% ao longo do período censitário 2011/2021, manifestamente inferior ao registo de crescimento populacional observado no período intercensitário anterior (8,8%);

2. Registos de valores positivos em termos de crescimento migratório à escala concelhia, o que indicia que o concelho de Oliveira do Bairro já apresenta alguma atratividade à fixação de residentes estrangeiros, sendo inclusivamente superior à atratividade manifestada ao nível da Região de Aveiro e da Região Centro;
3. Aumento do índice de envelhecimento, em 2020, para 169,2 idosos por cada 100 jovens, acentuando os registos anteriores e, em particular, o registo de 2011 (133,3 idosos por cada 100 jovens);
4. O nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho continua a ser o ensino básico (57,69%), superior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise, embora se verifique um aumento da população qualificada com outros níveis de escolaridade;
5. O Município apresenta uma população com uma qualificação ao nível do ensino superior similar à observada ao nível da Região de Aveiro e ligeiramente inferior à da Região Centro. O concelho de Oliveira do Bairro apresentou um incremento da sua população com qualificação ao nível do ensino superior, possuindo, em 2021, cerca de 14% da sua população com este nível de qualificação, registo idêntico ao observado na Região de Aveiro, enquanto na Região centro este registo correspondia a cerca de 15,5 % da população.
6. Tendência de redução da taxa de analfabetismo, comum a todas as unidades geográficas em análise. O concelho apresentava, em 2011, um registo de 5,61 % da população residente com mais de 10 anos que não sabia ler nem escrever, registo inferior do observado para a Região Centro.
7. Redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico (1,2 % no ano letivo de 2019/2020), inferior aos registos observados para a Região de Aveiro (1,4%) e para a Região Centro (1,7%) ;
8. No ano letivo de 2019/2020 transitaram ou concluíram o ensino secundário, 94,5,8% dos alunos inscritos, registo superior ao observado no ano letivo de 2014/2015 (88,6%), sendo esta taxa superior às observadas ao nível da Região de Aveiro e da Região Centro;
9. População ativa do concelho (48,08 %) ligeiramente inferior à da Região de Aveiro (48,67%) e superior à da Região Centro (45,38%);
10. Poder de compra *per capita* inferior ao observado nas restantes unidades geográficas. Em 2019, o poder de compra *per capita* em Oliveira do Bairro era de 79,51%, claramente distanciado do valor nacional, sendo igualmente inferior ao registo ao Região de Aveiro (92,20%) e da Região Centro (88,74%);
11. Apesar da evolução recente, o ganho médio mensal à escala concelhia continua a ser inferior ao ganho médio mensal que se verifica na Região de Aveiro e na Região Centro, revelando alguma proximidade com o ganho médio da Região Centro. Em 2019, o ganho médio mensal dos trabalhadores do concelho de Oliveira do Bairro era de € 1047,80, enquanto na Região de Aveiro e na Região Centro o ganho médio era de € 1133,3 e € 1070,70, respetivamente;
12. Tendência de diminuição das beneficiárias/os do Rendimento Social de Inserção em todas as unidades geográficas. Em 2020, no concelho de Oliveira do Bairro, este apoio era concedido a 432 beneficiários, registo inferior aos 504 indivíduos que beneficiavam deste apoio em 2011;
13. Tendência de diminuição das beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em todas as unidades geográficas. Em 2020, no concelho de Oliveira do Bairro, este apoio era concedido a 747 beneficiários, substancialmente inferior aos 926 indivíduos que beneficiavam deste apoio em 2011, o que indicia uma diminuição da taxa de desemprego.

3.3. DOMÍNIO: VALORES NATURAIS

No concelho de Oliveira do Bairro, as áreas classificadas assumem expressão através da Rede Natura 2000, com abrangência territorial, à escala concelhia, através da Zona de Proteção Espacial (ZPE) da Ria de Aveiro (PTZPE0004) e do Sítio da Ria de Aveiro (ZEC PTCON0061), sendo ainda de considerar o Sítio Ramsar - Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima.

Estas áreas, que evidenciam a relação do concelho de Oliveira do Bairro com áreas classificadas de âmbito nacional e internacional, são assumidas como sendo os principais instrumentos de gestão em matéria de conservação e salvaguarda da natureza e testemunham a biodiversidade e a presença de outros valores naturais no território concelhio.

Este domínio inclui igualmente a Reserva Agrícola Nacional (RAN), que se define como sendo o conjunto de terrenos que, pelas características que apresentam, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, se constituem enquanto solos com maior aptidão para a atividade agrícola. A RAN constitui-se como uma restrição de utilidade pública, a elas se aplicando um regime territorial especial, e estabelece um conjunto de condicionamentos a utilização não agrícola do solo. As áreas integradas em RAN desempenham um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura, correspondendo a cerca de 30,5 do território concelhio.

De considerar igualmente neste domínio a Reserva Ecológica Nacional (REN), assumida enquanto estrutura biofísica na qual se apresentam integradas áreas com valor e sensibilidade ecológicos ou expostas e com suscetibilidade a riscos naturais. Tal como a RAN, a REN constitui-se como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, e determina um conjunto de condicionalismos à ocupação, uso e transformação do solo, designadamente a usos e ações compatíveis com os seus objetivos, encontrando-se presente em cerca de 18,38 % do território concelhio.

Quadro 3 - Matriz de indicadores - Domínio Valores Naturais

Valores Naturais				
Áreas Classificadas	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Fonte
Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro ¹⁴	2022	ha	731,32	ICNF
		%	0,84	
Sítio da Ria de Aveiro ¹⁵	2022	ha	787	ICNF
		%	0,90	
Sítio Ramsar - Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima	2022	ha	291	CMOB
		%	0,33	
Recursos Agrícolas				
Área classificada como RAN	2015	ha	2661,55	PDM OB
		%	30,48	
	2021	ha	2665,10	PDM OB
		%	30,52	

¹⁴ Classificada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro.

¹⁵ A aprovação da inclusão da Ria de Aveiro na Lista Nacional de Sítios foi publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho. O Sítio Ria de Aveiro é ligeiramente inferior em área, mas apresenta-se na quase totalidade da sua extensão terrestre coincidente com a ZPE da Ria de Aveiro, diferindo principalmente na sua ocupação marinha.

Áreas excluídas da RAN (após 2015)	2015/2021	△ha	0,3260	PDM OB
		△%	0,0037	
Áreas incluídas da RAN (após 2015)	2015/2021	△ha	3,9118	PDM OB
		△%	0,0448	
Variação de área afeta à RAN	2015/2021	△ha	3,5857	PDM OB
		△%	0,041	
Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga	2015	ha	877,8	PDM OB
Reserva Ecológica Nacional				
Período	Unidade	Oliveira do Bairro		Fonte
Área classificada como REN	2015	ha	1462,82	PDM OB
		%	16,75	
	2021	ha	1463,04	PDM OB
		%	16,75	
Acertos à REN (após 2015)	2015/2021	ha	0,01663	PDM OB
		%	0,0002	
Áreas incluídas da REN (após 2015)	2015/2021	△ha	0,2409	PDM OB
		△%	0,0028	
Variação da área afeta à REN	2015/2021	△ha	0,22427	PDM OB
		△%	0,0026	
Leitos dos Cursos de Água (LCA) ¹⁶	2021	ha	40,10	PDM OB
Lagoa da Pateira de Fermentelos ¹⁷	2021	ha	54,63	PDM OB
Faixa de Proteção à Lagoa da Pateira de Fermentelos (FPLPF) ¹⁸	2021	ha	22,18	PDM OB
Áreas de Máxima Infiltração (AMI) ¹⁹	2021	ha	410,24	PDM OB
Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) ²⁰	2021	ha	27,91	PDM OB
Cabeceiras das Linhas de Água (CLA) ²¹	2021	ha	278,99	PDM OB
AMI + FPLPF	2021	ha	2,25	PDM OB
AMI + LCA	2021	ha	104,93	PDM OB
AMI + ZAC	2021	ha	402,05	PDM OB
AMI + CLA	2021	ha	10,89	PDM OB
FPLPF + ZAC	2021	ha	3,48	PDM OB
LCA + ZAC	2021	ha	0,40	PDM OB
LCA + CLA	2021	ha	7,98	PDM OB
AMI + FPLPF + LCA	2021	ha	0,03	PDM OB
AMI + FPLPF + ZAC	2021	ha	31,00	PDM OB
AMI + LCA + ZAC	2021	ha	57,87	PDM OB
AMI + LCA + CLA	2021	ha	6,02	PDM OB
AMI + FPLPF + LCA + ZAC	2021	ha	2,10	PDM OB

Fonte: www.icnf.pt, CMOB, 2015 - Plano Diretor Municipal

¹⁶ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Cursos de águas e respetivos leitos e margens", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

¹⁷ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de Proteção", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

¹⁸ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de Proteção", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

¹⁹ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²⁰ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Zonas ameaçadas pelas cheias", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

²¹ Assume correspondência com a nova categoria de área REN "Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos", em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

3.3.1. ÁREAS CLASSIFICADAS

Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica cuja criação resultou da aplicação de duas diretivas comunitárias, designadamente a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva n.º 2009/147/CEE, de 30 de novembro - e a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), assumindo-se como sendo o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia.

Esta rede é composta por zonas de proteção especial (ZPE) - estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC) - criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, assumindo enquanto objetivo expresse contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna selvagens, considerados ameaçados no âmbito territorial da União Europeia.

Tendo como objetivo o estabelecimento de um instrumento de concretização da política nacional de conservação da natureza, viria a ser aprovado o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), através da RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

O concelho de Oliveira do Bairro é abrangido por um sítio que integra a Lista Nacional de Sítios, designadamente o Sítio da Ria de Aveiro (ZEC PTCON0061), que abrange uma área de 787 ha (0,9%) do território, sendo igualmente abrangido pela Zona de Proteção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro (PTZPE0004), que abrange cerca de 730 ha (0,84 % da área concelhia), uma área ligeiramente inferior ao âmbito territorial do Sítio da Ria de Aveiro, mas que se apresenta, na sua extensão terrestre, praticamente coincidente com os seus limites.

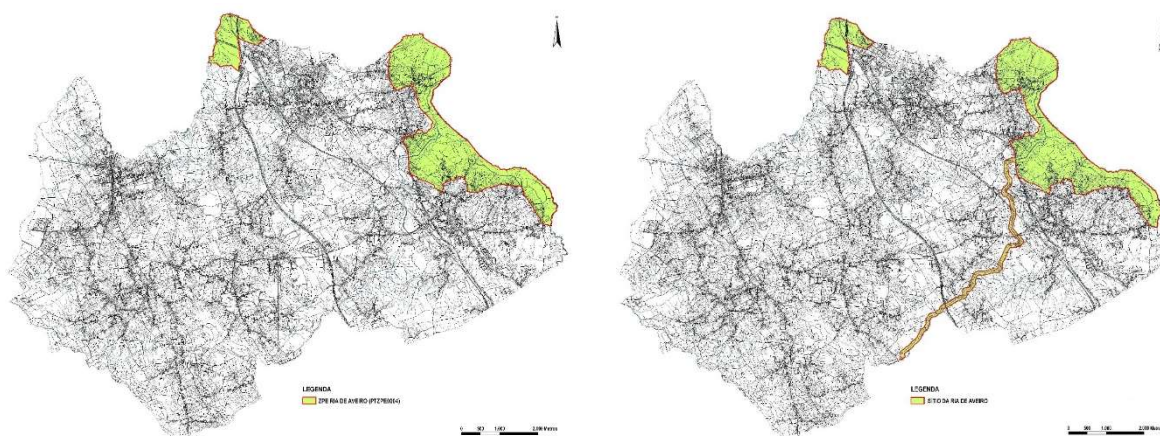


Figura 4 - Âmbito Territorial da ZPE e do Sítio da Ria de Aveiro no Concelho de Oliveira do Bairro

Fonte: CMOB, 2015 - Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro

Convenção de Ramsar

Instituída em 1971, a Convenção sobre Zonas Húmidas, mais reconhecida como Convenção de Ramsar, veio formalizar a constituição de um tratado intergovernamental que fundamentou o estabelecimento de marcos para ações nacionais e para

a cooperação entre países, tendo por objetivo promover a conservação e o uso racional de zonas húmidas a uma escala global.

O Estado Português assinou a Convenção sobre Zonas Húmidas em 1980²² e assumiu a sua ratificação em novembro deste mesmo ano, efetivando a aplicação da Convenção, com a designação, entre outra, da Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima como uma das zonas húmidas para ser reconhecida como Sítio Ramsar e ser incluída na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional, mais conhecida como Lista de Ramsar.

A Pateira de Fermentelos e o vale dos rios Águeda e Cértima foram classificados como Sítio RAMSAR em 2012, abrangendo o seu âmbito territorial uma área de 1559,23 ha, os quais se apresentam integrados nos limites da ZPE e do Sítio da Ria de Aveiro. O Sítio desenvolve-se em território dos concelhos de Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro, marcando presença nas zonas Nascente e Norte do concelho de Oliveira do Bairro, tendo sido, devido às suas características e objetivos de preservação que a ele se encontram associados, integrado na Estrutura Ecológica Municipal.

A expressão territorial desta área classificada no concelho de Oliveira do Bairro é de 291 ha (3,3 % da área concelhia), correspondendo esta área a cerca de 18,7 % associada ao Sítio Ramsar Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima

3.3.2. RECURSOS AGRÍCOLAS

3.3.2.1. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) integra o conjunto das áreas que, pelas suas características agroclimáticas, geomorfológicas e pedológicas, demonstram uma maior aptidão para a prática da atividade agrícola, formalizada com o objetivo de proteger o recurso solo e sua afetação à agricultura.

No caso do Município de Oliveira do Bairro, a RAN foi aferida no âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, tendo a mesma sido sustentada pela necessidade de prossecução do modelo de ordenamento proposto.

Como resultado deste processo viria a ser atribuída uma qualificação de “espaços agrícolas” a 2436,19 hectares de solos rurais do concelho, sendo que aproximadamente 30,5% (2661,55 ha) dos solos integrados nesta categoria se apresentavam coincidentes com solos classificados como RAN.

Posteriormente, no âmbito do procedimento relativo à 1ª Alteração 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, houve lugar ao desenvolvimento de uma proposta de alteração aos limites de RAN, sendo a mesma concretizada através da inclusão de algumas áreas em RAN e de algumas exclusões de áreas de RAN para fins urbanos, que correspondiam essencialmente a situações de colmatação ou acertos cadastrais relativamente ao perímetro urbano em vigor.

²² Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro.

As propostas de inclusão formalizadas compreenderam 7 manchas de solos, relacionadas com a reintegração de exclusões ocorridas durante o procedimento da 2.ª Revisão do PDM para integração em categorias de solo urbano, cuja consolidação como solo urbano não se concretizou e que no âmbito da 1ª Alteração 2ª Revisão do PDM foram classificados como solo rústico. A inclusão destas manchas de solos na RAN resultou num acréscimo à área classificada como RAN de 39118,1 m².

As propostas de exclusões de RAN então assumidas e validadas pela DRAPC no âmbito do procedimento da 1ª Alteração 2ª Revisão do PDM, resultaram na exclusão de 3 manchas de solos, que correspondem a uma área global de 3260,4 m², reportando-se, genericamente, a correções de natureza cadastral.

Face à dinâmica da RAN, torna-se importante relevar que o conjunto de propostas de alteração da RAN assumidas no âmbito da 1ª Alteração 2ª Revisão do PDM resultaram num acréscimo da área de RAN em 3,5857 ha, assumindo a RAN uma expressão territorial de 2665,1 ha (30,52% da área total do concelho).

Não obstante os solos integrados no regime da RAN se apresentarem fortemente vocacionadas para a prática agrícola e serem consideradas áreas *non aedificandi*, o regime jurídico da RAN (RJLAN)²³ admite a possibilidade de utilização destes solos para outros fins, desde que não existam alternativas viáveis fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural.

Neste enquadramento, e dada a dificuldade de obtenção de informação relativa aos pedidos de utilização não agrícola de solos integrados no regime da RAN dirigidos a Entidade Regional da RAN (ERRAN), importará, no futuro, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro crie um mecanismo interno que permita uma recolha e sistematização desta informação, possibilitando um conhecimento efetivo dos usos não agrícolas admitidos em solos integrados no regime da RAN, nomeadamente os que estão associados à tramitação de procedimentos de aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia.

3.3.2.2. APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

No concelho de Oliveira do Bairro importa registar a existência do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga (AHV), que abrange uma área de 877,8 ha.

O AHV apresenta-se diretamente associado à Ria de Aveiro, pelo que abrange território de vários Municípios, entre os quais se encontram algumas áreas do concelho de Oliveira do Bairro que se desenvolvem na envolvente dos rios Cértima e Levira e da Pateira de Fermentelos, a elas estando associados, respetivamente os Blocos de Drenagem do Cértima, do Levira e da Pateira de Fermentelos.

O perímetro do AHV que se desenvolve na área territorial do Município de Oliveira do Bairro encontra-se sujeito a legislação específica e integra, ainda que parcialmente, áreas classificadas como RAN e REN, estando assim sujeitas aos respetivos regimes.

²³ Vd. art.º 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/20105, de 16 de setembro.

A delimitação da área do concelho que integra o AVH encontra-se cartografada, na Planta do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, Perímetro de Emparcelamento do Cértima e Blocos de Drenagem do Cértima, Levira e Pateira, elemento desenhado que integra o conteúdo documental do PDM de Oliveira do Bairro.

3.3.3. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

A Reserva Ecológica Nacional (REN) constitui uma estrutura biofísica que integra áreas, que, pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, se afiguram merecedoras de proteção especial. A REN constitui restrição de utilidade pública, a ela se aplicando um regime territorial específico, que determina o estabelecimento de um conjunto de condicionamentos a sua utilização e identifica usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nas várias tipologias de áreas.

No caso do Município de Oliveira do Bairro, a REN foi aferida no âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, tendo como fundamento a prossecução do modelo de ordenamento proposto e a compatibilização das opções de ordenamento estabelecidas pelo Município com a proposta de delimitação da REN, sido assumida numa proposta de exclusões da REN.

A delimitação inicial da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Oliveira do Bairro foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/97, publicada no Diário da República n.º 156, de 9 junho de 1997.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de delimitação de REN para o município de Oliveira do Bairro, enquadrada no procedimento da 2ª revisão do PDM do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo o respetivo parecer consubstanciado em ata da reunião daquela Comissão, realizada em 27 de maio de 2013, tendo esta pronúncia acolhido concordância por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que viria a aceitar a delimitação da REN, realizada no âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro.

Como resultado do procedimento de redelimitação da REN no âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, e em função da metodologia adotada, para efeitos de redefinição dos limites da REN no concelho, foram delimitadas as seguintes tipologias: Leitões dos cursos de água; Zonas ameaçadas pelas cheias; Lagoa e faixa de proteção; Cabeceiras de linhas de água; Áreas de máxima infiltração; Áreas com riscos de erosão.

Na sua globalidade, estas áreas resultaram na delimitação de uma REN municipal que viria a assumir uma expressão territorial de 1604,87 ha, que corresponde a 18,38 % da área total do concelho, sendo notória a forte expressão territorial assumida pelas tipologias “Áreas de Máxima Infiltração” e “Cabeceiras das Linhas de Água”, inequivocamente associadas à rede hidrográfica concelhia que se caracteriza essencialmente pela presença de três elementos dignos de referência, nomeadamente os rios Cértima e Levira e a Pateira de Fermentelos, elementos que integram da Bacia Hidrográfica do Vouga.

Igualmente no âmbito do procedimento da 2ª revisão do PMD de Oliveira do Bairro, houve lugar a uma compatibilização da proposta de perímetros urbanos com a delimitação do solo rústico, sendo identificadas algumas situações em que se verificava a presença de solos qualificados como urbanos que se sobrepunham a áreas integradas na REN e que estavam associados a categorias funcionais cujo regime se apresentava incompatível com o regime da REN.

Neste pressuposto, no âmbito do procedimento da 2ª revisão do PMD de Oliveira do Bairro, houve lugar ao desenvolvimento de uma proposta formal de exclusão de algumas manchas de solo do regime da REN, tendo para o efeito sido considerados dois grandes grupos de áreas, nomeadamente:

1. Áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas);

2. Áreas destinadas à satisfação de carências existentes, nomeadamente em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, e que, em algumas circunstâncias, se justificam na necessidade de garantir coerência na delimitação e na forma dos perímetros urbanos, em função do interesse de otimização de aproveitamento de infraestruturas urbanas existentes ou de uma adequada definição da forma urbana dos aglomerados.

Em razão da metodologia em matéria de propostas de exclusão, viria a ser identificada a necessidade de exclusão de algumas áreas (69 manchas) efetivamente já comprometidas, resultando a proposta apresentada na exclusão de uma área total de 96,7727 ha, sendo esta desagregada da seguinte forma: Cabeceiras das Linhas de Água (91,0456 ha), Áreas de Máxima Infiltração (5,3548 ha), Zonas ameaçadas pelas cheias (0,2229 ha) e Áreas de Máxima Infiltração / Zonas ameaçadas pelas cheias (0,1493 ha), estando as exclusões propostas sobretudo associadas a solos afetos às categorias de espaços residenciais e espaços de uso especial.

No âmbito da proposta de exclusão então formulada foi igualmente assumida a necessidade de proceder à exclusão de algumas áreas de REN (73 manchas) de modo a assegurar a satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas. Com uma expressão territorial global de 45,2786 ha, as propostas de exclusão forma desagregadas da seguinte forma: Cabeceiras das Linhas de Água (43,0903 ha), Áreas de Máxima Infiltração (1,812 ha) e Áreas de Máxima Infiltração / Cabeceiras das Linhas de Água (0,3763 ha), estando estas exclusões sobretudo associadas a solos afetos às categorias espaços de uso especial e, com maior expressão, a espaços residenciais.

Face à dinâmica da REN, torna-se importante relevar que este conjunto de propostas de exclusão viria a acolher parecer favorável por parte da entidade da tutela, pelo que a REN final municipal viria a assumir uma expressão territorial de 1462,82 ha, ou seja, 16,75% da área total do concelho. A delimitação da REN do Município de Oliveira do Bairro viria a ser aprovada e publicada através da Portaria n.º 203/2014, de 7 de outubro, importando, no entanto, relevar que no âmbito do procedimento relativo à 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro se procedeu a uma alteração aos limites da REN estabelecidos aquando da 2ª Revisão do PDM.

Esta proposta de alteração aos limites da REN viria a ser concretizada através da inclusão/reintegração de uma mancha de solos excluída aquando da 2.ª Revisão do PDM em 2015, com uma área de 0,2409 ha, sendo igualmente considerada a realização de alguns acertos de áreas de REN, num total de propostas, que resultou num acerto global de 0,01663 ha, que correspondiam essencialmente a situações de acertos cadastrais relativamente ao perímetro urbano em vigor.

Face à dinâmica da REN, torna-se importante relevar que o conjunto de propostas de alteração da REN assumidas no âmbito da 1ª Alteração 2ª Revisão do PDM resultaram num acréscimo da área de REN em 0,22427 ha, assumindo a REN uma expressão territorial de 1463,04 ha (16,75 % da área total do concelho).

Não obstante a alteração realizada em torno dos limites da REN, importa evidenciar que, nos termos do artigo 4º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), a delimitação da REN do município de Oliveira do Bairro deverá conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos²⁴ após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

3.3.4. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO VALORES NATURAIS

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Valores Naturais**, designadamente os seguintes:

1. O Sítio da Ria de Aveiro abrange 787 ha do território concelhio (0,9 % da área do concelho);
2. A Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro abrange cerca de 731 ha do território concelhio (0,84 % da área do concelho);
3. O Sítio Ramsar - Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima abrange 291 ha do território concelhio (0,33 % da área do concelho);
4. Cerca de 30,5 % da área do concelho (2665,1 ha) está afeta a solos integrados na RAN;
5. A área concelhia associada a aproveitamentos hidroagrícolas abrange uma área total de 887,8 ha;
6. O território classificado como REN abrange 1463,04 ha, representando cerca de 16,75% da área total do concelho;
7. A REN municipal deverá ser conformada com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional estabelecidas pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

3.4. DOMÍNIO: ATIVIDADES EM SOLO RÚSTICO

O presente domínio retrata o perfil do concelho relacionado com o território rural e traduz uma síntese das atividades de maior relevância e representatividade que ocorrem nestes espaços, de entre as quais se destacam, de forma inequívoca, a agricultura e a floresta.

Marcadamente caracterizados pela sua multifuncionalidade, os espaços integrados nos solos sobre os quais recai a classificação de Solo Rústico apresentam um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades produtivas agrícolas, pecuárias, silvo pastoris e para a manutenção do equilíbrio biofísico e paisagístico, complementadas com o desenvolvimento

²⁴ O prazo referido termina em 27 de setembro de 2024, 5 anos após a entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

de atividades de educação ambiental, de turismo de natureza ou outras atividades ao ar livre, assim como para realização de ações associadas à exploração dos recursos geológicos, designadamente nas áreas com apetência para este efeito.

No PDM OB, para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, o solo rústico apresenta-se definido como sendo “aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano”.²⁵

No concelho de Oliveira do Bairro, cerca de 69,3,7 % do território apresenta-se classificado como solo rústico. Os solos integrados na categoria de Espaços Agrícolas são os que assumem maior representatividade (3583,1 ha), ocupando cerca de 41 % do território concelhio, sendo secundados pelos Espaços Florestais (2186,4 ha), cuja ocupação corresponde a cerca de 25 % da área total do concelho.

A restante área do concelho classificada como solo rústico assume uma expressão territorial manifestamente inferior e compreende os Espaços Naturais e Paisagísticos (80,6 ha), os Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (58,2 ha) e os Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas Compatíveis (52,5 ha).

Quadro 4 - Matriz de indicadores - Domínio Atividades em Solo Rústico

Atividades em Solo Rústico						
Agricultura	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Explorações agrícolas	1999	n.º	1617	14023	162373	www.ine.pt
	2009	n.º	902	7813	105092	www.ine.pt
	2019	n.º	700	6871	97586	www.ine.pt
Superfície agrícola utilizada (SAU)	1999	ha	2479	28118	724551	www.ine.pt
	2009	ha	1779	21919	570003	www.ine.pt
	2019	ha	1765	21492	633.297	www.ine.pt
Explorações especializadas - produções vegetais	1999	ha	545	4995	194630	www.ine.pt
	2009	ha	577	6276	181239	www.ine.pt
	2019	ha	665	9038	254728	www.ine.pt
Explorações especializadas - produtos animais	1999	ha	356	10307	281115	www.ine.pt
	2009	ha	285	8081	266817	www.ine.pt
	2019	ha	274	7079	269619	www.ine.pt
Explorações mistas	1999	ha	1579	12816	248806	www.ine.pt
	2009	ha	917	7562	121947	www.ine.pt
	2019	ha	827	5375	108951	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares	2009	n.º	896	7677	103303	www.ine.pt
	2019	n.º	683	6573	93541	www.ine.pt
	1999	n.º	570	4286	61784	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade	2009	n.º	456	3398	52682	www.ine.pt
	2019	n.º	398	3571	52694	www.ine.pt
	2009	n.º	247	2158	26240	www.ine.pt
Produtores agrícolas singulares com atividades remuneradas exteriores à exploração	2019	n.º	231	2242	29602	www.ine.pt
Escolaridade dos produtores agrícolas (nenhum / básico / secundário e pós secundário / superior)	1999	%	21/75/2/3	25/72/2/1	33/63/2/2	www.ine.pt
	2009	%	10/83/3/4	13/82/3/2	21/72/4/3	www.ine.pt
	2019	%	6/77/9/8	7/80/8/5	10/73/9/8	www.ine.pt
Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas	1999	n.º	369	1387	9515	www.ine.pt
	2009	n.º	3	90	8227	www.ine.pt
	2019	n.º	11	169	3415	www.ine.pt

²⁵ Vd, alínea a(do artigo 9º do Regulamento do PDM.

Floresta	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Floresta	2008	ha	3160	-	-	CMOB
	2018	ha	3871	-	-	COS2018
Incultos / improdutivos	2008	ha	1168	-	-	CMOB
	2018	ha	41	-	-	COS2018
Atividade cinegética / zonas de caça	2010	n.º	1	-	-	www.dre.pt
		ha	813	-	-	www.dre.pt
	2021	n.º	1	-	-	www.dre.pt
		ha	813	-	-	www.dre.pt
Incêndios florestais	2015	n.º	43	656	4987	www.ine.pt
	2016	n.º	49	541	380	www.ine.pt
	2017	n.º	104	876	6016	www.ine.pt
	2018	n.º	34	432	2865	www.ine.pt
	2019	n.º	17	380	2938	www.ine.pt
	2020	n.º	42	320	2297	www.ine.pt
Superfície ardida (média)	2015	ha	0,08	2,70	5,38	www.ine.pt
	2016	ha	2,97	24,67	10,57	www.ine.pt
	2017	ha	3,71	3,87	72,44	www.ine.pt
	2018	ha	0,39	0,24	1,11	www.ine.pt
	2019	ha	0,11	6,10	6,85	www.ine.pt
	2020	ha	0,11	0,41	13,93	www.ine.pt
Superfície ardida (total)	2015	ha	4	1774	26805	www.ine.pt
	2016	ha	145	13344	39992	www.ine.pt
	2017	ha	386	3393	435829	www.ine.pt
	2018	ha	13	106	3168	www.ine.pt
	2019	ha	2	2317	20126	www.ine.pt
	2020	ha	5	131	31990	www.ine.pt
Zona de intervenção florestal	2015	ha	0	1	355874	www.ine.pt
		%	0	0	12,6	www.ine.pt
	2020	ha	0	1	484861	www.ine.pt
		%	0	0	17,2	www.ine.pt

Fonte: CMOB, 2015 - PDM de Oliveira do Bairro; CMOB, 2021 - PDM de Oliveira do Bairro; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt; SIGTUR

3.4.1. AGRICULTURA

Os solos qualificados como Espaços Agrícolas integram o conjunto de solos dotados de características mais adequadas ao desenvolvimento das atividades agrícola, sendo definidas para o concelho de Oliveira do Bairro as subcategorias de Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas.

Os solos qualificados como Espaços Agrícolas de Produção integram o conjunto de solos dotados de características mais adequadas ao desenvolvimento das atividades agrícola, agropecuária e pecuária, englobando áreas que apresentam ou revelam elevada capacidade de uso agrícola.

Estes solos destinam -se preferencialmente à localização das atividades suprarreferidas, admitindo-se outros usos complementares que não gerem situações de incompatibilidade, designadamente as atividades industriais ligadas à produção agrícola, queijarias, pecuária e agropecuária, aproveitamento de recursos geológicos e energéticos e atividades turísticas, de lazer e culturais.

Os solos qualificados como Outros Espaços Agrícolas compreendem as áreas com aptidão agrícola onde predomina a produção de arroz, estando enquadrados no perímetro de emparcelamento rural do Cértima e inseridos nos limites do

Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga e igualmente integradas na área de abrangência da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro, para eles devendo ser promovida a compatibilização do aproveitamento agrícola, pecuário e florestal com as outras funções que o solo vivo, em articulação com o ciclo hidrológico terrestre.

Tendo por base a Carta de Ocupação do Solo 2018 (COS 2018), e embora se constate que a Floresta constitui a ocupação dominante no concelho (cerca de 44,3 % do território concelhio), a área agrícola assume igualmente uma forte expressão, representando cerca de 36,85% da área do concelho (3217,61), destacando-se a este nível a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e a freguesia de Oiã, onde as ocupações associadas a usos agrícolas assume uma expressão de, respetivamente, 1256,76 ha e 943,70 ha.

De relevar que no concelho de Oliveira do Bairro existiam, em 2019, 700 explorações agrícolas, resultando desta presença uma superfície agrícola utilizada (SAU) da ordem 1765 ha. Em resultado da análise destes indicadores, constata-se que o número de explorações agrícolas no concelho tem vindo a diminuir, resultando, entre 1999 e 2019 uma perda de 917 explorações (decrécimo de 56,7%). A dinâmica de perda do número de explorações ao longo deste período foi acompanhada de uma perda da área associada à SAU, tendo-se verificado uma diminuição de 714 ha (-28,8%) da SAU das explorações.

Importará, contudo, relevar que entre 2009 e 2019, embora tenha ocorrido uma diminuição significativa do número de explorações agrícolas (- 202 explorações), a perda da área da SAU assumiu uma expressão residual, sendo de apenas 14 ha.

No que observa relação com a especialização, constata-se que as explorações especializadas na produção de vegetais têm vindo a assumir uma importância crescente, representando a SAU associada a estas explorações, cerca de 37,6 % da SAU total existente no concelho de Oliveira do Bairro.

O aumento da expressão deste tipo de explorações segue uma linha de tendência contrária às restantes tipologias de explorações agrícolas, refletindo as significativas perdas da SAU associada às explorações mistas ao longo do período em análise e a perda da SAU associada às explorações especializadas na produção de animais no período compreendido entre 2009 e 2019.

Não obstante a SAU associada às Explorações Mista continua a ser aquela que maior representatividade apresenta á escala concelhia, correspondendo a cerca de 46,8% da área total da SAU do concelho.

Embora se verifique, em 2019, que as explorações com uma SAU utilizada entre 1 e 5 ha predominem (cerca de 51,3%), o território municipal caracteriza-se também pela presença de explorações de dimensão reduzida, com uma SAU utilizada inferior a 1 ha, correspondendo estas explorações a cerca de 42,2% do total de explorações do concelho. De relevar igualmente que as explorações com uma SAU utilizada entre 5 e 20 ha representam cerca de 4,6% das explorações e que as grandes explorações, com uma SAU utilizada superior a 50 ha assumem uma expressão residual, com um registo da ordem dos 0,6% do total de explorações.

No ano de 2020, as atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca (Divisão CAE Rev.3), representavam 283 empresas, correspondendo este registo a cerca de 9,6% das empresas do concelho. O número de empresas ligado a estas atividades tem vindo a diminuir de forma continuada desde 2014, ano em que este tipo de empresas representava cerca de 14 % do total de empresas do concelho (376 de um total de 2678 empresas).

De acordo com a informação constante da matriz de análise, assistiu-se a uma diminuição do número de produtores agrícolas singulares diminuiu ao longo do período compreendido entre 2009 e 2019. A dinâmica observada ao longo deste período

refletiu uma perda de 213 produtores agrícolas singulares, correspondendo este registo a uma diminuição da ordem dos 23,8%.

Importa igualmente relevar o crescente peso produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade. Os dados em análise revelam que estes produtores representavam, em 2009, cerca de 50,9% do total de produtores agrícolas singulares, registo que aumentou para cerca de 58,3% em 2019. A dinâmica observada revela que estamos na presença de uma estrutura de produtores claramente envelhecida, o que poderá explicar a dinâmica de perda do número de produtores agrícolas singulares no concelho.

De evidenciar também que a principal fonte de rendimento dos produtores agrícolas singulares provém das explorações agrícolas, constando-se, no entanto que a proporção de produtores com atividades remuneradas exteriores à exploração tem vindo a aumentar, correspondendo, em 2019, a cerca de 33,4 % do contingente de produtores agrícolas singulares do concelho.

Do ponto de vista de escolaridade dos produtores agricultores singulares, será de observar que, em 2019, a maioria possui o ensino básico (77%) e que apenas 8% possui uma qualificação de nível superior. De salientar ainda neste ano que 6% dos produtores agricultores singulares não possuía qualquer nível de escolaridade.

3.4.2. FLORESTA

Os solos qualificados como Espaços Florestais compreendem funções diferenciadas, sendo definidas para o concelho de Oliveira do Bairro as subcategorias de Espaços Florestais de Produção e Espaços Florestais de Conservação.

Os Espaços Florestais de Produção correspondem a áreas ocupadas por povoamentos florestais, matos, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas de corte raso e os terrenos improdutivos ou estéreis do ponto de vista da existência de comunidades vegetais e de acordo com a classificação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e respetiva delimitação das sub-regiões Gândara Norte, Entre Vouga e Mondego e Ria e Foz do Vouga.

Os Espaços Florestais de Conservação correspondem a uma pequena parcela do território municipal e integram as áreas que se desenvolvem predominantemente na envolvente do curso do Rio Levira, neles importando considerar a sua função ecológica, centrada numa vertente de conservação e salvaguarda dos valores naturais que importa salvaguardar.

Importa no presente contexto relevar, de acordo com o 6.º Inventário Nacional Florestal (IFN6), datado de 2015, que a área florestal da Região de Aveiro registou um incremento da ordem dos 2,31% entre os anos de 2005 e 2015, uma tendência que se revela contrária à registada ao nível das áreas associadas a Matos e Pastagens e aos Solos Improdutivos.

De referir, também, que ao longo deste período as espécies florestais que assumem uma maior expressão territorial ao nível da Região de Aveiro correspondem ao Eucalipto (ocupação de 56,62 mil ha em 2015, que reflete um crescimento de 4,51% relativamente a 2005) e ao Pinheiro Bravo (ocupação de 18,89 mil ha em 2015, que reflete um decréscimo de 2,75% relativamente a 2005).

De acordo com a caracterização da ocupação do solo realizada no âmbito do PMDFCI de Oliveira do Bairro, a Floresta assume-se como sendo a ocupação dominante que se observa no território municipal, assumindo uma expressão territorial de 3871,74 ha (cerca de 44,34 % da área total do concelho), sendo a expressão da floresta mais notória nas freguesias de Oiã (1173,42 ha) e de Oliveira do Bairro (1169,78 ha).

No que observa relação com os povoamentos florestais propriamente ditos, importa relevar que a ocupação florestal é essencialmente constituída por eucalipto e Pinheiro bravo, representando, respetivamente, 2042 ha (cerca de 23% da área total do concelho) e 875 ha (cerca de 10% da área total do concelho).

Os povoamentos de eucalipto marcam sobretudo presença nas freguesias de Oliveira do Bairro (971 ha) e Oiã (602 ha), enquanto os povoamentos de pinheiro-bravo assume predominância nas freguesias de Oiã e União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, com uma abrangência territorial de 308 ha e 284 ha, respetivamente.

Incêndios Florestais

O ano com maior registo de incêndios florestais foi em 2017, com um registo de 104 ocorrências, resultando numa área ardida total de 386 ha e uma área ardida média por incêndio de 3,71 ha. Em razão do histórico de incêndios que ocorreram no concelho num passado recente, 2017 constituiu um ano atípico, uma vez que os registos associados aos diversos indicadores relacionados com os incêndios florestais são claramente superiores ao registo médio observado ao longo do período em análise.

Desde 2017, a ocorrência de incêndios no concelho resultou num registo inferior, atingindo o seu valor mínimo em 2019, com 17 incêndios e uma superfície ardida total de apenas 2 ha, importando relevar que desde 2017 que não se verifica no concelho a ocorrência de incêndios com duração superior a 24 horas.

Instrumentos de Planeamento Florestal

A área do Município de Oliveira do Bairro integra o âmbito territorial do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), aprovado pela Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro). O PROF-CL corresponde aos anteriores PROF do Centro Litoral, do Dão-Lafões, do Pinhal Interior Norte e do Pinhal Interior Sul e estabelece normas genéricas de intervenção nos espaços florestais no que diz respeito às infraestruturas florestais, à prevenção de incêndios e à recuperação de áreas ardidas.

Para os espaços florestais do concelho de Oliveira do Bairro, não existem Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) ou Planos de Gestão Florestal (PGF).

3.4.3. PRODUÇÃO E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

Como resultado das apostas estratégicas das políticas europeia e nacional nos recursos endógenos e renováveis, tem vindo a assistir-se num passado recente a uma aposta crescente nas energias renováveis em Portugal, pelo que a produção de energia se apresenta como uma relevante fonte de rendimento e de desenvolvimento local, orientando o surgimento de novas fileiras energéticas assim como novas atividades que observam, compatibilidade com os usos dominantes admitidos no solo rústico.

Importa, neste contexto, assumir, sempre que possível, a identificação das infraestruturas que concretizam este tipo de ocupação no território concelhio. Neste pressuposto, de acordo com a análise realizada, em articulação com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, não se verificou a existência de infraestruturas associadas à produção de energias alternativas. De relevar, no entanto, que existem em Oliveira do Bairro algumas empresas que produzem energia para consumo próprio.

3.4.4. RECURSOS GEOLÓGICOS E ENERGÉTICOS

No PDM de Oliveira do Bairro, designadamente na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, é apresentada a delimitação das áreas do concelho onde a exploração de recursos geológicos é possível, sendo esta classificação assumida em razão da sua utilização à data da 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (2015).

Neste pressuposto, identificam-se na Planta de Ordenamento os solos sobre os quais recai uma qualificação de Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos. Estes espaços compreendem a subcategoria de Espaços de Recursos Geológicos Consolidados, que integra os solos onde se observa já a presença de atividade produtiva e que correspondem essencialmente às pedreiras existentes no concelho e à área cativa de argila Águeda / Anadia²⁶, sendo ainda considerados os integrados no perímetro definido pelo Limite de Espaços de Recursos Geológicos Potenciais, nos quais se incluem os solos dotados de potencial em termos de recursos geológicos, designadamente as áreas correspondentes às “argilas de bustos” e “areias e argilas de Oliveira do Bairro”, e sobre as quais se justifica o desenvolvimento de estudos que melhor sustentem o conhecimento do seu potencial geológico.

Em termos territoriais, estes espaços assumem uma presença mais evidente na zona poente do concelho, designadamente na zona de Bustos, estando sobretudo associados à existência de algumas pedreiras afetas à exploração de argilas, verificando-se igualmente a presença destas explorações nas freguesias da Palhaça e de Oliveira do Bairro.

²⁶ A Área Cativa de Argilas de Águeda / Anadia foi instituída pela Portaria n.º 448/90, de 16 de junho, que viria a salvaguardar os direitos adquiridos e declaradas como cativas, para efeitos de exploração de argilas a área poligonal definida pelos vértices trigonométricos de Barrô, Borralha, Mama Grande, Vale da Erva e Chans de Ventosa, localizados nos concelhos de Águeda, Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro.

No seu conjunto as áreas qualificadas como Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos, nomeadamente os Espaços de Recursos Geológicos Consolidados assumem uma abrangência territorial de aproximadamente 59 ha, sendo que todas estas áreas se encontram representadas na Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes (Pedreiras).

Importa igualmente relevar, como referido, que o Município de Oliveira do Bairro se encontra igualmente abrangido pela Área Cativa de Argilas de Águeda / Anadia. A Área Cativa de Argilas de Águeda / Anadia foi instituída pela Portaria n.º 448/90, de 16 de junho, que viria a salvaguardar os direitos adquiridos e declaradas como cativas, para efeitos de exploração de argilas a área poligonal definida pelos vértices trigonométricos de Barrô, Borralha, Mama Grande, Vale da Erva e Chans de Ventosa, localizados nos concelhos de Águeda, Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, sendo que a área do concelho abrangida por esta Área Cativa se localiza no quadrante sudeste do concelho, nomeadamente na envolvente nascente da sede de concelho.

A delimitação desta área cativa de argilas surgiu na sequência dos trabalhos de prospeção de argilas especiais desenvolvidos pela então designada Direção-Geral de Geologia e Minas. Os resultados decorrentes dos trabalhos realizados apontaram para a existência de novas jazidas com qualidades refratárias de grande interesse para a indústria cerâmica nacional, o que viria a estar na génese da criação desta área cativa de exploração de argilas com interesse para a economia da Região de Aveiro.

De acordo com a informação disponível no Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP (LNEG)²⁷, não estão identificadas quaisquer ocorrências de recursos minerais na área de jurisdição administrativa do Município de Oliveira do Bairro.

3.4.5. TURISMO E OUTRAS ATIVIDADES / SERVIÇOS

Turismo

Para além das atividades de cariz produtivo, os espaços rurais apresentam condições para admitir outros usos e ocupações, sendo estas cada vez mais reconhecidas pelas entidades envolvidas no processo de ordenamento do território e, sobretudo, pelos próprios proprietários, uma vez que estes usos e ocupações constituem um complemento económico à atividade principal das explorações, sendo disso um exemplo as atividades associadas ao turismo e ao lazer.

Os usos associados ao turismo, além de compatíveis com o solo urbano, são igualmente admitidos nas subcategorias do Espaços Agrícolas de Produção (Empreendimentos Turísticos Isolados nas tipologias Hotéis, Pousadas, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, Empreendimentos de Turismo de Habitação e Núcleos de Desenvolvimento Turístico) e nos Espaços Florestais de Produção (Empreendimentos Turísticos Isolados, nas tipologias Hotéis, Pousadas, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, Empreendimentos de Turismo de Habitação, Parques de Campismo e de Caravanismo e Núcleos de Desenvolvimento Turístico).

O quadro seguinte apresenta alguns indicadores relativos ao setor do turismo, para o Município de Oliveira do Bairro em comparação com a Região de Aveiro e Região Centro.

²⁷ Vd. LNEG - SIORMINP - Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses (<http://geoportal.lneg.pt/>)

Quadro 5 - Matriz de indicadores - Domínio Turismo

Turismo	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Total de camas/utentes em ET	2022	n.º	45	12833	97765	SIGTUR
N.º camas/utentes em ET por km²	2022	n.º	0,52	7,58	3,47	SIGTUR
Total de utentes em AL	2022	n.º	68	8486	73751	SIGTUR
N.º utentes em AL por km²	2022	n.º	0,78	5,01	2,62	SIGTUR
Total de camas/utentes em ET e AL	2022	n.º	113	21319	171516	SIGTUR
camas/utentes em ET e AL por km²	2022	n.º	1,29	12,59	6,08	SIGTUR
Total de camas/utentes em ET de 4* e 5*:	2022	n.º	0	1868	25892	SIGTUR
% de camas em ET de 4* e 5*:	2022	%	0	14,56	26,48	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento em ET	2022	%	0,35	13,13	21,96	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento el AL	2022	%	0,80	11,51	13,56	SIGTUR
Concentração relativa da oferta de alojamento a turistas	2022	%	0,53	12,43	17,34	SIGTUR
Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	2011	n.º	3,9	13,2	17,6	INE, 2012
	2015	n.º	-	13,0	22,3	INE, 2016
	2020	n.º	5,9	14,8	24,2	www.ine.pt
N.º camas/utentes em ET por 1000 hab	2022	n.º	1,95	34,68	42,07	SIGTUR
N.º utentes em AL por 1000 hab	2022	n.º	2,95	22,94	31,74	SIGTUR
camas/utentes em ET e AL por 1000 hab	2022	n.º	4,91	57,62	73,81	SIGTUR
Estada média de hóspedes estrangeiras/os	2011	n.º de noites	-	2,0	2,1	INE, 2012
	2015	n.º de noites	-	2,1	2,0	INE, 2016
	2020	n.º de noites	2,9	2,3	2,1	www.ine.pt
Hóspedes por habitante	2011	n.º	-	0,7	1,0	INE, 2012
	2015	n.º	-	0,8	1,3	INE, 2016
	2020	n.º	0,1	0,6	0,8	www.ine.pt
Proporção de hóspedes estrangeiros	2011	%	-	33,0	33,7	INE, 2012
	2015	%	-	40,2	37,2	INE, 2016
	2020	%	12,9	25,4	18,9	www.ine.pt
Proporção de dormidas entre julho-setembro	2011	%	-	39,1	37,7	INE, 2012
	2015	%	-	38,9	39,0	INE, 2016
	2020	%	35,9	49,2	48,2	www.ine.pt
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes	2011	n.º	-	120,0	174,3	INE, 2012
	2015	n.º	-	148,7	223,8	INE, 2016
	2020	n.º	27,1	109,3	151,2	www.ine.pt
Proveitos de aposento por capacidade de alojamento	2011	€ (milhares)	-	3,0	2,9	INE, 2012
	2015	€ (milhares)	-	3,5	3,0	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	1,2	2,7	2,3	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Total	2011	n.º de noites	-	1,7	1,8	INE, 2012
	2015	n.º de noites	-	1,8	1,8	INE, 2016
	2020	n.º de noites	3,0	1,8	1,8	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Hotelaria	2011	n.º de noites	-	1,8	1,8	INE, 2012
	2015	n.º de noites	-	1,8	1,8	INE, 2012
	2020	n.º de noites	-	1,9	1,8	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Alojamento Local	2015	n.º de noites	-	1,5	1,7	INE, 2012

	2020	n.º de noites	-	17	1,9	www.ine.pt
Estada média no estabelecimento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	n.º de noites	-	2,1	2,0	INE, 2012
	2020	n.º de noites	-	2,7	1,9	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Total	2011	%	-	26,3	28,7	INE, 2012
	2015	%	-	32,1	28,9	INE, 2016
	2020	%	12,9	22,9	19,8	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Hotelaria	2011	%	-	29,6	31,4	INE, 2012
	2015	%	-	35,1	32,4	INE, 2016
	2020	%	-	25,0	21,1	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Alojamento Local	2015	%	-	25,2	21,1	INE, 2016
	2020	%	-	18,8	15,9	www.ine.pt
Taxa líquida de ocupação-cama - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	%	-	8,1	17,2	INE, 2016
	2020	%	-	11,6	19,2	www.ine.pt
Estabelecimentos - Total (em 31 de julho)	2011	n.º	2	65	414	INE, 2012
	2015	n.º	2	78	854	INE, 2016
	2020	n.º	3	114	1124	www.ine.pt
Estabelecimentos - Hotelaria (em 31 de julho)	2011	n.º	1	33	218	INE, 2012
	2015	n.º	1	37	304	INE, 2016
	2020	n.º	2	42	330	www.ine.pt
Estabelecimentos - Alojamento Local (em 31 de julho)	2015	n.º	1	30	250	INE, 2016
	2020	n.º	1	55	462	www.ine.pt
Estabelecimentos - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação (em 31 de julho)	2015	n.º	0	11	300	INE, 2016
	2020	n.º	0	17	332	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento – Total (em 31 de julho)	2011	n.º	89	5165	40733	INE, 2012
	2015	n.º	-	4751	50495	INE, 2016
	2020	n.º	144	5416	53697	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento – Hotelaria (em 31 de julho)	2011	n.º	60	3569	28404	INE, 2012
	2015	n.º	-	3466	35544	INE, 2016
	2020	n.º	-	3688	36033	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento - Alojamento Local (em 31 de julho)	2015	n.º	-	1133	10035	INE, 2016
	2020	n.º	-	1474	12253	www.ine.pt
Capacidade de Alojamento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação (em 31 de julho)	2015	n.º	0	152	4916	INE, 2016
	2020	n.º	0	254	5411	www.ine.pt
	2011	n.º	-	269109	2217210	INE, 2012
Hóspedes - Total	2015	n.º	-	304864	2879206	INE, 2016
	2020	n.º	2195	219316	1883999	www.ine.pt
	2011	n.º	-	199495	1727767	INE, 2012
Hóspedes - Hotelaria	2015	n.º	-	239475	2331654	INE, 2016
	2020	n.º	-	166076	1415021	www.ine.pt
	2015	n.º	-	63275	414295	INE, 2016
Hóspedes - Alojamento Local	2020	n.º	-	50676	317486	www.ine.pt
	2015	n.º	0	1844	133257	INE, 2016
Hóspedes - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2020	n.º	0	2564	151492	www.ine.pt
	2011	n.º	-	467871	4043543	INE, 2012
	2015	n.º	-	541928	5058446	INE, 2016
Dormidas - Total	2020	n.º	6628	399478	3362011	www.ine.pt
	2011	n.º	-	364615	3115247	INE, 2012
	2015	n.º	-	441083	4086584	INE, 2016
Dormidas - Hotelaria	2020	n.º	-	307637	2481367	www.ine.pt
	2015	n.º	-	96992	704541	INE, 2016
	2020	n.º	-	84944	890501	www.ine.pt
Dormidas - Alojamento Local	2015	n.º	-	3853	267321	INE, 2016
	2020	n.º	0	6897	290143	www.ine.pt
Dormidas - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	€ (milhares)	-	19736	150887	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	175	14627	122505	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Hotelaria	2015	€ (milhares)	-	14146	124642	INE, 2016

	2020	€ (milhares)	-	11660	91226	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Alojamento Local	2015	€ (milhares)	-	2456	17153	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	-	2696	16709	www.ine.pt
Proveitos de aposento - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2015	€ (milhares)	-	133	9092	INE, 2016
	2020	€ (milhares)	0	271	14570	www.ine.pt
Empreendimentos turísticos classificados						
Total de empreendimentos turísticos	2022	n.º	1	76	1188	SIGTUR
Total de Alojamento Local	2022	n.º	8	1171	10126	SIGTUR
Agroturismo	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	2	77	SIGTUR
Casa de Campo	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	13	491	SIGTUR
Pensões	2015	n.º	4	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	0	SIGTUR
Hotel	2015	n.º	1	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	1	40	372	SIGTUR
Hotel-Apartamento	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	9	SIGTUR
Hotel Rural	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	37	SIGTUR
Aldeamento Turístico	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	3	372	SIGTUR
Turismo de Aldeia	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	9	SIGTUR
Turismo de Habitação	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	6	37	SIGTUR
Turismo Rural	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	372	SIGTUR
Apartamentos Turísticos	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	9	SIGTUR
Parque de Campismo / Caravanismo	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	8	372	SIGTUR
Pousada	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	9	SIGTUR
Projetos de Empreendimentos com parecer favorável do Turismo de Portugal						
Hotel	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	18	163	SIGTUR
Hotel Rural	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	52	SIGTUR
Aldeamento Turístico	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	0	12	SIGTUR
Apartamentos Turísticos	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	14	SIGTUR
Pousada	2015	n.º	0	-	-	PDM, 2015
	2022	n.º	0	1	3	SIGTUR

Fonte: CMOB, 2015 - PDM de Oliveira do Bairro; CMOB, 2021 - PDM de Oliveira do Bairro; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt; SIGTUR

Complementarmente, é igualmente admitida na subcategoria de Outros Espaços Agrícolas a instalação de estruturas de apoio à contemplação dos valores naturais, designadamente observação de espécies de avifauna, assim como a criação e/ou manutenção de percursos de natureza, seja eles de cariz pedonal ou ciclável, sendo de relevar que os percursos lúdicos, de cariz pedonal, ciclável ou equestre são considerados como usos compatíveis com os usos admitidos nos Espaços Florestais de Conservação.

Embora o concelho de Oliveira do Bairro não possua uma tradição turística digna de registo e apresente ainda uma oferta de alojamento turístico incipiente, o turismo de natureza poderá e deverá ser assumido como um potencial património natural do concelho, centrado sobretudo em torno dos valores associados à Ria de Aveiro e, em particular, à Pateira de Fermentelos.

De relevar igualmente que o Município tem vindo assumir uma aposta clara no reforço das infraestruturas de recreio e lazer, as quais poderão assumir um contributo efetivo na dinamização da atividade turística, sobretudo numa escala concelhia.

Esta aposta tem vindo a ser concretizada através de uma rede de parques verdes, integrados na estrutura ecológica municipal, e que denotam com apetência para a realização de atividades ao ar livre, recreio e lazer, desporto e mesmo cultura, sendo de relevar que se encontra prevista a criação de uma rede de vias ecológicas cicláveis que assegurará a ligação entre os diversos parques existentes e previstos, algumas delas já concretizadas.

Caça

A atividade cinegética constitui um dos recursos de maior relevância associados ao solo rústico, sobretudo em razão da expressão dos aderentes à atividade de caça e do potencial económico que esta atividade pode gerar, sobretudo na vertente turística.

No concelho de Oliveira do Bairro existem 3 Zonas de Caça Municipal (ZCM), designadamente as ZCM de Oliveira do Bairro, Oliveira do Bairro / Cértima e Pateira de Fermentelos.

Pesca

Não obstante Oliveira do Bairro possuir uma significativa digna de registo em termos de valores naturais, centrados sobretudo em torno da Ria de Aveiro, não se encontram estabelecidas no concelho quaisquer concessões de pesca desportiva ou zonas de pesca lúdica.

Importará, contudo, relevar a existência no concelho de um local de pesca profissional em águas livres, nomeadamente a Pateira de Fermentelos, que integra a Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. A presença deste local de pesca profissional, associada à presença de alguns elementos hídricos dignos de relevo, designadamente os rios Cértima e Levira, poderá potenciar a prática desta atividade, e, subsequentemente, contribuir para o desenvolvimento de algumas atividades relacionadas com a atividade turística no concelho.

Para além das atividades suprarreferidas, e de acordo com a 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, são igualmente admitidas as ocupações e utilizações em solo rústico²⁸ constantes do quadro que se apresenta.

Quadro 6 - Síntese das ocupações e utilizações admitidas em solo rústico

Regulamento PDM	Ocupações e Utilizações
TÍTULO IV - Uso do solo CAPÍTULO II - Disposições comuns ao solo rústico e ao solo urbano	
Artigo 11.º - Regime geral de usos e compatibilidade	4 - No que se refere especificamente às explorações agrícolas, agropecuárias e pecuárias admite-se que para os edifícios legalmente existentes que não sejam compatíveis com o estatuto do uso do solo, a sua ampliação, considerando -se a área licenciada à data de entrada em vigor do PDM, desde que essa ampliação resulte da imprescindibilidade de alteração do <i>layout</i> para garantir as condições ambientais, de bem -estar animal e a viabilidade económica da empresa ou exploração, estando esta ampliação sujeita a parecer da entidade coordenadora do respetivo licenciamento.

²⁸ Sem prejuízo dos parâmetros estabelecidos nos regimes de edificabilidade definidos para cada categoria de solo e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e demais legislação em vigor, e após pareceres favoráveis das entidades competentes, sempre que exigível.

TÍTULO V - Solo rústico | CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 29.º - Usos e ocupação do solo

- 1 - Nos solos qualificados como Espaços Naturais e Paisagísticos apenas se **aditem intervenções que privilegiem a proteção dos recursos e características naturais**, podendo esta categoria de solos, pontualmente, ser vocacionado para utilização lúdico-turística compatível com o estatuto destes solos, **sendo ainda permitida a instalação de equipamentos e infraestruturas de interesse público**, desde que salvaguardados os valores naturais ou atividades existentes nos mesmos.
- 2 - **São admissíveis, a título excecional, e sujeitas a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000, edificações desde que destinadas à instalação de programas de equipamentos com reconhecido interesse para a defesa e valorização do sistema biofísico, bem como de todo o património ecológico e paisagístico associado à Ria de Aveiro/Pateira de Fermentelos, nomeadamente, unidades museológicas, científicas e de divulgação e/ou observação da fauna e da flora.**
- 3 - Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores **são ainda admitidas as seguintes ocupações e utilizações:**
 - a) **Obras de alteração de fachadas e obras de reconstrução em edifícios legalmente existentes;**
 - b) **Parques de merendas;**
 - c) **Ações que visem a melhoria das condições paisagísticas e biofísicas locais;**
 - d) **Obras hidráulicas, desde que sujeitas a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000.**

TÍTULO V - Solo rústico | CAPÍTULO III - Espaços agrícolas | SECÇÃO I - Espaços agrícolas de produção

Artigo 32.º - Uso e ocupação do solo

- 1 - A edificabilidade no espaço agrícola tem **caráter excecional e deve restringir-se à edificação de suporte às atividades do mundo rural e, em especial, às atividades relacionadas com as práticas agrícolas**, podendo, excecionalmente, ser admitida a instalação de outras atividades que contribuam para a diversificação e reforço da base económica concelhia e que pela sua natureza apenas possam ser instaladas nestes solos.
- 2 - Nos Espaços Agrícolas **são admitidas as seguintes ocupações e utilizações:**
 - a) **Edificações agrícolas e pecuárias de apoio à atividade** na parcela;
 - b) **Instalações agrícolas, agropecuárias e pecuárias;**
 - c) **Habitação unifamiliar para residência do produtor/agricultor;**
 - d) **Equipamentos de utilização coletiva**, apenas admitidos na proximidade dos aglomerados urbanos, que possibilite uma forte interação com estes e apenas quando o elevado grau de consolidação daqueles aglomerados não os permita acolher;
 - e) **Empreendimentos Turísticos Isolados nas tipologias Hotéis, Pousadas, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, Empreendimentos de Turismo de Habitação e Núcleos de Desenvolvimento Turístico**, estes últimos desde que enquadrados em Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, que assegurem a adequada inserção na morfologia do terreno e garantam a correta inserção com a envolvente;
 - f) **Infraestruturas e equipamentos coletivos de interesse municipal;**
 - g) **Atividades Industriais, nos casos em que estas estejam diretamente ligadas às utilizações agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos** (estes últimos, desde que inseridos em espaços de recursos geológicos - área potencial de exploração), desde que sejam salvaguardados os regimes de edificabilidade previstos para este tipo de estabelecimentos nesta categoria de uso do solo, os aspetos ambientais, a sua inserção paisagística com a envolvente e assegurada a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.
- 3 - A construção dos edifícios a afetar aos usos definidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do presente artigo fica condicionada à apresentação de prova da qualidade de agricultor por parte do proprietário, nos termos da legislação em vigor.

TÍTULO V - Solo rústico | CAPÍTULO III - Espaços agrícolas | SECÇÃO II - Outros espaços agrícolas

Artigo 35.º - Uso e ocupação do solo

- 1 - Nos Outros Espaços Agrícolas **apenas são admitidos usos e ocupações do solo com finalidades exclusivamente agrícolas destinadas a potenciar o aproveitamento agrícola destes mesmos solos e a sustentabilidade da paisagem e dos valores naturais** entendidos como relevantes.
- 2 - **Admite-se ainda nestes solos a instalação de estruturas de apoio à contemplação dos valores naturais, designadamente observação de espécies de avifauna, assim como a criação e/ou manutenção de percursos de natureza, seja eles de cariz pedonal ou ciclável.**
- 3 - **São ainda admissíveis, a título excecional, e sujeitas a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000, edificações desde que destinadas à instalação de programas de equipamentos com reconhecido interesse para a defesa e valorização do sistema biofísico, bem como de todo o património ecológico e paisagístico associado à Ria de Aveiro/Pateira de Fermentelos, nomeadamente, unidades museológicas, científicas e de divulgação e/ou observação da fauna e da flora.**
- 4 - De modo a garantir a salvaguarda e a promoção do estado de conservação dos valores naturais que se encontram presentes nestes solos deverão ser praticadas as ações de acordo com as orientações de gestão estabelecidas no âmbito da Rede Natura 2000.

TÍTULO V - Solo rústico | CAPÍTULO IV - Espaços florestais | SECÇÃO I - Espaços florestais de produção

Artigo 38.º - Uso e ocupação do solo

- 1 - A edificabilidade nos solos qualificados como Espaços Florestais de Produção assume **caráter excecional e deve restringir-se à edificação de suporte às atividades económicas associadas à valorização dos recursos naturais, ambientais, culturais e paisagísticos e/ou à promoção da multifuncionalidade dos espaços rurais**, podendo, excecionalmente, admitir-se a instalação de outras atividades que contribuam para diversificar e reforçar a base económica e que pela sua natureza apenas possam ser instaladas em espaço florestal.
- 2 - **Nos espaços florestais são ainda admissíveis, para além do disposto no número anterior, as seguintes ocupações e utilizações:**
 - a) **Edificações florestais e instalações agrícolas, agropecuárias e pecuárias;**
 - b) **Habitação unifamiliar para residência do produtor/agricultor** e desde que comprove a inexistência de qualquer outra habitação e de alternativas de localização;

	<p>c) Equipamentos de utilização coletiva, apenas admitidos na proximidade dos aglomerados urbanos, que possibilite uma forte interação com estes e apenas quando o elevado grau de consolidação daqueles aglomerados não os permita acolher;</p> <p>d) Empreendimentos Turísticos Isolados, nas tipologias Hotéis, Pousadas, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, Empreendimentos de Turismo de Habitação, Parques de Campismo e de Caravanismo e Núcleos de Desenvolvimento Turístico, estes últimos desde que enquadrados em Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor que assegurem a adequada inserção na morfologia do terreno e garantam a correta inserção do empreendimento com a envolvente;</p> <p>e) As atividades industriais, de âmbito florestal, e nos casos em que se relacione com atividades agroflorestais ou unidades agrícolas e agropecuárias, não enquadráveis em solo urbano, e desde que, para as atividades agropecuárias se comprove a inexistência de alternativas de localização no espaço agrícola e desde que enquadradas e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios;</p> <p>f) Exploração de Recursos Geológicos, desde que inserida em espaços de recursos geológicos - área potencial de exploração.</p> <p>3 - No espaço florestal os processos e projetos de arborização e re-arborização devem observar as orientações do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral quanto às espécies e quanto aos modelos de exploração silvícola a adotar.</p>
TÍTULO V - Solo rústico CAPÍTULO IV - Espaços florestais SECÇÃO II - Espaços florestais de conservação	
Artigo 41.º - Uso e ocupação do solo	<p>1 - Nos solos qualificados como Espaços Florestais de Conservação deve ser promovida a preservação e manutenção do coberto vegetal existente, valorizando, sempre que possível, as espécies autóctones, sempre que as características edafoclimáticas assim o possibilitarem.</p> <p>2 - Nestes solos devem ser considerados e privilegiados os modelos de silvicultura orientados para a proteção e recuperação do equilíbrio ecológico, para a proteção da rede hidrográfica e para a recuperação e restauração de povoamentos associados a galerias ripícolas, devendo igualmente ser considerada a necessidade de conservação dos recursos genéticos assente num objetivo de gestão da salvaguarda da diversidade genética dos povoamentos florestais, em acordo com o definido no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.</p> <p>3 - Os processos e projetos de arborização e re-arborização devem observar ao nível destes solos as orientações do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral quanto às espécies e quanto aos modelos de exploração silvícola a adotar.</p> <p>4 - <i>(Revogado.)</i></p> <p>5 - São considerados usos compatíveis com os usos admitidos para estes solos, sem prejuízo dos regimes legais aplicáveis:</p> <p>a) Estruturas edificadas de apoio associadas à segurança pública/proteção civil, designadamente instalações destinadas a atividades de vigilância, prevenção e apoio ao combate a incêndios florestais;</p> <p>b) Equipamentos de utilização coletiva, desde que enquadrados nos domínios do desporto, do recreio e do lazer;</p> <p>c) Percursos lúdicos, de cariz pedonal, ciclável ou equestre.</p>
TÍTULO V - Solo rústico CAPÍTULO V - Espaços destinados a equipamentos e outras estruturas compatíveis	
Artigo 44.º - Uso e ocupação do solo	<p>A edificabilidade nos espaços destinados a equipamentos deverá restringir-se à implantação de equipamentos desportivos e de lazer, respetivos a acessos e infraestruturas de apoio, sendo de admitir a instalação de outras tipologias de equipamento que, apesar da sua localização exterior ao perímetro urbano, assumem um caráter estruturante e representam importantes espaços de sociabilidade e de vivência urbana.</p>
TÍTULO V - Solo rústico CAPÍTULO VI - Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos	
Artigo 47.º - Uso e ocupação do solo	<p>1 - Nos solos qualificados como Espaços de Recursos Geológicos Consolidados admite-se a instalação de unidades industriais afetas à atividade de transformação de inertes extraídos da área objeto de exploração desde que enquadrados em projetos e planos de exploração com indicação dos posteriores projetos ambientais de requalificação paisagística.</p> <p>2 - São considerados parte integrante das unidades industriais referidas no número anterior as áreas de apoio administrativo, de armazenagem e outros edifícios anexos considerados como indispensáveis ao desenvolvimento da normal atividade do estabelecimento.</p> <p>3 - Nos Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos admite-se a instalação de atividades diretamente associadas à prospeção, pesquisa e exploração de recursos geológicos, designadamente depósitos minerais, recursos hidrominerais e recursos geotérmicos, em conformidade com o estabelecido no Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos.</p> <p>4 - Será igualmente admissível nos espaços anteriormente identificados a instalação de indústrias e/ou atividades diretamente associadas à transformação das matérias-primas extraídas.</p> <p>5 - Os projetos ambientais de recuperação paisagística de explorações de recursos geológicos abandonadas serão concretizados nos termos da legislação em vigor, devendo para o efeito atender -se ao uso e ocupação do solo dominante no local e na envolvente.</p>

Fonte: Regulamento do PDM de Oliveira do Bairro)

3.4.6. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO ATIVIDADES EM SOLO RÚSTICO

Tendo em consideração o diagnóstico desenvolvido, importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Atividades em Solo Rústico**, nomeadamente os seguidamente elencados:

1. O concelho de Oliveira do Bairro, apesar da sua conotação com uma área fortemente alocada a uma dinâmica industrial significativa, ainda se assumem como um concelho com um forte cariz de ruralidade, sendo que 69% do seu território ainda se apresenta classificado como solo rústico, revelando uma forte expressão agrícola. Os Espaços Agrícolas são aqueles que assumem uma maior expressão territorial, e representam cerca de 41% da área do concelho, sendo de relevar que os Espaços Florestais ocupam cerca de 25 % da área total do concelho;
2. O número de explorações agrícolas no concelho tem vindo a decrescer, registando entre 1999 e 2019 uma perda de 917 explorações (decrécimo de 56,7%);
3. A superfície agrícola utilizada (SAU) tem vindo a diminuir, acompanhando o decréscimo do número de explorações agrícolas. Entre 1999 e 2019 o concelho registou uma perda de 714 ha de SAU, correspondendo este registo a um decréscimo de 28,8% da área associada à SAU;
4. Entre 2009 e 2019, embora se tenha verificado uma diminuição do número de explorações agrícolas (- 202 explorações), ocorreu uma diminuição da SAU de apenas 14 ha);
5. As explorações especializadas na produção de vegetais têm vindo a assumir uma importância crescente, representando a sua SAU cerca de 37,6 % da SAU total existente no concelho, embora a SAU associada às Explorações Mista continue a ser aquela que maior representatividade apresenta à escala concelhia, correspondendo a cerca de 46,8% da área total da SAU do concelho;
6. As explorações agrícolas com uma SAU utilizada entre 1 e 5 ha predominam (cerca de 51,3%), sendo igualmente expressiva a presença de explorações com uma SAU utilizada inferior a 1 ha (cerca de 42,2% do total de explorações do concelho). As explorações agrícolas de grande dimensão, com uma SAU utilizada superior a 50 ha, assumem uma expressão residual, representando apenas cerca 0,6 % do total de explorações;
7. Embora o número de empresas com atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca tenha vindo a decrescer, estas ainda representavam, em 2019, cerca de 9,6% das empresas do concelho;
8. Concelho tem vindo a assistir a uma diminuição do número de produtores agrícolas singulares. Entre 2009 e 2019 registou-se um decréscimo de 213 produtores, registo que reflete a uma diminuição da ordem dos 23,8%;
9. Aumento da proporção dos produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade. Em 2019 os produtores com 65 e mais anos representavam cerca de 58,3% do total de produtores agrícolas singulares, revelando uma estrutura de produtores claramente envelhecida, que poderá explicar a dinâmica de perda do número de produtores no concelho;
10. A maioria dos produtores agricultores singulares apenas possui o ensino básico (77%) e apenas 8% possui uma qualificação de nível superior. De relevar igualmente que 6% dos produtores agricultores singulares não possui qualquer nível de escolaridade;
11. A ocupação das áreas florestais do concelho caracteriza-se predominantemente pela presença de eucalipto e pinheiro-bravo, representando, respetivamente, 2042 ha (cerca de 23% da área total do concelho) e 875 ha (cerca de 10% da área total do concelho).
12. Forte expressão da superfície ardida em 2017. Neste ano ocorreram 104 incêndios florestais no concelho, resultando numa perda de área florestal superior a 386 hectares;

13. O concelho encontra-se bem servido em termos de instrumentos de planeamento florestal, revelando uma forte capacidade em termos de ordenamento florestal, fazendo parte integrante do âmbito territorial do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral;

14. Concelho apresenta algumas áreas associadas a recursos geológicos, entre elas se incluindo algumas pedreiras existentes no concelho e a área cativa de argila Águeda / Anadia;

15. Concelho de Oliveira do Bairro apresenta um conjunto de recursos e valores naturais digno de relevo, sobretudo associados ao sistema lagunar da Ria de Aveiro, e que reforçam o elevado potencial turístico do concelho, que se encontra ainda por explorar, nomeadamente nas atividades relacionadas com o turismo de natureza;

16. A atividade cinegética constitui um importante recurso associado ao solo rural, pelo que a existência no concelho de 3 Zonas de Caça Municipal poderá contribuir para o fomento desta atividade e potenciar a dinamização de atividades conexas, sobretudo na vertente turística;

17. A rede hidrográfica do concelho, fortemente associada à presença da Pateira de Fermentelos e aos rios Cértima e Levira, poderá potenciar a prática de atividades de recreio e lazer, em particular as atividades associadas à pesca, recreio e lazer, com efeitos ao nível da dinamização e desenvolvimento das atividades relacionadas com a atividade turística no concelho.

3.5. DOMÍNIO: QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

O presente domínio assume por propósito a caracterização sumária da qualidade ambiental do concelho, recorrendo-se para o efeito à utilização de indicadores que avaliam a estrutura verde, a qualidade da água para consumo e a classificação das águas de massa de superfície, a qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, a qualidade do ar e as medições dos poluentes considerados mais prejudiciais ao ser humano, a capacidade de recolha em matéria de resíduos urbanos, os consumos de energia, assim como as áreas do concelho expostas a níveis de ruído superiores aos valores limite de exposição e suscetíveis de causar incomodidade.

No âmbito do presente domínio foram igualmente objeto de análise as questões relacionadas com as temáticas da proteção civil e com as diversas tipologias de riscos que incidem sobre o território passíveis de gerar vulnerabilidades, recorrendo-se para o efeito à definição de alguns indicadores que sustentam uma identificação dos riscos com maior incidência à exposição do território municipal.

Quadro 7 - Matriz de indicadores - Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil

Qualidade Ambiental, Riscos e Proteção Civil						
Estrutura Verde	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Estrutura Ecológica Municipal (total)	2015	ha	4427,32	-	-	CMOB
	2021	ha	4124,38	-	-	CMOB
Estrutura Ecológica Municipal (solo rústico)	2015	ha	4401,60	-	-	CMOB

Estrutura Ecológica Municipal (solo urbano)	2021	ha	4100,25	-	-	CMOB
	2015	ha	25,72	-	-	CMOB
Espaços Verdes por habitante (solo urbano)	2021	ha	23,25	-	-	CMOB
	2021	m ² /hab	10,05	-	-	CMOB
Espaços verdes afetos a atividades de recreio e lazer	2021	ha	31,5	-	-	CMOB

Qualidade de Água e Consumo	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Qualidade da água para consumo humano - água segura	2015	%	99,68	98,52	98,61	INE, 2016
	2019	%	100,00	99,01	98,71	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com bom estado/potencial ecológico (% do total)	2013 - 2015	%	66,7	58,0	59,8	INE, 2019
	2016 - 2018	%	33,3	46,0	47,8	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com estado químico bom (% do total)	2013 - 2015	%	100,00	82,00	38,36	INE, 2019
	2016 - 2018	%	100,0	74,6	42,9	www.ine.pt
Proporção das massas de água superficiais classificadas com estado químico insuficiente (% do total)	2013 - 2015	%	0,00	4,00	1,09	INE, 2019
	2016-2018	%	0	10,0	4,18	www.ine.pt

Qualidade do Ar	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro ²⁹	Fonte
Índice de qualidade do ar: classificação "Bom"/"Muito Bom"	2015	n.º dias	-	-	299/18	Qualar
	2017	n.º dias	-	-	279/8	Qualar
	2021	n.º dias	-	-	132/40	Qualar
Partículas em suspensão (PM ₁₀)	2015	kton	0,510	-	-	APA ³⁰
	2017	kton	0,591	-	-	
	2019	kton	0,670	-	-	
Dióxido de azoto (NO ₂)0,409	2015	kton	0,351	-	-	APA ³¹
	2017	kton	0,367	-	-	
	2019	kton	0,409	-	-	
Dióxido de carbono (CO ₂)	2015	kton	138,229	-	-	APA ³²
	2017	kton	161,228	-	-	
	2019	kton	184,282	-	-	

Resíduos	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Resíduos urbanos recolhidos (total)	2015	Ton	8.510	157.392	928.615	www.ine.pt
	2020	Ton	9.957	175.384	1.035.599	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos por habitante	2015	kg/hab.	361	432	411	www.ine.pt
	2020	kg/hab.	406	480	466	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos (recolha indiferenciada)	2015	Ton	7.597	139.021	818.449	www.ine.pt
	2020	Ton	8.600	150.515	861838	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos (recolha seletiva)	2015	Ton	913	18.370	110.167	www.ine.pt
	2020	Ton	1.357	24.869	173.761	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (total)	2015	Ton	7.842	144.836	878.019	www.ine.pt
	2020	Ton	9.743	171.630	1.040.258	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (aterro)	2015	Ton	2.568	50.081	445.573	www.ine.pt
	2020	Ton	5.379	95.295	574.182	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização energética)	2015	Ton	296	5.568	32.181	www.ine.pt
	2020	Ton	0	7	92.220	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização orgânica)	2015	Ton	4.049	74.330	272.526	www.ine.pt
	2020	Ton	3.182	57.696	230.612	www.ine.pt
Resíduos urbanos geridos (valorização multimaterial)	2015	Ton	930	14.857	127.740	www.ine.pt
	2020	Ton	1.181	18.632	143.245	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos seletivamente	2015	%	11	12	12	www.ine.pt
	2020	%	14	14	17	www.ine.pt
Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante	2015	kg/hab.	39	50	49	www.ine.pt
	2020	kg/hab.	55	68	78	www.ine.pt

²⁹ Dados referentes à Zona Centro Litoral da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

³⁰ APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

³¹ APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

³² APA, 2021 – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho.

Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem	2015	%	74,3	72,3	54,2	www.ine.pt
	2019	%	82,7	78,8	57,5	www.ine.pt
Resíduos urbanos depositados em aterro	2016	%	34,0	35,0	57,0	www.ine.pt
	2019	%	27,4	30,7	51,7	www.ine.pt
Resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro	2015	%	10,1	11,8	33,8	www.ine.pt
	2019	%	0,5	4,2	29,3	www.ine.pt
Equipamentos de recolha de RU indiferenciados (contentor)	2019	n.º	945	-	-	CMOB
Ecopontos	2019	n.º	134	-	-	CMOB

Energia	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Consumo doméstico de energia por consumidor	2015	Kwh/cons	2235,2	2318,7	2001,6	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	3763,9	2410,9	2059,8	www.ine.pt
Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor	2015	Kwh/cons	1827,1	6333,0	7167,3	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	5650,3	20154,6	15195,7	www.ine.pt
Consumo de energia elétrica na indústria por consumidor	2015	Kwh/cons	297324,2	725823,1	446027,7	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	190475,5	434778,7	264344,1	www.ine.pt
Consumo total de energia elétrica por consumidor	2015	Kwh/cons	8617,3	12031,7	7807,2	INE, 2016
	2019	Kwh/cons	10687,6	13122,3	8171,6	www.ine.pt
Consumo de gás natural por 1000 habitantes	2015	Nm³/1000 hab	1179,705	790,161	691,538	INE, 2016
	2019	Nm³/1000 hab	1481,910	912,466	1117,392	www.ine.pt
Consumo de combustível automóvel por habitante	2015	Tep/hab	0,454	0,622	0,679	INE, 2016
	2019	Tep/hab	0,535	0,867	0,748	www.ine.pt

Ruído	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Area exposta a níveis sonoros superiores a 55 Lden	2021	Km² / %	3,8 / 5	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2021
Estimativa da população exposta a níveis sonoros superiores a 55 Lden	2013	%	30	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2015
Estimativa da população exposta a níveis sonoros superiores a 55 Lden	2021	%	28,1	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2021
Area exposta a níveis sonoros superiores a 45 Ln	2021	Km² / %	19,1 / 22%	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2021
Estimativa da população exposta a níveis sonoros superiores a 45 Ln	2013	%	28	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2015
Estimativa da população exposta a níveis sonoros superiores a 45 Ln	2021	%	26,9	nd	nd	CMOB, Mapa de Ruído, 2021

Fonte: CMS; 2015 - PDM de Oliveira do Bairro; CMOB, 2015 – Mapa de Ruído; CMOB, 2021 – Mapa de Ruído; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; INE, QUALAR; www.apa.pt; www.ine.pt.

3.5.1. ESTRUTURA VERDE

Estrutura Ecológica Municipal e Urbana

A estrutura verde presente no Município de Oliveira do Bairro observa uma relação direta com a Estrutura Ecológica Municipal (EEM). A delimitação da EEM foi realizada no âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro e teve por base numa metodologia própria, nela se assumindo como objetivo sustentar a identificação de alguns sistemas ecológicos entendidos como fundamentais, por forma a contribuir para a criação de uma rede de espaços de elevado valor biológico e biofísico, de forma a garantir a sua valorização em termos ambientais, assim como a sua proteção e articulação com as diversas formas de ocupação humana.

Neste pressuposto, a EEM de Oliveira do Bairro viria a integrar, além do nível local, os vários níveis de planeamento, ordenamento do território e conservação da natureza e da biodiversidade ao nível nacional e regional, dela fazendo parte integrante as componentes seguintes.

Quadro 8 - Áreas incluídas na Estrutura Ecológica Municipal

Tipologia de áreas integradas na EEM		Nível de relevância
Áreas Classificadas	Rede Natura 2000	Sítio da Ria de Aveiro (ZEC PTCON0061)
		ZPE da Ria de Aveiro (PTZPE0004)
	Sítio Ramsar - Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima	Internacional
Restrições de Utilidade Pública	Reserva Ecológica Nacional	Nacional / local
	Reserva Agrícola Nacional	Nacional / local
Corredores Ecológicos	Áreas afetas ao Corredor Ecológico do PROF do Centro Litoral	Regional
Áreas afetas a espaços verdes em solo urbano		Local

Fonte: CMOB, 2015 - PDM de Oliveira do Bairro - Relatório de Fundamentação das Opções do Plano

Importa relevar que a EEM inicialmente estabelecida aquando da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro foi alterada com a 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM, em consequência das alterações ocorridas na classificação do solo na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo. As alterações ocorridas refletiram-se na Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, de forma que a EEM se pudesse coadunar com os novos perímetros urbanos e com as alterações, ainda que pouco expressivas, com as alterações das delimitações das condicionantes REN, RAN e Lagoa da Pateira de Fermentelos. As alterações preconizadas em torno da EEM consideraram a inclusão de informação relativa à rede hidrográfica e domínio hídrico e as atualizações ocorridas em torno dos corredores ecológicos do PROFCL.

A EEM abrange atualmente uma área total de 4124,38 ha, que corresponde a cerca de 47,2% do território municipal e assume expressão cartográfica na Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, sendo esta mesma estrutura desagregada e igualmente representada na Planta da Estrutura Ecológica Municipal Desagregada, elementos que integram o conteúdo documental do PDM de Oliveira,

A EEM traduz-se na proposta de ordenamento nas categorias e subcategorias de espaço, com carácter mais conservacionista, abrangendo a generalidade das categorias de solo rústico associadas ao modelo de ordenamento, e assume uma expressão territorial de 4086,34 ha, enquanto no solo urbano a EEM observa correspondência com os solos qualificados na categoria de Espaços Verdes e abrange uma área manifestamente inferior (23,25 ha), que corresponde a cerca de 0,85% dos solos classificados como urbanos.

De relevar que a estrutura ecológica em ambiente urbano assume como propósito assegurar o funcionamento dos sistemas biológicos, o controlo de escoamentos hídricos e conforto bioclimático, a promover a melhoria das condições ambientais e a qualidade do espaço urbano. Tendo em presença a população residente do concelho³³, a estrutura ecológica municipal em solo urbano reflete um rácio de 10,05 m²/hab, enquanto o rácio relativo à estrutura ecológica municipal global reflete um rácio de aproximadamente 1782 m²/hab.

Importa no presente contexto de análise assumir uma referência expressa ao facto que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a promover a criação de uma rede de equipamentos de recreio e lazer, assente sobretudo na criação de um conjunto

³³ De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021.

de parques verdes urbanos / parques ribeirinhos, contribuindo, assim, para a concretização da estratégia municipal de adaptação as alterações climáticas e, em, simultâneo, para uma melhoria da qualidade da paisagem, do ambiente urbano e para a promoção da conservação da biodiversidade e da riqueza paisagística.

Quadro 9 - Parques verdes existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesia	Equipamento	Observações	Áreas (ha)
Oiã	Parque Verde (Vieiro)	Possui piscina ao ar livre, bar de apoio e zona de merendas	0,89
	Parque Verde (Lagoa)	Localizado na margem do Rio Cértima. Apresenta mais valias cénicas dignas de referência. Encontra-se dotado com mesas, bancos de cimento, churrasqueira e um palanque	0,79
	Parque Verde (Carreiro Velho)	Localiza-se na margem sul/poente da confluência do rio Levira com o rio Cértima, na proximidade do centro de Perrães. Possui uma vista privilegiada sobre a Pateira de Fermentelos. Inclui zona de Merendas com capacidade para cerca de 250 pessoas, cais de barcos e zona de pesca, sanitários, parque ao ar livre, terreiro de festas, dois postos de observação da natureza, parede de escalada, restaurante-bar e parque de estacionamento	1,40
	Parque Verde (Prego)	Este parque foi requalificado no âmbito do projeto UNIR@Ria, em parceria com a Associação de Municípios da Ria e a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. Apresenta uma localização junto do Rio Cértima, na proximidade da Pateira de Fermentelos, oferecendo uma envolvente paisagística marcante e que se caracteriza pela existência de arrozais recuperados	0,77
	Parques das Cales	Possui dois lagos artificiais aqui construídos, ligados por um canal em pedra, com pequenas quedas de água. O lago maior tem um abrigo para patos domésticos e, ao lado, um parque de merendas sob um longo telheiro. Mais acima, o outro lago tem boa vegetação tanto nas margens como no interior, constituindo um bom habitat para várias espécies de libélulas e libelinhas. Pelo parque, várias árvores ornamentais de diversas espécies foram plantadas. Entre os dois lagos existe um outro conjunto de mesas.	0,53
	Parque Verde (Ribeirinho)	Parque arborizado, localizado junto ao rio Levira, na Giesta: Foi alvo de um projeto desenvolvido no âmbito do projeto UNIR@Ria, já implementado	0,54
	Parque de Merendas (Pateira)	O parque apresenta-se localizado em Silveiro e consiste numa área natural com elevado potencial turístico e desportivo, dada a proximidade que oferece relativamente aos rios Cértima e Levira e à Pateira de Fermentelos. Inclui piscina, campo de futebol, parque infantil, bar e zona de merendas, sob gestão da União Desportiva e Recreativa do Silveiro (U.D.R.S.), associação que promove a realização de eventos de natureza diversa	1,29
	Parque Verde (Seara)	Possui lago artificial	0,92
	Parque da Cidade / Pinheiros Mansos		19,44
Oliveira do Bairro	Parque Verde (Canhota)	Localizado em Montelongo, junto do Rio Levira, estando dotado com alguns equipamentos (churrasqueira, mesas, bancos) e ainda com uma área de estacionamento para bicicletas.	0,34
	Parque Merendas (Atómicos)	Este Parque localiza-se Amoreira do Repolão e inclui algumas infraestruturas de apoio, nomeadamente sanitários, mesas, pequeno campo de jogos, entre outros. O parque integra ainda o edifício da associação "Atómicos Sport Clube", uma zona de merendas, piscina e um campo de jogos em terra batida	1,33
Palhaça	Parque Verde (Palhaça)	Espaço verde de grandes dimensões que inclui uma zona de merendas com churrasqueiras e um pequeno lago artificial	0,76
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Parque Merendas (Troviscal)	Espaço amplo e bastante arborizado, no qual se inclui uma zona de merendas, com bancos, mesas e churrasqueiras.	0,44
	Parque de Merendas (Parque do Rio Novo)	Possui um espaço lúdico infantil, campo de ténis e lago artificial	1,10
	Parque Verde	Espaço de recreio e lazer localizado na área de jurisdição da antiga freguesia da Mamarrosa	1,01
Total			31,55

Fonte: CMOB

Importa relevar que a proposta de criação de uma rede de parques verdes no concelho foi já assumida em momento anterior à 2ª Revisão do PDM e que esta proposta tem vindo a ser concretizada desde então, sendo disso um exemplo a recente execução do Parque dos Pinheiros Mansos (Parque da Cidade). Esta área de recreio e lazer é que assume atualmente uma maior relevância à escala concelhia, não apenas pela expressão territorial que apresenta, mas também pela sua localização, que se desenvolve em complementaridade da localização do Parque Desportivo da Cidade de Oliveira do Bairro.

3.5.2. QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO

No que observa relação direta com a **qualidade da água** destinada ao consumo humano no concelho de Oliveira do Bairro, importa observar que esta é controlada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2006, de 27 de agosto, na sua redação atual.

Para o efeito as análises de rotina e inspeção são asseguradas pela AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A., verificando-se que, para o período de análise compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 30 de setembro de 2020, foi integralmente cumprido o número de análises agendadas.

Na sua generalidade, as análises realizadas e publicadas trimestralmente pela entidade gestora apresentam, para todos os parâmetros, valores inferiores ao respetivo Valor Paramétrico (VP) fixado na legislação em vigor, podendo assim inferir-se que os resultados analíticos apresentados ao longo do período em análise demonstram que a água distribuída no concelho de Oliveira do Bairro se apresenta em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Tendo em presença os resultados dos editais trimestrais publicados pela entidade gestora, no âmbito da execução do Programa de Controle da Qualidade da Água, apenas foram registados valores superiores ao nível de verificação no parâmetro alto total nas seguintes zonas de abastecimento do concelho de Oliveira do Bairro: OBR VIII, que serve a freguesia do Troviscal, em 14.04.2020; OBR I, que serve a freguesia de Bustos, em 19.05.2020 e OBR VI, que serve o lugar da Serena, freguesia de Oliveira do Bairro, em 19.05.2020, concluindo-se, assim, que a **água distribuída para consumo humano no concelho é de boa qualidade**, conforme se pode constatar pelo valor do indicador “água segura” (99,67%, para o ano de 2017 e 100% para o ano de 2019).

Complementarmente, a avaliação da qualidade do serviço prestado, relativamente ao sistema de abastecimento que serve o concelho de Oliveira do Bairro, fica patente na figura seguinte.

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2020	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2016 - 2020	Observações
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	99 % [90; 100]	★	██████████	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,45 % [0; 0,50]	★★★	██████████	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,3 /(1000 ramais/ano) [0,0; 1,0]	★★★	██████████	
AA 04 - Água segura	●	99,94 % [98,50; 100]	★★★	██████████	
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	●	100 % 100	★★★	██████████	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	113 % [100; 110]	★★★	██████████	
AA 07 - Adesão ao serviço	●	80,0 % [95,0; 100]	★	██████████	A entidade gestora deve promover a adesão dos utilizadores ao sistema, em articulação com a entidade titular (município).
AA 08 - Água não faturada	●	22,2 % [0,0; 20,0]	★★★	██████████	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,5 %/ano [1,0; 4,0]	★★★	██████████	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	26 /(100 km.ano) [0; 30]	★★★	██████████	
AA 11 - Adequação dos recursos humanos	●	1,2 /1000 ramais [2,0; 3,5]	★★★	██████████	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AA 12 - Perdas reais de água	●	58 l/(ramal.dia) [0; 100]	★★★	██████████	
AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias	●	0,65 kWh/(m ³ .100m) [0,27; 0,40]	★★★	██████████	O valor do indicador não reflete todas as instalações de bombeamento por não existir informação suficiente e ou fiável para o cálculo da respetiva eficiência energética.
AA 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	—	NA 100	—	██████████	A entidade gestora não opera instalações de tratamento com produção de lamas.

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⊕ alerta; — NA não aplicável; ✕ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
 A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

Figura 5 - Avaliação da qualidade do serviço prestado

Fonte: <https://www.ersar.pt/pt/consumidor/qualidade-dos-servicos/pesquisa-por-entidadeconsulta> realizada em 20 de janeiro de 2021)

No que respeita ao consumo de água, verifica-se a ocorrência de uma ligeira diminuição ao nível do indicador “água distribuída por habitante” sendo que este consumo, em 2019, atingia um registo da ordem dos 36,4 m³/hab.

Quanto ao potencial ecológico das massas de água do concelho, os valores de 2013-2015 revelam que dois terços se encontravam em bom estado, registo superior ao observado no período 2016-2018 (33,3%), podendo inferir-se que uma das massas de águas superficiais existentes no concelho perdeu esta classificação.

As massas de água superficiais existentes no concelho apresentam, na sua totalidade, um estado químico classificado como bom.

3.5.3. QUALIDADE DO AR

As competências de avaliação e gestão da qualidade do ar estão atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional³⁴. Neste enquadramento, importa observar que, para efeitos de avaliação da qualidade do ar na sua área de jurisdição, a CCDRC dispõe de um conjunto de estações fixas de monitorização, que integram uma rede de monitorização da qualidade do ar na região Centro constituída por 9 estações distribuídas pelas 5 zonas da região: Centro Litoral, Litoral Noroeste / Baixo Vouga, Coimbra, Aveiro / Ílhavo e Centro Interior³⁵.

No Município de Oliveira do Bairro não se encontra em funcionamento qualquer estação pertencente à rede de monitorização da qualidade do ar na Região centro, sendo que as estações com localizações mais próximas correspondem às estações de Ílhavo e de Aveiro, que se encontram instaladas nos concelhos vizinhos com o mesmo nome.

Índice de Qualidade do Ar

O índice de qualidade do ar de uma determinada área do território é determinado com base na média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa mesma área. Esses valores são comparados com as gamas de concentrações associadas a uma escala de cores e uma classificação qualitativa.

Em razão do número de dias com leituras efetuadas, e tendo em presença conta a avaliação diária qualitativa, verifica-se que, num passado recente, a qualidade do ar diária se enquadra no índice de “Bom”, o que permite concluir da Boa Qualidade do Ar na zona Centro Litoral, onde se inclui o concelho de Oliveira do Bairro.

Os registos referentes a 2015 indicavam 299 dias em que o índice de qualidade do ar atingia uma classificação de “Bom” (e 18 dias em que o índice de qualidade do ar atingia uma classificação de “Muito Bom”), importando, contudo, referir que os registos num passado recente têm vindo a refletir uma tendência de diminuição do número de dias por ano em que o índice de qualidade do ar atinge uma classificação de “Bom” e “Muito Bom”), constando-se que a zona Centro Litoral registava, em 2021, um total de 181 dias em índice de qualidade do ar apenas atingia uma classificação de “Médio”, registo que suplantava o número de dias em que o índice de qualidade do ar atingia uma classificação de “Bom” (132 dias) e “Muito Bom” (40 dias).

Melhoria da Qualidade do Ar

Em cumprimento da legislação europeia de 1996³⁶, a CCDRC procedeu, em 2010, à elaboração do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro (PMQARC), aprovado pela Portaria n.º 408/2014, de 3 de junho. Este plano, aplicável à Região Centro, formalizou um diagnóstico da qualidade do ar na Região, o qual foi ainda complementado por uma caracterização da poluição de origem antropogénica e da definição de medidas a adotar para promover a melhoria da qualidade do ar.

³⁴ Vd, n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

³⁵ https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=264:a-rede-de-monitorizacao-da-regiao-centro&catid=275&Itemid=183, consultado em março de 2020.

³⁶ Vd. Directiva 1996/62/CE, de 27 de setembro.

O PMQARC sustentou a definição de algumas medidas destinadas à melhoria da qualidade do ar, importando, contudo, relevar que as ações complementares se focalizaram essencialmente na Aglomeração de Aveiro/Ílhavo, bem como na Aglomeração de Coimbra e na Zona de Influência de Estarreja, áreas onde haviam sido identificadas níveis de partículas em suspensão (PM₁₀) mais elevados.

Não obstante, o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a assumir a concretizar algumas ações de carácter transversal, que contribuem para uma efetiva melhoria da qualidade do ar, para o incremento da mobilidade sustentável e da qualidade ambiental, e para uma redução do ruído, procurando integrar estas questões nas obras de reabilitação urbana a preconizar no âmbito das seis Áreas de Reabilitação Urbana já aprovadas e para as quais se encontram já aprovados os respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, podendo elencar-se, a título de exemplo:

1. Gestão e acalmia do tráfego em zonas de maior concentração de funções de comércio e serviços;
2. Otimização e melhoria do desempenho ambiental de veículos e frotas;
3. Promoção do uso do transporte coletivo, designadamente através da implementação e reforço do serviço de transporte interurbano (TOB),
4. Promoção dos “Modos Suaves” de mobilidade, designadamente através da criação de uma rede ciclável municipal (Rede Integrada de Vias Cicláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro), que será futuramente ampliada com a criação de uma rede ciclável que assegura a ligação entre a Palhaça, Bustos, Mamarrosa, Serena e Oliveira do Bairro
5. Melhoria das redes de percursos pedestres e cicláveis, como forma de promover as deslocações a pé e em bicicleta até os centros escolares.

3.5.4. RESÍDUOS

O Concelho de Oliveira do Bairro encontra-se presentemente provido de um serviço de processamento de resíduos urbanos (RU) em todo o concelho, sendo a entidade responsável pela recolha e transporte de resíduos subcontratada pela Camara Municipal de Oliveira do Bairro.

A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro aderiu ao Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro - ERSUC (Empresa de Resíduos Sólidos do Centro, S.A.), sendo a ERSUC a entidade responsável pela gestão e tratamento dos resíduos urbanos indiferenciados produzidos neste Município. A recolha e transporte é efetuada pela empresa contratada LUSAGUA Serviços Ambientais, S.A.

De acordo com os dados facultados, que se referem a 2019, recolha de RU indiferenciados realizada no concelho de Oliveira do Bairro contou com o recurso a 945 contentores da responsabilidade da empresa subcontratada, tendo os resíduos resultantes desta recolha sido depositados no aterro sanitário que se encontra localizado no concelho vizinho de Aveiro.

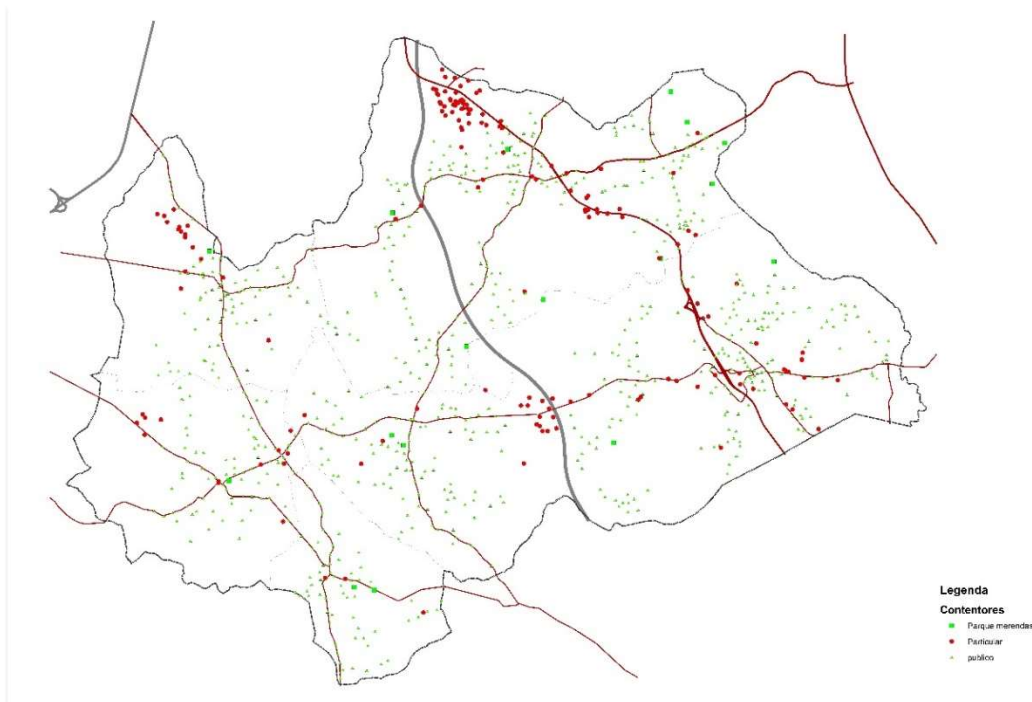


Figura 6 - Localização dos contentores de recolha de resíduos indiferenciados no Concelho de Oliveira do Bairro

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, 2022

Este aterro sanitário multimunicipal consiste essencialmente numa unidade de tratamento e valorização de resíduos indiferenciados e apresenta uma área de 19 ha, apresentando uma capacidade de aproximadamente 2.000.000 m³.

Como se pode verificar através da leitura do gráfico que se apresenta, e que resulta da informação disponibilizada pelo município, a recolha de RU indiferenciados tem tido oscilações nos últimos anos, acompanhando a evolução económica. Entre 2013 e 2015 verificaram-se as menores produções de RU, em torno de um valor da ordem das 7577 toneladas (média dos 3 anos), traduzindo uma produção média diária entre 20 e 21 ton/dia, em consequência do menor poder de compra dos portugueses. Os anos de 2018 e 2019 coincidiram com os anos em que se assistiu à maior produção de resíduos dos últimos 10 anos, com produções de RU acima das 8400 ton/ ano, ou seja, um registo diário superior a 23 toneladas.

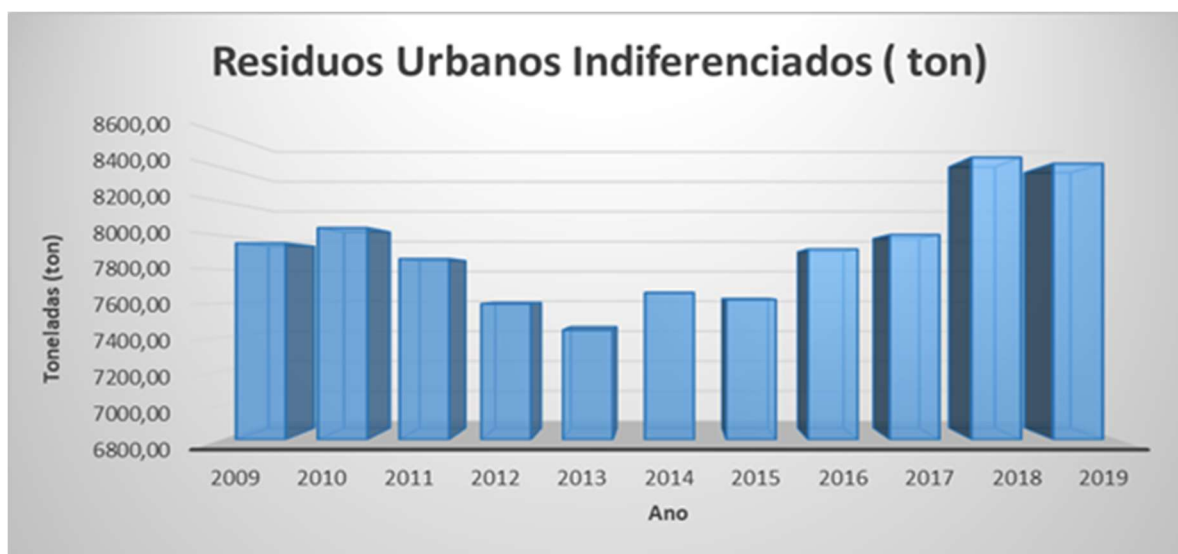


Figura 7 - Evolução da Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, 2020

A variação anual dos resíduos produzidos de um ano face ao ano precedente, não apresenta nenhum comportamento padronizado, apenas a produção de resíduos é uma consequência do uso de recursos nas atividades socioeconómicas que caracterizam o quotidiano. Em 2018 verificou-se existe um aumento significativo de RU indiferenciados, o que estará diretamente relacionado com uma melhoria da situação económica de Portugal/Oliveira do Bairro, podendo ser considerada com o exemplo desta dinâmica a variação ocorrida entre 2017 e 2018/2019, que atingiu um valor superior a 5 pontos percentuais.

A recolha dos RU indiferenciados observa uma periodicidade que varia entre as três e as seis vezes por semana, resultando a periodicidade de recolha estabelecida em função dos diferentes aglomerados que integram a rede de recolha municipal.

Em matéria de recolha seletiva dos RU diferenciados, designadamente os resíduos que se encontram sujeitos à separação, tratamento ou aproveitamento, existe no concelho um sistema de recolha para as fileiras de vidro, embalagens e papel/papelão, sendo esta seletiva assegurada pela empresa ERSUC. Em 2019, integravam este sistema, 134 ecopontos, dos quais 11 eram equipamentos subterrâneos (ilhas ecológicas) e 123 apresentavam-se instalados à superfície.

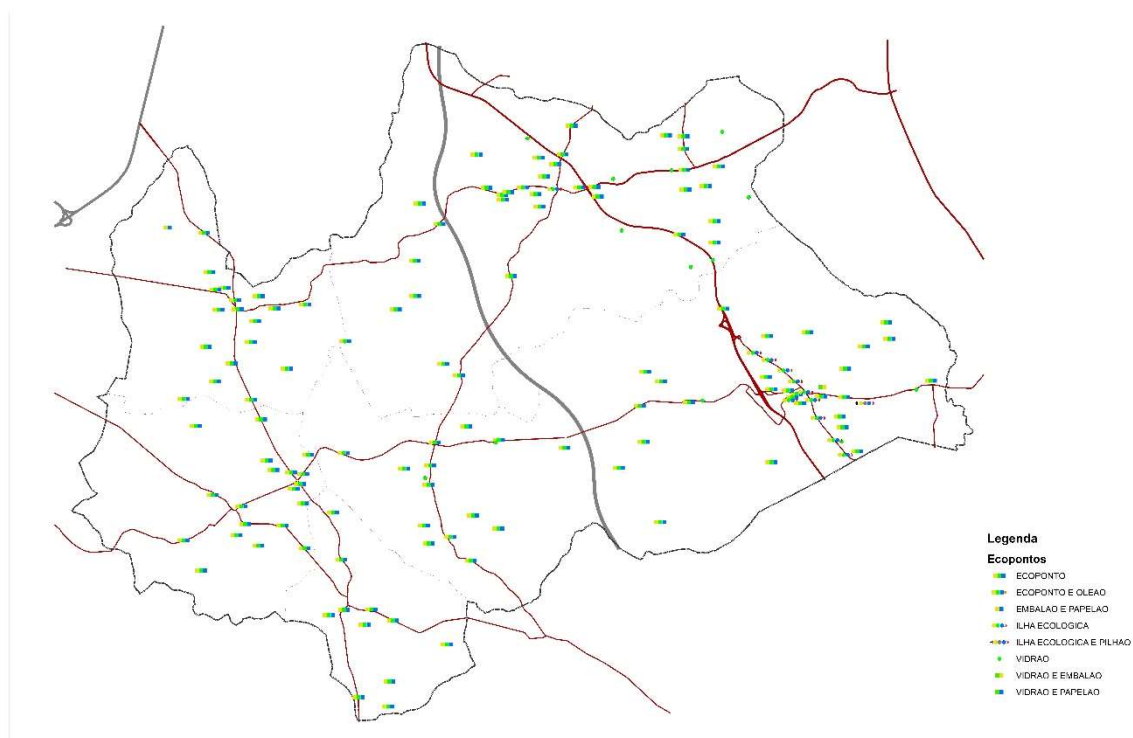


Figura 8 - Localização dos Ecopontos no Concelho de Oliveira do Bairro

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, 2022

Estes pontos de recolha de resíduos seletivos, são complementados com mais algumas unidades de reciclagem, que apresentam uma função que pode de certa forma assumir como complementar, como por exemplo a agregação dos óleos com alguns dos ecopontos que se encontra presentes no território concelhio. A localização destes pontos de recolha de óleos alimentares usados (oleões) resulta em conformidade com as figuras que se apresentam.

O Município de Oliveira do Bairro tem 26 oleões espalhados por todo o concelho, para colocação de óleos alimentares usados, estando estes equipamentos preferencialmente localizados junto a ecopontos e ilhas ecológicas, facilitando e promovendo a separação dos resíduos domésticos de forma a aumentar a sua recolha seletiva.

Os novos oleões estão equipados com o sistema de sensorização Simple Smart (S+), que permite uma monitorização em tempo real do seu estado de enchimento e a contabilização do número de depósitos inseridos. Estes equipamentos estão equipados com sensores ligados a um sistema de “backoffice”, através de rede móvel, para monitorização e melhor eficiência na gestão das rotas e recolhas em tempo real.

O sistema de recolha implementado no concelho de Oliveira do Bairro foi recentemente reforçado, tendo sido concretizada a instalação de alguns elementos adicionais, nomeadamente algumas ilhas ecológicas, salientando-se que estas componentes do sistema apenas estão instaladas na sede de concelho.

Estas ilhas ecológicas são mais higiénicas do que as soluções mais tradicionais de recolha, uma vez que impedem a libertação de odores. Para além disso, estes equipamentos são mais funcionais, uma vez que permitem uma recolha segura e cómoda de resíduos urbanos seletivos e indiferenciados. Estas ilhas ecológicas possuem, ainda, um período de vida útil mais longo comparativamente aos contentores tradicionais e exigem uma menor manutenção, permitindo otimizar os circuitos de recolha e a gestão da frota que assegura a recolha dos resíduos.

Contrariamente ao verificado na recolha de vidro, que de imediato observou uma boa aceitação por parte da população concelhia, a recolha seletiva de papel e de embalagens apenas recentemente tem vindo a assumir uma maior proporção, devendo-se esta situação, em grande medida, a uma maior consciencialização por parte da população do concelho relativamente a esta necessidade.

Numa leitura dos valores constantes da figura que se apresenta, torna-se possível aferir que nos períodos compreendidos entre 2009 e 2013 e 2017 e 2019, a produção de papel/cartão foi superior à produção de resíduos de embalagens. Entre 2014 e 2017, verificou-se uma inversão desta dinâmica, sendo a quantidade de resíduos de embalagens superior ao papel/cartão, o que se poderá estar associado ao menor poder económico da população. Este facto também se aplica ao resíduo vidro, constatando-se que a quantidade produzida diminui nos anos de crise económica.

O ano de 2019 foi o ano com maior crescimento ao nível da recolha dos RU diferenciados, ocorrência que deverá estar relacionada com o aumento do número de infraestruturas de recolha seletiva, designadamente ecopontos e também devido ao primeiro ano em pleno do novo serviço gratuito de recolha seletiva porta a porta por parte da ERSUC nos estabelecimentos comerciais e serviços do concelho, designada pela iniciativa PAP.

O serviço PAP foi iniciado em Oliveira do Bairro em abril de 2018, sendo que, numa primeira fase, esta iniciativa consistiu em sensibilizar os comerciantes para as vantagens da adoção de comportamentos ambientalmente corretos, no âmbito da valorização dos resíduos urbanos e o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem. Neste ano de 2018, e em consequência deste serviço, verificou-se de imediato o aumento da quantidade de resíduos reciclados.

Embora o vidro continue a ser o resíduo mais separado, pode-se concluir também que a recolha de papel/cartão tem tido acréscimos nos últimos anos e a recolha de embalagens não tem sido tão acentuada. No entanto, afigura-se merecedor de referência o facto de que apenas 11,4% dos resíduos produzidos no concelho são efetivamente objeto de separação por parte da população residente.



Figura 9 - Evolução da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Diferenciados

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, 2019

No que observa relação direta com a recolha de resíduos industriais, surge enquanto competência das empresas produtoras de resíduos o recurso a empresas devidamente creditadas para proceder à recolha, transporte, armazenamento e/ou tratamento deste tipo de resíduos.

Apesar desta obrigatoriedade, apenas as empresas dotadas de maior capacidade financeira ou de infraestruturas recorrem, com a frequência desejada, aos serviços prestados por estas empresas devidamente qualificadas para o efeito.

Importa relevar que, num passado recente, o Município de Oliveira do Bairro realizou uma campanha de divulgação de um novo serviço gratuito de recolha seletiva de resíduos porta a porta, direcionado ao comércio e serviços. Este serviço assume uma relevância significativa em termos ambientais e económicos, uma vez que com a recolha direta dos resíduos nos estabelecimentos se consegue diminuir a deposição de resíduos nos contentores de resíduos indiferenciados, reduzindo assim a fatura a pagar pelo Município e, conseqüentemente, a fatura a pagar pelos munícipes, resultando igualmente em ganhos em termos ambientais, em razão do aumento da reciclagem de resíduos.

De relevar igualmente o “Dar Valor é Dar Vida”, que consiste na recolha porta-a-porta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB). Este projeto assume enquanto objetivos o aumento da quantidade e qualidade de resíduos a encaminhar para produção de fertilizante natural, diminuindo assim a quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro.

O município apenas assegura a recolha dos resíduos das empresas instaladas no concelho que apresentem uma composição equiparada a RU. Encontram-se, no entanto, estabelecidos alguns procedimentos contratuais entre algumas empresas e o município, no sentido de transportar os resíduos equiparados a resíduos domésticos para o aterro sanitário multimunicipal de Aveiro.

O esforço que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a realizar em matéria de gestão de resíduos reflete-se na acessibilidade física ao serviço, tanto para a recolha de resíduos indiferenciados como para os resíduos seletivos. A recolha de resíduos urbanos observou, em 2020, um aumento de cerca de 17% relativamente a 2015, sendo igualmente de relevar que a proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente aumentou significativamente, representando, em 2020, cerca de 13,6% dos resíduos recolhidos.

De acordo com os dados disponíveis importa relevar o significativo aumento da recolha seletiva, uma vez que o volume total recolhido em 2020 (1357 toneladas) refletia um incremento da recolha assegurada em 2015 em aproximadamente 48,6%.

No que observa relação com os resíduos geridos, importa destacar que se assistiu igualmente a um significativo aumento dos valores associados a este indicador (acréscimo de cerca de 24,2% entre 2015 e 2020), verificando-se, no entanto, um aumento significativo dos resíduos canalizados para aterro (+ 109,5 %). Em 2020 cerca de 55% dos resíduos geridos tinha como destino o aterro, sendo que, em 2015, os resíduos depositados em aterro correspondiam a menos de um terço do volume total dos resíduos geridos.

De relevar que, em matéria de resíduos geridos a componente de valorização orgânica é aquela que assume maior expressão, representando, em 2020, cerca de 32,6,5% do total de resíduos urbanos geridos.

3.5.5. CONSUMOS DE ENERGIA

Os dados disponíveis sobre os consumos de energia elétrica evidenciam, no compute geral, um aumento global no consumo energético no concelho de Oliveira do Bairro entre 2015 e 2019. O consumo total de energia elétrica por consumidor apresentava, em 2019, um registo de 10687,6 *kWh*, um incremento de consumo de cerca de 24 % relativamente a 2015.

Os maiores consumos energéticos no concelho estão associados ao setor da indústria (190475,5 *kWh*) e ao setor agrícola (5650,3 *kWh*), enquanto o consumo doméstico de energia por habitante se situava, em 2019, nos 3763,9 *kWh*, registando um significativo acréscimo de consumo face aos valores de 2015 (cerca de 68%), dinâmica manifestamente superior à ocorrida na Região de Aveiro, onde este tipo de consumo aumentou cerca de 9%.

De relevar a quebra acentuada do consumo energético na componente industrial, comum a todas as unidades geográficas em análise, com um registo de decréscimo que, entre 2015 e 2019, corresponderia a uma diminuição do consumo à escala do concelho em cerca de 36%.

Este decréscimo generalizado do consumo de energia elétrica no setor industrial viria a observar uma dinâmica manifestamente distinta ao nível do consumo de gás natural por cada 1000 habitantes. De facto, entre 2015 e 2019, o concelho de Oliveira do Bairro apresentou um registo de crescimento do consumo de gás natural, situando-se, em 2019, nos 1481,910 *Nm³* de consumo por cada 1000 habitantes. Este incremento do consumo traduziu-se, à escala concelhia, num crescimento de 25,6 %, claramente superior ao acréscimo de consumo observado ao nível da Região de Aveiro (+ 15,5%), mas bastante aquém do forte incremento (+ 61,6%) registado na Região Centro.

Relativamente ao consumo de combustível automóvel por habitante, constatou-se, entre 2015 e 2019, um forte incremento dos consumos, atingindo no concelho um crescimento da ordem dos 17,8%, registo que, embora superior ao observado para a Região Centro (+10,2%), ficou bastante aquém do crescimento de consumo então ocorrido na Região de Aveiro (+39,4%). Em 2019, cada habitante do concelho de Oliveira do Bairro consumia 0,535 *tep* de combustível automóvel por ano, inferior, no entanto às médias da Região de Aveiro (0,867 *tep*) e da Região Centro (0,748 *tep*).

Em matéria de redução dos consumos energéticos, importa relevar que o Município de Oliveira do Bairro nos seus diversos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) assume a prossecução de alguns objetivos específicos que enfatizam a importância da execução de propostas enquadradas em soluções sustentáveis e que privilegiem a economia

local, incluindo um especial enfoque no uso eficiente da energia, designadamente em matéria de requalificação de espaços públicos.

Estes Programas visam ainda o apoio a intervenções que promovam um parque habitacional energeticamente mais eficiente através da adoção de sistemas passivos (isolamentos, sombreamentos, entre outros), sistemas inteligentes de gestão e monitorização de consumo de energia no interior das habitações, sistemas de iluminação eficientes, bem como a produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, sendo igualmente assumida a relevância do apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.

Neste enquadramento, e em matéria de reabilitação urbana, o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a implementar algumas medidas que contemplam apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos particulares, disponibilizando para o efeito um conjunto adicional de incentivos municipais. Estes incentivos direcionam-se para as taxas municipais, programas de financiamento e procedimentos administrativos, como instrumentos adicionais de política de dinamização da reabilitação urbana local e onde se contempla as questões da eficiência energética nos edifícios.

Para além dos incentivos destinados aos particulares, também o Município tem como preocupação melhorar o seu quadro energético. Em 2014, o Município de Oliveira do Bairro, através da assinatura do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, procedeu à elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável, tendo por objetivo a redução de 21% das emissões do município até 2020, tendo, posteriormente, procedido a uma atualização do mesmo, de forma a responder às metas de redução de, pelo menos, 40% dos Gases com Efeito de Estufa (GEE) até 2030.

O Município renovou recentemente o seu compromisso, assumindo como novas metas a redução de, pelo menos, 55% dos GEE até 2030, a redução da pobreza energética e a criação de uma visão a longo prazo para alcançar a neutralidade climática até 2050, através de uma transição justa, comprometendo-se ainda a adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e a adaptação às Alterações Climáticas e a definir diversas medidas de sustentabilidade energética que integram o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) para 2050.

3.5.6. RUÍDO

No âmbito da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro e em conformidade com o determinado na legislação em vigor, a Câmara Municipal elaborou o Mapa do Ruído do Município, estudo que viria a possibilitar que o Plano salvaguardasse a qualidade do ambiente sonoro no território concelhio. Para cumprir tal desígnio foram integradas nas propostas de ordenamento as zonas classificadas como zonas mistas, abrangendo estas a globalidade das áreas integradas em perímetro urbano, com exceção dos solos qualificados como Espaços de Atividades Económica.

Em resultado do Mapa de Ruído então elaborado, assumiu-se que em todas as zonas de conflito (situações em que se verifica que os valores limites de exposição para os diferentes usos são excedidos), apenas se admitiria o licenciamento de novos edifícios desde que assegurado o cumprimento de algumas condições, entre elas se incluindo, entre outras: a apresentação de um plano de redução ou monitorização do ruído e adoção de medidas específicas de minimização de impactes acústicos

negativos; a apresentação ou nova recolha de dados acústicos que comprovassem a alteração dos valores de referência; ou após execução do plano de redução de ruído da responsabilidade da Câmara Municipal.

De acordo como Mapa de Ruído, estimava-se que cerca de 30 % da população do concelho se encontrava exposta a níveis sonoros superiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden). Para estes parâmetros a área exposta era de 3,8 km², ou seja, cerca de 5 % do território.

Para o indicador de ruído noturno (Ln), o estudo indica que 28 % da população do concelho se encontrava exposta a níveis a níveis sonoros inferiores a 45 dB(A) para o indicador de ruído noturno (Ln), o que correspondia a uma área de 19,1 km², ou seja, cerca de 22 % do território.

Posteriormente, decorridos 6 anos após a aprovação da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, e tendo em presença que o Mapa de Ruído havia sido elaborado com base em contagens de tráfego que já apresentam, atualmente, alguma antiguidade, entendeu a Câmara Municipal proceder á elaboração de um novo Mapa de Ruído.

Em resultado da elaboração do novo Mapa de Ruído (2021), o Município viria a assumir a definição de um zonamento acústico distinto do inicialmente definido, considerando no novo Mapa de Ruído, para efeitos para efeitos 1. Para efeitos do cumprimento do regime legal de poluição sonora conferido pelo Regulamento Geral do Ruído (RGR), o estabelecimento de zonas mistas e zonas sensíveis, uma categoria que não havia sido anteriormente assumida, e que assume correspondência com algumas áreas vocacionadas para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos que se consideravam ser de maior sensibilidade em termos de exposição ao ruído.

Em acordo com o novo Mapa de Ruído, produzido no âmbito da 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, resultou uma estimativa que considerava que 21,8 % dos edifícios do concelho se encontravam expostos a níveis sonoros superiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden). Em razão das estimativas realizadas, assumia-se igualmente que 28,1% da população estariam ainda expostos a este nível sonoro, uma percentagem inferior à anteriormente estimada.

Para o indicador de ruído noturno (Ln), as estimativas no âmbito do novo Mapa de Ruído indicavam que 21 % dos edifícios do concelho se encontravam expostos a níveis sonoros superiores a 45 dB(A), para o indicador de ruído noturno (Ln), resultando que 26,9 % da população ainda estaria exposta a este nível sonoro, uma percentagem, umam vez mais, inferior à anteriormente estimada.

A legislação em vigor determina ainda no âmbito dos planos territoriais de âmbito municipal, que estes estabeleçam uma adequada distribuição dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas, e que definam os instrumentos necessários para assegurar a sua correta articulação com os restantes regimes, designadamente em matéria de controlo prévio de operações urbanísticas e licenciamento de atividades.

Neste pressuposto, importa considerar a necessidade de garantir uma atualização desta matéria, considerando a execução de novas medições sempre que tal se justifique, bem como proceder a uma atualização / revisão do Mapa de Ruído sempre que a dinâmica do Plano Diretor Municipal assim o imponha.

3.5.7. PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

No domínio da proteção civil e riscos, os documentos de referência com incidência no concelho estão diretamente relacionados com a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROTC), com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Em matéria de riscos, o Município de Oliveira do Bairro viu o seu território estudado, tal como todos os Municípios que integram a região Centro, designadamente no âmbito da elaboração do PROTC. A informação então produzida reporta a cartogramas que representam a síntese da perigosidade na Região Centro e que enquadram o território concelhio num dos cinco espaços de risco definidos pelo PROTC. Não obstante os elementos cartográficos produzidos assumirem um caráter indicativo, em razão da escala regional utilizada, são suficientemente explícitos quando identificam os principais constrangimentos para cada território e os perigos de maior relevância em matéria de risco.

Quadro 10 - Espaços de risco no Município de Oliveira do Bairro

Espaços de risco PROTC	Incidência no Município de Oliveira do Bairro	Descrição das principais incidências e riscos no município de Oliveira do Bairro
Espaço de interface Litoral/Interior	Toda a área do concelho	<ul style="list-style-type: none"> - Elevada suscetibilidade relacionada com os processos de geodinâmica externa, nomeadamente os movimentos de massa e as cheias/inundações, e com menor incidência com a sismicidade - Índices elevados de suscetibilidade relacionados com as ondas de calor e frio, e com os incêndios florestais - Incidência pontual dos processos meteorológicos relativos à precipitação de neve e a episódios extensivos de gelo - Expressão elevada a muito elevada da suscetibilidade relacionada com o transporte mercadorias perigosas, distribuição energética, bem como da decorrente das actividades industriais e comerciais com matérias perigosas-

Fonte: CCDRC, 2011 – Proposta de PROT-C

Complementarmente, com base no diagnóstico realizado no âmbito do PMEPC de Oliveira do Bairro³⁷, foi identificado o conjunto de riscos suscetíveis de afetar o território municipal, sendo esta identificação complementado para análise dos riscos considerados significativos para definição de medidas de prevenção proteção e socorro.

Quadro 11 - Riscos naturais, mistos e tecnológicos do Município de Oliveira do Bairro

Riscos Naturais	Riscos Tecnológicos	Riscos Mistos
<ul style="list-style-type: none"> - Cheias e Inundações - Sismos 	<ul style="list-style-type: none"> - Acidentes Graves de Tráfego Rodoviar/Ferrovário - Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas - Incêndios Urbanos e Industriais 	<ul style="list-style-type: none"> - Incêndios Florestais

Fonte: CMOB, 2014 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro

³⁷ O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Oliveira do Bairro foi elaborado em 2014, estando presentemente em revisão.

Os riscos identificados agrupam-se em três categorias distintas, designadamente: os **riscos de origem natural**, que compreendem os riscos associados ao funcionamento dos sistemas naturais, os **riscos tecnológicos**, que estão associados a acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, e os **riscos mistos**, que resultam da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais.

De entre o conjunto de riscos suscetíveis de ocorrer e afetar o território do município de Oliveira do Bairro, importa relevar alguns, pela particular incidência e/ou potencial gravidade das suas consequências. A hierarquização desses riscos, tendo em consideração a sua particular incidência e/ou potencial gravidade das suas consequências resulta de acordo com o exposto na figura que se apresenta.

Probabilidade / Frequência	Gravidade / Intensidade				
	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Confirmada		Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
Elevada	Baixo	-Cheias e inundações	Elevado	-Acidentes graves de tráfego rodoviário/ferroviário	Extremo
Média-alta	Baixo	-Incêndios urbanos e Industriais	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Baixo	Cheias e inundações;	Baixo	-Sismos; -Acidentes graves no transporte de matérias perigosas; -Incêndios florestais	Moderado
Média-baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Figura 10 - Classificação dos riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e a gravidade das consequências

Fonte: CMOB, 2014 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro

Tendo por base o diagnóstico realizado no âmbito do PMEPC de Oliveira do Bairro, constata-se que o concelho apresenta uma elevada probabilidade de ocorrência de Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário/Ferroviário, resultando esta da significativa rede de acessibilidades que atravessa o território, a ela se encontrando associada um grau de gravidade / intensidade acentuada.

Com igual grau de gravidade / intensidade acentuada em caso de ocorrência, importa evidenciar a probabilidade (média) de ocorrência de Sismos, Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas e Incêndios Florestais.

Torna-se evidente que, para além dos riscos suprarreferidos, os principais riscos de origem natural, tecnológica ou mista a considerar estão associados às Cheias e Inundações, riscos estes, que estando fortemente associados a causas naturais, poderão ser agravados mediante ações humanas que diminuam as condições naturais de drenagem dos solos.

Importa, no presente contexto, relevar que a vulnerabilidade aos riscos naturais e ambientais se encontra, de forma cada vez notória, relacionada em grande medida com os eventos extremos, nomeadamente as ondas de frio e de calor, as secas, as cheias e os fogos florestais, fenómenos que têm vindo a manifestar-se de forma mais frequente e que demonstram, as vulnerabilidades do território e as variabilidades climáticas que afetam os ecossistemas e os sistemas humanos. As alterações climáticas e os seus impactes evidenciam uma realidade que determina o território, com implicações no quotidiano e bem estar dos habitantes.

Neste contexto, a elaboração de estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e a sua integração nos instrumentos de gestão territorial apresentam-se surgem como uma necessidade, quer para a preparação, como para o aumento da capacidade de resposta a um nível local.

Os Municípios têm vindo a assumir um papel decisivo na aplicação de medidas de adaptação às alterações climáticas e que é capaz de garantir a sustentabilidade e a resiliência dos seus territórios. Neste particular, importa referir que o município de Oliveira do Bairro promoveu recentemente a elaboração e subsequente aprovação do seu Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (PAAC), o qual assume por objetivo a adoção de medidas de mitigação e adaptação necessárias, tendo em conta a análise de cenários climáticos de referência e respetivas projeções ao nível da temperatura, precipitação, vento e humidade relativa do ar.

De entre o conjunto de análises realizadas no âmbito do PAAC, importa relevar que “o concelho de Oliveira do Bairro regista altas temperaturas e baixa precipitação durante os meses de verão, sendo particularmente vulnerável a episódios de seca e consequente ocorrência de incêndios”, pelo que, esta vulnerabilidade deverá ser alvo de ações concretas para reduzir ao máximo as suas consequências adversas.

De relevar, neste âmbito, que o Município promoveu já a execução de uma das ações proposta neste documento, a qual observa relação direta com a valorização do Parque da Cidade (Parque dos Pinheiros Mansos), contribuindo assim para potenciar este espaço de recreio e lazer e para a promoção de diferentes ações, lutar contra a degradação e a utilização inadequada do espaço, melhorar a qualidade paisagística e, consequentemente, do ambiente urbano e promover a conservação da biodiversidade e riqueza paisagística.

3.5.8. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO CIVIL E RISCOS

Em resultado do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos**, designadamente os seguintes:

1. A Estrutura Ecológica Municipal abrange uma área total de 4124,38 ha (47,2%) do território municipal, verificando-se que a estrutura ecológica em ambiente urbano assume uma expressão territorial de 23,25 ha, correspondentes a 0,85% da área total do concelho integrada em perímetros urbanos;
2. A estrutura ecológica em ambiente urbano reflete um rácio de 10,05 m² de espaços verdes urbanos por habitante, enquanto o rácio relativo à estrutura ecológica municipal global é de 1782 m²/ha;

3. Concelho encontra-se dotado com uma rede de parques verdes urbanos / parques ribeirinhos, vocacionados para atividades de recreio e lazer e cuja presença se observa em todas as freguesias;
4. Parque dos Pinheiros Mansos (Parque da Cidade) assume-se como uma área de recreio e lazer de referência e potencia o estabelecimento de relações de complementaridade com o Parque Desportivo da Cidade;
5. A qualidade de água para consumo humano disponibilizada à população cumpre os parâmetros legalmente exigidos com níveis de boa qualidade, apresentando, em 2021, valores médios de água segura no fornecimento ao consumidor final de 100%, registo superior ao observado na Região de Aveiro (99,01%) e na Região Centro (98,71%);
6. Diminuição da proporção das massas de água superficiais classificadas com bom estado/potencial ecológico. Os registos observados no concelho são claramente superiores aos observados na Sub-região e na Região, o que resulta do reduzido número de massas de água superficiais em presença no concelho;
7. Inexistência de massas de massas de água superficiais classificadas com estado químico insuficiente
8. Excelente cobertura do sistema de abastecimento de água, sendo que 100% dos alojamentos do concelho têm acesso ao serviço de abastecimento de água;
9. A água distribuída por habitante observou um ligeiro aumento no concelho, revelando, no entanto, um consumo por habitante manifestamente inferior ao observado na Região de Aveiro e na Região Centro;
10. Diminuição significativa das perdas reais do sistema de distribuição de água;
11. Aumento ligeiro da proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, refletindo um parque habitacional municipal com um nível de serviço claramente superior ao que se verifica Região de Aveiro e na Região Centro;
12. Aumento do volume de águas residuais drenadas por habitante;
13. Apesar de denotar uma tendência de decréscimo, o número de dias em que o índice de qualidade do ar apresenta uma classificação de bom ou muito bom nas estações que integram a rede de medição da qualidade do ar na Região Centro, e em particular na Região Centro Litoral, permite concluir que a qualidade do ar no concelho é média;
14. A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a promover a implementação de ações orientadas para uma melhoria efetiva da qualidade do ar, sendo disso um exemplo a promoção do uso serviço de transporte interurbano (TOB) e dos modos suaves de mobilidade, através da melhoria da criação de uma rede ciclável municipal;
15. Aumento do volume total de resíduos urbanos e do volume de resíduos urbanos recolhidos por habitante no concelho, seguindo a tendência que se observa na Região de Aveiro e na Região Centro;
16. Aumento dos volumes de recolha dos resíduos urbanos indiferenciados e de resíduos recolhidos através do sistema de recolha seletiva;
17. Aumento do consumo de energia elétrica no concelho, com forte prevalência dos consumos energéticos no setor da indústria;
18. Aumento expressivo do consumo de gás natural no concelho em cerca de 25 %, ainda que o consumo de gás natural por habitante continue a ser bastante inferior ao observado na Região de Aveiro e na Região Centro;
19. Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a promover a prossecução de ações em matéria de reabilitação de urbana que visam a execução e propostas enquadradas em soluções sustentáveis e que privilegiem a economia local, incluindo um especial enfoque no uso eficiente da energia, designadamente ao nível da requalificação de espaços públicos,

bem como ao nível do apoio a intervenções que promovam um parque habitacional energeticamente mais eficiente e também da utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos;

20. Em 2014, o Município de Oliveira do Bairro, através da assinatura do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, procedeu à elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável, tendo por objetivo a redução de 21% das emissões do município, tendo este compromisso sido recentemente renovado e redefinidas as metas de redução de emissões;

21. As principais fontes de ruído no concelho estão associadas aos principais eixos viários e às áreas associadas a concertação de atividades industriais;

22. De acordo com o Mapa de Ruído do Concelho de Oliveira, estima-se que 21,8% dos edifícios do concelho se encontram expostos a níveis sonoros superiores a 55 dB(A) para o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden), assumindo-se que 28,1% da população estaria exposta a este nível sonoro. As estimativas realizadas indicavam, ainda que 21 % dos edifícios do concelho se encontravam expostos a níveis sonoros superiores a 45 dB(A), para o indicador de ruído noturno (Ln), resultando que 26,9 % da população ainda estaria exposta a este nível sonoro;

23. Em resultado da significativa rede de acessibilidades que atravessa o território, o concelho de Oliveira do Bairro apresenta uma elevada probabilidade de ocorrência de acidentes graves de tráfego rodó/ferroviário;

24. O município de Oliveira do Bairro aprovou recentemente o seu Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (PAAC).

3.6. DOMÍNIO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

A análise desenvolvida no âmbito do domínio da acessibilidade, mobilidade e transportes do concelho de Oliveira do Bairro procura sustentar o enquadramento e inserção do território concelhio num contexto regional e nacional e incide sobretudo em torno das redes rodoviária e ferroviária que servem atualmente as acessibilidades intra e supraconcelhias.

Complementarmente, procurou-se igualmente assegurar uma breve caracterização dos serviços de transporte público existentes e que servem o concelho, os quais constituem uma alternativa ao transporte privado e sustentam um reforço das acessibilidades.

De relevar a importância conferida aos “Modos Suaves” de mobilidade”, que, não obstante ainda assumirem uma expressão reduzida nas deslocações diárias da população, tem vindo a assumir uma crescente importância no reforço da mobilidade intraconcelhia, sobretudo ao nível da mobilidade ciclável.

Quadro 12 - Matriz de indicadores - Acessibilidades, Mobilidade e Transportes

Acessibilidades, Mobilidade e Transportes				
Rede Viária	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Fonte
Itinerário Principal (existente / previsto)	2021	km	9,1 / 0,0	CMOB
Itinerário Complementar (existente / previsto)	2021	km	0,0 / 0,0	CMOB
Estrada Nacional (existente / prevista)	2021	km	21,9 / 0,0	CMOB
Estrada Regional (existente / prevista)	2021	km	9,6 / 0,0	CMOB
Estradas Nacionais desclassificadas	2021	km	0,0	CMOB

Estrada Municipal (existente / prevista)				
	2021	km	73,0 / 27,2	CMOB
Rede Ferroviária				
	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Fonte
Rede ferroviária (existente / prevista) ³⁸	2021	km	9,6 / 0,0	CMOB
Estações / apeadeiros	2021	n.º	2	CMOB
Mobilidade e Modos de Transporte				
	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Fonte
Serviço de transporte interurbano municipal coletivo - Linhas	2021	n.º	3	CMOB
Serviço de transporte interurbano municipal coletivo - Paragens	2021	n.º	81	CMOB
Modos Suaves				
	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Fonte
Percursos cicláveis - Rede ciclável (Existente / Previsto)	2021	n.º	6 / 7	CMOB
Extensão da rede ciclável (Existente / Previsto)	2021	km	32,3 / 53,7	CMOB

Fonte: CMOB; 2021 – PDM de Oliveira do Bairro; CMOB – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

As infraestruturas ferroviárias estão representadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e na Planta de Condicionantes - Outras, designadamente a Linha do Norte, sendo ainda de considerar, futuramente, o traçado preliminar da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto, já prevista no Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), designadamente o corredor que sustentará a delimitação da faixa de proteção relativa ao espaço-canal associado a este eixo ferroviário.

3.6.1. REDE VIÁRIA

O concelho Oliveira do Bairro possui uma vasta rede de infraestruturas de transportes, garantida pelas acessibilidades rodoviárias e ferroviária. Em face da sua localização, o concelho continua a corresponder, da mesma forma que no passado, a um eixo de atravessamento para as deslocações provenientes do norte e também para as que tem origem a sul.

O território concelhio é atualmente servido por um conjunto de vias que configura a presença de uma rede viária que assegura facilmente as ligações internas e as ligações externas de proximidade, designadamente aos concelhos vizinhos, apresentando-se igualmente numa posição bastante favorável face às vias que sustentam o estabelecimento das ligações viárias a um nível regional e mesmo a um nível nacional.

Assume neste contexto particular relevância o traçado do **IP1/A1**. Este eixo viário estruturante, que integra a **Rede Nacional Fundamental**, estabelece a ligação entre as duas principais cidades do território nacional e apresenta um nó de acesso, cuja localização se observa junto ao limite Norte do concelho, servindo, para além do acesso ao concelho de Oliveira do Bairro, o acesso aos concelhos vizinhos de Águeda, Aveiro e Ílhavo.

Embora apresentando traçados que não interferem diretamente com o território concelhio, afiguram-se igualmente merecedoras de referência algumas vias que assumem uma importância extrema no reforço das acessibilidades e da atratividade de Oliveira do Bairro.

³⁸ O corredor que delimita a faixa de proteção relativa ao espaço canal associado ao traçado preliminar da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto já se encontra previsto no Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), não estando, no entanto, definida a extensão do traçado.

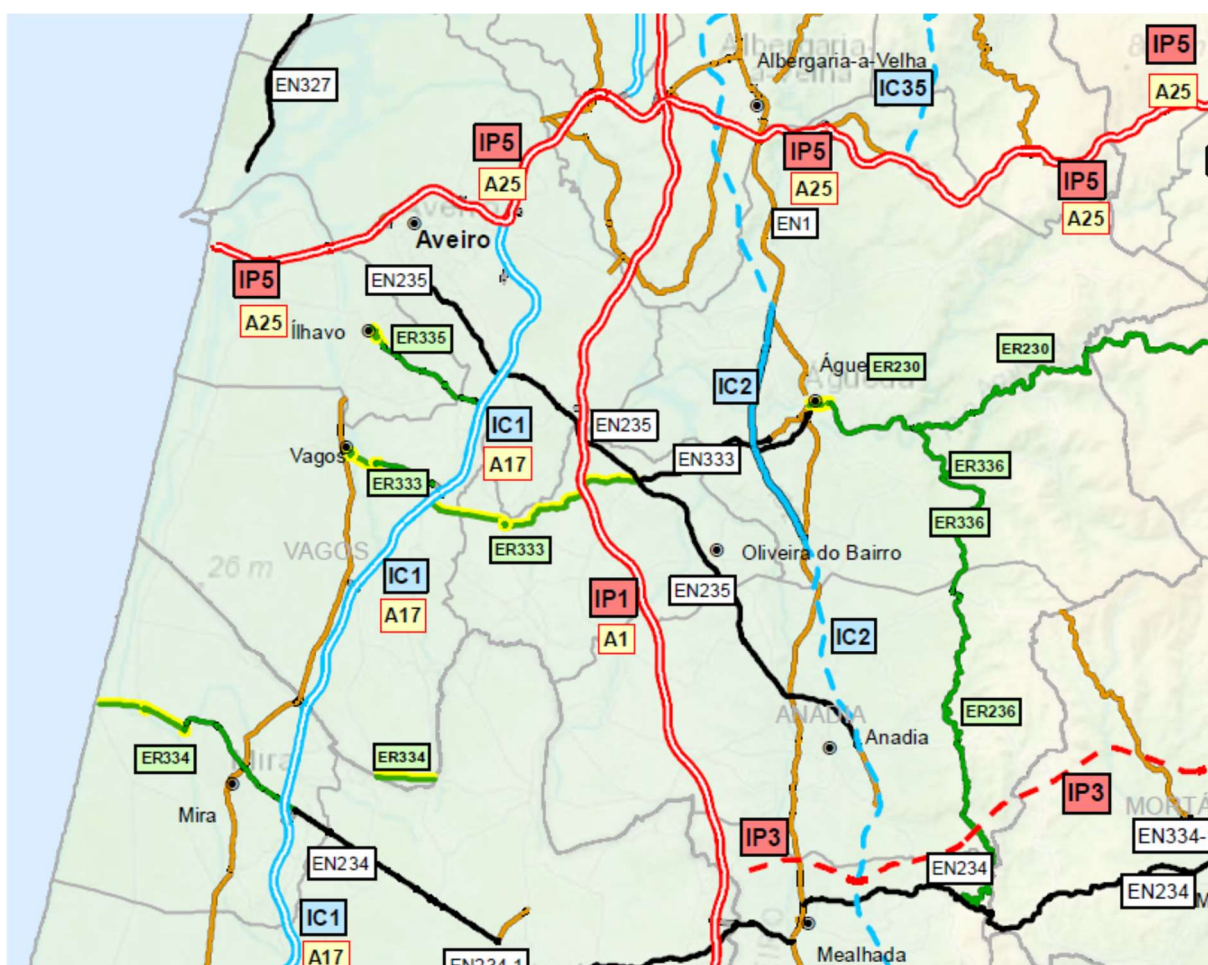


Figura 11 - Principais acessibilidades viárias no concelho de Oliveira do Bairro

Fonte: <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/rede-rodoviaria-ip>

Destacam-se de entre este conjunto de vias o **IP5/A25**, que assegura a ligação entre Aveiro e Vilar Formoso e o **IC1/A17**, que sustenta a ligação entre Aveiro e Marinha Grande. Estas vias alteraram profundamente a acessibilidade do e no concelho de Oliveira do Bairro, quer no que se refere à ligação com a Orla Litoral, quer em relação à penetração no interior da Região Centro e à ligação a Espanha.

A um nível hierárquico inferior, e possuidoras de um estatuto que as enquadra na **Rede Nacional Complementar**, o concelho é diretamente servido pelo traçado da **Estrada Nacional 235 (EN235)**, que estabelece a ligação entre Aveiro e Anadia. Esta via atravessa todo o concelho e serve a ligação entre os seus dois principais núcleos urbanos, nomeadamente Oliveira do Bairro e Oiã, para além de assegurar a ligação ao nó de acesso ao traçado do IP/A1.

Importa igualmente referir o traçado da **Variante à EN235**. A execução desta variante, com génese relativamente recente, teve por objetivo a deslocalização dos fluxos de tráfego rodoviário existentes no interior das povoações, e em particular no centro da cidade de Oliveira do Bairro, desenvolvendo-se o seu traçado sempre paralelamente ao traçado da atual EN235 e à Linha do Norte.

De referir ainda a presença da **EN333**. Esta via, que integra igualmente a **Rede Nacional Complementar**, assegura a ligação entre a EN 235, em Oiã e a cidade de Águeda.

Para além deste conjunto de vias que integra as redes Fundamental e Complementar, o concelho de Oliveira do Bairro é ainda servido por uma via classificada como Estrada Regional, assumindo esta a designação de **ER333**. O traçado desta via é coincidente com o antigo troço da EN333 que assegurava a ligação entre Oiã e o concelho de Vagos e constitui uma das principais acessibilidades à freguesia da Palhaça, uma vez que assegura a sua ligação aos traçados do IP/A1 e do IC1/A17.

No que observa relação direta com a **Rede Municipal Local**, importa referir que esta se apresenta constituída por todas as Estradas Municipais, Estradas Nacionais e Regionais desclassificadas no âmbito do PRN 2000 e sustenta a distribuição viária interna do concelho, incluindo as vias de acesso local.

Esta rede municipal é considerada como fundamental para o funcionamento dos vários subsistemas urbanos, assumindo a este nível um papel determinante o traçado da **EM596**, via que se assume como um eixo viário estruturante à escala municipal e assegura a distribuição de todo o tráfego de atravessamento do concelho no sentido nascente-poente.

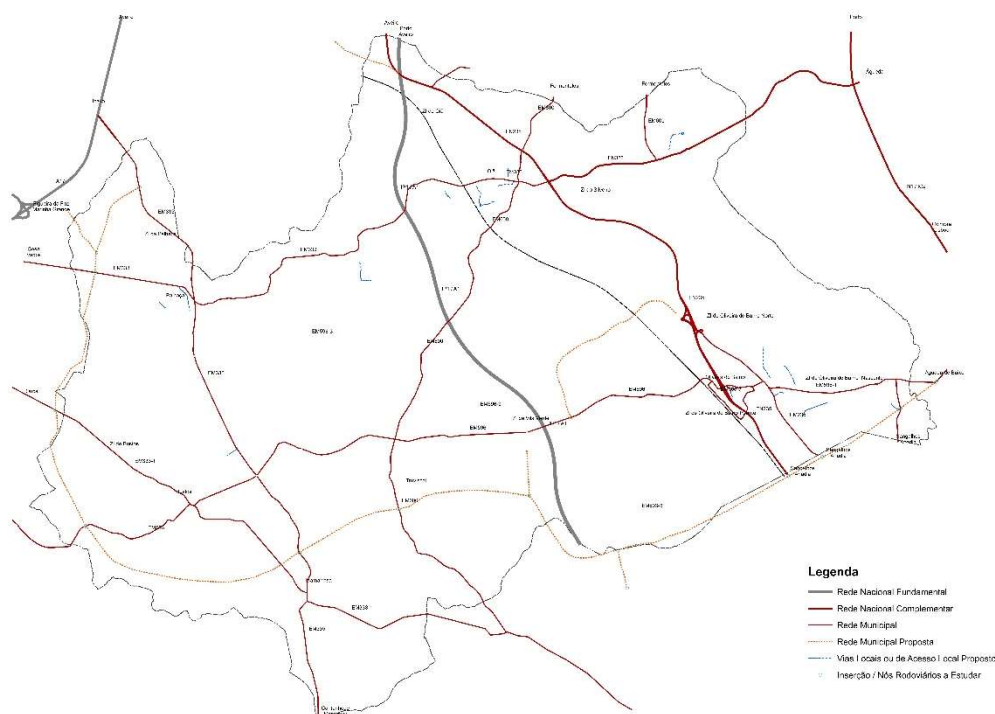


Figura 12 - Estrutura viária do concelho de Oliveira do Bairro

Fonte: CMOB

Igualmente integrante da rede municipal de estradas, assume igualmente relevância o traçado da **ER333-1**. Esta via foi recentemente desclassificada e assume presentemente a designação de EM 333-1. Esta via complementa o traçado da EM596, assegurando a ligação, a ponte, ao concelho de Vagos e, a nascente, ao concelho de Anadia.

Surgem ainda como vias integrantes da rede municipal local a **EM 596-1**, cujo traçado se desenvolve no sentido poente-nascente e assegura a ligação entre Oliveira do Bairro e o traçado do IC2, junto a Aguada de Cima, no concelho vizinho de Águeda, a **EM 600**, com um traçado que se desenvolve no sentido norte-sul e que estabelece a ligação entre Oiã e o Troviscal, sendo ainda de considerar a **EM 603-3**, que estabelece a ligação entre Oliveira do Bairro e Amoreira da Gândara, que se localiza no concelho vizinho de Anadia.

Merece ainda consideração o traçado da **EM335**. Este eixo viário apresenta um traçado que se desenvolve no sentido sudeste–noroeste e atravessa toda a zona poente do concelho, sustentando a ligação entre os núcleos urbanos da Palhaça, Bustos e Mamarrosa, assim como a ligação aos concelhos de Ílhavo, a norte, e Cantanhede, a sul.

A complementaridade de ligações observada ao nível da rede municipal local enquadra ainda a existência de três outras vias, embora se entenda que estas não apresentam um carácter de estruturante ao nível das deslocações internas no concelho. As vias em causa são a **EM 596-3**, a **EM 597** e a **EM 600-1**, cujos traçados sustentam apenas as acessibilidades de carácter local.

Paralelamente a estas ligações viárias integrantes da rede municipal local, concelho encontra-se igualmente servido por uma vasta rede de caminhos vicinais, que são tidos como essenciais para o exercício da atividade agrícola.

Face ao enquadramento viário que caracteriza o concelho de Oliveira do Bairro, pode-se assumir que este apresenta uma estrutura viária constituída por um conjunto de eixos que se cruzam no interior do território concelhio, assumindo inequivocamente um carácter de elementos estruturantes e estruturadores e de relevância determinante ao nível do desenvolvimento do próprio Município.

Cobertura da Rede

A rede viária que integra a rede rodoviária nacional representa cerca de 23 km da rede viária concelhia, correspondendo esta extensão a cerca de 9 km que estão associados ao traçado do IP1/A1 e 14 km associados aos traçados da EN235 e EN 333. Estas vias constituem as vias preferenciais de ligação ao exterior, assumindo particular relevância o traçado do IP1/A1, uma vez que atravessa Oliveira do Bairro e se apresenta como sendo o principal eixo viário de ligação entre as duas principais cidades do território nacional.

A EN235 e EN 333, ainda que a um nível hierárquico inferior sustentam igualmente acessibilidades relevantes ao exterior, designadamente aos concelhos vizinhos de Aveiro e de Águeda.

A restante rede viária, eu observo uma estreita relação com a rede municipal local, sustenta a ligação entre os principais aglomerados do concelho, servindo, complementarmente, a Acessibilidade Rodoviária a alguns concelhos vizinhos, de entre os quais se destaca a ER333-1 (ligação a Vagos, a poente, e a Anadia, a nascente), a EM 335 (ligação a Ílhavo, a norte, e a Cantanhede, a sul) e, ainda a EM596, que não obstante o seu carácter de via municipal, se apresenta como sendo o principal eixo viário de atravessamento e distribuição do tráfego rodoviária no sentido nascente-poente.

Propostas de intervenção

Aquando da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, a programação então assumida estabeleceu propostas ao nível de alguns troços integrantes ad rede nacional complementar e da rede municipal local, uma vez que eram estes os níveis hierárquicos onde se constatava a existência de propostas efetivas ao nível do modelo de organização territorial estabelecido para o concelho.

Foi, nesse pressuposto, considerado o estabelecimento de propostas associadas à execução da Variante à EN 235, assim como algumas propostas associadas à execução de um conjunto de troços que assumia como objetivo contribuir para um reforço das ligações viárias ao nível dos aglomerados / freguesias nos setores sul e poente do concelho. Estes troços procuravam constituir-se como uma alternativa de circulação ao traçado da EM 596, potenciando a ligação entre as sedes destas freguesias e a generalidade das zonas industriais já existentes e previstas.

Decorridos 6 anos sobre a entrada em vigor da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, entendeu o Município, no âmbito da 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro assumir algumas propostas à escala municipal, designadamente ao nível da rede municipal e das vias locais ou de acesso local.

Este conjunto de propostas ao nível das vias que integram a rede municipal foi integrado na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, resultando a sua identificação em conformidade com o expresso no quadro que se apresenta.

Quadro 13 - Propostas de intervenção na rede rodoviária municipal

Tipologia de via	Designação	Ligação
Rede Municipal	Via 07	ZIVV - Futuro nó A1 - Zona nascente da Murta
Rede Municipal Local:	Via 01	Oliveira do Bairro (Nó existente da Variante EN235) – ZIVV
Rede Municipal Local:	Via 03	Póvoa do Forno (EM596) até à EM335 (Rua do Paraíso - ZIP) – Nós da Via_55
Rede Municipal Local:	Via 08	Rua do Marmeleirinho de Perrães - Rua do Carreiro Velho)
Rede Municipal Local	Via 11	Rua 1.º de Novembro - rua da Escola Dr. Fernando Peixinho
Rede Municipal Local	Via 12	Rua do Agro - AR proposto
Rede Municipal Local	Via 13	Rua Forno da Telha - Rua Dr. Nelson Alexandre Alb. Reis
Rede Municipal Local	Via 44	Rua de São João - AR proposto
Rede Municipal Local	Via 55	EM600 - ZIVV (A1)
Rede Municipal Local	Via 56	EN333 – Nó A17 (Vagos)
Vias Locais ou de Acesso	Via 14	Rua da Tuna Oianense - AR
Vias Locais ou de Acesso	Via 16	Rua da Capela - Travessa da Faia
Vias Locais ou de Acesso	Via 17	Rua do Beato - Rua dos Ciprestes
Vias Locais ou de Acesso	Via 19	Rua dos Louros - Travessa do Bairro Novo
Vias Locais ou de Acesso	Via 20	Rua do Bairro Novo - Rua industrial
Vias Locais ou de Acesso	Via 21	Rua dos Colégios - Rua S. Sebastião
Vias Locais ou de Acesso	Via 23	Rua do Pólo Escolar - Rua da Légua Seca
Vias Locais ou de Acesso	Via 26	Rua Esquerda - Rua da Ribeira
Vias Locais ou de Acesso	Via 28	Rua dos Colégios - Rua da Misericórdia
Vias Locais ou de Acesso	Via 29	Rua Conde Ferreira (EM596) - Rua da Encosta
Vias Locais ou de Acesso	Via 33	Travessa da Bica (sul)
Vias Locais ou de Acesso	Via 34	Rua da Feira à Rua do Rebolo
Vias Locais ou de Acesso	Via 35	Rua do Rebolo - Rua do Rebo

Fonte: PDM OB - 1ª Alteração à 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro - Programa de Execução, Plano de Financiamento e Sustentabilidade Económica e Financeira

3.6.2. REDE FERROVIÁRIA

Fazendo parte integrante da rede de comunicação terrestre de Oliveira do Bairro, e complementarmente ao sistema rodoviário, está presente no concelho o sistema ferroviário, sendo de enfatizar a importância que este sistema assume ao nível da criação e reforço das acessibilidades e da circulação de pessoas e bens.

O concelho de Oliveira do Bairro é servido pela Linha do Norte, que estabelece ligação com Porto e Lisboa e que disponibiliza serviços de âmbito regional, inter-regional, urbanos e intercidades, sendo que a articulação do concelho com o sistema ferroviário nacional de longo curso é essencialmente assegurada através da utilização da estação de Aveiro.

O concelho é diretamente servido por esta linha, nomeadamente através da existência dos apeadeiros de Oliveira do Bairro e Oiã, que fazem ambos parte integrante da ligação suburbana estabelecida entre as cidades de Coimbra e Aveiro.



Fotografia 1 - Apeadeiro de Oiã

Estes dois apeadeiros servem unicamente a paragem de comboios regionais e inter-regionais, sendo que este tipo de composições apenas asseguram a distribuição regional e local. De referir, contudo que a relação de proximidade do concelho às cidades de Coimbra e de Aveiro, permite usufruir de deslocações rápidas, nomeadamente através da utilização do serviço Alfa e Intercidades.

O recurso a este meio de transporte apenas poderá de ser apelativo, quando a montante e a jusante existam outros meios de transporte que o complementem, e que estabeleçam as ligações entre a origem e a estação e a estação e o destino e que se verifique igualmente a existência de infraestruturas apropriadas capazes de conferir conforto aos passageiros nos tempos de espera.

Sob esse aspeto, a estação de caminho de ferro de Oliveira do Bairro apresenta diversos aspetos positivos, uma vez que possui paragem de TOB, serviço de táxis e parque de estacionamento automóvel, o que permite assegurar uma intermodalidade nas deslocações. É igualmente merecedor de referência o facto de que a estação de caminho de ferro de Oliveira do Bairro se apresenta como uma estação desprovida de barreiras arquitetónicas.

As infraestruturas ferroviárias estão representadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e na Planta de Condicionantes - Outras, designadamente a Linha do Norte, sendo ainda de considerar, futuramente, o traçado preliminar da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto, já prevista no Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), designadamente o corredor que sustentará a delimitação da faixa de proteção relativa ao espaço-canal associado a este eixo ferroviário.

3.6.3. REDE FLUVIAL

Não obstante o concelho se apresentar servido por uma rede hidrográfica relativamente densa, poder-se-á assumir que esta se apresenta essencialmente caracterizada pela presença de três elementos dignos de referência, nomeadamente os rios Cértima e Levira e a Pateira de Fermentelos, sendo que todos estes elementos integram da Bacia Hidrográfica do Vouga.

Não obstante, e apesar da proximidade relativa que Oliveira do Bairro apresenta relativamente ao Porto de Aveiro, com a consequente possibilidade de acesso a uma plataforma logística de significativa importância, importará, no presente contexto, assumir que as características da rede hidrográfica presente, dominada pelos cursos de água secundários provenientes do Rio Vouga, não favorece as condições necessárias à existência de uma rede de transporte fluvial, assumindo, contudo uma importância fundamental do ponto de vista da estrutura ecológica de todo o território municipal.

De referir, contudo, que o plano de água associados à a Pateira de Fermentelos apresenta características que permitem a prática de atividades náuticas de recreio, ainda que estas se apresentem fortemente condicionadas, em razão das características da própria lagoa e dos regimes de proteção que a ela se encontram associados.

3.6.4. REDE AEROPORTUÁRIA

O território concelhio Bairro é atualmente cruzado por importantes corredores aéreos de linhas nacionais e internacionais de aproximação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, localizado no Porto,

Igualmente de relevar a proximidade que o concelho apresenta relativamente a duas infraestruturas aeroportuárias associadas a atividades de defesa, designadamente as pistas associadas ao Aeródromo de Manobra n.º 1 da Força Aérea portuguesa, localizado em Maceda, no concelho de Ovar e à antiga Base Aérea de São Jacinto, localizada no concelho vizinho de Aveiro.

Apesar do concelho não ser diretamente servido por estas infraestruturas, importa relevar que o concelho se encontra sob a área de influência da servidão radioelétrica de Defesa Nacional, associada à Área Militar de São Jacinto, pelo que a mesma se encontra representada na Planta de Condicionantes – Outras.

De relevar ainda, a norte, a presença do Aeródromo Municipal de Águeda, localizado na envolvente imediata do Parque Empresarial do Casarão, no Município vizinho de Águeda e ainda, a sul, o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, implantado na envolvente sudoeste da cidade de Coimbra, sendo que estas infraestruturas, pela localização que apresentam, não determinam qualquer condicionalismo em matéria de uso e ocupação do solo no território de Oliveira do Bairro.

3.6.5. MOBILIDADE E MODOS DE TRANSPORTE

No que concerne aos serviços de transporte público rodoviários de passageiros, foi constituída a Autoridade Regional de Transportes (CIRA) que, no âmbito das suas competências, tem vindo a assumir a preparação da contratualização do serviço público de passageiros na Região de Aveiro.

O Concelho de Oliveira do Bairro integra o **Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA)**. Este Plano assume uma estratégia orientada em função da promoção da mobilidade sustentável, da promoção da acessibilidade enquanto fator inclusão social e justiça social, da integração das políticas de ordenamento do território e dos transportes, da promoção da intermodalidade, tendo em consideração as dimensões física, tarifária, operacional e institucional, da promoção da qualidade ambiental, saúde pública e segurança, do conhecimento dos custos da mobilidade e da aposta na implementação de medidas de Gestão da Mobilidade.

Atualmente o concelho é servido por algumas carreiras públicas disponibilizadas pela empresa Transdev, sendo que o serviço disponibilizado apenas serve a zona poente do concelho, com paragens em Bustos; Mamarrosa e Palhaça

O transporte rodoviário coletivo do concelho de Oliveira do Bairro é ainda complementado pela Câmara Municipal, designadamente através de um serviço de transporte interurbano (TOB), sistema este que foi criado em 2007 e assumiu desde então como objetivo assegurar um serviço à população que não dispõe de meios de mobilidade própria ou que prefere esta forma de deslocação para se deslocar no concelho.

A implementação deste serviço teve início com um período experimental, após o qual, com os devidos acertos de horários e percursos, se deu início ao serviço que se encontra presentemente em funcionamento, nos dias úteis, com horários entre as 07h23 e as 19h12.

O serviço presentemente em funcionamento assegura três circuitos de ligação entre os principais aglomerados urbanos do concelho e a cidade de Oliveira do Bairro, estando estes estruturados em conformidade com o que seguidamente se apresenta:

- 1. Linha Laranja:** Estabelece a ligação entre a Mamarrosa e Oliveira do Bairro. Este percurso tem uma duração de aproximadamente uma hora e apresenta um traçado que serve toda a zona Sul do concelho, com um total de 35 paragens, servindo os aglomerados de Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro e Troviscal;
- 2. Linha Azul:** Estabelece a ligação entre Oliveira do Bairro e Bustos, com passagem pelo Troviscal. Este trajeto apresenta uma duração de aproximadamente 15 minutos e um total de 11 paragens;
- 3. Linha Verde:** Este percurso apresenta um traçado que serve toda a zona Norte do concelho, com um total de 35 paragens. Com uma duração aproximada de uma hora, o percurso estabelecido passa pela Palhaça e por Oiã;

As paragens que fazem parte integram destes circuitos localizam-se sobretudo na envolvente imediata e próxima de equipamentos de utilização coletiva (escolas, igrejas, centro saúde, zona desportiva, entre outros), de serviços (CTT, tribunal, Câmara Municipal, entre outros), das zonas industriais, assim como das estações de caminho de ferro de Oiã e Oliveira do Bairro.

A rede de transportes é ainda complementada através da existência de algumas rotas definidas para assegurar o reforço do transporte escolar, nomeadamente: Rota 1 - Vila Nova – Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC); Rota 2 - Passadouro – Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC); Rota 3 - Rotunda Areiro - Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC) (por Oiã); Rota 4 - Aveiro - Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC); Rota 5 - Silveiro - Oiã (EB 2,3) + Oiã (EB 2,3) – Águeda; Rota 6 - Fogueira - Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC); Rota 7 - Quinta da Gala - Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC); Rota 8 - Águeda - Oliveira do Bairro (EB 2,3 + SEC) – Anadia.

A rede de transportes públicos rodoviários do concelho é ainda completada por uma frota de viaturas que assegura a prestação de serviços de táxi, que assegura o serviço na generalidade dos aglomerados do concelho.

Em matéria de transporte ferroviário, e como referido, o concelho é servido pela Linha do Norte, sendo o serviço de transporte de passageiros assegurado pela empresa CP - Comboios de Portugal, EPE, que garante o acesso aos comboios que asseguram as ligações regionais e urbanas entre Coimbra e Porto.

O acesso a este serviço é assegurado nos apeadeiros de Oliveira do Bairro e Oiã ao longo do dia, entre as 05h30 e 00h45, com intervalos de aproximadamente 60 minutos.

A ligação entre a sede de concelho e Aveiro é de aproximadamente 17 minutos, sendo este tempo de viagem superior quando considerada a ligação entre Oliveira do Bairro e Coimbra, com um tempo médio de percurso da ordem dos 40 minutos.

Embora não se possa afirmar que o concelho de Oliveira do Bairro beneficie, de forma direta, da presença de qualquer infraestrutura aeroportuária, importa observar que a sede de concelho dista em cerca de 90 km do Aeroporto do Porto, o que corresponde a um tempo de percurso de aproximadamente 60 minutos, pelo que se poderá considerar que ainda se encontra abrangido pela área de influência deste aeroporto.

Igual inferência se poderá assumir em face da **relativa proximidade do concelho ao Porto de Aveiro (cerca de 25 km)**, uma infraestrutura portuária que assumem um papel estruturante ao nível do panorama do transporte marítimo de mercadorias, não apenas ao nível nacional, mas também internacionalmente.

3.6.6. MODOS SUAVES

Os “modos suaves” (a pé e de bicicleta) ainda assumem uma reduzida expressão nas deslocações diárias da população, embora a bicicleta tenha vindo a assumir uma crescente expressão num passado recente.

Neste contexto, e tendo como objetivo primordial promover o reforço da mobilidade ciclável em diversos espaços do território, o Município de Oliveira do Bairro já havia assumido a importância deste meio de transporte, contemplando na Revisão do PDM algumas propostas em matéria de rede ciclável.

A proposta de criação de uma rede ciclável municipal tem vindo a ser desenvolvida pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e teve início em momento anterior ao início da segunda revisão do Plano Diretor Municipal. O trabalho então desenvolvido resultou na elaboração do documento “Rede Integrada de Vias Cicláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro”, nele se assumindo duas abordagens distintas: uma primeira abordagem, que corresponde à definição dos traçados das vias ecológicas cicláveis, que se desenvolvem ao longo de uma extensão de aproximadamente 39 km, e uma

segunda, que assume a requalificação dos sete parques ribeirinhos já existentes e dois parques que o município pretende ver criados (Parque Verde da Cidade e Parque dos Pinheiros Mansos), parques estes que se articulam diretamente com esta rede e que por ela serão interligados.

Tendo em presença os aspetos locativos associados aos parques ribeirinhos existentes e previstos, importa relevar que que a implementação da rede de vias ecológicas cicláveis no concelho apresenta-se circunscrita às freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro. A execução dos diversos percursos que integram a rede ciclável municipal tem vindo a ser executada de forma faseada, resultando a situação de referência atual em conformidade com o seguidamente apresentado.

Quadro 14 - Rede ciclável municipal existente e prevista

Rota	Percursos	Extensão (km)	Observações
Rota dos Arrozaís	Percurso do Cértima	9,2	Parcialmente executado
Rota dos Arrozaís	Percurso do Rio Levira	5,0	Parcialmente executado
Rota Rural	Percurso das Oliveiras	1,5	Existente
Rota Rural	Percurso dos Pinheiros Mansos	2,3	Em desenvolvimento
Rota Urbana	Percurso do Lindo	1,4	Não executado
Rota Urbana	Percurso da Cidade	0,7	Executado
Rota Urbana	Percurso da Alameda	1,3	Executado
Rota Urbana	Percurso das Basílias	1,8	Não executado
Rota dos Moinhos		2,4	Não executado
Rota das Cegonhas		9	Executado
Rota das Fontes		12	Executado
Grande Rota da Ria de Aveiro	Percurso Verde	12,9	Em desenvolvimento
	Percurso Dourado	18,9	Em desenvolvimento
Rede ciclável Palhaça - Bustos – Mamarrosa - Serena - Oliveira do Bairro		14	Em desenvolvimento

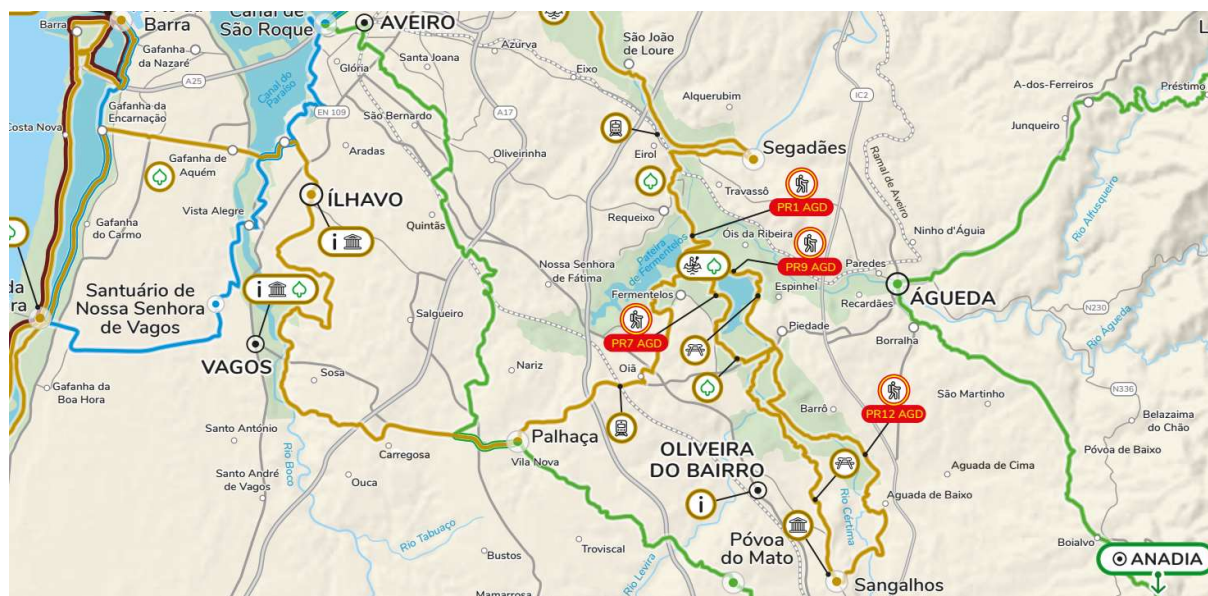


Figura 13 - Grande Rota da Ria de Aveiro - Percursos Verde e Dourado

Fonte: <https://granderota.riadeaveiro.pt/grande-rota-ria-aveiro/>

Importa relevar que, num passado recente, foi aprovado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro o projeto da Grande Rota da Ria de Aveiro. A Grande Rota da Ria de Aveiro assume um papel fundamental na promoção da biodiversidade

da região, da sua fauna e da sua flora e apresenta-se como sendo um percurso de longa rota, com uma extensão total de aproximadamente 600 km e divide-se em três percursos independentes, designadamente os percursos Azul, Verde e Dourado, sendo que os dois últimos percursos apresentam troços que se desenvolvem em Oliveira do Bairro.

Importa igualmente relevar que, após a aprovação da Revisão do PDM, o Município de Oliveira do Bairro reforçou a proposta inicialmente assumida em matéria de rede ciclável municipal. O reforço desta rede ciclável contempla a execução de um novo percurso, o qual assume por objetivo a supressão das carências de algumas freguesias do concelho, contemplando a criação de um percurso que assegurará a ligação Palhaça - Bustos - Mamarrosa - Serena - Oliveira do Bairro, estando a sua execução prevista num horizonte de médio prazo.

3.6.7. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Acessibilidades, Mobilidade e Transportes**, designadamente os seguintes:

1. O Concelho apresenta-se bem servido em termos de infraestruturas de transportes rodoviários e ferroviários, sendo servido por uma rede de acessibilidades que facilita as ligações internas, as ligações externas de proximidade e apresenta um posicionamento favorável no acesso às ligações viárias estruturantes de âmbito regional e nacional;
2. Oliveira do Bairro é diretamente servido por um nó de acesso (Aveiro Sul) ao principal eixo rodoviário nacional (**IP1/A1**.) que assegura as ligações no sentido sul-norte;
3. Proximidade ao traçado do **IC1/A17**, que assegura a ligação entre Aveiro e Marinha Grande e, complementarmente, ao traçado do IC1/A8, que estabelece uma ligação a Lisboa. O acesso a este eixo viário estruturante, que constitui um traçado alternativo ao IP1/A1, é assegurado (no concelho de Vagos), através da zona poente do concelho;
4. Proximidade relativa do concelho ao traçado da **IP5/A25**, via que se assume como sendo o principal eixo rodoviário da Região Centro que assegura a ligação entre a Orla Litoral, o Interior e Espanha;
5. EN235 e Variante à EN235 assumem um papel determinante na ligação entre as duas principais centralidades urbanas do concelho (Oliveira do Bairro e Oiã), assegurando igualmente a ligação ao traçado do **IP1/A1**. e à sede de distrito (Aveiro), no sentido poente, e ao traçado do IC2/EN1, a nascente;
6. Papel assumido pela EN 333/ ER 333, que assegura a principal ligação rodoviária aos concelhos vizinho de Águeda e Vagos, e pela EM 596, que constitui um eixo viário estruturante à escala municipal e estabelece a distribuição de todo o tráfego de atravessamento do concelho no sentido nascente-poente, e ainda pela **EM335**, que sustenta a ligação entre as centralidades urbanas da Palhaça, Bustos e Mamarrosa, bem como a ligação aos concelhos de Ílhavo, a norte, e Cantanhede, a sul;
7. Município de Oliveira do Bairro prevê, num horizonte temporal de curto e médio prazo, a realização de intervenções ao nível da rede rodoviária municipal, essencialmente em vias de âmbito local, assumindo particular relevância as intervenções

perspetivadas ao nível da futura ligação entre a Zona Industrial de Vila Verde e da ligação da EN333 ao nó da A17, no concelho de Vagos;

8. Concelho de Oliveira do Bairro é diretamente servido pela Linha do Norte, que estabelece a ligação ferroviária entre Lisboa e Porto, embora a articulação do concelho com o sistema ferroviário nacional de longo curso apenas seja assegurada através da utilização das estações de Aveiro e Coimbra, uma vez que os apeadeiros de Oliveira do Bairro e Oiã apenas integram a ligação suburbana estabelecida entre estas cidades, assegurando, complementarmente, o acesso aos comboios regionais e inter-regionais;

9. O acesso ao apeadeiro de Oliveira do Bairro é assegurado através de um dos circuitos da rede TOB, assegurando igualmente o serviço de táxis e um parque de estacionamento automóvel, aspetos positivos, uma vez que possui paragem de TOB, serviço de táxis e parque de estacionamento automóvel, o que permite assegurar uma intermodalidade nas deslocações e uma diminuição da utilização do transporte privado nas deslocações a outros concelhos;

10. Proximidade relativa de Oliveira do Bairro ao Porto de Aveiro permite o acesso a uma plataforma logística de significativa importância;

11. Concelho é servido por algumas carreiras públicas disponibilizadas pela empresa Transdev, designadamente na zona poente do concelho, com paragens em Bustos; Mamarrosa e Palhaça, sendo este serviço complementado pela Câmara Municipal através de um serviço de transporte interurbano (TOB), que assegura três circuitos de ligação entre os principais aglomerados urbanos do concelho e a cidade de Oliveira do Bairro;

12. A rede de transporte público rodoviário no concelho é complementada através de 8 rotas que asseguram o reforço do transporte escolar, designadamente nas ligações à sede de concelho;

13. A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a assumir uma aposta no reforço da mobilidade suave, sobretudo ao nível da mobilidade ciclável tendo já sido executados alguns dos percursos incluídos na Rede Integrada de Vias Cicláveis e Parques Ribeirinhos do concelho de Oliveira do Bairro, que assegura a ligação dos parques existentes nas freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã;

14. Município de Oliveira do Bairro faz parte integrante da Grande Rota da Ria de Aveiro. A Grande Rota da Ria de Aveiro assume um papel fundamental na promoção da biodiversidade da região, da sua fauna e flora, estando Oliveira do Bairro servido por dois dos três percursos que integram esta rota da região;

15. O Município de Oliveira do Bairro reforçou recentemente a proposta inicialmente assumida em matéria de rede ciclável municipal, estando atualmente prevista a execução de um novo percurso que assegurará a ligação Palhaça - Bustos - Mamarrosa - Serena - Oliveira do Bairro.

3.7. DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS

O domínio Infraestruturas será caracterizado através de uma matriz de indicadores, a qual se apresenta em conformidade com o quadro seguinte. A análise desenvolvida estrutura-se em quatro temáticas, as quais estão relacionadas com as principais redes de infraestruturas presentes no território concelhio, designadamente: **Abastecimento de Água**, que reflete a

situação de referência relativa aos níveis de serviço assegurados, **Drenagem e Tratamento de Águas Residuais**, que integra uma abordagem sumária relativa à origem dos efluentes e ao tratamento, **Transporte e Distribuição de Energia Elétrica**, que reflete a atual situação do concelho em relação às diferentes tipologias de rede de transporte e distribuição, e **Distribuição de Gás**, que reflete a atual situação em matéria de distribuição deste tipo de energia.

Importa no presente contexto de análise assumir de forma expressa que nenhuma das redes de infraestruturas em presença se encontra sob gestão municipal, sendo igualmente de relevar que a abordagem em torno das infraestruturas associadas à recolha e transporte de resíduos se apresenta integrada no domínio Qualidade Ambiental, Proteção Civil e Riscos.

Quadro 15 - Matriz de indicadores - Infraestruturas

Infraestruturas						
Abastecimento de Água	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
População servida por sistemas de abastecimento água	2020	%	100	-	-	www.adra.pt
Alojamentos com serviço efetivo de abastecimento de água	2017	%	100,0	99,0	98,0	INE, 2019
	2019	%	100,0	99,0	98,0	www.ine.pt
Água captada – Total	2016	m ³	457.010	23.169.443	353.602.100	INE, 2018
	2019	m ³	640932	22696555	303.607.776	www.ine.pt
Água captada - águas de superfície	2016	m ³	0	3.654.261	239.629.742	INE, 2018
	2019	m ³	0	4.718.934	199.322.691	www.ine.pt
Água captada águas - subterrâneas	2016	m ³	457.010,00	19.515.182,00	106.604.849,00	INE, 2018
	2019	m ³	640.932,00	17.977.621,00	103.808.555,00	www.ine.pt
Água distribuída	2016	m ³	808.605,00	16.958.182,00	131.436.873,00	INE, 2018
	2019	m ³	876.832,00	18.726.384,00	134.930.016,00	www.ine.pt
Água distribuída por habitante	2016	(m ³ /hab)	34,1	46,6	58,4	INE, 2018
	2019	(m ³ /hab)	36,4	51,6	60,9	www.ine.pt
Perdas reais de água	2016	m ³	nd	7268165	nd	INE, 2019
	2019	m ³	nd	5835808	nd	www.ine.pt
Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais	2016	%	89,0	81,9	79,9	INE, 2018
	2019	%	90,0	86,0	80,0	www.ine.pt
Águas residuais drenadas – Total	2016	m ³	1.064.889	26.186.197	156.116.578	INE, 2018
	2019	m ³	1.468.065	25.197.178	137.977.968	www.ine.pt
Águas residuais drenadas - origem doméstica	2016	m ³	0	687.410	64.018.930	INE, 2018
	2019	m ³	0	756.891	61.576.225	www.ine.pt
Águas residuais drenadas - origem não doméstica	2016	m ³	0	215.182	11.848.183	INE, 2018
	2019	m ³	0	231.831	11.736.712	www.ine.pt
Águas residuais drenadas – origem ignorada / não especificada	2016	m ³	1.064.889	25.283.605	80.249.465	INE, 2018
	2019	m ³	1.468.065	24.208.456	64.665.031	www.ine.pt
Águas residuais drenadas por habitante (m ³ /hab)	2016	m ³ /hab	44,9	71,9	69,4	INE, 2018
	2019	m ³ /hab	60,9	69,4	62,2	www.ine.pt
Águas residuais tratadas em estações de tratamento	2017	m ³	0	25392906	nd	INE, 2019
	2019	m ³	0	nd	nd	www.ine.pt
Transporte e Distribuição de Energia Elétrica	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro ³⁹	Fonte
Consumidores de energia elétrica (total)	2011	n.º	13305	216395	1532073	www.ine.pt
	2015	n.º	13105	217182	1548320	www.ine.pt
	2019	n.º	13279	221811	1575158	www.ine.pt
Consumidores de energia elétrica (doméstico)	2011	n.º	10383	179057	1295023	www.ine.pt
	2015	n.º	10559	179149	1293868	www.ine.pt
	2019	n.º	11260	191542	1363903	www.ine.pt
Linhas de Muito Alta Tensão (400 kV)	2021	km	12,03	-	-	CMOB

³⁹ Dados referentes à Zona Centro Litoral da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

Linhas de Alta Tensão (60 kV)	2021	km	15,84	-	-	CMOB
Distribuição de Gás	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro⁴⁰	Fonte
Gasoduto - 1º Escalão	2015	km	11,44	-	-	CMOB
Gasoduto - 2º Escalão	2015	km	28,66	-	-	CMOB
Rede Secundária de Gás Natural	2015	km	44,76	-	-	CMOB

Fonte: CMOB, 2021 - PDM de Oliveira do Bairro; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt; www.adra.pt

3.7.1. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A gestão do sistema de abastecimento de água no concelho de Oliveira do Bairro está a cargo da AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A., que assegura igualmente a gestão do abastecimento de água nos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, tendo o contrato de parceria entre estas entidades sido formalizado em julho de 2009.

Num passado recente têm vindo a ser assegurada a realização de diversos investimentos em matéria de infraestruturas de abastecimento de água, resultando da sua concretização um reforço efetivo do grau de cobertura da rede de abastecimento de água e, conseqüentemente, um aumento da população residente no concelho com acesso ao sistema de abastecimento de água.

O sistema de abastecimento de água atualmente existente no concelho encontra-se estruturado em 7 zonas de abastecimento, servindo uma população total de 23799 habitantes.

Quadro 16 - Zonas de abastecimento de água no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesias	Zonas de Abastecimento	Área servida	Grau de cobertura (%)	População servida
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	OBR I	Bustos	100	1889
	OBR II	Mamarrosa		798
	OBR VIII	Troviscal		1580
Oiã	OBR III	Oiã ⁴¹	100	8192
	OBR IX	Oiã (Zona Industrial)		209
Oliveira do Bairro	OBR IV	Oliveira do Bairro	100	9864
	OBR VI	Oliveira do Bairro (Serena)		156
Palhaça	OBR V	Palhaça	100	1111
Total				23799

Fonte: ADRA (informação disponibilizada em 30 de setembro de 2020) / www.adra.pt (consulta realizada em 20 de janeiro de 2021)

O sistema de abastecimento de água em funcionamento é composto por 9 captações de água subterrâneas, 6 estações elevatórias, 10 reservatórios e 10 estações de tratamento de águas, nele se incluindo ainda uma extensão total de cerca de

⁴⁰ Dados referentes à Zona Centro Litoral da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro.

⁴¹ Não inclui a Zona Industrial

280 km de rede de tubagem e cerca de 17,75 km de troço adutor, que revelam uma maior concentração nos aglomerados urbanos do concelho.

O mapa da rede de abastecimento de água, que integra o conteúdo documental da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (Vd. Planta de Infraestruturas – Rede de Abastecimento Água), permite observar que a rede existente abrange a totalidade do tecido edificado existente no concelho, estando este coberto de forma relativamente homogénea, designadamente através de diferentes tipologias de solução.

De acordo com os dados estatísticos do INE, nomeadamente os dados referentes ao ano censitário de 2001, o número de alojamentos familiares de residência habitual no concelho era, neste ano censitário, de cerca de 98%. Contudo, apenas 38,4% destes alojamentos se apresentava dotada com rede de abastecimento de água canalizada pública no interior do edifício, com as freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã a assumirem um papel de liderança, em termos relativos, ao nível deste indicador.

Este registo viria a assumir uma expressão mais notória aquando da realização dos Censos de 2011, verificando-se, nesse ano censitário, que cerca de 66,6% destes alojamentos se apresentava dotada com rede de abastecimento de água canalizada pública no interior do edifício.

Esta evolução no grau de cobertura do serviço viria a observar continuidade desde então, constatando-se que, em 2020, o serviço de abastecimento de água era já disponibilizado na totalidade dos alojamentos do concelho, sendo que, de acordo com a informação disponibilizada pela da AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A, era já assegurado um grau de cobertura de 100% no abastecimento de água no concelho.

No que observa relação com o **consumo de água** verifica-se que o volume total de água captado no concelho de Oliveira do Bairro sofreu um significativo acréscimo no período em análise, verificando-se, entre 2017 e 2019, um aumento do volume de água captado em cerca de 40%.

As águas captadas no concelho estão unicamente associadas a captações subterrâneas, verificando-se, contudo que o concelho apresenta um défice, uma vez que o volume de água distribuído é claramente superior ao volume de água proveniente das captações subterrâneas existentes no concelho. De salientar que, entre 2017 e 2019, a água distribuída por habitante no concelho registou igualmente um incremento (6,7 %), atingindo, em 2019, um registo de distribuição de 36,4 m³/habitante.

De relevar que, num passado recente, as perdas reais de água ocorridas no sistema de abastecimento de água diminuíram. Em 2019, as perdas reais de águas atingiram no sistema de abastecimento que serve o concelho um registo da ordem dos 5.835.808 de m³, resultando numa diminuição de aproximadamente 20% das perdas ocorridas em 2017.

3.7.2. INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tal como observado para o sistema de abastecimento de água, também a gestão do sistema de saneamento é assegurada pela AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A.

A realização de diversos investimentos em matéria de infraestruturas de saneamento foi igualmente assumida num passado recente, resultando, assim, num reforço efetivo do grau de cobertura da rede, e, conseqüentemente, um aumento da população residente no concelho com acesso ao sistema de saneamento.

O sistema de saneamento existente no concelho apresenta atualmente um grau de cobertura de 92%, ligeiramente superior ao anteriormente existente, sendo que em 2008, o grau de cobertura da rede de saneamento era de 90,1%. De referir, contudo, que a freguesia de Oliveira do Bairro é a que apresenta um menor grau de cobertura.

Quadro 17 - Grau de cobertura da Rede de Saneamento no concelho de Oliveira do Bairro (2020)

Freguesias	Cobertura (%)
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	89
Oiã	91
Oliveira do Bairro	86
Palhaça	92
Total	92

Fonte: ADRA (informação disponibilizada em 30 de setembro de 2020)

De acordo com os dados estatísticos do INE, nomeadamente os dados referentes a ano censitário de 2001, o número de alojamentos familiares de residência habitual no concelho era, neste ano censitário, de cerca de 98%. Contudo, apenas 3,6 % destes alojamentos se apresentava servido pela rede pública de saneamento.

Este registo viria a assumir uma expressão mais notória aquando no ano censitário seguinte, constatando-se, em 2011, que cerca de 21,5 % destes alojamentos já estava à rede pública de saneamento.

Esta evolução no grau de cobertura do serviço viria a observar continuidade desde então, constatando-se que, em 2019, o serviço de saneamento era já disponibilizado em 90 % dos alojamentos do concelho, registo que se manteve desde então, de acordo com a informação disponibilizada pela da AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A.

No que observa relação com a drenagem de águas residuais, verifica-se, ao nível dos diversos indicadores em análise, que o concelho de Oliveira do Bairro sofreu um aumento do volume de águas residuais drenadas, o que contraria a dinâmica observada nas restantes unidades territoriais em análise, sendo disso um exemplo o volume de águas residuais drenadas por habitante, que registou, entre 2016 e 2019, um incremento da ordem dos 35,6 pontos percentuais.

De relevar que o tratamento das águas residuais recolhidas é realizado em estações de tratamento que integram o sistema intermunicipal que se encontra sob gestão da AdRA, sendo que nenhuma infraestrutura desta natureza se encontra em funcionamento no concelho de Oliveira do Bairro, como se pode observar na cartografia que integra o conteúdo documental da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (Vd. Planta de Infraestruturas - Rede de Drenagem de Águas Residuais).

Complementarmente, a avaliação da qualidade do serviço prestado, relativamente ao sistema de saneamento que serve o concelho de Oliveira do Bairro, fica patente na figura seguinte.

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2020	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2016 - 2020	Observações
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR					
AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	●	86 % [85, 100]	★	■■■■■	
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,44 % [0, 0,50]	★★★	■■■■■	
AR 03 - Ocorrência de inundações	●	4,73 /(1000 ramais.ano) [0, 0,25]	★★★	■■■■■	
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	●	100 % 100	★★★	■■■■■	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AR 05 - Cobertura dos gastos	●	90 % [100, 110]	★★★	■■■■■	
AR 06 - Adesão ao serviço	●	80,4 % [95,0, 100]	★	■■■■■	A entidade gestora deve promover a adesão de utilizadores ao sistema, em articulação com a entidade titular (município).
AR 07 - Reabilitação de coletores	●	0,0 %/ano [1,0, 4,0]	★★★	■■■■■	
AR 08 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores	●	0,0 /(100 km.ano) 0,0	★★★	■■■■■	
AR 09 - Adequação dos recursos humanos	●	4,7 /(100 km.ano) [5,0, 11,0]	★★★	■■■■■	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AR 10 - Eficiência energética de instalações elevatórias	●	0,54 kWh/(m ³ .100m) [0,27, 0,45]	★	■■■■■	O valor do indicador não reflete todas as instalações de bombeamento por não existir informação suficiente e ou fidedigna para o cálculo da respetiva eficiência energética.
AR 11 - Acessibilidade física ao tratamento	●	100 % 100	★	■■■■■	
AR 12 - Controlo de descargas de emergência	●	26 % [90, 100]	★★★	■■■■■	
AR 13 - Cumprimento da licença de descarga	●	100 % 100	★★★	■■■■■	
AR 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	●	100 % 100	★★★	■■■■■	

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⊕ alerta; ■ NA não aplicável; ✕ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória. A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

Figura 14 - Avaliação da qualidade do serviço prestado

Fonte: <https://www.ersar.pt/pt/consumidor/qualidade-dos-servicos/pesquisa-por-entidadeconsulta> realizada em 20 de janeiro de 2021)

3.7.3. INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O concelho de Oliveira do Bairro encontra-se praticamente coberto na sua totalidade pela rede elétrica, tendo vindo a observar uma variação positiva do número de consumidores domésticos servidos por esta rede.

No que observa relação com a presença de infraestruturas de transporte e distribuição de energia elétrica, o concelho é atravessado por duas Linhas de Muito Alta Tensão (Linhas Recarei - Lavos e Recarei - Paraimo), ambas de 400 kV, cujos traçados se encontram representados nos elementos desenhados que fazem parte integrante do conteúdo documental da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (Vd. Planta de Infraestruturas - Rede Elétrica e Planta de Condicionantes – Outras).

Estas linhas integram a Rede Nacional de Transporte de Eletricidade e ambas possuem servidão constituída nos termos da legislação em vigor, que atuam enquanto elemento condicionador do uso do solo.

A complementaridade destas infraestruturas que integram a rede elétrica é assegurada através da presença de linhas de Alta Tensão e Média Tensão, através das quais é assegurada distribuição de energia elétrica em todo o concelho. A presença destas linhas está sobretudo associada aos principais aglomerados urbanos e aos polos associados a espaços de atividades económicas.

3.7.4. INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

A estratégia de execução de redes de distribuição de gás, nomeadamente de redes de distribuição de gás natural, assume enquanto premissa a prospeção de mercados-alvo com dimensão suficiente para assegurar o retorno dos avultados investimentos associados à execução deste tipo de infraestruturas.

A este nível, assumem um papel de clientes potenciais as centralidades urbanas, sobretudo as associadas a aglomerados urbanos de maior dimensão, bem como as áreas afetadas à instalação de atividades empresariais, sobretudo os espaços de atividades económicas onde marcam presença unidades industriais potencialmente consumidoras deste tipo de combustível.



Figura 15 - Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

Fonte: https://www.ren.pt/pt-PT/media/comunicados/detalhe/ren_publica_mapas_das_redes_de_eletricidade_e_gas_natural

No que se encontra diretamente relacionado com as redes de distribuição de gás, nomeadamente gás natural, é sabido que as áreas de concentração industrial se identificam como polos de grande consumo e que assumem particular significado, pelo

que a estratégia inicial de execução das redes de distribuição no Município de Oliveira do Bairro privilegiou o fornecimento a este tipo de consumidores.

Em resultado desta estratégia, o território concelhio é atravessado pela rede regional de distribuição de gás natural, apresentando este um traçado que se desenvolve com uma orientação sul-norte, acompanhando o corredor associado ao traçado do Itinerário Principal 1 - IP1 (Autoestrada 1). Esta rede de distribuição regional tinha inicialmente como concessionária a empresa Transgás S.A., sendo atualmente a responsável pela gestão e manutenção da referida rede a empresa REN - REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. Deste traçado divergem dois ramais que abastecem a Zona de Anadia e a Zona de Águeda. Existem também no Município ramais de fornecimento de gás cuja origem não é o gasoduto associado ao IP1 (A1), ou seja, são fornecimentos provenientes de ramais com origem em municípios vizinhos.

Em complementaridade com esta rede de âmbito regional, existe igualmente no território concelhio uma rede de distribuição local / secundária, que se encontra concessionada à empresa Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. . Esta rede abrange e desenvolve-se no território das freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro, com especial incidência nos espaços de atividades económicas existentes nestas duas freguesias, sendo o fornecimento igualmente assegurados nestes dois aglomerados e nos perímetros urbanas que se desenvolvem na envolvente imediata e próxima da EN235, sobretudo a norte do traçado deste eixo rodoviário estruturante.

Encontra-se igualmente presente no implantado no concelho um posto de redução de pressão, que assume a designação de Estação JCT 3200/GRMS 3209. Esta infraestrutura localiza-se em Vila Verde, na proximidade do traçado da IP1 (A1), sendo a partir desta estação que se desenvolvem os ramais industriais de Oliveira do Bairro e Bustos.

3.7.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO INFRAESTRUTURAS

Em resultado do diagnóstico realizado importa salientar e reter alguns aspetos do **Domínio Infraestruturas**, nomeadamente os seguidamente elencados:

1. Os sistemas de abastecimento de água e de saneamento que servem o Município são geridos pela AdRA Águas da Região de Aveiro, S.A.;
2. Na sequência dos investimentos realizados num passado recente, o abastecimento de água é assegurado à totalidade da população do concelho;
3. Os volumes de água captada e distribuída têm vindo a aumentar;
4. As perdas reais de água ocorridas no sistema de abastecimento de água diminuíram em cerca de 20%;
5. Os investimentos realizados nas infraestruturas de saneamento permitiram o reforço do grau de cobertura da rede, com o consequente aumento da população com acesso ao sistema de saneamento;
6. Aumento do volume de águas residuais drenadas, com um incremento da ordem dos 35,6 % no indicador “volume de águas residuais drenadas por habitante”;

7. O tratamento das águas residuais geradas no concelho é realizado em estações de tratamento que integram o sistema intermunicipal, não se verificando a existência de qualquer equipamento com estas funções no território municipal;
8. O território municipal apresenta-se, na sua quase totalidade, coberto pela rede de distribuição de energia elétrica, tendo vindo a observar uma variação positiva do número de consumidores domésticos servidos por esta rede;
9. O concelho é atravessado pela rede de distribuição de gás natural, a partir da qual tem origem uma rede de distribuição local / secundária, que assegura o fornecimento aos aglomerados urbanos e os espaços de atividades económicas existentes nas freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro;
10. Existência de um posto de redução de pressão na envolvente próxima da Zona Industrial de Vila Verde, a partir do qual se desenvolvem os ramais de distribuição que asseguram o fornecimento de gás natural às zonas industriais de Oliveira do Bairro e de Bustos.

3.8. DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO

O presente domínio assume por propósito a caracterização sumária do parque de equipamentos existente no concelho e que se encontra ao serviço da população, sendo esta caracterização complementada por uma abordagem em torno dos aspetos culturais e patrimoniais.

Importa relevar a importância da elaboração de carta municipal de equipamentos de utilização coletiva que sustente a identificação e caracterização da globalidade dos equipamentos de utilização coletiva. A elaboração deste documento de natureza estratégica possibilitará a obtenção de um conhecimento mais aprofundado das características destes equipamentos, da oferta disponível e um diagnóstico das reais necessidades da população, possibilitando, complementarmente a definição de uma estratégia de gestão e rentabilização do parque de equipamentos, e, em particular, do parque de equipamentos que se encontra a cargo do Município de Oliveira do Bairro.

Quadro 18 - Matriz de indicadores - Domínio Equipamentos, Cultura e Património

Equipamentos, Cultura e Património						
Ensino	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Estabelecimentos ensino privado/publico	2014/2015	n.º	8 / 11	116 / 245	593 / 1923	www.gesedu.pt
	2019/2020	n.º	8 / 11	114 / 218	581 / 1746	DGEEC
Estabelecimentos ensino pré-escolar privado/publico	2014/2015	n.º	10 / 7	-	-	CMOB
	2019/2020	n.º	10 / 7	-	-	CMOB
Estabelecimentos ensino 1ºCEB / 2º CEB / 3º CEB / Secundário privado	2019/2020	n.º	0/0/0/1	-	-	CMOB
Estabelecimentos ensino 1ºCEB / 2º CEB / 3º CEB / Secundário público	2019/2020	n.º	9/3/3/2	-	-	CMOB
Alunos matriculados no privado/ publico	2014/2015	n.º	1384 / 2128	-	-	DGEEC
	2019/2020	n.º	407 / 2746	-	-	DGEEC
Taxa bruta pré-escolarização	2014/2015	%	78,2	-	-	DGEEC

	2019/2020	%	99,2	-	-	DGEEC
Taxa bruta de escolarização – ensino básico	2014/2015	%	104,9	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	91,9	-	-	DGEEC
Taxa bruta de escolarização – ensino secundário	2014/2015	%	82,6	-	-	DGEEC
	2019/2020	%	75,8	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 1º Ciclo Ensino Básico	2014/2015	%	2,2	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 1º Ciclo Ensino Básico	2019/2020	%	0,5	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 2º Ciclo Ensino Básico	2014/2015	%	3,9	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 2º Ciclo Ensino Básico	2019/2020	%	0,0	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 3º Ciclo Ensino Básico	2014/2015	%	9,7	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - 3º Ciclo Ensino Básico	2019/2020	%	2,9	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - Ensino Secundário (total)	2014/2015	%	11,4	-	-	DGEEC
Taxa de retenção e desistência - Ensino Secundário (total)	2019/2020	%	5,5	-	-	DGEEC

Desporto	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Instalações desportivas - total	2021	n.º	59	-	-	CMOB
Instalações desportivas de base formativa	2021	n.º	54	-	-	CMOB
Instalações desportivas de base recreativa	2021	n.º	4	-	-	CMOB
Instalações desportivas especializadas	2021	n.º	1	-	-	CMOB

Saúde	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Médicas/os por 1.000 habitantes	2015	n.º	2,4	3,0	4,3	INE, 2016
	2020	n.º	2,5	3,8	5,3	www.ine.pt
Enfermeiras/os por 1.000 habitantes	2015	n.º	2,7	4,7	6,5	INE, 2016
	2020	n.º	2,8	5,1	7,7	www.ine.pt
Internamentos nos hospitais por 1.000 habitantes	2015	n.º	nd	58,1	106,1	INE, 2017
	2019	n.º	nd	60,2	102,5	www.ine.pt
Taxa de ocupação de camas nos hospitais	2015	%	nd	81,7	78,2	INE, 2017
	2019	%	nd	78,9	77,2	www.ine.pt
Total de Farmácias	2015	n.º	7	107	732	INE, 2016
	2020	n.º	7	110	797	www.ine.pt
Farmácias por 1.000 habitantes	2015	n.º	0,3	0,3	0,4	INE, 2016
	2020	n.º	0,3	0,3	0,4	www.ine.pt
Captação (habitantes/farmácia)	2015	n.º	3380,1	3404,8	3082,5	-
	2020	n.º	3531	3337,5	2797,2	-

Solidariedade e Segurança Social	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Equipamentos com respostas sociais destinadas à infância e juventude						
Creche (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	9/390/360/160/34	-	-	CMOB
Estabelecimento de educação pré-escolar (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	8/372/299/0/69	-	-	CMOB
Centro de Atividades de Tempos Livres (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	6/290/257/23/33	-	-	CMOB
Centro de Acolhimento Temporário (unidades / capacidade / utentes / vagas)	2019	n.º	1/20/19/1	-	-	CMOB
Equipamentos com respostas sociais destinadas à população idosa						
				-	-	CMOB

Serviço de Apoio Domiciliário (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	6/185/158/18/2	-	-	CMOB
Centro de Convívio (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	1/25/16/0/9	-	-	CMOB
Centro de Dia (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	7/175/135/2/19	-	-	CMOB
ERPI - Lar de Idosos (unidades / capacidade / utentes / lista de espera / vagas)	2019	n.º	8/276/275/265/0	-	-	CMOB

Património	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Imóveis Classificados - Monumento Nacional	2021	n.º	0	-	-	DGPC
Imóveis Classificados - Imóvel de Interesse Público	2021	n.º	0	-	-	DGPC
Imóveis Classificados - Zona Especial de Proteção	2021	n.º	0	-	-	DGPC
Monumento de Interesse Público	2021	n.º	0	-	-	DGPC
Sítio de Interesse Público	2021	n.º	0	-	-	DGPC

Fonte: CMOB, 2019 – Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro; DGEEC – Regiões em Números (2019/2020) – Educação – Volume II – Centro; www.patrimoniocultural.gov.pt; www.ine.pt; www.gesedu.pt

3.8.1. ADMINISTRAÇÃO

O concelho de Oliveira do Bairro é atualmente servido por um significativo conjunto de equipamentos associados a funções ou serviços de caráter público. Estas valências de caráter administrativo marcam sobretudo presença na sede de concelho e também nos aglomerados de maior relevância em termos de urbanidade, entre eles se incluindo os equipamentos diretamente associados ao exercício das funções da administração pública local.

Quadro 19 - Equipamentos associadas à administração pública local

Freguesia	Equipamentos	Localização	Observações
UFBTM	Sede da Junta da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Bustos	O edifício inclui as instalações afetas aos serviços de correios
UFBTM	Secretaria da Junta da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Troviscal	A secretaria encontra-se instalada no edifício da antiga Junta de Freguesia do Troviscal e inclui as instalações afetas aos serviços de correios
UFBTM	Secretaria da Junta da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Mamarrosa	A secretaria funciona no edifício da Casa do Povo, onde anteriormente funcionava a sede de Junta de Freguesia da Mamarrosa, nela se incluindo ainda instalações afetas aos serviços de correios e um ATL
Oiã	Junta de Freguesia de Oiã	Oiã	O edifício inclui, para além da sede da junta de freguesia, auditório, sala de exposições e biblioteca / polo de leitura
Oliveira do Bairro	Edifício dos Paços do Concelho	Oliveira do Bairro	
	Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	
	Repartição de Finanças	Oliveira do Bairro	
	Tribunal de Menores	Oliveira do Bairro	
Palhaça	Junta de Freguesia da Palhaça	Palhaça	O edifício integra as instalações da Casa do Povo

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (adaptado)

Nota: UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Como se pode constatar, este conjunto de equipamentos associado a funções administrativas de base local integra o Edifício dos Paços do Concelho, onde se encontra integrados diversos serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e pelos edifícios onde se encontram instaladas as sedes das diversas juntas de freguesia do concelho.

Oliveira do Bairro encontra-se ainda dotado com alguns equipamentos associados a serviços tutelados por organismos do poder central, entre eles se incluindo o Tribunal de Menores, o Tribunal, a Repartição de Finanças e a Conservatória, sendo de relevar que todos estes serviços se localizam na zona central da sede de concelho.

3.8.2. ENSINO

A Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro foi homologada em 2008, sendo que Oliveira do Bairro foi o primeiro município da Região da Bairrada a dispor deste documento estratégico. A Carta Educativa formalizava uma caracterização da rede educativa então existente no concelho e estabelecia as prioridades do setor educativo para os próximos 20 anos, constando do documento uma proposta que contemplava a construção de oito polos educativos no território municipal, designadamente os polos de Oliveira do Bairro, Vila Verde, Troviscal, Palhaça, Bustos, Oiã Poente, Oiã Nascente e Mamarrosa.

Neste domínio, em razão do atual quadro legal que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação⁴², e tendo presente que a Carta Educativa de Oliveira do Bairro apresenta já alguma antiguidade, importa relevar que a sua atualização assume uma importância extrema, uma vez que este documento se apresenta como um instrumento por excelência para o planeamento da rede de equipamentos escolares e das respostas que a ela se encontram diretamente associadas.

Assumida a aposta efetiva do Município no setor da Educação, foram então formalizadas as candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para os Centros Escolares de Bustos, Oiã Nascente, Oiã Poente, Oliveira do Bairro, Palhaça, Troviscal e Vila Verde.

A criação destes centros escolares resultou na desativação de alguns estabelecimentos escolares então existentes, passando os novos centros escolares, na sua generalidade, a integrar as valências do Ensino Pré-Escolar (jardim de infância) e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Os estabelecimentos de ensino então existentes no concelho foram inicialmente agregados em dois agrupamentos de escolas, nomeadamente os Agrupamentos Verticais de Oiã e de Oliveira do Bairro, importando referir que atualmente apenas existe o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

⁴² Vd. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Quadro 20 - Estabelecimentos escolares integrados no Agrupamento de Escola de Oliveira do Bairro

Freguesias	Designação	Localização	Valências				
			Ji	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Centro Escolar do Troviscal	Rua do Polo Escolar - 410 Troviscal	●	●			
	Centro Escolar de Bustos	Rua N.ª Sr.ª das Necessidades - Bustos	●	●			
	EB Dr. Acácio Azevedo – Extensão Frei Gil ⁴³	Rua Diógenes Vital – Sobreiro - Bustos			●	●	
	Centro Escolar da Mamarrosa	Rua Prof.ª Cacilda Pato - Mamarrosa		●			
Oiã	Infantário Frei Gil	Rua Frei Gil - Bustos	●				
	Centro Escolar de Oiã Nascente	Rua do cemitério - Oiã	●	●			
	Centro Escolar de Oiã Poente	Rua do Carro Quebrado Cima - Oiã	●	●			
	Jardim-de-infância de Oiã		●				
Oliveira do Bairro	Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho	Rua da Escola C+S - Oiã	●	●	●	●	
	Centro Escolar de Oliveira do Bairro	Parque Desportivo de Oliveira do Bairro - Oliveira do Bairro	●	●			
	Centro Escolar de Vila Verde	Rua Principal de Vila Verde - Oliveira do Bairro	●	●			
	Escola EB2/3 Dr. Acácio Azevedo	Rua Dr. Acácio de Azevedo - Oliveira do Bairro			●	●	
Palhaça	Escola Secundária de Oliveira do Bairro	Rua dos Colégios – Oliveira do Bairro					●
	Centro Escolar da Palhaça	Largo da Feira - Palhaça	●	●			
Total			10	9	3	3	1

Fonte: <https://www.cm-olb.pt/> e <https://aeob.edu.pt/> (adaptado)

Como se pode constatar através da leitura da informação constante do quadro que seguidamente se apresenta, a oferta de ensino do concelho de Oliveira do Bairro apresenta-se organizada num único agrupamento e disponibiliza 9 estabelecimentos do Ensino Pré-escolar, 9 estabelecimentos afetos ao 1º Ciclo do Ensino Básico e 2 estabelecimentos associados aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, sendo igualmente de referenciar a existência da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, onde são lecionados os ensinos secundário e recorrente.

A rede educativa do concelho não se apresenta, no entanto, formada apenas por estrutura de ensino associada ao setor público, identificando-se igualmente a existência de estruturas de ensino complementares, de carácter privado ou cooperativo e uma rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), assumindo particular expressão ao nível do reforço da oferta na valência de jardim-de-infância.

Quadro 21 - Jardins-de-infância existentes no concelho de Oliveira do Bairro – setor privado

Freguesias	Designação	Localização
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Centro Ambiente para Todos	R. Prof. José de Oliveira - Troviscal
	ABC de Bustos	R. 18 de Fevereiro - Bustos
Oiã	AMPER – Associação dos Amigos de Perrães	R. Albegada - Oiã
	Centro Social de Oiã	Rua 25 de Abril - Oiã
Oliveira do Bairro	Solsil - Associação de Solidariedade Social do Silveiro	Rua das Areias - Oiã
	Santa Casa da Misericórdia	Tv. Misericórdia - Oliveira do Bairro
Palhaça	Centro Social e Paroquial São Pedro da Palhaça	R. Centro Social - Palhaça

Fonte: CMOB, 2007 - Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro e www.cm-olb.pt

Como se pode depreender através da leitura e análise da informação disponibilizada, o concelho de Oliveira do Bairro assistiu a uma perda significativa do número de alunos inscritos, estando esta perda inequivocamente associada ao forte decréscimo

⁴³ Em funcionamento nas antigas instalações do Instituto de Promoção Social da Bairrada.

do número de alunos que frequentava as ofertas de ensino privado, com particular observância a partir do ano letivo de 2016/2017.

Quadro 22 - Alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho de Oliveira do Bairro

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	2616	2508	2346	2230	2128	2095	2203	2672	2758	2746
Ensino Privado	1362	1352	1351	1383	1384	1388	1167	351	348	407
Total	3978	3860	3697	3613	3512	3483	3370	3023	3106	3153

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

No ano letivo de 2019/2020 estavam matriculados no concelho de Oliveira do Bairro um total de 3153 alunos, sendo que deste universo de alunos cerca de 87 % frequentavam estabelecimentos associados à rede de ensino público.

A análise desagregada da oferta ao nível do **Ensino Pré-escolar** permite verificar que o concelho dispõe atualmente de uma oferta sustentada através de 16 jardins-de-infância, sendo esta oferta repartida através de 9 jardins-de-infância que integram a rede pública e 7 jardins-de-infância associados ao setor privado.

Quadro 23 - Jardins-de-infância no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesias	Setor	Designação
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Público	Centro Escolar do Troviscal
		Centro Escolar de Bustos
		Centro Escolar de Vila Verde
		Infantário Frei Gil
	Privado	Centro Ambiente para Todos
		ABC de Bustos
Oiã	Público	Centro Escolar de Oiã Nascente
		Centro Escolar de Oiã Poente
		Jardim-de-infância de Oiã
	Privado	AMPER – Associação dos Amigos de Perrães
		Centro Social de Oiã
		Solsil - Associação de Solidariedade Social do Silveiro
Oliveira do Bairro	Público	Centro Escolar de Oliveira do Bairro
	Privado	Santa Casa da Misericórdia
Palhaça	Público	Centro Escolar da Palhaça
	Privado	Centro Social da Palhaça

A oferta em matéria de jardins-de-infância está presente em todas as freguesias do concelho e na generalidade dos aglomerados urbanos que observam maior expressão em termos territoriais e populacionais, referindo-se, contudo, que o aglomerado da Mamarrosa, outrora sede da freguesia com o mesmo nome, não evidencia atualmente qualquer resposta em matéria de ensino pré-escolar.

Quadro 24 - Alunos inscritos no ensino pré-escolar

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	282	292	308	315	294	301	282	268	306	313
Ensino Privado	231	222	242	267	255	259	275	260	241	301
Total	513	514	550	582	549	560	557	528	547	614

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), a população estudantil inscrita no ensino pré-escolar correspondia, no ano letivo de 2019/2020, a um total de 614 crianças, traduzindo este registo um aumento de aproximadamente 20% relativamente ao número de crianças inscrito no ano letivo correspondente ao início do período em análise.

De salientar a forte relevância da presença de crianças que frequentam os jardins-de-infância privados, que representavam, no último ano letivo em análise, cerca de 49% do total de crianças que frequentavam os estabelecimentos de ensino pré-escolar existentes no concelho.

No que observa relação direta com a oferta associada ao **1º Ciclo do Ensino Básico**, importa referir que esta é sobretudo assegurada nos 8 Centros Escolares criados na sequência da aprovação e subsequente homologação da Carta Educativa e complementada pela oferta igualmente disponibilizada no IPSB, Instituto de Promoção Social da Bairrada.

A oferta ao nível deste ciclo de ensino assegura igualmente o acesso aos alunos em todas as freguesias do concelho e nos principais aglomerados urbanos, que concentram um maior efetivo de população residente e de estudantes.

Quadro 25 - Alunos inscritos no 1º Ciclo do ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	867	841	821	839	828	832	856	880	870	878
Ensino Privado	85	78	74	89	91	92	89	0	0	0
Total	952	919	895	928	919	924	945	880	870	878

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Tendo presente a informação disponibilizada pela DGEEC, importa registar que o número de alunos inscritos neste nível de ensino se tem mantido relativamente constante, denotando inclusive um crescimento, ainda que residual, de aproximadamente 1 %, não obstante se verificar a cessação da oferta associada ao setor privado a partir do no ano letivo de 2017/2018.

Relativamente à oferta associada aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, verifica-se que o concelho de Oliveira do Bairro encontra-se dotado com dois equipamentos escolares integrados na rede pública, nomeadamente a EB 23 Dr. Acácio Azevedo, em Oliveira do Bairro, e a EB 23 Dr. Fernando Peixinho, em Oiã.

De referir igualmente a existência de um outro um estabelecimento que integra a rede de ensino particular e cooperativo, designadamente o Instituto de Promoção Social da Bairrada (IPSB) – Colégio Frei Gil, localizado em Bustos, que, a este nível de ensino, se encontra igualmente integrado na rede pública.

Quadro 26 - Alunos inscritos no 2º Ciclo do ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	372	333	297	292	271	254	265	431	471	442
Ensino Privado	258	278	260	234	264	268	176	0	0	0
Total	630	611	557	526	535	522	441	431	471	442

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Tal como anteriormente observado, verifica-se igualmente ao nível do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico uma diminuição do número de alunos inscritos ao longo do período em análise. A perda observada é sobretudo notória a partir do ano letivo de 2017/2018, sendo particularmente evidente ao nível dos alunos inscritos no 3º Ciclo do Ensino Básico.

Quadro 27 - Alunos inscritos no 3º Ciclo do ensino Básico

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	676	654	550	499	454	429	481	656	649	654
Ensino Privado	426	429	419	414	404	383	297	0	0	0
Total	1102	1083	969	913	858	812	778	656	649	654

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

O nível escolar associado ao **Ensino Secundário** é assegurado no concelho de Oliveira do Bairro apenas em dois estabelecimentos, designadamente na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, em Oliveira do Bairro, e no Colégio Frei Gil, localizado em Bustos.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), a população estudantil inscrita nestes estabelecimentos no ano letivo de 2019/2020 correspondia a um total de 565 alunos, resultando a sua evolução ao longo dos últimos anos letivos em conformidade como que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 28 - Alunos inscritos no ensino secundário

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Ensino Público	419	388	370	285	281	279	319	437	462	459
Ensino Privado	362	345	356	379	370	386	330	91	107	106
Total	781	733	726	664	651	665	649	528	569	565

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Como se pode depreender através da leitura e análise da informação disponibilizada, do efetivo total de alunos que se encontra a frequentar esta nível de ensino, apenas 106 frequenta o Colégio Frei Gil, em Bustos, correspondendo a este registo a cerca de 19% do total de alunos inscritos. O decréscimo do número de alunos inscritos no ensino privado é evidente, assumindo particular expressão a partir do ano letivo de 2017/2018.

Este decréscimo observa relação direta com a tendência de diminuição do número de alunos do concelho que frequenta este nível de ensino, verificando-se, igualmente, que embora o número de alunos inscrito no ensino regular continue a assumir uma posição dominante, o número de alunos inscritos em cursos profissionais tem vindo a assumir uma representatividade cada vez mais expressiva.

Para além deste conjunto de estabelecimentos de ensino, o concelho de Oliveira do Bairro dispõe ainda de uma instituição de ensino artístico especializado, que assume a designação de **Escola das Artes da Bairrada / Conservatório de Música da Bairrada**. Esta escola disponibiliza uma oferta de ensino artístico especializada com planos de estudo oficiais, homologada pelo Ministério da Educação e assume-se como uma escola de referência na Região e uma oferta formativa associada à música, dança e teatro.

A oferta formativa inclui cursos oficiais do ensino artístico especializado, em regime articulado com as escolas do ensino regular, a partir do 5.º ano de escolaridade e inclui ainda modalidades infantis (pré-escolar); iniciação (para crianças do 1.º ciclo) e cursos livres para qualquer idade.

Para além da componente letiva a escola proporciona ainda um leque variado de atividades das quais se destacam a realização de concertos, cursos, palestras, exposições e estágios.

Para além das ofertas associadas ao Ensino Regular, será igualmente considerar a oferta disponibilizada em matéria de **Ensino Recorrente**. Esta oferta de ensino deve ser encarada como uma segunda oportunidade de educação e permite adquirir competências para a vida ativa e para uma melhor integração dos alunos no mercado de trabalho, permitindo igualmente a continuidade dos estudos, acaso os alunos assim o desejem

De acordo com a informação constante da Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro, o ensino recorrente é ministrado ao nível do 3º Ciclo do Ensino Básico na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, em regime noturno, e no Colégio Frei Gil, em horário diurno. Ao nível do Ensino Secundário este tipo de ensino é apenas assegurado na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, nomeadamente em regime noturno.

O **Ensino Profissional** no concelho de Oliveira do Bairro é lecionado através de cursos profissionais, sendo estes ministrados na Escola Secundária de Oliveira do Bairro (ESOB) e no Instituto de Promoção Social da Bairrada (IPSB). Esta oferta formativa foi recentemente ampliada, na sequência da construção do Instituto Profissional da Bairrada.

O **Instituto Profissional da Bairrada** é uma Escola de referência empresarial para a Região, estando a sua oferta direcionada para as áreas de Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica; Técnico de Eletrónica, Automação e Comando; Técnico de Manutenção Industrial; Técnico de Eletrotecnia; Técnico de Instalações Elétricas e Técnico de Maquinação e Programação.

Esta componente de ensino profissional é complementada pela realização de algumas ações de formação profissional no concelho, constituindo-se estas como uma componente essencial para a formação das pessoas e para uma melhor adaptação a novas realidades e atualização e aquisição de novos conhecimentos e competências.

Existem no concelho duas instituições que cumprem com as necessidades diagnosticadas a este nível formativo, nomeadamente a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), sediada no Espaço Inovação na Zona Industrial de Vila Verde, e à Medida – Associação para a Formação Profissional, que se encontra sediada em Oliveira do Bairro.

De relevar ainda a existência da **Universidade Sénior de Oliveira do Bairro (UNISOB)**. A ação da UNISOB passa pela promoção das relações Inter geracionais e pela concretização de iniciativas capazes de afirmar o papel da população sénior na sociedade e a valorização dos seus saberes e competências, permitindo a concretização de oportunidades efetivas de participar na educação para a cidadania, para a saúde, para a valorização humana e para uma formação continuada ao longo da vida.

A UNISOB proporciona toda a comunidade educativa a possibilidade de sentirem cada vez mais úteis, ativos, saudáveis, ativos, informados e valorizados, tendo contado, no ano letivo 2017/2018, com 130 alunos inscritos, 40 turmas e 38 disciplinas de natureza diversa e que abrangem várias áreas: Artes, Social, Saúde, Línguas, Tecnologias, agregando ainda clubes de fotografia, leitura e lúdico-pedagógicos.

No ano letivo de 2014/2015, num momento em que foi concluída a 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, a taxa bruta de escolarização apresentava um registo de 78,2 %, sendo que este indicador viria a assumir, no ano letivo 2019/2020, uma expressão claramente superior (99,2%).

No que observa relação com os resultados escolares verifica-se, entre os anos letivos de 2014/2015 e 2019/2020, uma redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino, sendo de relevar que, no último ano letivo em análise, a maior taxa de retenção e desistência observada no concelho ocorreu no ensino secundário (5,52%), registo

manifestamente ao observado no ano letivo de 2014/2015, quando a taxa de retenção e desistência neste nível de ensino atingiu os 11,4 %.

Carta Educativa de Oliveira do Bairro

Para efeitos de planeamento da rede de equipamentos escolares do concelho de Oliveira do Bairro, a proposta do PDM teve como referência a Carta Educativa de Oliveira do Bairro, aprovada em 2008 em particular os conteúdos referentes às Medidas a Tomar.

Deste modo, importa referir que as intervenções previstas na proposta da Carta Educativa, em matéria dos equipamentos de ensino, foram concretizadas, em conformidade com o programado.

Num futuro próximo, os trabalhos de elaboração da nova Carta Educativa, deverão ser orientados em função do novo enquadramento legal estabelecido pelo novo diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação⁴⁴ e que veio reforçar a importância da carta educativa enquanto instrumento de planeamento.

A elaboração desta nova Carta Educativa deverá, assim, atender ao conceito que para ela se encontra definido, que determina que *“A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.”*⁴⁵, devendo igualmente ser considerados os objetivos que a ela se encontram diretamente associados⁴⁶.

3.8.3. DESPORTO

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de julho⁴⁷, na sua redação atual, entende-se por *“instalação desportiva o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de atividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares”*.

Nos termos do definido no n.º 1 artigo 5º deste mesmo diploma, as instalações desportivas podem ser agrupadas nas seguintes tipologias: **instalações desportivas de base, instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares, e instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo**. Ainda nos termos deste artigo, designadamente no seu n.º 2, as instalações desportivas de base podem ser subdivididas em: **instalações recreativas e instalações formativas**.

⁴⁴ Vd. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro., na sua redação atual.

⁴⁵ Vd. artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

⁴⁶ Vd. artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

⁴⁷ Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

Estabelece ainda este diploma (vd. Art.º 6º), e no âmbito das instalações desportivas de base, que as **instalações recreativas** são aquelas que se destinam a atividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer ativo.

Enquadram-se nesta sub-tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações recreativas:

1. Recintos, pátios, minicampos e espaços elementares destinados a iniciação aos jogos desportivos, aos jogos tradicionais e aos exercícios físicos;
2. Espaços e percursos permanentes, organizados e concebidos para evolução livre, corridas ou exercícios de manutenção, incluindo o uso de patins ou bicicletas de recreio;
3. Salas e recintos cobertos, com área de prática de dimensões livres, para atividades de manutenção, lazer, jogos recreativos, jogos de mesa e jogos desportivos não codificados;
4. As piscinas cobertas ou ao ar livre, de configuração e dimensões livres, para usos recreativos, de lazer e de manutenção.

Ainda no âmbito das **instalações desportivas de base**, importa considerar que estas são entendidas como estando associadas a instalações concebidas e destinadas para a educação desportiva de base e atividades propedêuticas de acesso a disciplinas desportivas especializadas, para aperfeiçoamento e treino desportivo, cujas características funcionais, construtivas e de polivalência são ajustadas aos requisitos decorrentes das regras desportivas que enquadram as modalidades desportivas a que se destinam.

Enquadram-se nesta sub-tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações formativas:

1. Grandes campos de jogos, destinados ao futebol, rãguebi e hóquei em campo;
2. Pistas de atletismo, em anel fechado, ao ar livre e com traçado regulamentar;
3. Pavilhões desportivos e salas de desporto polivalentes;
4. Pequenos campos de jogos, campos polidesportivos, campos de ténis e ringues de patinagem, ao ar livre ou com simples cobertura;
5. Piscinas, ao ar livre ou cobertas, de aprendizagem, desportivas e polivalentes.

No que observa relação direta com as **instalações desportivas especializadas** o diploma legal suprarreferido normativo determina que estas correspondem a instalações permanentes concebidas e organizadas para a prática de atividades desportivas monodisciplinares, em resultado da sua específica adaptação para a correspondente modalidade ou pela existência de condições naturais do local, e vocacionadas para a formação e o treino da respetiva disciplina.

Enquadram-se nesta tipologia de equipamentos desportivos as seguintes instalações desportivas:

1. Pavilhões e salas de desporto destinados e apetrechados para uma modalidade específica;
2. Salas apetrechadas exclusivamente para desportos de combate;
3. Piscinas olímpicas, piscinas para saltos e tanques especiais para atividades subaquáticas;
4. Pistas de ciclismo em anel fechado e traçado regulamentar;
5. Instalações de tiro com armas de fogo;
6. Instalações de tiro com arco;

7. Pistas e infraestruturas para os desportos motorizados em terra;
8. Instalações para a prática de desportos equestres;
9. Pistas de remo e de canoagem e infraestruturas de terra para apoio a desportos náuticos;
10. Campos de golfe;
11. Outras instalações desportivas cuja natureza e características se conformem com a definição desta tipologia de equipamentos desportivos.

São ainda consideradas enquanto **instalações desportivas especializadas** as instalações integradas em infraestruturas destinadas à preparação de desportistas, entre elas se incluindo os centros de alto rendimento e os centros de estágio desportivos.

Considera ainda o regime jurídico das instalações desportivas de uso público as instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo como sendo as instalações permanentes, concebidas e vocacionadas para acolher a realização de competições desportivas, nas quais se conjugam os seguintes fatores:

1. Expressiva capacidade para receber público e a existência de condições para albergar os meios de comunicação social;
2. Utilização prevalente em competições e eventos com altos níveis de prestação;
3. A incorporação de significativos e específicos recursos materiais e tecnológicos destinados a apoiar a realização e difusão pública de eventos desportivos.

Ciente da importância que o desporto e a prática da atividade desportiva representam para o bem-estar e reforço da qualidade de vida da população, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a promover, de forma isolada, ou em articulação com as coletividades do concelho, o desenvolvimento de intervenções orientadas para o surgimento de novas instalações desportivas que contribuirão para um incremento notório da prática desportiva em Oliveira do Bairro.

Na atualidade, o parque de equipamentos/instalações desportivas de Oliveira do Bairro é composto por um total de 59 equipamentos, cuja gestão se encontra sob alçada da Câmara Municipal e de algumas associações, estando 58 associados a instalações desportivas de base e 1 associado a instalações desportivas especializadas.

Quadro 29 - Equipamentos desportivos existentes no concelho de Oliveira do Bairro ⁴⁸

Freguesia	Tipologia	Sub-tipologia	Designação	Observações
UFBTM	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Estádio Dr. Manuel Santos Pato
UFBTM	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo localizado na envolvente do edifício da antiga Junta de Freguesia de Bustos
UFBTM	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Pequeno campo de Voleibol de Praia localizado na envolvente do edifício da antiga Junta de Freguesia de Bustos
UFBTM	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de Futebol - Grupo Desportivo Troviscalense
UFBTM	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Póvoa do Forno - Grupo Desportivo Troviscalense
UFBTM	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Casa do Povo da Mamarrosa
UFBTM	IDB	IF	Pequeno Campo de Ténis	Campo de Ténis (vedado) - Junta de Freguesia da Mamarrosa
UFBTM	IDE		Instalações de tiro com armas de fogo	Campo de Tiro e Caça - Clube Desportivo de Caça e Pesca

⁴⁸ Não são contabilizados os equipamentos desportivos do parque escolar.



Freguesia	Tipologia	Sub-tipologia	Designação	Observações
UFBTM	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de Desporto - Associação de Melhoramentos da Mamarrosa
UFBTM	IDB	IF	Piscina ao Ar Livre	Localizada na envolvente do edifício da antiga Junta de Freguesia da Mamarrosa
Oiã	IDB	IF	Grande campo de jogos	Grande campo de jogos - Campo de Futebol da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã. Estádio da Marinha
Oiã	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de Futebol da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã Relvado Sintético
Oiã	IDB	IF	Grande campo de jogos	Campo de Futebol do Grupo Desportivo de Águas Boas- Santa Margarida
Oiã	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de Futebol da Associação dos Amigos de Malhapão (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão Polidesportivo (relva sintética) - Associação Desportiva Recreativa, do ambiente e Cultural do Rêgo
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo da Associação dos Amigos de Malhapão (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo – Centro Social de Oiã
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo da Silveira – Federação Portuguesa de Futebol (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Pequeno campo de jogos – AMSIL (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Associação dos Amigos de Perrães
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Carro Quebrado (Mau estado)
Oiã	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campo de FuteVôlei (2) de praia - União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro
Oiã	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina da União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro
Oiã	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina da Associação dos Amigos de Perrães
Oiã	IDB	IR	Piscina ao Ar Livre	Piscina Recreativa localizada no Parque do Vieiro
Oiã	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de desporto - Associação dos Amigos de Perrães
Oiã	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de desporto - União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de Futebol integrado na Zona Desportiva - Campo São Sebastião – Oliveira do Bairro Sport Clube
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Grande Campo de Jogos	Campo de Futebol - União Desportiva Vilaverdense
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo integrado na Zona Desportiva
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo – Cercal (Mau estado)
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo - Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Pequeno campo (Terra Batida) - União Desportiva Vilaverdense
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo (Relva Sintética) – Zona do Parque Desportivo Municipal de Oliveira do Bairro.
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Piscina Coberta	Piscina de aprendizagem integrada na Zona Desportiva. Piscina destinada a bebés e crianças, com uma dimensão de 12,5 metros por 6 metros.
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Piscina Coberta	Piscina polivalente integrada na Zona Desportiva. Piscina essencialmente destinada à prática de hidroginástica e hidroterapia, com uma dimensão de 16 metros por 8 metros.
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Piscina Coberta	Piscina desportiva integrada na Zona Desportiva. Pista destinada à prática da natação, com uma dimensão de 25 metros por 12,5 metros.
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Estádio	Equipamento integrado na Zona Desportiva. Possui campo relvado, assim como uma bancada com capacidade para 2000 espetadores
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pista de Atletismo	Equipamento integrado na Zona Desportiva. no Estádio Municipal.
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão Polivalente integrado na Zona do Parque Desportivo Municipal
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Campos de Ténis (2) integrados na Zona Desportiva
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de Desporto de Ginástica - Atómicos de Oliveira do Bairro

Freguesia	Tipologia	Sub-tipologia	Designação	Observações
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de Desporto - União Desportiva Vilaverdense
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de Desporto (3) – integradas no Pavilhão Municipal na Zona do Parque Desportivo Municipal
Oliveira do Bairro	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente	Sala de Desporto - Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro
Palhaça	IDB	IF	Grande Campo de Jogos + Zona de Lançamento livre	Grande Campo de Futebol - integrado no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IF	Pequeno Campo de Jogos	Recinto Polidesportivo integrado no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IF	Piscina ao Ar Livre	Piscina recreativa integrada no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IF	Pavilhão Polidesportivo	Pavilhão Polivalente integrado no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IF	Sala de Desporto Polivalente (2)	Duas Sala de desporto - integrado no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IF	Pequeno campo de Voleibol de Praia	Campo de Voleibol - integrado no recinto da ADREP
Palhaça	IDB	IR	Pista de Atletismo Reduzida	Pista integrada no recinto da ADREP

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (adaptado)

Nota: IDB – Instalações desportivas de base; IDE - Instalações desportivas especializadas; IF – Instalações formativas; IR – Instalações recreativas; UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Do universo de equipamentos desportivos existentes no concelho, 91,5 % são de base formativa, 6,8% são de base recreativa, enquanto as instalações desportivas especializadas representam apenas 1,7%. Os pequenos campos de jogos (23 equipamentos), grandes campos de jogos (9 equipamentos) e salas de desporto polivalentes (10 equipamentos) são as únicas tipologias de equipamentos presentes em todas as freguesias do concelho, representando, no seu conjunto, 71% dos equipamentos desportivos do concelho.

A distribuição espacial dos equipamentos desportivos é particularmente evidente nas freguesias de Oliveira do Bairro e de Oiã, onde se localizam os dois maiores aglomerados urbanos do concelho. Na sua generalidade, estes equipamentos encontram-se diretamente associados aos perímetros urbanos da cidade de Oliveira do Bairro e de Oiã, num total de 26 equipamentos

Quadro 30 - Equipamentos desportivos existentes por freguesias

Freguesias	Grande Campo de Jogos	Pequeno Campo de Jogos	Piscina Descuberta	Piscina Coberta	Estádio	Pavilhão Polidesportivo	Pista de Corta-Mato	Pista de Atletismo (reduzida)	Sala de Desporto polivalentes	Instalações de tiro com armas de fogo	Total
UFBTM	2	5	1	0	0	0	0	0	1	1	10
Oiã	4	9	3	0	0	1	0	0	2	1	20
Oliv. do Bairro	2	7	0	3	1	1	0	1	6	0	21
Palhaça	1	2	1	0	0	1	0	1	2	0	8
Total	9	23	5	3	1	3	0	2	10	0	59

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (atualizado e adaptado)

Nota: UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Os equipamentos que assumem um maior predomínio ao nível do concelho são os equipamentos polidesportivos (cobertos e descobertos) e os campos de futebol, importando salientar a existência do Estádio Municipal, dois campos de ténis, três pavilhões e dois relvados sintéticos vocacionados para a prática de futebol de onze.

A complementaridade com estes equipamentos vocacionados para a prática desportiva é assegurada através da existência de outras infraestruturas de apoio a atividades de recreio e lazer, sendo a este nível de referir a existência no concelho de um significativo conjunto de parques infantis e parques de lazer, cuja presença se observa um pouco por todo o concelho.

Importará, no presente contexto de análise, referir que o Município de Oliveira do Bairro ainda não dispõe de uma Carta Desportiva Municipal. A elaboração deste conteúdo documental deve ser encarada como sendo de extrema importância para o desenvolvimento e implementação de políticas municipais em matéria de desporto, as quais poderão e deverão assumir um carácter de complementaridade com as políticas de educação a consagrar no âmbito da Revisão da Carta Educativa, nomeadamente ao nível das políticas diretamente orientadas para a prática do desporto escolar.

A **elaboração da futura Carta Desportiva do Município de Oliveira do Bairro** possibilitará uma caracterização mais rigorosa do parque de equipamentos desportivos, não apenas em termos de componentes físicas, mas também, e sobretudo, em termos de gestão, possibilitando o desenvolvimento de estratégias que potenciem uma adequação da oferta em função das reais necessidades da população, tendo em presença as áreas de influência das diversas tipologias de equipamentos e o universo de praticantes.

3.8.4. RECREIO E LAZER

Os equipamentos de recreio e lazer assumem no concelho de oliveira do Bairro uma forte expressão, caracterizando-se sobretudo pela presença de um significativo conjunto de parques verdes, integrados na estrutura ecológica municipal, e com apetência para a realização de atividades ao ar livre, recreio e lazer, desporto e mesmo cultura.



Fotografia 2 - Parque do Vieiro, Oiã

Estes espaços, que se encontram dispersos um pouco por todo o território concelhio, constituem um dos principais elementos de lazer, e têm surgido de forma crescente num passado recente, em resultado das políticas municipais que têm vindo a ser assumidas e implementadas.

Para além desta rede de espaços verdes de recreio e lazer, importa igualmente considerar a existência de alguns espaços que, embora não assumindo um estatuto de equipamentos de recreio e lazer se apresentam enquanto espaços com funções de fruição pública e sociabilização e que denotam uma estreita relação de proximidade com as centralidades associadas aos principais aglomerados urbanos do concelho.

Quadro 31 - Equipamentos de recreio e lazer existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesia	Equipamento	Observações
UFBTM	Parque do Corgo	Espaço amplo e bastante arborizado, localizado na envolvente da Junta de Freguesia de Bustos
UFBTM	Parque Merendas (Troviscal)	Espaço amplo e bastante arborizado, no qual se inclui uma zona de merendas, com bancos, mesas e churrasqueiras.
UFBTM	Parque de Merendas	Espaço de recreio e lazer localizado na área de jurisdição da antiga freguesia do Troviscal
UFBTM	Parque de Merendas (Parque do Rio Novo)	Possui um espaço lúdico infantil, campo de ténis e lago artificial
UFBTM	Parque Verde	Espaço de recreio e lazer localizado na área de jurisdição da antiga freguesia da Mamarrosa
Oiã	Parque Verde (Vieiro)	Possui piscina ao ar livre, bar de apoio e zona de merendas
Oiã	Parque Verde (Lagoa)	Localizado na margem do Rio Cértima. Apresenta mais valias cénicas dignas de referência. Possui uma área de aproximadamente 8000 m ² ., estando dotado mesas, bancos de cimento, churrasqueira e um palanque.
Oiã	Parque Ribeirinho do Carreiro Velho	Abrange uma área de aproximadamente 5 ha e localiza-se na margem sul / poente da confluência dos rios Levira e Cértima, na proximidade do centro de Perrães. Possui uma vista privilegiada sobre a Pateira de Fermentelos. Inclui zona de Merendas com capacidade para cerca de 250 pessoas, cais de barcos e zona de pesca, sanitários, parque ao ar livre, terreiro de festas, dois postos de observação da natureza, parede de escalada, restaurante-bar e parque de estacionamento.
Oiã	Parque Verde (Prego)	Parque arborizado com uma área de 7000 m ² , situado junto à Pateira de Fermentelos. Este parque foi requalificado no âmbito do projeto UNIR@Ria, em parceria com a Associação de Municípios da Ria e a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. Apresenta uma localização junto do Rio Cértima, oferecendo uma envolvente paisagística marcante e que se caracteriza pela existência de arrozais recuperados
Oiã	Parque Verde (Ribeirinho)	Parque arborizado, com uma área de aproximadamente 8000 m ² , junto ao rio Levira, na Giesta: Foi alvo de um projeto desenvolvido no âmbito do projeto UNIR@Ria, o qual se encontra já parcialmente implementado, nomeadamente o bar, parque infantil e instalações sanitárias.
Oiã	Parque de Merendas (Pateira)	Este parque abrange uma área de aproximadamente 1,5 ha e localiza-se em Silveiro. Consiste numa área natural com elevado potencial turístico e desportivo, dada a proximidade que oferece relativamente aos rios Cértima e Levira e à Pateira de Fermentelos. Inclui piscina, campo de futebol, parque infantil, bar e zona de merendas. Estes equipamentos estão associados à União Desportiva e Recreativa do Silveiro (U.D.R.S.), que promove a realização de eventos de natureza diversa.
Oiã	Parque Verde (Seara)	Possui lago artificial.
Oliveira do Bairro	Parque Verde	
Oliveira do Bairro	Parque Verde (Canhota)	Localizado em Montelongo, junto do Rio Levira, este parque oferece uma área reduzida, estando prevista a sua ampliação para uma área de aproximadamente 2000m ² . O parque encontra-se já dotado com alguns equipamentos (churrasqueira, mesas, bancos) e ainda com uma área de estacionamento para bicicletas.
Oliveira do Bairro	Parque Merendas (Atómicos)	Este Parque localiza-se Amoreira do Repolão e abrange uma área de aproximadamente 9 000 m ² , na qual se incluem algumas infraestruturas de apoio, nomeadamente sanitários, mesas, pequeno campo de jogos, entre outros, sendo intenção da Câmara Municipal assegurar a ampliação do parque para uma área da ordem dos 2 ha. O parque integra ainda o edifício da associação "Atómicos Sport Clube", uma zona de merendas, piscina e um campo de jogos em terra batida.
Palhaça	Parque da Fonte Bebe e Vai-te	Espaço verde de grandes dimensões que inclui uma zona de merendas com churrasqueiras e um pequeno lago artificial

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (adaptado)

Nota: UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Assumem particular relevância o Recinto da Feira de Bustos e o Jardim de Bustos, presente na zona do Sobreiro, em Bustos, e espaço exterior presente na envolvente do Instituto de Educação e Cidadania e que se articula com o espaço envolvente da Igreja Matriz, na Mamarrosa.

De referir igualmente, em Oiã, a Praça do Cruzeiro e, a poente desta, o Largo de São Simão, que se assume como espaço de enquadramento da Igreja Matriz de Oiã.

Na Palhaça assume particular relevância os espaços qualificados associados à Praça de São Pedro e à Igreja Matriz da Palhaça, e ainda o espaço contíguo da Igreja / Museu de São Pedro, o antigo Recinto da Feira da Palhaça e os espaços integrados na Zona Desportiva da ADREP.



Fotografia 3 - Praça de São Pedro, Palhaça

Igualmente de destacar, no Troviscal, o Jardim do Largo dos Liberais, na envolvente da Igreja Matriz, assim como o espaço público envolvente da Escola das Artes e do Museu de Etnomúsica da Bairrada, e o Parque da Vila.

De referir, por último, alguns espaços de referência existentes na sede de concelho, de entre eles se destacando os espaços envolventes do Edifício dos Paços do Concelho e do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, o Largo da Igreja Matriz e os espaços ajardinados integrados na Av. Dr. Abílio Pereira Pinto. Assume igual expressão enquanto espaços públicos qualificados os largos Padre Acúrcio e da Nossa Senhora dos Afitos, localizados na envolvente do traçado da Alameda da Cidade.

3.8.5. RELIGIOSOS

A riqueza do património edificado concelhio denota uma forte presença de elementos edificado de cariz religioso, sendo disso um exemplo notório a existência de um significativo número de igrejas, capelas e cruzeiros, cuja presença se pode observar um pouco por todo o concelho.

Quadro 32 - Equipamentos religiosos existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesia	Equipamento	Observações
UFBTM	Igreja Matriz de Bustos (S. Lourenço)	Situada na Avenida de São Lourenço, em Bustos. Igreja com traços modernos erigida na área do Corgo de Bustos. Inclui Capela Mortuária
UFBTM	Igreja Paroquial do Troviscal	Localizada na Rua Jaime Pato, no Troviscal. Assume igualmente a designação de Igreja de São Bartolomeu.
UFBTM	Igreja Evangélica Batista do Troviscal	Localizada na Travessa do Cruzeiro, no Troviscal.
UFBTM	Igreja Paroquial da Mamarrosa	Situada no Largo da Igreja, na Mamarrosa. Assume igualmente a designação de Igreja Matriz de São Simão da Mamarrosa
UFBTM	Capela de Nossa Senhora das Necessidades	Sobreiro
UFBTM	Capela de São João	Rua de S. João
UFBTM	Capela de São Gregório	Rua José Gregório Ermandez
UFBTM	Capela do Senhor dos Aflitos	Largo do Senhor dos Aflitos
UFBTM	Capela de São Tomé da Limeira	Rua Padre Frei Gil (Troviscal)
UFBTM	Capela de Povia do Forno (Santo António)	Rua Mário Briosa (Póvoa do Forno)
UFBTM	Capela São Geraldo	Rua da Caneira (Mamarrosa)
UFBTM	Capela	Elemento religioso sem nomenclatura atribuída
UFBTM	Capela	Elemento religioso sem nomenclatura atribuída
UFBTM	Cemitério de Bustos	Localizado na Rua 18 de fevereiro, em Bustos. Inclui Capela Mortuária.
UFBTM	Cemitério do Troviscal	Localizado na EM 596 – Troviscal. Inclui Capela Mortuária.
UFBTM	Cemitério do Troviscal (Novo)	Rua do Cemitério
UFBTM	Cemitério da Mamarrosa	Localizado na Rua das Obras Sociais, na Mamarrosa. Inclui Capela Mortuária.
Oiã	Igreja de São Simão	Situada no Largo de S. Simão, em Oiã. Constitui-se como sendo a igreja do concelho com o espólio mais valioso. Inclui Museu e Centro Paroquial.
Oiã	Igreja Evangélica	Situada na Rua Dr. Ângelo Graça, no Silveiro.
Oiã	Igreja de Santo Amaro	Situada no Largo de Santo Amaro, Malhapão.
Oiã	Capela Nossa Senhora da Conceição	Rua Nossa Senhora da Conceição
Oiã	Capela Nossa Senhora das Febres	Largo Nossa Senhora das Febres
Oiã	Capela de Santo António	Rua do Lugar
Oiã	Capela Senhora das Dores	Rua do Campo
Oiã	Capela de Santo António dos Carris	Rua de Santo António
Oiã	Capela de Santo António dos Carris (Nova)	Rua de Santo António
Oiã	Capela de Santa Margarida	Largo da Capela
Oiã	Capela de Nossa Senhora do Livramento	Largo da Silveira
Oiã	Cemitério de Oiã	Localizado na Rua da Lombinha, em Oiã. Inclui Capela Mortuária.
Oiã	Cemitério de Malhapão	Localizado em Malhapão, Oiã. Inclui Capela.
Oiã	Cemitério de Perrães	Localizado no Arruamento do Cemitério de Perrães, em Perrães.
Oliveira do Bairro	Igreja Matriz de Oliveira do Bairro	Situada na Rua Conde Ferreira, em Oliveira do Bairro. Assume igualmente a designação de Igreja de S. Miguel. Igreja datada do século XVII, com exceção da fachada e torre, ambas datadas do século XIX.
Oliveira do Bairro	Centro Paroquial	Situada na Rua Conde Ferreira, em Oliveira do Bairro.
Oliveira do Bairro	Capela de São João	Rua de São João e Rua da Alagoa
Oliveira do Bairro	Capela de Santa Barbara	Rua de São João e Rua da Alagoa
Oliveira do Bairro	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Rua Principal do Camarnal
Oliveira do Bairro	Capela de Santo Estêvão	Serena
Oliveira do Bairro	Capela de Nossa Senhora da Alumieira	Travessa da Rua do Rossio

Oliveira do Bairro	Capela de Santo Nome de Jesus	Rua Santo Nome de Jesus
Oliveira do Bairro	Capela de Nossa Senhora da Saúde	Largo Senhora da Saúde
Oliveira do Bairro	Capela de Senhor dos Aflitos	Rua Senhor dos Aflitos
Oliveira do Bairro	Capela de Nossa Senhora das Candeias	Rua Nossa Senhora das Candeias
Oliveira do Bairro	Capela de São Sebastião	Rua dos Colégios
Oliveira do Bairro	Cemitério de Oliveira do Bairro	Localizado na Rua do Cemitério, em Oliveira do Bairro.
Oliveira do Bairro	Cemitério Municipal de Oliveira do Bairro	Localizado na Rua do Foral, em Oliveira do Bairro. Inclui Capela Mortuária.
Oliveira do Bairro	Cemitério de Vila Verde	Localizado na Rua do Cemitério, em Vila Verde.
Palhaça	Igreja de São Pedro da Palhaça	Localizada na Rua Dr. José de Carvalho, na Palhaça. Assume a designação de Igreja Matriz da Palhaça.
Palhaça	Capela de São Pedro	Rua de Vila Nova, Palhaça
Palhaça	Capela	Elemento religioso sem nomenclatura atribuída
Palhaça	Capela em Memória de Nossa Senhora do Livramento e Santa Eufémia	Rua da Chousa
Palhaça	Capela Nossa Senhora dos Retornados	Rua do Albergue
Palhaça	Capela Nosso Senhor dos Aflitos	Rua do Areiro
Palhaça	Cemitério da Palhaça	Localizado na Rua Padre Manuel de Oliveira, na Palhaça. Inclui Capela e Capela Mortuária.

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (adaptado)

Nota: UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarosa

3.8.6. SAÚDE

Recursos Humanos e Físicos nos Estabelecimentos de Saúde

No concelho de Oliveira do Bairro o número de medicas/os por cada 1.000 habitantes, em 2020, nos 2,5, valor que aumentou ligeiramente relativamente a 2015. O registo observado, apesar de ter evoluído de forma positiva, apresenta-se claramente aos registos observados para este indicador na Região de Aveiro e na Região Centro.

No que observa relação direta com número de enfermeiras/os, verifica-se igualmente uma ligeira evolução, sendo que o valor aferido para o concelho foi, em 2020, de 2,8. Uma vez mais, e apesar do ligeiro acréscimo deste indicador entre 2015 e 2020, os registos continuam a revelar o número de enfermeiras/os por cada 1.000 habitantes no concelho é claramente inferior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise.

Quanto aos internamentos nos estabelecimentos de saúde e respetivas taxas de ocupação, o concelho de Oliveira do Bairro não apresenta registos ao nível deste indicador, uma vez que o concelho não é servido por qualquer unidade hospitalar afeta ao setor público. Não obstante, os serviços de saúde secundários são assegurados por uma unidade de saúde privada, designadamente o Hospital da Luz – Clínica de Oiã, localizado em Oiã, e que corresponde a uma unidade hospitalar que disponibiliza consultas de diversas especialidades médicas e cirúrgicas, meios complementares de diagnóstico, cirurgia ambulatória, tratamento de enfermagem e atendimento urgentes, disponível de forma ininterrupta, circunstâncias que o distingue dos demais equipamentos de saúde privados existentes no concelho.

Área de influência dos equipamentos de saúde

Os equipamentos da rede de equipamentos de saúde pública do concelho estão agrupados num conjunto mais vasto de equipamentos designado por Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga, que agrega os centros de saúde dos 11 concelhos integrados na Região de Aveiro.

No concelho de Oliveira do Bairro esta rede de saúde integra um Centro de Saúde (Centro de Saúde de Oliveira do Bairro), ao qual se encontram associadas duas Unidades de Saúde Familiar (USF), nomeadamente a USF do Vale do Cértima, com sede em Oliveira do Bairro e a USF d'Areosa, com sede em Oiã.

Quadro 33 - Unidades de saúde existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Designação da USF	Estatuto	Localização	Área de Influência
Vale do Cértima	Sede	Oliveira do Bairro	Freguesia de Oliveira do Bairro
	Polo de Assistência	Troviscal	União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa
Areosa ⁴⁹	Sede	Oiã	Freguesia de Oiã
	Polo de Assistência	Palhaça	Freguesia da Palhaça

Fonte: <https://www.sns.gov.pt>

Incluídas na rede de Cuidados de Saúde Primários, as USF constituem pequenas unidades operativas dos Centros de Saúde com autonomia funcional e técnica, que contratualizam objetivos de acessibilidade, adequação, efetividade, eficiência e qualidade, e que garantem aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços de saúde.

Neste domínio, destaca-se a USF do Vale do Cértima (Polo do Troviscal), localizada no Troviscal, uma vez que esta USF serve a população das anteriormente designadas freguesias de Bustos, Mamarrosa e Troviscal.

O concelho é ainda servido por uma Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC), nomeadamente a UCC Cubo Mágico da Saúde, localizado nas antigas instalações do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro. Esta UCC assegura essencialmente uma intervenção no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença a nível comunitário, desenvolvendo projetos em parceria com outras unidades funcionais do centro de saúde e serviços da comunidade.

Ainda neste âmbito, os hospitais de referência para a população residente no concelho são o Centro Hospital do Baixo Vouga, EPE., ao qual se encontram associados 3 prestadores de serviços de saúde, designadamente Hospital Infante D. Pedro, em Aveiro, o Hospital Distrital de Águeda, em Águeda, e Hospital Visconde de Salreu, em Estarreja, e o Hospital de José Luciano de Castro, em Anadia

É igualmente considerada como os hospitais de referência o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, que inclui os Hospitais da Universidade de Coimbra (Bloco Central, Bloco de Celas, Edifício S. Jerónimo, Edifício Cirurgia Cardioráxica, Maternidade Dr. Daniel de Matos); o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE (Hospital Central Covões, Hospital Pediátrico, Maternidade Bissaya Barreto); e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra (Hospital Psiquiátrico de Sobral Cid).

Farmácias

No âmbito farmacêutico o concelho possui atualmente 7 farmácias, registo que se mantém inalterado desde 2015, estando estas instaladas nos principais aglomerados urbanos do concelho. Importa, no entanto, relevar que o concelho apresentava,

⁴⁹ Novo edifício inaugurado em janeiro de 2020.

em 2020, um registo de 3531 habitantes por farmácia, ligeiramente acima da capitação recomendada de 3500 habitantes por farmácia e claramente acima dos registos observados ao nível da Região de Aveiro (3338) e da Região Centro (2797).

Quadro 34 - Farmácias existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Estabelecimento	Localização
Farmácia Rodrigues	Bustos
Farmácia Higiene	Mamarrosa
Farmácia Central	Oiã
Farmácia Tavares de Castro	Oliveira do Bairro
Farmácia Sanal	Oliveira do Bairro
Farmácia Marvone	Palhaça
Farmácia Araújo Vicente	Troviscal

Fonte: <https://www.farmaciasdeservico.net>

O concelho de Oliveira do Bairro dispunha, em 2015, de um rácio de 0,3 farmácias por cada 1.000 habitantes, valor idêntico ao então observado para a Região de Aveiro e ligeiramente inferior ao registado, no mesmo ano, para a Região Centro (0,4), sendo que os registos observados se mantiveram inalterados em 2020, o que poderá indiciara uma estabilização de indicador.

Após a publicação do diploma legal que estabeleceu o regime da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, as parafarmácias têm surgido e aumentado por todo o território nacional, sendo que, de acordo com o INFARMED, existem 2 parafarmácias no concelho de Oliveira do Bairro, estando uma localizada em Oiã e outra na sede de concelho.

3.8.7. SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL

Uma análise centrada em torno dos equipamentos de segurança pública e proteção civil existentes permite sustentar que o concelho se apresenta dotado com bons níveis de segurança, uma vez que integram a estrutura de segurança pública e proteção civil do concelho a Corporação de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro e as unidades territoriais da Guarda Nacional Republicana (postos territoriais em Oliveira do Bairro e em Bustos).

Importa referir que foi recentemente assinado um contrato de cooperação interadministrativo para reabilitação do edifício do posto da GNR de Oliveira do Bairro entre o município de Oliveira do Bairro, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. A intervenção a realizar prevê a requalificação profunda do edifício, construído finais da década de 70, uma vez que esta apresenta já várias deficiências estruturais graves, patologias construtivas e um avançado estado de degradação.

No que observa relação direta com a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, esta apresenta-se aquartelada num quartel localizado na cidade de Oliveira do Bairro. Os Bombeiros Voluntários estão vocacionados e tecnicamente organizados para assegurar serviços de combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes, catástrofes e calamidades, prevenção contra incêndios em edifícios públicos, recintos entre outras funções.



Fotografia 4 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro

A localização do quartel e as boas acessibilidades que a ele se encontram associadas permitem assegurar uma resposta rápida dos meios de intervenção em caso de sinistro ou incêndio, situação que é determinante num concelho como Oliveira do Bairro, onde a mancha florestal assume uma expressão territorial digna de registo.

3.8.8. SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Tendo por base o Diagnóstico Social do concelho de Oliveira do Bairro, realizado em 2019 pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social da CMOB, verifica-se a existência de um conjunto de equipamentos de utilização coletiva afetos ao setor da solidariedade e segurança social que asseguram, uma vasta e variada oferta de respostas sociais de apoio ao nível da infância e juventude e também ao nível da população idosa.

Respostas sociais de apoio à infância e juventude

Ao nível das respostas sociais destinadas à infância e juventude o concelho de Oliveira do Bairro conta com as respostas sociais de Creche, Pré-escolar, Centro de Atividade de Tempos Livres (CATL) e Centro de Acolhimento Temporário (CAT), estando estas respostas distribuídas por 9 IPSS, sendo ainda de considerar as respostas existentes ao nível do ensino pré-escolar do ensino público, que se encontra distribuído pelas 9 escolas básicas e pela resposta de ATL, disponível em 2 Centros Escolares.

Resposta Social: Creche

A resposta social associada à creche constitui uma resposta social desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, destinando-se ao acolhimento de crianças até aos 3 anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

Quadro 35 - Respostas sociais associadas à valência creche

IPSS	Capacidade de estabelecimento	Acordo de Cooperação	Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
ABC de Bustos	36	30	36	4	0
AMPER	24	16	24	20	0
Centro Ambiente para Todos	20	20	20	21	0
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	47	45	47	30	0
Centro Social de Oiã	45	45	49	35	0
Infantário Frei Gil	42	42 ⁵⁰	43	20	0
Recanto da Natureza	35	15	13	5	22
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	75	69	71	21	4
SOLSIL	66	66 ⁵¹	58	4	8
Total	390	348	360	160	34

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

Existem no concelho 9 respostas sociais associadas à valência creche, com uma capacidade total de 390 lugares (mais 23 lugares que em 2011) para crianças até aos 3 anos de idade, sendo que 360 lugares estão preenchidos. Em resultado da comparação entre o número de lugares com acordo de cooperação e o número de utentes, verifica-se que existem 42 crianças integradas extra acordo financeiro.

Relativamente ao número de vagas disponíveis, constata-se a existência de 34 lugares disponíveis, um registo superior ao observado em 2011 (19 vagas), estando as mesmas distribuídas pelas seguintes IPSS: Recanto da Natureza (22 vagas), SOLSIL (8 vagas) e Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro (4 vagas).

Quadro 36 - Número de crianças em Lista de Espera de acordo com a idade (março de 2019)

IPSS	Crianças (0-1 ano)	Crianças (+ de 1 ano)
ABC de Bustos	4	0
AMPER	19	1
Centro Ambiente para Todos	8	13
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	22	8
Centro Social de Oiã	15	20
Infantário Frei Gil	7	13
Recanto da Natureza	5	0
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	15	6
SOLSIL	4	0
Total	99	61

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

Constata-se a existência simultânea de vagas e de listas de espera, sendo de relevar que, pelo menos, 160 crianças estão em Lista de Espera, valor este, que aumentou em relação a 2011, quando o número de crianças em lista de espera era de apenas 119 crianças. Nos casos do Recanto da Natureza, da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e da SOLSIL,

⁵⁰ Dos 42 lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social apenas recebem comparticipação financeira para 30 crianças.

⁵¹ Dos 66 lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social apenas recebem comparticipação financeira para 52 crianças.

a situação da divergência entre a existência de vagas e lista de espera em simultâneo, apresenta-se diretamente relacionada com as idades das crianças, uma vez que, na resposta social creche os lugares disponíveis variam consoante este fator (apenas existem vagas para as salas das crianças com mais de 1 ano de idade).

Em resultado da análise dos dados relativamente às listas de espera das 160 crianças, constata-se 99 crianças procuram uma integração em berçário, enquanto as restantes 61 crianças pretendem integração em salas de crianças com idade superior a 1 ano de idade.

Da análise da informação disponibilizada pelas IPSS verifica-se a existência de uma discrepância quando analisada a real capacidade das instituições e as vagas em acordo de cooperação com a Segurança Social e ainda relativamente às vagas financeiramente comparticipadas por esta entidade.

Desta forma, com a exceção do Centro Ambiente para Todos e do Infantário Frei Gil todas as instituições apresentam uma capacidade superior aos lugares com acordo de cooperação celebrado com a Segurança Social, sendo que o Infantário Frei Gil, não obstante ter 42 lugares em acordo de cooperação, apenas recebe comparticipação financeira para 30 vagas, situação que se verifica igualmente na SOLSIL, que possuía uma capacidade para 66 lugares em acordo de cooperação e apenas recebe comparticipação financeira para 52 crianças.

Resposta Social: Estabelecimento de Educação Pré-escolar

A resposta social associada ao estabelecimento de educação pré-escolar constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, estando vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

Quadro 37 - Estabelecimentos de educação pré-escolar

IPSS	Capacidade de estabelecimento	Acordo de Cooperação	Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
ABC de Bustos	40	36	22	0	18
AMPER	20	16	17	0	3
Centro Ambiente para Todos	25	22	17	0	8
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	50	52	46	0	2 ⁵²
Centro Social de Oiã	66	51	60	0	6
Infantário Frei Gil	60	60 ⁵³	37	0	23
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	66	66	64 ⁵⁴	0	0
SOLSIL	45	45 ⁵⁵	36	0	9
Total	372	348	299	0	69

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

No concelho de Oliveira do Bairro existem 8 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede solidária, resultando, no seu conjunto, uma capacidade para acolhimento de 372 crianças, sendo que a frequência total destes estabelecimentos é de 299 crianças, registo inferior ao observado em 2011, no momento em que a frequência era de 324 crianças. Conforme se constata, na maioria das entidades existem vagas por preencher, num registo total de 69 vagas, com maior incidência no Infantário Frei

⁵² Redução de 2 lugares uma vez que estão integradas duas crianças com necessidades educativas especiais.

⁵³ Dos 60 lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social, apenas recebem comparticipação para 37 crianças.

⁵⁴ Redução de 2 lugares uma vez que estão integradas duas crianças com necessidades educativas especiais.

⁵⁵ Dos 45 lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social, apenas recebem comparticipação para 36 crianças.

Gil (23 vagas) e no ABC Bustos (18 vagas). Não se verifica a existência de qualquer lista de espera nas Instituições ao nível desta resposta social.

Nesta resposta social verifica-se igualmente a existência de um número inferior de lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social quando comparado com a capacidade das instituições e a existência de lugares com comparticipação financeira inferiores ao número de lugares em acordo de cooperação (Infantário Frei Gil e SOLSIL).

Acresce a esta informação a análise desenvolvida em torno da rede pré-escolar pública, conforme abordagem desenvolvida no descritor referente aos equipamentos de ensino.

Resposta Social: Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

A resposta social associada ao CATL constitui uma resposta social desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos de idade, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, práticas de atividades específicas e multiactividades, podendo desenvolver, complementarmente atividades de apoio à família.

Quadro 38 - Centros de atividades de tempos livres

IPSS	Capacidade de estabelecimento	Acordo de Cooperação	Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
ABC de Bustos	40	40 ⁵⁶	40	10	0
Centro Ambiente para Todos	40	25	40	2	0
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	60	60	60	5	0
Centro Social de Oiã	60	18	34	0	26
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	50	50	50	6	0
SOLSIL	40	40 ⁵⁷	33	0	7
Total	290	233	257	23	33

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

No concelho de Oliveira do Bairro existem 6 Centros de Atividades de Tempos Livres, que dispõem de uma capacidade total para 290 crianças e uma frequência total de 257. Resulta da análise da informação recolhida a constatação que no Centro Ambiente para Todos e no Centro Social de Oiã existe um total de 31 crianças a frequentar aquela resposta social extra acordo. Esta resposta social regista uma lista de espera de 23 crianças, e existem 33 vagas.

De relevar que, relativamente à última recolha de dados, realizada em 2011, se verifica um decréscimo na oferta, de frequência e também da lista de espera em torno desta resposta social.

Tal como observado ao nível das respostas sociais de creche e pré-escolar, verifica-se igualmente a existência de um número inferior de lugares em acordo de cooperação com a Segurança Social quando comparado com a capacidade das Instituições e a existência de lugares com comparticipação financeira inferiores ao número de lugares em acordo de cooperação (Infantário Frei Gil e SOLSIL).

⁵⁶ Dos 40 lugares com acordo de cooperação com a Segurança Social apenas 32 lugares são comparticipados financeiramente.

⁵⁷ Dos 40 lugares com acordo de cooperação com a Segurança Social apenas 28 lugares são comparticipados financeiramente.

Importa relevar que existem igualmente respostas privadas geridas por centros de estudos e de atividades de tempos livres e um CATL dinamizado pela Associação de Pais de Oiã. a Autarquia também assegura este tipo de resposta em dois dos Centros Escolares do concelho, designadamente Vila Verde e Oiã Poente.

A título conclusivo, sendo observada a existência de vagas em todas as respostas sociais da área infância e juventude (creche: 39; pré-escolar: 69; CATL: 33) e simultaneamente a existência de listas de espera, no que diz respeito a Creche e a CATL, verifica-se a necessidade de coordenação entre as IPSS's, de forma a atenderem às necessidades da população e ajustarem o seu próprio mercado.

Verifica-se igualmente a necessidade de as Instituições solicitarem junto da Segurança Social do alargamento dos seus acordos de cooperação bem como da comparticipação financeira dos lugares existentes.

Resposta Social: Centro de Acolhimento Temporário (CAT)

A resposta social associada ao CAT constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, sendo destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

Quadro 39 - Centros de acolhimento temporário

IPSS	Capacidade / acordo de cooperação	Nº de Utentes	Vagas
SOLSIL	20	19	1
Total	20	19	1

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

Existe no concelho de Oliveira do Bairro apenas um CAT para crianças e jovens entre os 12 e os 21 anos, designadamente o CAT da SOLSIL, localizado no Silveiro, freguesia de Bustos, com capacidade para 20 crianças e jovens, que apenas dispõe de uma vaga. Este equipamento assegura uma resposta a necessidades supraconcelhias, uma vez que se encontra relacionado com o sistema de proteção da infância e juventude.

Para além das respostas sociais asseguradas ao nível da infância e juventude, a estrutura de equipamentos de utilização coletiva existente no concelho assegura igualmente diversas ofertas direcionadas à população idosa, estando a oferta centrada em torno de algumas das Instituições Particulares de Solidariedade Social presentes no concelho.

Respostas sociais de apoio à população idosa

O território de Oliveira do Bairro apresenta uma boa cobertura em termos de Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo que 9 destas instituições asseguram respostas sociais para a idosos. A sua distribuição pelo território surge de forma equitativa. As respostas sociais desenvolvidas são as usualmente disponíveis para as populações associadas a este grupo etário, nomeadamente serviços de apoio domiciliário, centro de dia e estrutura residencial para pessoas idosas, sendo igualmente de relevar a existência de uma unidade de cuidados de longa duração.

Resposta Social: Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

A resposta social associada ao SAD constitui uma resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou atividades da vida diária.

CAT constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, sendo destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

Quadro 40 - Serviço de apoio domiciliário existente no concelho de Oliveira do Bairro

IPSS	Acordo de Cooperação		Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
	Capacidade	Utentes abrangidos			
ABC de Bustos	35	35	35	15	0
Centro Ambiente para Todos	40	40	40	0	0
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	30	30	28	0	2
Centro Social de Oiã	30	16	16	0	0
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	20	20	20	3	0
SOLSIL	30	15	19	0	0
Total	185	156	158	18	2

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

No município de Oliveira do Bairro existem **6 serviços de apoio domiciliário**, cuja capacidade global instalada resulta numa oferta para 185 idosos. Existe um total de 158 utentes beneficiários deste serviço, dos quais 156 tem comparticipação da segurança social. A lista de espera é de 18 utentes, sendo particularmente evidente no ABC de Bustos, verificando-se a existência de 2 vagas disponíveis no Centro Social S. Pedro da Palhaça.

Resposta Social: Centro de Convívio

A resposta social associada ao Centro de Convívio constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas de uma comunidade.

Quadro 41 - Centros de Convívio existentes no concelho de Oliveira do Bairro

IPSS	Acordo de Cooperação		Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
	Capacidade	Utentes abrangidos			
SOLSIL	25	25	16	0	9
Total	25	25	16	0	9

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

A oferta desta resposta social no concelho é assegurada apenas num equipamento, nomeadamente o Centro de Convívio para pessoas idosas na SOLSIL, localizado em Silveiro, em Oiã. As instalações do Centro de Convívio disponibilizam uma capacidade para 25 utentes e registam uma frequência de 16 idosos, verificando-se que se encontram disponíveis 9 vagas.

Resposta Social: Centro de Dia

A resposta social associada ao Centro de Dia constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sócio-familiar.

Quadro 42 - Centros de Dia existentes no concelho de Oliveira do Bairro

IPSS	Acordo de Cooperação		Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
	Capacidade	Utentes abrangidos			
ABC de Bustos	20	20	19	0	1
AMPER	20	10	13	0	7
Centro Ambiente para Todos	30	20	24	0	0
Centro Social de Oiã	15	8	8	0	7
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	30	30	30	2	0
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	30	26	26	0	4
SOLSIL	30	15	15	0	0
Total	175	129	135	2	19

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

No território concelhio estão instalados e em funcionamento **7 Centros de Dia**, resultando a sua capacidade conjunta numa oferta deste apoio social para **175 utentes**. De acordo com os dados disponibilizados pelas IPSS que possuem esta valência, os Centro de Dia do concelho são frequentados por um total de **135 idosos**, dos quais 129 possuem acordo de comparticipação da segurança social, verificando-se que esta resposta social regista 19 vagas disponíveis.

Resposta Social: ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos)

A resposta social associada à ERPI constitui uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou autonomia.

Quadro 43 - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (Lar) existentes no concelho de Oliveira do Bairro

IPSS	Acordo de Cooperação		Nº de Utentes	Lista de Espera	Vagas
	Capacidade	Utentes abrangidos			
Centro Social de Oiã	30	24	30	32	0
Recanto da Natureza	40	32	40	12	0
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro	60	60	60	0	0
SOLSIL	22	22	22	84	0
SOBUSTOS	40	40	40	34	0
Centro S.P. S. Pedro Palhaça	21	21	21	82	0
AMPER	30	24	30	21	0
Centro Ambiente para Todos	33	29	29	nd	0
Total	276	252	272	265	0

Fonte: CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro

Existem no concelho 7 Lares de Idosos, resultando a sua oferta global numa capacidade para 243 idosos, que se encontra integralmente preenchida. Dos 276 que frequentam as ERPI do concelho, 252 comparticipados pela segurança social. A resposta social associada às ERPI foi a que registou um maior crescimento no concelho, com o surgimento de novos

equipamentos, nomeadamente o Lar da responsabilidade do Centro Social S. Pedro da Palhaça e da AMPER. Não obstante o crescimento observado, esta resposta social é a que evidencia uma maior expressão em termos de procura e necessidades, constatando-se a existência de um registo de 265 pessoas inscritas em lista de espera.

Importará, contudo, salientar que esta lista de espera poderá não traduzir a real necessidade, constituindo uma mera indicação, uma vez que a sua atualização não é permanente, e também, pelo facto de, em algumas situações, se verificar a múltipla inscrição de um interessado, ou mesmo porque existirão potenciais utentes inscritos apenas com o objetivo de reservar um lugar para o seu futuro.

As IPSS's que disponibilizam asseguram uma resposta social ao nível da ERPI apresentaram, na sua generalidade, a necessidade da existência de duas a três **camas para necessidades temporárias e urgentes, designadamente para apoio a cuidadores informais.**

Existe ainda no município um Lar Particular Lucrativo, com uma capacidade para 19 utentes, estando o mesmo localizado na Quinta da Gaia, freguesia da Mamarrosa.

3.8.9. TRANSPORTES

Em matéria de equipamentos de transporte o concelho é atualmente servido pelos apeadeiros de Oliveira do Bairro e de Oiã, que integram a ligação suburbana estabelecida entre as cidades de Coimbra e Aveiro e asseguram a articulação do concelho com o sistema ferroviário nacional de longo curso, designadamente com o traçado da Linha do Norte, sendo esta concretizada através da utilização da estação de Aveiro.



Fotografia 5 - Apeadeiro de Oliveira do Bairro

A estação de caminho de ferro de Oliveira do Bairro apresenta diversos aspetos positivos, uma vez que se encontra servida pela rede TOB – Transportes de Oliveira do Bairro, serviço de táxis e parque de estacionamento automóvel, o que permite assegurar uma intermodalidade nas deslocações. De referir que esta infraestrutura se apresenta desprovida de barreiras arquitetónicas.

Poderá igualmente ser considerada a existência de algumas estruturas de apoio que se encontram diretamente associadas à rede de transporte interurbano (TOB) existente no concelho e assegurada pela Câmara Municipal.

O serviço em funcionamento assegura três circuitos de ligação entre os principais aglomerados urbanos do concelho e a cidade de Oliveira do Bairro, sendo que as paragens que integram estes circuitos se localizam na envolvente imediata e próxima dos principais equipamentos de utilização coletiva do concelho, das zonas industriais e ainda dos apeadeiros de Oliveira do Bairro e Oiã.

3.8.10. CULTURA

A oferta cultural em Oliveira do Bairro abrange um leque variado de valências, possibilitando um conjunto diversificado de experiências culturais. Os equipamentos culturais existentes possuem diferentes características e importância em termos patrimoniais, marcando presença em todas as freguesias do concelho, com natural incidência nos polos de maior urbanidade.

Oliveira do Bairro apresenta e oferece uma grande riqueza em matéria de património cultural, nas suas variadas formas de expressão, como o folclore, a música, o teatro, entre outras, importando referir o contributo de algumas das associações culturais e recreativas do concelho, presentes um pouco por todo o concelho.



Fotografia 6 - Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, Oliveira do Bairro

A autarquia tem vindo a assumir um crescente esforço na promoção de alguns eventos e no apoio aos diversos atores culturais do concelho, refletindo-se este apoio, em alguns casos, na criação de espaços de cariz cultural. As diversas valências culturais presentes no concelho apresentam-se em conformidade com exposto no quadro seguinte.

Quadro 44 - Equipamentos / valências culturais existentes no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesia	Equipamentos	Localização	Observações
UFBTM	Antiga Escola Primaria - Museu da Radio	Bustos	Espaço museológico que reúne alguns dos rádios mais raros e importantes do século XX, num vasto acervo que engloba mais de 2.000 exemplares, constituindo um espólio absolutamente único no nosso país e de relevante reconhecimento a nível internacional.
UFBTM	Auditório	Bustos	Espaço que permite a realização atividades de cariz cultural e recreativo, e espetáculos de cariz musical.
UFBTM	Bustos Cine + Salão de Festas	Bustos	Constitui um edifício da memória da história de Bustos e das suas gentes. Atualmente encontra-se devoluto.
UFBTM	Instituto da Educação e Cidadania	Mamarrosa	Espaço multifuncional cujo objetivo é cultivar as ciências e as artes, o teatro, a música, a literatura e o artesanato, assumindo uma estreita ligação com as instituições de ensino superior existentes na Região. Integra várias tipologias de espaços (Café Cultura, Anfiteatro, Salas de Aula, Laboratório, Espaço Internet, Salas de Reuniões, Espaço de Exposições, e ainda o polo de leitura da Mamarrosa).
UFBTM	Sede do Rancho Filarmónico da Mamarrosa	Mamarrosa	Encontra-se instalado nas antigas instalações de uma escola, entretanto desativada.
UFBTM	Associação Recreativa do Troviscal	Troviscal	O edifício da Assembleia Republicana constitui uma imagem da memória e da história do Troviscal e das suas gentes. Encontra-se presentemente devoluto.
UFBTM	Centro Cultural do Troviscal	Troviscal	Assume-se como um dos equipamentos de maior relevância do concelho e integra a Escola das Artes da Bairrada e o Museu de Etnomúsica da Bairrada
Oiã	Auditório + Polo Leitura	Oiã	Valências integradas no edifício da Junta de Freguesia
Oiã	Centro Cultural Élio Martins	Silveiro - Oiã	Espaço multifuncional onde decorrem várias atividades de cariz cultural e recreativo, bem como outros eventos de natureza diversa, sobretudo espetáculos de cariz musical.
Oliveira do Bairro	Biblioteca Municipal	Oliveira do Bairro	Resultou da adaptação do antigo edifício dos Paços do Concelho. A Biblioteca integra a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), sendo complementada através dos polos de leitura já existentes (Bustos, Mamarrosa, Palhaça e Troviscal) e que integram da rede concelhia de leitura.
Oliveira do Bairro	Conservatório de Artes e Comunicação	Oliveira do Bairro	Equipamento de cariz lúdico, integra a sede da Banda Filarmónica de Oliveira do Bairro e o Conservatório
Oliveira do Bairro	Quartel das Artes Dr. Alípio Sol	Oliveira do Bairro	Equipamento de referência cultural do concelho e inclui auditório e respetivas áreas de apoio, vários espaços multifuncionais, zona de exposições, cafetaria e esplanada.
Oliveira do Bairro	Espaço Inovação	Oliveira do Bairro	É um espaço amplo e moderno que dispõe de um auditório, podendo igualmente servir de sala de conferências. Tem uma área coberta destinada a exposições e uma área exterior preparada para eventos ao ar livre, servindo a organização de inúmeras iniciativas e eventos.
Palhaça	Museu de São Pedro	Palhaça	Unidade museológica destinada à Arte Sacra, da qual apresenta um vasto espólio, com peças datadas do séc. VIII ao séc. XIX

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro (vol. II.6.5 – Equipamentos) (atualizado e adaptado)

Nota: UFBTM - União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

De entre este conjunto de valências culturais, importa sobretudo destacar a Rede Concelhia de Leitura, que integra a Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro e cinco polos de leitura (Bustos, Mamarrosa, Oiã, Palhaça e Troviscal), bem como a Rede de Museus de Oliveira do Bairro, da qual fazem parte integrante o Museu de Etnomúsica da Bairrada, o Museu da Rádio e o Museu Diocesano de São Pedro da Palhaça.

O Museu de Etnomúsica da Bairrada, localizado no Troviscal, promove o estudo e preservação do património cultural, produzido na área musical, construído e vivido ao longo de gerações por toda a comunidade bairradina, assumindo um importante contributo para o desenvolvimento do conhecimento sobre a música etnográfica da região.

Esta unidade museológica alberga importantes coleções ligadas à música, nomeadamente instrumentos musicais e um importante espólio documental, de onde se destacam importantes partituras originais e manuscritas de compositores locais e um vasto acervo fotográfico que importa relevar e que assume um importante contributo na compreensão da história e das tradições ligadas à música no concelho de Oliveira do Bairro e na região da Bairrada.

A Radiolândia – Museu do Rádio, situa-se em Bustos, assumindo-se como sendo o único museu português dedicado exclusivamente à temática do rádio. Este espaço museológico possui alguns dos rádios mais raros e importantes do século

XX, reunindo um vasto acervo que engloba mais de 2.000 exemplares e que constitui um espólio significativo e absolutamente único no nosso país já reconhecido internacionalmente.

O Museu do Rádio constitui um espaço de extrema importância para a promoção cultural e essencial na salvaguarda e valorização do património e história locais, que integra, para além de uma moderna área expositiva, zona de reservas museológicas visitáveis e diversas áreas técnicas, onde é desenvolvido um trabalho de estudo e investigação das coleções, bem como de conservação e restauro, ou atividades de serviço educativo.

O Museu Diocesano de S. Pedro da Palhaça, localiza-se na Palhaça, tendo sido inaugurado em 1986, com a sua primeira área de exposição inteiramente dedicada à Arte Sacra. Posteriormente foram criados novos espaços e inseridas novas áreas, nomeadamente a de Etnografia.

O Museu reúne um vasto espólio, que se encontra distribuído pelas suas três salas de exposição. Uma sala dedicada exclusivamente à Arte Sacra onde podem ser apreciadas de índole religiosa, Paramentaria, escultura e diversos objetos de uso cultural, datados desde o séc. XVII ao séc. XX. Nas restantes duas salas estão reunidas e expostas parte de coleções etnográficas, nas suas diversas vertentes: trajos regionais, rendas e bordados, barros e porcelanas, peças de uso agrícola, peças usadas nas várias artes e ofícios (tecelagem, marcenaria, etc.), armaria, e outros objetos de uso doméstico; Livraria Antiga, com publicações sacra e profana do séc. XVIII e XIX; e Imprensa Periódica, constituída por exemplares recolhidos que vêm desde o séc. XIX.

O Museu dispõe ainda de uma Biblioteca com um núcleo autónomo dedicado a autores e temas bairradinos, Arquivo Histórico (documentos, fotografia, imprensa, Estampas, Cartografia, Fundos bibliográficos diversos, entre outros).

Para além deste conjunto de infraestruturas físicas, importa igualmente relevar o dinamismo de algumas associações de cariz cultural e recreativo. Oliveira do Bairro possui uma oferta diversificada de atividades culturais organizadas quer pelo Município e pelas freguesias, quer diretamente através do movimento associativo presente no concelho e que integra cerca de 3 dezenas de associações de cariz rural, recreativo e desportivo, presentes sobretudo nas freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã.

3.8.11. PATRIMÓNIO

O conceito de valor patrimonial tem vindo, ao longo dos anos, a ser alargado, abrangendo um vasto leque de imóveis e conjuntos urbanos, dependendo de vários critérios, como o valor histórico, cultural, estético, social e económico, os quais se assume e constituem enquanto marcos representativos da história local e da tradição.

A análise que seguidamente se desenvolve assume por objetivo a caracterização do concelho de Oliveira do Bairro, numa perspetiva patrimonial, nas suas diversas componentes, sejam elas de cariz edificado, arqueológico, natural ou cultural.

No momento da publicação da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, apesar da presença de um significativo conjunto de elementos patrimoniais edificados, não se constatou ao nível do território concelhio a presença de quaisquer elementos patrimoniais classificados.

Em termos de **património natural** do concelho observa um carácter singular, que resulta em grande medida da proximidade que o concelho observa relativamente ao sistema lagunar da Ria de Aveiro. Esta especificidade assume peculiar expressão

com a presença das marinhas de arroz do Vale do Cértima e das suas Cegonhas-brancas. Nestas marinhas coexistem ainda outras espécies, de entre as quais se destacam a Garça-real, a Garça-branca, a Garça-vermelha, a Águia-sapeira e o Milhafre-preto.

Em termos paisagísticos, o concelho caracteriza-se ainda, para além das marinhas de arroz, pelas vastas vinhas, matas e eucaliptais, denotando ainda um cariz de ruralidade que conforma uma paisagem extremamente rica e diversificada, designadamente ao nível da paisagem panorâmica dos campos de arroz do Cértima e do Levira e da presença das tradicionais vinhas.

Os terrenos de cultivo presentes no concelho são férteis e abundantes, o que decorre em grande parte das características predominantemente argilosas dos solos e da presença das várias linhas de água de entre as quais se destacam os Rios Cértima e Levira e os vales que a eles se encontram associados, onde predomina a presença de vegetação espontânea (bunho, canízia e espadanas).

Os terrenos de cultivo presentes no concelho são férteis e abundantes, o que decorre em grande parte das características predominantemente argilosas dos solos e da presença das várias linhas de água de entre as quais se destacam os Rios Cértima e Levira e os vales que a eles se encontram associados, onde predomina a presença de vegetação espontânea (bunho, canízia e espadanas).

O património natural de Oliveira do Bairro não se esgota na presença desta rede de parques de recreio e lazer, estando também associado à presença da Pateira de Fermentelos⁵⁸ e da Ria de Aveiro, que se enquadra na Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro⁵⁹, que assume uma importância estratégica ao nível do concelho, mas também, e sobretudo, ao nível da própria Região de Aveiro.

Ambos os sistemas lagunares estão integrados no âmbito territorial da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), caracterizada como sendo uma extensa zona húmida e constituída por um sistema lagunar complexo composto por uma rede principal de canais de maré permanentemente ligados e por uma zona terminal de esteiros com canais estreitos e de baixas profundidades. A ligação deste sistema lagunar é estabelecida através de uma barra existente no cordão litoral.

Assume ainda um lugar de destaque ao nível desta área abrangida pela ZPE da Ria de Aveiro a existência de vastas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de bocage, que estão associadas a áreas agrícolas, onde se incluem as áreas abrangidas pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, algumas das quais localizadas no concelho de Oliveira do Bairro.

A Pateira de Fermentelos, face às características que apresenta, assume igualmente um importante papel enquanto área sensível e importante zona húmida da Rede Natura 2000 (Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro – PTZPE0004), revelando a sua importância em termos ecológicos, botânicos, faunísticos e hidrológicos. Na zona onde se localiza a Pateira de Fermentelos, o sistema lacustre apresenta-se composto pelas várzeas dos rios Águeda e Cértima. Estas várzeas encontram-se periodicamente inundadas, nelas se verificando a ocorrência de importantes mosaicos de habitats e ecossistemas associados de vegetação natural, sapal, paul, áreas agrícolas, entre outros em áreas inundáveis.

⁵⁸ A Pateira de Fermentelos abrange uma superfície territorial total da ordem dos 1559 ha, sendo considerada a maior lagoa natural da Península Ibérica e uma das maiores da Europa. Esta lagoa natural, que se desenvolve em grande parte no território do concelho vizinho de Águeda, assume uma significativa importância ao nível do equilíbrio dos sistemas naturais presentes na zona, representando complementarmente uma significativa mais-valia para as populações locais, não apenas num contexto natural, mas também a um nível socioeconómico, cultural e turístico.

⁵⁹ A expressão territorial assumida pela ZPE no concelho de Oliveira do Bairro compreende a uma superfície da ordem dos 731 ha (cerca de 1 % da área total de abrangência da ZPE), o que corresponde a aproximadamente 8% da superfície territorial total do concelho de Oliveira do Bairro.

As características do local propiciam condições e potencialidades únicas em termos de refúgio, alimentação e reprodução para as várias espécies de fauna, sobretudo ao nível das espécies de avifauna, conformando ainda um elevado valor estético e paisagístico.

A Pateira de Fermentelos e o vale que se encontra diretamente associados aos rios Águeda e Cértima foram classificados, num passado recente, como Sítio RAMSAR⁶⁰.

Para além dos valores naturais diretamente associados à área de abrangência da ZPE da Ria de Aveiro, foi recentemente concluído o processo de classificação do Sítio da Ria de Aveiro⁶¹.

Em termos territoriais, as áreas associadas ao Sítio da Ria de Aveiro apresentam-se, ao nível do concelho de Oliveira do Bairro, em parte coincidentes com os limites estabelecidos para a ZPE Ria de Aveiro, assumindo uma estreita relação de proximidade com a Pateira de Fermentelos e com o curso do Rio Cértima, sendo igualmente de considerar enquanto parte integrante do Sítio da Ria de Aveiro as áreas em torno do curso do Rio Levira, que se desenvolve a partir do Rio Cértima e atravessa todo o território concelhio no Nordeste-Sudoeste.

Importará igualmente, no presente contexto de análise, assumir uma referência ao facto que, de acordo com o Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público (RNAIP), existem atualmente no concelho de Oliveira do Bairro uma árvore isolada classificada como árvore de interesse público⁶².

O elemento arbóreo em causa corresponde a um sobreiro (*Quercus suber L.*) de bom porte, com idade superior a 150 anos, estando o mesmo localizado no Largo do Malhapão, lugar de Malhapão, freguesia de Oiã. Este elemento arbóreo, pelo estatuto que apresenta, beneficia de uma área geral de proteção de 50 metros de raio, medida a partir da sua base, resultando, assim, a proibição da realização de quaisquer intervenções que possam causar danos, mutilar, deteriorar ou prejudicar o estado vegetativo deste elemento protegido.

O património edificado presente no concelho é fundamentalmente constituído por elementos de cariz religioso, caracterizando-se sobretudo pela presença de elementos que espelham a religião, a fé e a crença da população, nomeadamente igrejas, capelas, cruzeiros e alminhas, cuja existência se observa um pouco por todo o concelho.

Assumem-se enquanto merecedores de destaque de entre este conjunto de elementos patrimoniais a presença de alguns elementos que integram o património arqueológico do concelho, de entre os quais se destacam as pontes romanas, na freguesia da Palhaça, bem como alguns elementos diretamente relacionados com os principais locais de culto do concelho, nomeadamente a Igreja Paroquial de S. Miguel (séc. XVII), em Oliveira do Bairro, a Igreja Paroquial do Troviscal (ou Igreja de São Bartolomeu) (séc. XVIII), a Igreja Paroquial da Mamarrosa, datada do séc. XVIII, o Museu Paroquial da Palhaça, instalado na antiga igreja de S. Pedro e a Biblioteca Municipal, edifício anteriormente ocupado com os antigos Paços do Concelho.

Todos os valores patrimoniais supramencionados estão contemplados com um regime específico no Capítulo V – Património Cultural do Título II - Uso do Solo, designadamente nos artigos 20º a 23º e descritos no Anexo I do Regulamento do PDM de Oliveira do Bairro, estando igualmente representados Planta de Ordenamento - Elementos Patrimoniais.

⁶⁰ A classificação da Pateira de Fermentelos como Sítio RAMSAR ocorreu em novembro de 2012, tendo resultado de um processo de classificação assumido pela Câmara Municipal de Águeda, em colaboração com o então designada Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

⁶¹ O procedimento de classificação do Sítio da Ria de Aveiro foi concluído com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho, resultando na inclusão do Sítio da Ria de Aveiro na Lista Nacional de Sítios.

⁶² A Classificação ocorreu através da publicação no Diário da República. N.º 147, II Série, de 27/06/1996.

3.8.12. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO EQUIPAMENTOS, CULTURA E PATRIMÓNIO

Em razão do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Equipamentos, Cultura e Património**, nomeadamente os seguidamente elencados:

1. A grande maioria dos equipamentos associados a funções de natureza administrativa está concentrada na sede de concelho e nos aglomerados urbanos mais relevantes;
2. Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro foi homologada em 2008, importando proceder à sua revisão e adequação ao atual quadro legal;
3. O concelho tem vindo a registar uma diminuição da população escolar ao longo da última década;
4. A oferta de jardins-de-infância está presente em todas as freguesias do concelho;
5. Tendência de aumento do número de crianças que frequenta o ensino pré-escolar e forte expressão das crianças que frequentam os jardins-de-infância privados (49% do total);
6. O concelho dispõe de uma instituição de ensino artístico especializado (Escola das Artes da Bairrada / Conservatório de Música da Bairrada), que disponibiliza uma oferta de ensino artístico especializada com planos de estudo oficiais, homologada pelo Ministério da Educação e se assume como uma escola de referência na Região;
7. O concelho dispõe de uma escola de referência empresarial para a Região (Instituto Profissional da Bairrada), cuja oferta formativa que se apresenta fortemente direcionada para as necessidades da base empresarial da região, designadamente no setor industrial;
8. Existência da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro (UNISOB), cuja ação passa pela promoção das relações intergeracionais e pela concretização de iniciativas capazes de afirmar o papel da população sénior na sociedade;
9. No ano letivo de 2014/2015, à data da conclusão da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, a taxa bruta de escolarização apresentava um registo de 78,2 %, atingindo este indicador um registo de 99,2% no ano letivo 2019/2020;
10. Redução das taxas de retenção e desistência em todos os níveis de ensino entre os anos letivos 2014/2015 e 2019/2020, com destaque para a diminuição taxa de retenção e desistência ocorrida ao nível do ensino secundário que desceu de 11,4% para 5,52%;
11. Existência de um significativo número de equipamentos desportivos possibilita o acesso à prática desportiva a grande parte da população, uma vez que a quase totalidade da população do concelho se encontra dentro dos raios de influência das diversas tipologias de instalações desportivas;
12. Importância da elaboração de uma Carta Desportiva do Municipal, de forma a possibilitar uma caracterização mais rigorosa do parque de equipamentos desportivos e a definição de estratégias de oferta que potenciem complementaridades e sinergias em matéria de utilização e gestão do parque de equipamentos desportivos;
13. Concelho encontra-se servido por um significativo conjunto de parques verdes, integrados na estrutura ecológica municipal, e que revelam apetência para a realização de atividades ao ar livre, recreio e lazer, desportivas e culturais;

14. Elevada abrangência dos equipamentos de saúde, mesmo para população residente abrangida por uma área de influência ate 15 minutos e proximidade do concelho a 3 unidades hospitalares de referência;
15. Boa cobertura ao nível das respostas sociais de Creche, Pré-escolar, CATL e CAT em todas as freguesias do concelho;
16. Existência de respostas privadas de ATL no período letivo respostas privadas e OTL para as crianças no período de interrupções letivas;
17. Existência de respostas municipais de ATL e OTL, nas Escolas em que esta esta resposta não é promovida por nenhuma IPSS;
18. Instituições que asseguram respostas sociais à infância e juventude possuem uma capacidade superior ao número de lugares em acordo de cooperação com a segurança social, pelo que se verifica a necessidade de negociação com a Segurança Social para o alargamento de acordo de cooperação para comparticipação de todos os lugares existentes nas IPSS de forma a garantir a sustentabilidade financeira das mesmas;
19. A resposta social com uma lista de espera com mais expressão corresponde à da Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (Lar), onde se verificam mais necessidades, com um registo de 265 pessoas em lista de espera;
20. Existência de uma boa taxa de cobertura das respostas sociais para idosos: 6 Serviços de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Convívio, 7 Centros de Dia e 7 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;
21. Necessidade de reforço das respostas sociais cujas taxas de ocupação se apresentam elevadas ou que apresentam listas de espera, como sejam as respostas associadas às valências de Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário e Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;
22. A oferta cultural em Oliveira do Bairro abrange um leque variado de valências e possibilita um conjunto diversificado de experiências culturais, sendo que os equipamentos culturais existentes apresentam diferentes características e importância em termos patrimoniais, marcando presença em todas as freguesias do concelho;
23. Concelho possui um património natural singular, fortemente marcado pela proximidade ao sistema lagunar da Ria de Aveiro, revelando a sua importância em termos ecológicos, botânicos, faunísticos e hidrológicos;
24. Inexistência de quaisquer imóveis classificados e/ou em vias de classificação no concelho.

3.9. DOMÍNIO: POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

O presente domínio de análise assume por propósito sustentar uma caracterização sumária do tipo de povoamento existente do concelho em função da população residente e da forma como esta população ocupa o território.

Procurou-se igualmente neste domínio formalizar uma caracterização do parque habitacional do concelho, recorrendo-se para o efeito à utilização de alguns indicadores que relevam alguns aspetos descritivos dos alojamentos familiares existentes no concelho, a sua época de construção e idade, a forma e o regime de ocupação, assim como o regime de propriedade e os encargos financeiros com a habitação.

Recorreu-se ainda à utilização de alguns indicadores que complementam esta caracterização do parque habitacional, designadamente em matéria de estacionamento e acessibilidade aos edifícios pessoas com mobilidade condicionada, sendo igualmente avaliados alguns aspetos relacionados com o licenciamento de operações urbanísticas associadas à construção e realização de intervenções em edifícios afetos à função habitacional.

A informação utilizada no desenvolvimento desta caracterização teve como base a informação disponibilizada no âmbito dos Censos de 2011, sendo a mesma complementada, em alguns dos indicadores analisados, com informação mais recente, designadamente os dados estatísticos disponibilizados através dos Resultados Provisórios dos Censos de 2021 e outros elementos estatísticos disponíveis nas bases de dados do Instituto Nacional de Estatística.

Quadro 45 - Matriz de indicadores - Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana

Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana						
Povoamento	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
População residente em cidades estatísticas	2011	n.º	4606	153197	727779	www.ine.pt
População residente em lugares censitários	2011	n.º	23028	370394	2327755	www.ine.pt
População residente em lugares com mais de 2.000 habitantes	2011	n.º	3148	137474	811856	www.ine.pt
População residente em lugares com menos de 2.000 habitantes	2011	n.º	19383	227622	1459671	www.ine.pt
População isolada	2011	n.º	497	5298	56498	www.ine.pt
Habitação	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Alojamentos familiares clássicos	2011	n.º	11283	191632	1443886	www.ine.pt
	2021	n.º	11443	196549	1470411	www.ine.pt
Famílias clássicas ⁶³	2011	n.º	8433	137516	904770	www.ine.pt
	2021	n.º	8709	143683	909425	www.ine.pt
Índice de envelhecimento dos edifícios	2011	n.º	120,6	160,1	186,3	www.ine.pt
	2021	n.º	88,6	113,6	139,6	www.ine.pt
Alojamentos clássicos de residência habitual	2011	%	74,01	70,84	61,91	www.ine.pt
	2021	%	75,68	72,90	61,75	www.ine.pt
Alojamentos clássicos vagos (total)	2011	n.º	1513	22820	196974	www.ine.pt
	2021	n.º	1425	22127	212312	www.ine.pt
Alojamentos clássicos ocupados como residência habitual pelo proprietário	2011	%	84,72	79,41	81,34	www.ine.pt
	2021	n.º	78,57	74,93	77,32	www.ine.pt
Edifícios sem necessidade de reparação	2011	%	73,08	74,28	71,43	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de pequenas reparações	2011	%	17,50	16,07	17,08	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de reparações médias	2011	%	6,51	6,17	6,94	www.ine.pt
Edifícios com necessidade de grandes reparações	2011	%	1,98	2,24	2,82	www.ine.pt
Edifícios muito degradados	2011	%	0,93	1,24	1,74	www.ine.pt
Alojamentos familiares clássicos de residência habitual s/ estacionamento ou garagem	2011	%	16,96	25,90	35,73	www.ine.pt
	2021	%	12,38	22,56	31,22	www.ine.pt
Edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada	2001	%	86,3	73,1	65,5	www.ine.pt
Edifícios construídos estruturalmente para possuir 3 ou mais alojamentos familiares dotados de elevador	2011	n.º	404	7741	47372	www.ine.pt
Alojamentos familiares sobrelotados	2011	%	7,95	8,57	7,20	INE, 2012
	2011	n.º	45	582	3423	INE, 2012
Construções novas - edifícios para habitação familiar	2015	n.º	13	292	1799	INE, 2016
	2020	n.º	48	598	3334	www.ine.pt

⁶³ O conceito de família clássica assume correspondência com o conceito de agregado doméstico.

Ampliações, alterações e reconstruções de edifícios para habitação familiar	2011	n.º	20	152	1370	INE, 2012
	2015	n.º	1	86	717	INE, 2016
	2020	n.º	6	82	786	www.ine.pt
Fogos licenciados pelas Câmaras Municipais	2011	n.º	48	757	4451	INE, 2012
	2015	n.º	13	372	2267	INE, 2016
	2020	n.º	71	1040	5149	www.ine.pt
Parque Habitacional Municipal						
	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Habitação municipal - fogos	2022	n.º	4	-	-	CMOB
Habitação social sujeita a regimes legais de custos controlados - fogos	2022	n.º	2	-	-	CMOB

Fonte: CMOB – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro; www.ine.pt.

3.9.1. POVOAMENTO

A concentração crescente da população e das atividades económicas em áreas com características funcionais marcadamente urbanas, e a consequente necessidade de informação estatística, orientou a necessidade de assumir a delimitação, para efeitos estatísticos, de unidades representativas da dimensão urbana.

Desta forma, para além da terminologia utilizada para as regiões (NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), são igualmente utilizadas outras nomenclaturas que classificam o território em função do seu grau de urbanização, identificam e delimitam áreas urbanas com designação própria e permitem ainda aferir a população urbana como a população residente em áreas com características predominantemente urbanas.

Tendo por referência as divisões estatísticas do INE, e em concreto as unidades representativas da dimensão urbana, pode-se assumir que o concelho de Oliveira do Bairro revela, em razão das ocupações que apresenta, realidades distintas, verificando-se que a freguesia sede de concelho se classifica como uma área predominantemente urbana, uma vez que integra a sede da Câmara Municipal e possui uma população residente superior a 5000 habitantes, enquanto a freguesia de Oiã se apresenta como uma área mediamente urbana. O restante território é classificado como área predominantemente rural.

O concelho possui apenas uma cidade estatística, assumindo esta correspondência com a sede de concelho, Oliveira do Bairro, a qual registava, em 2011, uma população residente de 4606 habitantes (20% da população residente no concelho).

No que observa relação com a população residente em lugares censitários, e em acordo com a mesma fonte, no ano censitário de 2011 existiam no concelho de Oliveira do Bairro 83 lugares, dos quais 82 se apresentavam como lugares com menos de 2000 habitantes, pelo que apenas a cidade de Oliveira do Bairro se apresentava como sendo o único lugar com uma população residente superior a 2000 habitantes. Neste ano censitário a população isolada residente no concelho de Oliveira do Bairro era de 497 habitantes, correspondendo a 2,16 % da população residente.

A estrutura de povoamento do concelho de Oliveira do Bairro caracteriza-se, predominantemente, pela presença de uma ocupação marcadamente linear, assumindo esta uma forma que se desenvolve em estreita articulação com a estruturação viária do concelho.

Esta ocupação assume uma forma extensa e não persistente, sendo possível observar a presença de espaços não comprometidos em termos de ocupações de natureza edificada que se alternam com as preexistências de edificado, situação que é perceptível mesmo nas áreas de maior centralidade das diversas freguesias do concelho

Os aglomerados urbanos presentes no território têm vindo a aumentar, nomeadamente através de um crescimento linear, estruturado sobretudo em torno das principais ligações viárias que servem o concelho, tornando muitas vezes difícil sustentar uma delimitação efetiva dos próprios perímetros urbanos.

Apesar de apresentarem uma pequena expressão em termos de dimensão e uma atividade económica igualmente pouco expressiva (com exceção para as áreas centrais dos principais aglomerados urbanos do concelho), observa-se a existência de alguma dinâmica relativamente à edificação, e à imposição de espaços públicos.

Percorrendo o território de Oliveira do Bairro torna-se possível a identificação de espaços com características morfológicas e funcionais idênticas, podendo, neste contexto falar-se em padrões de ocupação. Estes padrões de ocupação são assumidos como uma realidade local incontornável, revelando que a estruturação da ocupação tem vindo a concentrar-se em torno dos aglomerados sede de freguesia, os quais se apresentam como sendo os núcleos urbanos que maior expressão assume ao nível do território concelhio.

A malha urbana presente na área de abrangência territorial da mais recente freguesia do concelho⁶⁴, resulta sobretudo da presença dos três núcleos urbanos que se constituíam enquanto sedes das respetivas freguesias, constatando-se na zona de **Bustos** a existência de uma malha urbana relativamente contida e densa, intercalada pela presença de alguns espaços intersticiais não edificados

As tipologias de ocupação presentes nesta zona do concelho denotam características rurais, onde as habitações integram quase sempre parcelas agrícolas destinadas ao cultivo doméstico, sendo igualmente notória a existência de uma área onde se verifica uma concentração de atividades de cariz marcadamente industrial, a qual se apresenta afastada das áreas de cariz urbano.

A análise da estrutura de povoamento desenvolvida na zona do **Troviscal** permite igualmente constatar a presença de um povoamento linear contínuo, o qual se apresenta sustentado numa ocupação urbana estruturada ao longo das vias, e, simultaneamente, uma aglomeração dispersa pela apresentação de quarteirões, sendo igualmente visível a presença de quarteirões orgânicos com parcelas agrícolas que prevalecem na envolvente das estruturas edificadas.

No que observa relação com o território correspondente à antiga freguesia da **Mamarrosa**, pode-se assumir que o seu povoamento é assegurado ao longo do traçado da Estrada Municipal 335 (EM335), a partir da qual se observa a abertura de novas estradas e caminhos municipais, como de forma a garantir o acesso a parcelas ou preexistências de edificado.

A freguesia de **Oiã**, conjuntamente com a freguesia sede de concelho, assume-se como uma das freguesias que apresenta uma maior dinâmica construtiva, beneficiando das acessibilidades que lhe são conferidas pelas EN235 e ER333, bem como da proximidade a Oliveira do Bairro e à cidade de Aveiro.

Em Oiã, a malha urbana mais densificada apresenta-se estruturada ao longo das principais vias, observando-se no restante território a presença de espaços não edificados entre construções existentes. Constata-se um claro predomínio de espaços associados à função residencial, associados sobretudo de tipologia unifamiliar, um padrão de ocupação que tem vindo a ser

⁶⁴ União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.

alterado num passado recente, em associação com uma tendência de verticalidade na construção dos novos edifícios associados à função habitacional.

O centro urbano de **Oliveira do Bairro** desenvolve-se sobretudo ao longo do traçado da EN235, eixo viário que constitui o principal eixo viário de atravessamento da sede de concelho. Não obstante, este eixo viário não se assume como sendo o principal elemento estruturador do povoamento da freguesia, uma vez que o seu papel enquanto elemento estruturador apenas se faz sentir ao longo do troço (Alameda da Cidade) que atravessa a sede de concelho, gerando uma maior densidade na malha urbana de proximidade. A cidade de Oliveira do Bairro assume-se como um núcleo urbano bastante consolidado, apresentando uma malha urbana contida, mas que não se apresenta ainda totalmente densificada.

Tal como se observa em Oiã, Oliveira do Bairro tem vindo a assistir igualmente a uma tendência de verticalização das ocupações associadas à construção dos novos edifícios, não sendo alheio a este fenómeno, o facto de nos encontrarmos na presença das duas freguesias do concelho que têm vindo a que registar uma maior dinâmica em termos urbanísticos e, conseqüentemente, um maior contributo na estruturação do povoamento do concelho.

De relevar que é nestas duas freguesias do concelho onde se assiste a uma maior concentração de atividades complementares da função residencial, estando estas sobretudo associadas a áreas que têm vindo a contribuir para uma estruturação da ocupação do território. Estas áreas assumem correspondência com os principais espaços de atividades económicas do concelho, os quais não se apresentam localizados na contiguidade dos principais núcleos urbanos.

Em razão do suprarreferido, é possível evidenciar que Oliveira do Bairro apresenta uma estrutura de povoamento que denota uma maior presença no quadrante nordeste do concelho, sendo que esta ocupação se caracteriza sobretudo pela continuidade que se observa nas freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro, as duas freguesias do concelho onde a dinâmica urbanística tem vindo a assumir uma maior expressão.

Apesar de se encontrarem algo afastadas desta principal massa edificada, os aglomerados da Palhaça e do Troviscal apresentam-se como núcleos urbanos que se podem considerar consolidados, sendo que esta inferência não poderá ser assumida em torno do aglomerado da Mamarrosa, que apresenta uma ocupação urbana diferente e menos acentuada do que a observada no restante território concelho.

3.9.2. PARQUE HABITACIONAL

Habitação e famílias

A componente habitacional constitui uma dimensão relevante em matéria de desenvolvimento económico e social dos territórios, com efeitos transversais nos diversos setores da economia, contribuindo igualmente para a qualidade de vida das populações. Seguindo a tendência das unidades territoriais em que se enquadra, e tendo por base os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, o Município de Oliveira do Bairro registou no último período intercensitário um aumento do seu parque habitacional, em particular dos alojamentos familiares clássicos, registando uma variação de 1,4%, inferior à variação ocorrida na Região de Aveiro (2,57%) e na Região Centro (1,84%).

De acordo com os dados referentes às estatísticas das obras licenciadas, disponibilizados pelo INE, os valores mais recentes e estimados em 2020 (48 novos edifícios) indicam uma estabilização do número de novas construções associadas a edifícios

para habitação familiar, nomeadamente quando comparado este indicador com os valores referentes a 2011 (45 novos edifícios), importando relevar que o número de intervenções associadas a obras de ampliações, alterações e reconstruções registou um decréscimo (20 edifícios em 2011 e apenas 6 em 2020).

De relevar ainda que o número de fogos licenciados pela Câmara Municipal registou igualmente um aumento (71 fogos em 2020 e 48 fogos em 2011), seguindo a tendência igualmente identificada nas restantes unidades geográficas em análise.

A relação entre o número de alojamentos familiares e o número de famílias clássicas assume uma relação tendencialmente próxima, uma vez que cada alojamento tem como propósito assegurar o alojamento de uma família. No Município de Oliveira do Bairro, o número de alojamentos, quer em 2011, quer em 2021, é superior ao número de famílias, tal como se verifica para a Região de Aveiro e para a Região Centro, revelando em ambos os anos censitários uma relação da ordem de 1,3 alojamentos/família.

Não obstante, e apesar do número de alojamento ser superior ao número de famílias, Oliveira do Bairro apresentava, em 2011, cerca 8% de alojamentos em regime de sobrelotação, um registo próximo do observado ao nível da Região de Aveiro (8,57%), mas claramente superior ao observado para a Região Centro (7,2%).

À data do último ano censitário, e de acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, o concelho de Oliveira do Bairro apresentava um registo de 2,05 habitantes por alojamento, assumindo esta indicador uma maior expressão na freguesia de Oiã (2,16 hab./aloj.) e uma menor expressão na União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (1,85 hab./aloj.)

Época de construção

A idade dos edifícios constitui um indicador que permite uma avaliação sumária do grau de envelhecimento do parque habitacional. Tendo presentes os dados⁶⁵ referentes ao indicador época de construção dos edifícios, torna-se possível aferir que os períodos compreendidos entre 1961-1980 (2756 edifícios) e 1981-2000 (2862 edifícios) correspondem aos períodos em que se verificou uma maior dinâmica de construção, importando, no entanto, relevar que o período em que se registou a construção de um maior número de edifícios no concelho corresponde ao período compreendido entre 2001 e 2010 (1595 edifícios).

No último período intercensitário, compreendido entre 2011 e 2021, assistiu-se a uma retração da dinâmica de construção que se havia verificado anteriormente, comum a todas as unidades territoriais em análise, sendo que em Oliveira do Bairro apenas foram construídos 249 novos edifícios, um registo significativamente inferior ao observado na década anterior.

Importa, no presente contexto, relevar que cerca de 18% dos edifícios do concelho foram construídos até 1960 e que cerca de 48% do parque edificado foi construído até 1980, apresentando já mais de 40 anos. Após 2001 foram construídos 1844 edifícios, correspondendo este registo a cerca de 20% do total do parque edificado no concelho.

De acordo com os dados do INE, o índice de envelhecimento dos edifícios na Região Centro era, em, 2011, de 186,3, o que significa que por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existiam 186,3 edifícios construídos até 1960. Em razão desta tendência, constata-se que o concelho de Oliveira do Bairro apresenta um índice de envelhecimento dos edifícios de 120,6, claramente inferior ao observado para a Região Centro, sendo igualmente inferior ao registo observado para a Região de Aveiro (160,1).

⁶⁵ Dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021.

Tendo presentes os dados referentes aos Resultados Provisórios dos Censos de 2021, verifica-se que o índice de envelhecimento dos edifícios diminuiu em todas as unidades territoriais em análise, sendo que em Oliveira do Bairro, este indicador revelava, em 2021, uma relação de 88,6 edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos após 2001.

No que observa relação com as freguesias, constata-se que, em 2021, o maior índice de envelhecimento está associado à União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (125,9), enquanto as restantes freguesias apresentavam registos mais próximos do registo médio de envelhecimento dos edifícios do concelho: Oiã (71,2), Palhaça (72,9) e Oliveira do Bairro (79,9).

Forma e regime de ocupação

No último período intercensitário não foram observadas diferenças significativas na forma de ocupação dos alojamentos familiares clássicos no concelho de Oliveira do Bairro. Os alojamentos clássicos de residência habitual, assumem um claro domínio no Município (75,68%), num registo superior ao observado para a Região de Aveiro (72,9%) e para a Região Centro (61,75%), enquanto a residência secundária no concelho assume pouca expressão (11,86%), sobretudo quando comparado com o observado à escala da Região de Aveiro (15,84%) e da Região Centro (23,81%).

Em 2011, os alojamentos clássicos vagos no concelho de Oliveira do Bairro totalizavam 1513 alojamentos, constatando-se ao longo do último período intercensitário um aumento da taxa de ocupação deste tipo de alojamentos, uma vez que, apesar do aumento do número de alojamentos familiares clássicos, o número de alojamentos vagos era, em 2021, de 1425 alojamentos (12,45% do total de alojamentos familiares clássicos).

A União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa apresenta-se como sendo a freguesia que, em 2021, possuía um maior número de alojamentos vagos, compreendendo um total de 473 alojamentos (14% do total de alojamentos familiares clássicos), sendo a freguesia da Palhaça aquela em que o número de alojamentos vagos assumia uma menor expressão (204 alojamentos).

Regime de propriedade, encargos financeiros com aquisição de habitação e rendas

No concelho de Oliveira do Bairro, tal como nas restantes unidades territoriais, dominavam, em 2011, sob um ponto de vista do registo de propriedade, os alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário, embora se verificasse que o valor concelhio relativo a este indicador (84,72%) era superior aos registos da Região de Aveiro (79,41%) e da Região Centro (81,34%). Esta tendência assumiu continuidade no ano censitário de 2021, assumindo Oliveira do Bairro um registo superior ao nível deste indicador (78,57%) relativamente ao observado ao nível da Região de Aveiro (74,93%) e da Região Centro (77,32%).

Uma análise orientada em torno das diversas freguesias do concelho permite evidenciar que, em 2021, a freguesia onde ocorria uma maior proporção de alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário correspondia à União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (81,46%), sendo esta secundada pela freguesia de Oiã (80,13%). As freguesias de Oliveira do Bairro e Palhaça apresentavam um registo inferior à média observada para o concelho, sendo a proporção de alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário de, respetivamente, 74,56% e 76,91%.

Em 2021, no concelho de Oliveira do Bairro, 64,01% dos alojamentos não constituíam qualquer encargo para o proprietário, assumindo este registo uma maior expressão na União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (71,95%) e na Palhaça (70,51%), enquanto as freguesias de Oliveira do Bairro e de Oiã apresentavam um registo inferior à média concelhia, sendo que a proporção de alojamentos que não constituem qualquer encargo para o proprietário de, respetivamente, 58,46% e 59,64%.

No que observa relação com os alojamentos familiares clássicos arrendados como residência habitual, verifica-se que cerca de 69,6% dos alojamentos do concelho representava, em 2021, um encargo mensal de renda da habitação entre os 200 e os 399 euros. A proporção de alojamentos neste escalão de encargo mensal assume uma maior expressão nas freguesias da Palhaça (74,34%) e de Oiã (71,01%), enquanto a União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (69,08%) e a freguesia de Oliveira do Bairro (67,23%) já assumiam um registo inferior ao valor médio deste indicador ao nível concelhio.

De notar que apenas 2 % dos alojamentos do concelho apresentam um encargo mensal de renda da habitação inferior a 100 euros, sendo que as rendas com um encargo mensal superior a 400 euros representam, em 2021, cerca de 16 % dos alojamentos arrendados no concelho de Oliveira do Bairro.

Estado de conservação dos edifícios

À data dos Censos de 2011, o estado de conservação dos edifícios no município de Oliveira do Bairro revelava que a maioria se encontrava em bom estado, sendo, no entanto, de assinalar que cerca de 26 % necessitava de reparações e que os edifícios com necessidade de grandes reparações representavam 1,98% do total de edifícios, registo inferior ao então observado na Região de Aveiro (2,24%) e na Região Centro (2,82%). De relevar igualmente que no ano censitário em análise, cerca de 1% dos edifícios do concelho se apresentavam num estado de conservação muito degradado, resultando que os edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados representavam 2,91 % dos edifícios existentes.

Uma análise desagregada à escala das freguesias revela que, em 2011, a freguesia que apresentava uma maior proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados era a União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (3,87%), assumindo-se a freguesia da Palhaça como sendo aquela em que, em termos relativos, o número edifícios que careciam deste tipo de reparações ou que se encontravam muito degradados assumia menor expressão (2,28%).

Estacionamento e acessibilidade aos edifícios

De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos de 2021, 12,38% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual existentes no concelho de Oliveira do Bairro não possuem estacionamento ou garagem, sendo que a proporção dos alojamentos no concelho que revelam esta carência é manifestamente inferior ao observado na Região de Aveiro (22,56%) e na Região Centro (31,22%). Tendo em consideração o período intercensitário compreendido entre 2011 e 2021, os registos obtidos ao nível deste indicador refletem uma diminuição do número de alojamentos com esta carência em todas as unidades territoriais em análise.

No que observa relação com a acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, constata-se que, em 2001, o concelho de Oliveira do Bairro apresentava um registo de 86,3% de edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, enquanto ao nível da Região de Aveiro e da Região Centro este indicador assumia uma expressão claramente inferior, sendo de, respetivamente, 73,1% e 65,5%.

A mobilidade no interior do edifício pode ser aferida, complementarmente, através da disponibilidade de elevador, no caso de o edifício dispor de mais do que um alojamento e, simultaneamente, de mais de um piso. O retrato desta variável evidencia que, em 2011, existiam no concelho de Oliveira do Bairro 404 edifícios que possuíam elevador.

3.9.3. O PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

O património habitacional do Município de Oliveira do Bairro integra atualmente 6 imóveis (3 imóveis de tipologia de T1 e 3 imóveis de tipologia T2), sendo a sua gestão patrimonial e social da responsabilidade da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Não obstante se poder considerar que este património habitacional poder ser considerado reduzido e se concentrar apenas em localizações centrais da sede de concelho, importará relevar que estão em curso algumas operações que visam a alteração dos usos atribuídos a outros imóveis que integram o património municipal, de forma a reforçar este apoio social municipal na componente habitacional.

Importará igualmente ressaltar que a política municipal em matéria de apoios à habitação está sobretudo associada à sua **Estratégia Local de Habitação (ELH)**, recentemente aprovada, na qual se assume, enquanto objetivo, geral a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no território, de modo a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial.

Este objetivo geral da ELH de Oliveira do Bairro viria a ser complementado com alguns objetivos específicos, designadamente:

1. Análise do contexto social à escala concelhia, com a identificação do universo de pessoas e agregados que vivem em condições habitacionais indignas;
2. Identificação dos recursos habitacionais disponíveis no concelho e o seu estado de conservação e utilização;
3. Definição estratégica das prioridades, objetivos e metas a alcançar;
4. Identificação, programação e priorização de medidas/soluções habitacionais a desenvolver no âmbito da ELH;
5. Desenvolvimento de estimativas financeiras e orçamentais das soluções habitacionais identificadas e subsequente enquadramento em possíveis apoios/programas de financiamento;
6. Definição do modelo de governação e dos mecanismos de acompanhamento e avaliação.

A elaboração e subsequente aprovação da ELH de Oliveira do Bairro surgiram como resposta à necessidade de garantir o acesso ao programa 1ª Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que se assume enquanto programa de apoio público (associado a participações reembolsáveis e não reembolsáveis) à promoção de soluções habitacionais para a população que vive em condições habitacionais indignas e que não dispõe de capacidade financeira para suportar os custos inerentes ao acesso a uma habitação adequada.

A visão estratégica assumida para o concelho no âmbito da ELH estabelecer que *“em 2026 Oliveira do Bairro afirmar-se-á como um território com habitação de qualidade, acessível a todos e integrada num modelo de desenvolvimento social e territorial coeso e sustentável”*.

Em resultado da elaboração da ELH e da missão e visão estratégica que a ela estão associadas, foi estabelecido um conjunto de soluções habitacionais que visava o realojamento da população em núcleos precários. As necessidades diagnosticadas determinaram a criação de soluções habitacionais para 41 agregados familiares (168 indivíduos) que residem em núcleos precários referentes a acampamentos, prevendo-se que maioria dos casos pudesse ser resolvida mediante a aquisição de imóveis degradados e da subsequente reabilitação dos mesmos.

As soluções estabelecidas enquadraram igualmente a criação de soluções habitacionais para 7 agregados familiares (11 indivíduos) que se encontravam em situação de precariedade, bem como a criação de soluções habitacionais destinadas a 41 agregados familiares que residem em espaços inseguros e insalubres que não se adequam à função habitacional.

As intervenções a preconizar no âmbito da execução da ELH de Oliveira do Bairro enquadram igualmente a resolução de situações de insalubridade e insegurança em domínio privado, num total de 40 agregados familiares e criação de soluções habitacionais para 10 agregados familiares (49 indivíduos) que residem em situação de sobrelotação por não terem possibilidades financeiras para pagar a renda de um fogo com a tipologia adequada.

No sentido de assegurar a execução das medidas propostas, a ELH de Oliveira do Bairro estabeleceu um montante de investimento global da ordem dos 6,3 milhões de euros, repartidos em função das necessidades diagnosticadas e das soluções enquadradas em cada uma das 11 medidas que fazem parte íntegra da ELH, importando relevar que as soluções habitacionais para realojamento da população em núcleos precários (Medida 1) absorvem mais de metade do investimento global estimado (3,21 milhões de euros).

Importará igualmente relevar, a título complementar, que o Município de Oliveira do Bairro disponibiliza ainda outros mecanismos de apoio à habitação, mecanismos estes que precederam a ELH de Oliveira do Bairro.

Contam-se entre estes mecanismos uma resposta social de apoio ao arrendamento aos agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos do Município, consubstanciando-se num subsídio /complicação financeira a fundo perdido para apoio ao arrendamento habitacional.

Igualmente enquadrado nas políticas municipais de apoio à habitação surgem os apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos em matéria habitacional, que visam a melhoria das suas condições de vida e que contemplam, entre outras, as obras de construção de habitações; as obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas, incluindo ligação às redes de infraestruturas; a ampliação de habitações ou conclusão de obras; a melhoria das condições de segurança e conforto de pessoas em situação de dificuldade ou risco relacionado com a mobilidade e ou segurança no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento ou de doenças crónicas debilitantes; e ainda a formalização de pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de obras particulares, incluindo a elaboração dos respetivos projectos, quer se trate de obras de construção, conservação, alteração ou ampliação de habitações.

3.9.4. REABILITAÇÃO URBANA

O processo de urbanização do concelho de Oliveira do Bairro que tem vindo a ocorrer num passado recente, sobretudo desde a aprovação do Plano Diretor Municipal, em 1986, foi sobretudo orientado para a ocupação de áreas de expansão dos principais aglomerados urbanos, tendência que se acentuou desde então e que viria a remeter para um plano secundário

potenciais intervenções no edificado mais envelhecido, resultando numa progressiva degradação do património urbanístico existente no concelho, sobretudo nas zonas de génese mais antigas.

No entanto, tendo presentes as orientações contidas nas mais recentes políticas nacionais de ordenamento do território e de urbanismo, assentes numa lógica de ocupação do território com vista à contenção dos perímetros urbanos e à qualificação urbanística dos territórios, a 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro veio determinar a concretização de algumas questões-chave destas políticas, assumindo, de forma concertada, a promoção do desenvolvimento urbano mais compacto, assente no fomento da qualificação urbana e social, da requalificação de espaços públicos, da revitalização do tecido urbano e da preservação dos seus núcleos mais antigos indutores de urbanidade.

Nas matérias relacionadas com a promoção da melhoria da mobilidade urbana, o Município de Oliveira do Bairro desde cedo aderiu a projetos que relevaram a importância de algumas ações no espaço público, destacando-se a este nível a adesão à *Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos*, bem como à concretização do *Programa Municipal de Promoção da Acessibilidade de Oliveira do Bairro* (no âmbito do programa RAMPA – Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), no qual foram efetuados diagnósticos das situações de imobilidades existentes no território, bem como, ações de sensibilização e formação com vista a gerar dinâmicas de fomento e promoção de um território inclusivo para Todos.

Por outro lado, o Município assumiu a importância da realização de intervenções nos espaços centrais dos principais aglomerados urbanos do concelho, uma vez que é nestes espaços, que concentram funções residenciais e de centralidade (comércios e serviços) que ainda se revela a presença de alguns valores arquitetónicos, urbanísticos e históricos que se pretendem ver salvaguardados e valorizados.

Neste contexto, atendidas as várias etapas da evolução da ocupação urbana do território municipal, tornou-se evidente a necessidade de promover uma ação integrada no tecido urbano das centralidades do concelho de Oliveira do Bairro, remetendo para primeiro plano a sua reabilitação urbana em duas componentes fundamentais: edificado e espaço público, resultando assim na delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana nas principais centralidades urbanas de Oliveira do Bairro, fundamentadas numa análise detalhada das características e dinâmicas urbanas e sócio funcionais do território municipal.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU)

Em cumprimento do deliberado, na sua sessão ordinária de 12 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro aprovou, por unanimidade, a proposta de “Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)⁶⁶ para o Município de Oliveira do Bairro”, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro deliberada a 28 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)⁶⁷.

De acordo com o mesmo RJRU, a cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Nestes termos o Município elaborou para cada uma destas ARU o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a execução das seis ORU, que viriam a ser aprovadas, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 15 de fevereiro de 2019, sendo esta aprovação das ORU para Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e Troviscal publicada na 2ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 3015-A/2019, de 22 de fevereiro.

⁶⁶ Áreas de Reabilitação Urbana de Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e Troviscal.

⁶⁷ Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (repblicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).



Figura 16 - Área de intervenção da ARU de Oiã

Fonte: CMOB, 2016 - Delimitação de Seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Oliveira do Bairro

De forma a promover uma melhoria condições urbanas e ambientais capazes de contribuir para a reutilização das principais centralidades urbanas do concelho de Oliveira do Bairro, foram assumidos enquanto objetivos estratégicos a prosseguir com a delimitação das 6 ARU, os seguintes:

1. Preservar a memória;
2. Promover a reabilitação físico-funcional;
3. Regeneração dos espaços públicos;
4. Coesão Intermunicipal;
5. Apoio aos privados.

Estas ORU viriam a ser materializadas nos respetivos Programas Estratégicos e são do tipo sistemático, uma vez que nelas se acentua a vertente integrada da intervenção, dirigindo-se à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo por objetivos a requalificação e revitalização do tecido urbano, nelas se estabelecendo a estratégia de intervenção para cada ARU, sustentada através de 5 grandes pilares, designadamente:

1. Estratégia geral de Reabilitação Urbana no município;
2. Estratégia de Reabilitação Urbana para cada ARU;

3. Eixos e Objetivos Estratégicos;
4. Ações Estruturantes de Reabilitação Urbana;
5. Conformidade e Coerência com outros Instrumentos de Planeamento.

Os Programas Estratégicos então desenvolvidos definiram igualmente, para além da Estratégia de Reabilitação Urbana para cada ARU a sua Operacionalização, sendo esta sustentada através do estabelecimento de um Modelo de Gestão e Execução e da definição de um Quadro de Apoios e Incentivos à Reabilitação apoiado por um Programa de Investimento e Financiamento.

3.9.5. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO POVOAMENTO, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Em resultado do diagnóstico realizado importa relevar e reter alguns aspetos do **Domínio Povoamento, Habitação e Reabilitação Urbana**, designadamente os seguidamente elencados:

1. Estrutura de povoamento denota uma maior presença no quadrante nordeste do concelho, caracterizando-se sobretudo pela continuidade que se observa nas freguesias de Oiã e Oliveira do Bairro e, em particular ao longo do traçado da EN235;
2. Não obstante a presença de alguns aglomerados urbanos de média dimensão, a estrutura de povoamento do concelho caracteriza-se pela presença de uma ocupação linear, que se articula com a estrutura viária do concelho;
3. Os aglomerados urbanos têm vindo a aumentar, nomeadamente através de um crescimento linear, estruturado sobretudo em torno das principais ligações viárias que servem o concelho;
4. Tendência para a verticalização das ocupações associadas à construção dos novos edifícios, sobretudo nos aglomerados de maior dimensão e, em particular em Oiã e Oliveira do Bairro, aglomerados que registam uma maior concentração de atividades complementares da função residencial;
5. As atividades económicas que requerem maior necessidade em termos de organização espacial apresentam-se predominantemente concentradas em espaços de atividades económicas (zonas industriais);
6. Cerca de 20% da população do concelho reside na sede de concelho;
7. Cerca de 78% da população do concelho reside em lugares com menos de 2.000 habitantes;
8. A população isolada representa cerca de 2% da população residente no concelho;
9. O parque habitacional do concelho aumentou, ainda que ligeiramente, ao longo do último período intercensitário, registando os alojamentos clássicos um crescimento de 1,4%;

10. O concelho apresentava, em 2021, um número de alojamentos superior ao número de famílias, registando uma relação da ordem de 1,3 alojamentos/família e uma relação de 2,16 habitantes/alajamento, constatando-se, no entanto, que cerca de 8% de alojamentos em regime de sobrelotação;
11. Embora o concelho tenha registado uma dinâmica de construção significativa nos períodos compreendidos entre 1961-1980 (2756 edifícios) e 1981-2000 (2862 edifícios), o período em que se verificou a construção de um maior número de edifícios no concelho corresponde ao período compreendido entre 2001 e 2010 (1595 edifícios);
12. No último período intercensitário o concelho assistiu a uma retração significativa da dinâmica de construção, sendo construídos apenas 249 novos edifícios;
13. Por cada 100 edifícios construídos depois de 2001 existem no concelho 88,6 edifícios construídos até 1960, resultando num índice de envelhecimento dos edifícios claramente inferior ao observado na Região de Aveiro e na Região Centro;
14. O índice de envelhecimento dos edifícios mais elevado no concelho está associado à União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (125,9);
15. Os alojamentos clássicos de residência habitual assumem-se como sendo a forma dominante de ocupação no Município (75,68%), enquanto a residência secundária ainda tem pouca expressão (11,68%);
16. À data dos Censos de 2011, a maioria dos edifícios do concelho encontrava-se em bom estado de conservação, sendo de relevar que cerca de 73% não necessitava de reparações, 17,5 % carecia de pequenas reparações, 6,5% de reparações médias e 2% de grandes reparações. Cerca de 1% apresentava-se num estado de conservação muito degradado;
17. No que observa relação com o regime de propriedade dos edifícios no concelho, em 2021, dominavam os alojamentos clássicos de residência habitual ocupados pelo proprietário (78,57%), assumindo este registo uma maior expressão na União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (81,46%);
18. Em 2021, no concelho de Oliveira do Bairro, cerca de 64% dos alojamentos não constituíam qualquer encargo para o proprietário assumindo este registo uma maior expressão na União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (71,95%) e na Palhaça (70,51%);
19. Cerca de 70% dos alojamentos familiares clássicos arrendados como residência habitual representava, em 2021, um encargo mensal de renda da habitação entre os 200 e os 399 euros, assumindo este escalão de encargo maior expressão nas freguesias da Palhaça (74,34%) e de Oiã (71,01%),
20. Em 2021, cerca de 16 % dos alojamentos arrendados no concelho apresentavam um encargo mensal de renda da habitação superior a 400 euros, sendo que apenas 2 % dos alojamentos apresentavam um encargo mensal inferior a 100 euros;
21. Em 2021, cerca de 12,4% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual não possuíam estacionamento ou garagem;
22. Em matéria de acessibilidade aos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada, resulta, dos Censos de 2011, que o concelho de Oliveira do Bairro apresentava cerca de 86% dos edifícios acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, verificando-se igualmente, ainda que em 2011, a existência de 404 edifícios construídos estruturalmente para possuir 3 ou mais alojamentos familiares servidos por elevador.

23. O património edificado municipal afeto a funções de habitação social integra apenas 6 imóveis, estando concentrados apenas na sede de concelho, sendo esta componente da política municipal de apoio à habitação reforçada através das respostas sociais de apoio ao arrendamento e apoio à habitação e das medidas definidas na ELH de Oliveira do Bairro;

24. O Município de Oliveira do Bairro assumiu a delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU), tendo por objetivo a melhoria condições urbanas e ambientais e o contributo para a reutilização das principais centralidades urbanas do concelho.

3.10. DOMÍNIO: ECONOMIA

O presente domínio observa relação direta com a atividade económica, assumindo por objetivo sustentar uma caracterização sumária da economia do concelho, centrando esta análise no desempenho do tecido empresarial local e respetivas atividades económicas.

Na análise seguidamente desenvolvida, verifica-se que a base económica do concelho procura, após decréscimos significativos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal e da conjuntura económica que adveio, alcançar um ponto de reequilíbrio.

Todavia, nos últimos anos, designadamente após a entrada em vigor da 2ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, o concelho registou uma evolução positiva, revelando uma tendência de crescimento e recuperação económica, importando relevar que esta recuperação, em razão do desfazamento temporal associada à informação estatística disponibilizada, poderá sofrer alterações num horizonte temporal de curto e médio prazos, reflexo os efeitos do recente contexto pandémico que afetou de forma significativa a atividade económica à escala global.

Quadro 46 - Matriz de indicadores - Domínio da Economia

Economia e Inovação						
Desempenho Económico das Empresas	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Empresas por localização geográfica	2011	n.º	2494	38776	241573	www.ine.pt
	2015	n.º	2645	40441	250423	www.ine.pt
	2019	n.º	2953	43813	269110	www.ine.pt
Proporção de empresas individuais	2011	%	69,43	69,98	69,80	www.ine.pt
	2015	%	73,10	70,47	70,47	www.ine.pt
	2019	%	72,88	69,22	69,25	www.ine.pt
Pessoal ao serviço nas empresas	2011	n.º	5495	125336	675688	www.ine.pt
	2015	n.º	8559	124948	662754	www.ine.pt
	2019	n.º	9838	144127	759243	www.ine.pt
Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço	2011	%	94,5	95,5	96,1	www.ine.pt
	2015	%	95,6	95,9	96,5	www.ine.pt
	2019	%	94,8	95,7	96,3	www.ine.pt
Volume de negócios das empresas	2011	€ (milhar)	735386	11005079	54634857	www.ine.pt
	2015	€ (milhar)	749939	11265404	55427005	www.ine.pt
	2019	€ (milhar)	867246	15460812	68248131	www.ine.pt
Valor acrescentado bruto das empresas	2011	€ (milhar)	151601	2531075	12473014	www.ine.pt
	2015	€ (milhar)	179412	2686289	13036914	www.ine.pt
	2019	€ (milhar)	214289	3583384	16952422	www.ine.pt

Empreendedorismo	Período	Unidade	Oliveira do Bairro	Região de Aveiro	Região Centro	Fonte
Nascimento de empresas	2011	n.º	263	4510	27253	www.ine.pt
	2015	n.º	394	6041	36161	www.ine.pt
	2019	n.º	378	5697	33593	www.ine.pt
Morte de empresas	2011	n.º	366	5759	35363	www.ine.pt
	2015	n.º	338	5017	30283	www.ine.pt
	2019	n.º	374	5443	31835	www.ine.pt
Empresas sobreviventes a 2 anos	2011	n.º	172	2529	15124	www.ine.pt
	2015	n.º	372	4207	26292	www.ine.pt
	2019	n.º	202	3123	18870	www.ine.pt
Taxa de sobrevivência das empresas do concelho a 2 anos	2011	n.º	51,50	51,66	53,08	www.ine.pt
	2015	%	65,26	60,59	61,86	www.ine.pt
	2019	%	55,49	54,08	53,16	www.ine.pt

Fonte: www.ine.pt

3.10.1. DESEMPENHO ECONÓMICO DAS EMPRESAS

De acordo com os dados mais recentes, em 2019 localizavam-se 2953 empresas no concelho de Oliveira do Bairro, constatando-se que cerca de 73 % destas empresas correspondiam a empresas em nome individual, registo superior ao observado para a Região de Aveiro e para a Região Centro. A dinâmica observada em torno deste indicador permite observar que a proporção de empresas em nome individual tem vindo a aumentar no concelho ao longo do período em análise, ainda que se registre um ligeiro decréscimo após 2015.

A análise realizada permite igualmente concluir que se tem vindo a observar um aumento do número de empresas localizadas no concelho, registando-se, entre 2001 e 2015, um crescimento de aproximadamente 6,1%, claramente superior aos registos observados ao nível da Região de Aveiro (4,3%) e da Região Centro (3,7%) em igual período. Esta dinâmica de crescimento observou continuidade entre 2015 e 2019, período em que o concelho assistiu um aumento da dinâmica de crescimento do número de empresas (11,6%), refletindo, entre 2011 e 2019 um aumento de aproximadamente 18,5 % do número de empresas, claramente superior aos registos observados ao nível da Região de Aveiro (12,99%) e da Região Centro (11,4%).

Relativamente ao pessoal ao serviço nas empresas, a dinâmica observada no concelho acompanhou a dinâmica de crescimento das empresas, registando Oliveira do Bairro um incremento significativo deste indicador. Entre 2011 e 2019, o pessoal ao serviço nas empresas do concelho aumentou cerca de 79%, um registo que é manifestamente superior ao observado nas restantes unidades territoriais em análise em idêntico período (cerca de 15 % para a Região de Aveiro e 12,4% para a Região Centro). Este crescimento ocorreu sobretudo entre 2001 e 2015, num período em que o concelho registou um aumento do pessoal ao serviço nas empresas em cerca de 56%, contrariando a dinâmica de perda que se fez sentir na Região de Aveiro e na Região Centro.

Uma análise orientada em função do indicador relativo às empresas com menos de 10 pessoas ao serviço permite concluir que a estrutura empresarial concelhia, predominantemente estruturada numa base de empresas individuais, se caracteriza igualmente pela presença de uma estrutura microempresarial, verificando-se, em 2019, que as empresas com menos de 10 pessoas ao serviço representavam cerca de 95% das empresas do concelho, registo que tem sido praticamente constante ao longo do período em análise e que se apresenta alinhado com os registos observados ao nível da Região de Aveiro e ligeiramente inferior ao observado à escala da Região Centro.

Tendo presente a informação disponibilizada pelo INE, nomeadamente os dados estatísticos referentes a 2019, as empresas do concelho de Oliveira do Bairro que concentravam mais emprego estão relacionadas com atividades⁶⁸ da indústria transformadora (44,69%), comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (21,61%) e construção (7,46%), sendo ainda de relevar o emprego gerado ao nível das atividades administrativas (4,52%) e das atividades de consultoria (4,03%).

Relativamente ao volume de negócios gerado pelas empresas do concelho, verificou-se, em 2019, que o volume de negócios das empresas do concelho registou, relativamente a 2011, um aumento da ordem dos 18 %, inferior ao registo de crescimento observado na Região Centro (24,9%) e bastante inferior ao observado na Região de Aveiro (40,5%). De relevar, contudo, que o crescimento do volume de negócios das empresas do concelho observado entre 2015 e 2019 (15,64%) se apresenta claramente superior ao incremento do volume de negócios gerado entre 2011 e 2015.

As empresas do concelho que, em 2019, concentravam um maior volume de negócio estavam diretamente associadas às atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (43,63%) e da indústria transformadora (41,45%), sendo também de realçar, ainda que com uma expressão manifestamente inferior, o volume de negócios associada às atividades de construção (6,52%).

No que observa relação com o Valor Acrescentado Bruto (VAB), em 2019, as empresas do concelho de Oliveira do Bairro geraram no âmbito da sua atividade um VAB de 214.289 milhares de euros, valor que reflete um aumento do VAB referente a 2011 em cerca de 41,4%, praticamente idêntico ao registo de crescimento observado ao nível da Região de Aveiro (41,58%) e superior ao registo de crescimento do VAB que se verificou nas empresas da Região Centro (35,81%).

As empresas do concelho que, em 2019, concentravam mais VAB estavam diretamente associadas às indústrias transformadoras (54,5%), comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (23,2%) e à construção (7,35%), verificando-se que estas três atividades reuniam, neste ano, praticamente 85% do VAB gerado pelas empresas do concelho.

Ao nível do volume de negócios, as 4 maiores empresas do concelho concentravam, em 2019, 28,42% do volume de negócios total, revelando uma grande dependência destas empresas, uma vez que cerca de 17 % do VAB gerado pelas empresas do concelho se concentrava nestas empresas. A forte expressão assumida por este indicador revela a necessidade de captar grandes e médias empresas para o concelho, de forma a diminuir a dependência local das 4 maiores empresas do concelho. Não obstante, e apesar deste facto, o concelho tem vindo a registar um aumento do volume de negócios movimentado pelas empresas do concelho, sendo de referir que, em 2019, as empresas do concelho geraram um volume de negócios de 867.246 milhares de euros, o que posiciona o concelho no sétimo lugar no conjunto dos 11 concelhos que integram a Região de Aveiro.

3.10.2. EMPREENDEDORISMO

Um retrato demográfico das empresas do concelho de Oliveira do Bairro revelava, em 2019, o nascimento de 378 novas empresas no concelho de Oliveira, um registo ligeiramente superior ao número de mortes de empresas que ocorreu nesse

⁶⁸ Em conformidade com a Divisão – CAE Ver. 3.

ano e que viria a resultar num saldo positivo, com o consequente contributo positivo para a dinâmica empresarial do concelho (aumento de 4 empresas).

Da análise da informação disponível verifica-se que são as empresas individuais que assumem um contributo mais expressivo para a dinâmica empresarial concelhia, com o nascimento de 322 novas empresas (85,2%), sendo igualmente aquelas em que se verifica um maior registo de mortes. Em 2019, verificou-se no concelho um registo de morte de 344 empresas individuais, ou seja cerca de 91,2% do total, revelando a maior fragilidade deste tipo de empresas face às empresas societárias.

Não obstante este registo, o concelho de Oliveira do Bairro apresentava, igualmente em 2019, um registo de 202 empresas sobreviventes a 2 anos, ou seja, 202 empresas que nasceram em 2017 ainda continuam a exercer a sua atividade, revelando uma taxa de sobrevivência das empresas do concelho a 2 anos da ordem dos 55,5%, registo que se manifesta ligeiramente superior aos valores observados ao nível da Região de Aveiro (54,08%) e da Região Centro (53,16%).

Este registo revela que permanecem ativas mais de metade das empresas nascidas 2 anos antes refletindo igualmente uma diminuição da taxa de sobrevivência que havia sido registada no concelho em 2015 (65,26%).

3.10.3. ASPETOS A RETER DO DOMÍNIO DA ECONOMIA

1. Economia do concelho procura reequilibrar-se após os decréscimos ocorridos resultantes do período de crise económica que afetou Portugal num passado recente;
2. Nos últimos anos, e em particular no período imediatamente subsequente à 2ª Revisão do PDM, o concelho tem vindo a registar uma evolução positiva na sua base económica local, denotando uma clara tendência de crescimento e recuperação económica;
3. Aumento do número de empresas localizadas no concelho (+18,5% entre 2011 e 2019),
4. A estrutura empresarial do concelho continue a ser fortemente caracterizada por microempresas (cerca de 95 % do total de empresas do concelho), com um claro predomínio de empresas individuais (cerca de 73%);
5. Aumento do pessoal ao serviço nas empresas (+79% entre 2011 e 2019);
6. As empresas do concelho que concentram mais emprego estão associadas à indústria transformadora (44,69%), ao comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (21,61%) e à construção (7,46%),
7. Aumento do volume de negócios gerado pelas empresas do concelho desde 2011, sendo este incremento mais expressivo entre 2015 e 2019 (crescimento de 15,64%) do que no período compreendido entre 2011 e 2015;
8. O volume de negócios da estrutura empresarial está sobretudo concentrado nas empresas ligadas às atividades de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (43,63%) e da indústria transformadora (41,45%);

9. Forte dependência das 4 maiores empresas do concelho na geração do volume de negócios total. Em 2019, as 4 maiores empresas do concelho concentravam cerca de 28,5 % do volume de negócios, sendo determinante apostar na captação de grandes e médias empresas, de forma a diminuir a dependência destas 4 empresas;
10. O Valor Acrescentado Bruto gerado pelas empresas do concelho entre 2011 e 2019 cresceu 41,4%;
11. Cerca de 85% do Valor Acrescentado Bruto gerado pelas empresas do concelho estava concentrado nas empresas associadas às indústrias transformadoras (54,5%), comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (23,2%) e à construção (7,35%);
12. Cerca de 17% do Valor Acrescentado Bruto está concentrado nas 4 maiores empresas do concelho;
13. O concelho tem registado, num passado recente, um saldo positivo entre o número de nascimento e o número de mortes de empresas;
14. Apesar de se observar um decréscimo da taxa de sobrevivência das empresas, mais de metade das empresas continua em atividade dois anos após o seu nascimento.

4. EVOLUÇÃO URBANÍSTICA E DINÂMICA TERRITORIAL

4.1. OCUPAÇÃO / USO DO SOLO

A análise da ocupação do solo do Município de Oliveira do Bairro teve por base a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2018 (Cos2018 v1.0), elaborada pela Direção-Geral do Território, tendo para o efeito sido realizadas algumas alterações com base na fotointerpretação dos ortofotomapas do voo de 2018, para efeitos da atribuição da suscetibilidade e produção da cartografia de perigosidade e de risco de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A figura que se apresenta traduz a representação da ocupação do solo no concelho de Oliveira do Bairro, tendo sido classificada de acordo com os termos e definições do Inventário Florestal Nacional. Foram criadas seis classes, designadamente: Agricultura, Águas Interiores e Zonas Húmidas (AIZH), Floresta, Matos e pastagens, Improdutivos e Urbano.

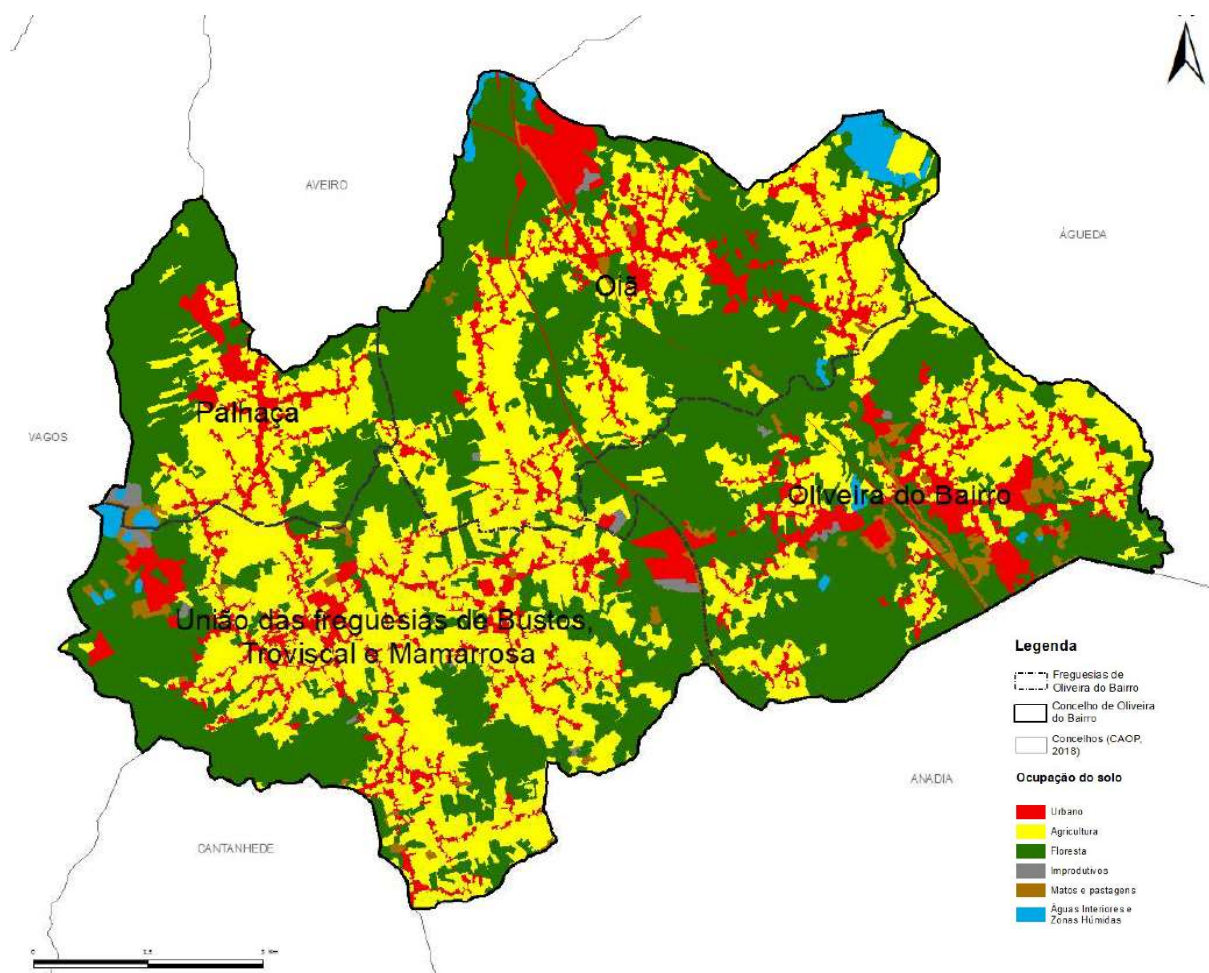


Figura 17 - Classes de ocupação do solo do Município de Oliveira do Bairro

Fonte: CMOB - Gabinete Técnico Florestal, 2021 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - 2020/2029;

A partir da análise da figura e do quadro que se apresentam, pode concluir-se a Floresta se assume como sendo a ocupação dominante. As áreas associadas à Floresta assumem uma expressão territorial de 3871,74 ha e representam 44,34 % da área total do concelho, sendo a expressão da floresta mais notória nas freguesias de freguesias de Oiã (1173,42ha) e de Oliveira do Bairro (1169,78ha).

A área agrícola assume igualmente uma expressão bastante significativa, marcando sobretudo presença na União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (1256,76 ha) e na freguesia de Oiã (943,70 ha). Em termos globais, os solos associados ao uso agrícola ocupam 3217,61 ha, representando cerca de 36,85% da área do concelho.

Quadro 47 - Ocupação / uso do solo no concelho de Oliveira do Bairro

Freguesias	Classe de ocupação do solo	Área		
		ha	%	
Oiã	Águas Interiores e Zonas Húmidas	2632,24	67,12	2,55
	Agricultura		943,70	35,85
	Floresta		1173,42	44,58
	Improdutivo		5,06	0,19
	Matos e Pastagens		14,19	0,54
	Urbano		428,75	16,29
Oliveira do Bairro	Águas Interiores e Zonas Húmidas	2255,33	9,31	0,41
	Agricultura		646,58	28,67
	Floresta		1169,78	51,87
	Improdutivo		10,25	0,45
	Matos e Pastagens		71,04	3,15
	Urbano		348,36	15,45
Palhaça	Águas Interiores e Zonas Húmidas	1002,56	7,81	0,78
	Agricultura		370,57	36,96
	Floresta		454,64	45,35
	Improdutivo		10,04	1,00
	Matos e Pastagens		9,70	0,97
	Urbano		149,80	14,94
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	Águas Interiores e Zonas Húmidas	2841,86	16,16	0,57
	Agricultura		1256,76	44,22
	Floresta		1073,90	37,79
	Improdutivo		15,59	0,55
	Matos e Pastagens		41,99	1,48
	Urbano		437,47	15,39

Fonte: CMOB - Gabinete Técnico Florestal, 2021 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2020/2029;

A área urbana representa 15,63% da área concelhia, traduzindo-se numa expressão territorial de 1364,37 ha, constatando-se que a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa se apresenta como sendo a freguesia em que a percentagem da área urbana assume uma maior representatividade. A componente urbana desta freguesia abrange uma área de 437,47 ha, que representa 15,39% da área territorial desta freguesia.

Assumem igualmente uma expressão urbana digna de relevo as freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã, nas quais as áreas associadas a usos urbanos resultam numa ocupação de 348,36 ha e 428,75 ha, respetivamente.

As restantes ocupações assumem uma expressão territorial reduzida, correspondendo as áreas associadas a Matos e pastagens a uma ocupação de 136,92 ha (cerca de 1,57% da área do concelho), as áreas associadas a Águas Interiores e

Zonas Húmidas a uma ocupação de 100,14 ha (cerca de 1,15% da área do concelho), sendo que as áreas associadas a usos Improdutivos ocupam apenas 40,95 há, ou seja, cerca de 0,47% da área concelhia.

Importará, no presente contexto de análise, assumir uma referência ao facto que o concelho de Oliveira do Bairro apresenta uma área significativa ocupada por espaços florestais (Floresta, Matos e Pastagens), que representam, no seu conjunto, cerca de 45,91% da área total do concelho. Neste pressuposto, importa relevar a existência de extensões com elevada continuidade (povoamentos com áreas superiores a 25 ha, que constitui a área mínima para a elaboração obrigatória de Plano de Gestão Florestal, para a região PROF do Centro Litoral, onde o concelho de Oliveira do Bairro se insere), sendo importante monitorização da ocupação destas áreas, devido ao risco que representam em termos de continuidade dos incêndios e do aumento da probabilidade de ocorrência de incêndios em maior extensão de área.

Uma análise comparativa entre o uso do solo que se verificava no concelho em 2014 e em 2018 permite, de imediato, constatar a diminuição das áreas afetas a alguns usos. Assumem a este nível particular destaque a perda de áreas associadas a usos urbanos. O decréscimo das áreas associadas a usos urbanos assumiu um registo da ordem dos 469,6 ha (-25,61%), assumindo esta perda maior expressão na freguesia de Oliveira do Bairro (- 165,64 ha) e na União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (- 150,53 ha).

Quadro 48 - Análise comparativa do uso do solo no concelho de Oliveira do Bairro (2014/2018)

Freguesias	Ocupação do solo (ha)						
	Ano	Ag	FI	AIZH	Imp	MP	Urb
Oiã	2014	883	1104	28	2	56	560
	2018	943,70	1173,42	67,12	5,06	14,19	428,75
	△ (%)	6,87	6,29	139,71	153,00	-74,66	-23,44
Oliveira do Bairro	2014	630	1045	4	15	45	514
	2018	646,58	1169,78	9,31	10,25	71,04	348,36
	△ (%)	2,63	11,94	132,75	-31,67	57,87	-32,23
Palhaça	2014	363	409	5	21	32	172
	2018	370,57	454,64	7,81	10,04	9,70	149,80
	△ (%)	2,09	11,16	56,20	-52,19	-69,69	-12,91
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	2014	1199	983	15	15	41	588
	2018	1256,76	1073,90	16,16	15,59	41,99	437,47
	△ (%)	4,82	9,25	7,73	3,93	2,41	-25,60
Total	2014	3075	3541	52	53	177	1834
	2018	3217,61	3871,74	100,4	40,94	136,92	1364,38
	△ (%)	4,64	9,34	93,08	-22,75	-22,64	-25,61

Fonte: CMOB - Gabinete Técnico Florestal, 2021 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2020/2029; CMOB – Comissão Municipal de Defesa da Floresta, 2014 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Nota: Ag - Agricultura; FI - Floresta; AIZH - Águas Interiores e Zona Húmidas; Imp - Improdutivos; MP - Matos e Pastagens; Urb - Urbano

As alterações ocorridas em matéria de uso do solo permitem igualmente constatar uma diminuição das áreas associadas a Matos e Pastagens (- 40,08 ha) e das áreas improdutivas (- 12,06 ha), ainda que as variações observadas assumam um carácter que pode ser considerado residual.

Importará, contudo, relevar o aumento das áreas associadas a usos agrícolas e florestais, situação que estará diretamente relacionada com a perda de áreas anteriormente associadas a usos urbanos. As áreas associadas à Floresta registaram um incremento de 330,74 ha (+ 9,34%), assumindo o aumento deste tipo de áreas maior expressão na freguesia de Oliveira do Bairro (124,78 ha) e na União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (90,9 ha). As áreas associadas a usos

relacionados com a Agricultura aumentaram em 142,61 ha (+ 4,64%), sendo este aumento mais expressivo na freguesia de Oiã (60,7 ha) e na União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa (60,7 ha).

4.2. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PDM assume-se enquanto instrumento de gestão territorial que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece o modelo de organização territorial, a classificação e qualificação do solo, bem como os parâmetros de ocupação admitidos nas diversas categorias de solos.

A qualificação do solo ocorre através das categorias e subcategorias, as quais se apresentam devidamente cartografadas na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e quantificadas nos quadros seguintes.

Solo Rural

Para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, entende-se como Solo Rústico *“aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano”*⁶⁹.

O território concelhio apresenta-se maioritariamente classificado como Solo Rústico, sendo que os solos com este estatuto representam cerca de 31,3% (5960,73 ha) da área total do Município de Oliveira do Bairro. Os solos qualificados como Espaços Agrícolas são os que assumem uma maior representatividade, resultando numa expressão territorial da ordem dos 3583,11 ha, uma ocupação que corresponde a cerca de 41% da área total do Município e a 60% dos solos classificados como Solo Rústico.

No decorrer da vigência do PDM de Oliveira do Bairro, as áreas de Solo Rústico sofreram alterações, decorrendo estas, em larga medida, do processo de revisão do Plano, concluído em 2015, que viria a promover o estabelecimento de um novo modelo de ordenamento do território municipal, com efeitos notórios ao nível da definição dos perímetros urbanos e, consequentemente ao nível da classificação dos solos como Solo Rústico e Solo Urbano.

Num passado recente, em 2021, em resultado da necessidade de adaptação do Plano ao atual quadro legal em matéria de ordenamento do território, houve lugar a uma reformulação dos perímetros urbanos, em razão a necessidade de adequação da classificação dos solos aos novos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional, designadamente os critérios decorrentes da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

⁶⁹ Vd. alínea b) do n.º 2 do artigo 71º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020 e Decreto-Lei n.º 25/2021,

A classificação do solo em função dos novos critérios de classificação preconizados pelo diploma legal suprarreferido viria a produzir efeitos ao nível da delimitação dos perímetros urbanos e, conseqüente, ao nível dos solos com estatuto de solo Rústico, para além de introduzir alterações ao nível da nomenclatura das diversas categorias de solo.

Na sequência das alterações ao nível do anterior modelo de ordenamento, e para efeitos de aplicação do Regulamento do Plano, a qualificação do Solo Rústico viria a determinar uma estrutura de ordenamento sustentada nas seguintes categorias de solos: Espaços Naturais e Paisagísticos; Espaços Agrícolas, subdivididos nas subcategorias de Espaços Agrícolas de Produção e Outros Espaços Agrícolas; Espaços Florestais, subdivididos nas subcategorias de Espaços Florestais de Produção e Espaços Florestais de Conservação; Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas Compatíveis; e Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos.

Quadro 49 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo rústico

Qualificação do Solo		Área (ha)	% Solo Rústico	% Município
Categoria	Subcategoria			
Espaços Naturais e Paisagísticos		80,58	1,35	0,92
Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas de Produção	3234,66	54,27	37,04
	Outros Espaços Agrícolas	348,45	5,85	3,99
Espaços Florestais	Espaços Florestais de Produção	2125,07	35,65	24,34
	Espaços Florestais de Conservação	61,33	1,03	0,70
Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas Compatíveis		52,5	0,88	0,60
Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos		58,19	0,98	0,67

Fonte: CMOB, 2021 – PDM De Oliveira do Bairro – Ficha de Dados Estatísticos (adaptado)

Solo Urbano

Entende-se como Solo Urbano, “o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação”⁷⁰.

O Solo Urbano representa cerca de 31,3% do território municipal (2.731,08 ha). Predominam os solos qualificados como Espaços Habitacionais, que assumem uma expressão territorial da ordem dos 1905,69 ha, uma ocupação que corresponde a cerca de 21,8% da área total do Município e a cerca de 69,8% dos solos classificados como Solo Urbano. Assumem igualmente uma forte expressão os solos qualificados como Espaços de Atividades Económicas, que servem enquanto suporte à base económica local do concelho, e abrangem uma área global da ordem dos 520,86 ha (cerca de 6% da área total do Município).

No decorrer da vigência do PDM de Oliveira do Bairro, as áreas de Solo Urbano sofreram alterações, decorrendo estas, em larga medida, do processo de revisão do Plano, concluído em 2015, como anteriormente referido. Mais recentemente, em razão da adaptação do Plano ao atual quadro legal e da necessidade de compatibilização do modelo de ordenamento estabelecido aquando da 2.ª Revisão do Plano com os critérios de classificação e qualificação do solo estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, houve lugar a uma nova alteração dos solos com estatuto de Solo Urbano, uma vez que foram suprimidos os solos anteriormente associados à categoria operativa de solo urbanizável, com a sua subsequente classificação como Solo Rústico ou Solo Urbano, determinada pelo seu uso dominante.

⁷⁰ Vd. alínea a) do n.º 2 do artigo 71º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020 e Decreto-Lei n.º 25/2021,

A classificação do solo em função destes novos critérios resultou igualmente na introdução de alterações ao nível da nomenclatura das diversas categorias de solo, sendo que, para efeitos de aplicação do Regulamento do Plano, a qualificação do Solo Urbano viria a determinar uma estrutura de ordenamento sustentada nas seguintes categorias de solos: Espaços Centrais, subdivididos nas subcategorias de Espaços Centrais de Nível I e Espaços Centrais de Nível II; Espaços Habitacionais; Espaços de Atividades Económicas; Espaços de Uso Especial; e Espaços Verdes.

Quadro 50 - Quantificação das categorias de solo com estatuto de solo urbano

Qualificação do Solo		Área (ha)	% Solo Urbano	% Município
Categoria	Subcategoria			
Espaços Centrais	Espaços Centrais de Nível I	41,64	1,52	0,48
	Espaços Centrais de Nível II	97,6	3,57	1,12
Espaços Habitacionais		1905,69	69,78	21,82
Espaços de Atividades Económicas		520,97	19,08	5,97
Espaços de Uso Especial		142,78	5,23	2731,06
Espaços Verdes		23,26	0,85	0,27

Fonte: CMOB, 2021 - PDM De Oliveira do Bairro - Ficha de Dados Estatísticos (adaptado)

Espaços Canais

Os Espaços Canais estão representados na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e correspondem às áreas de solo afetadas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhes são adjacentes e as áreas em torno das infraestruturas destinadas a assegurar a sua proteção e o seu correto funcionamento.

No caso particular do Município de Oliveira do Bairro, estes espaços integram a Rede Rodoviária, a Rede Ferroviária e a Rede Ciclável, sendo de salientar que estes espaços são representados de forma linear e não constituem uma categoria de solo autónoma.

Quadro 51 - Quantificação dos espaços canais - infraestruturas lineares

Rede Rodoviária		Existente (km)	Proposto (km)
Itinerário Principal		9,1	0,0
Itinerário Complementar		0,0	0,0
Estrada Nacional		21,9	0,0
Estrada Regional		9,6	0,0
Estradas Nacionais desclassificadas		0,0	0,0
Estrada Municipal		73,0	27,2
Rede Ferroviária		Existente (km)	Proposto (km)
Rede ferroviária ⁷¹		9,6	0,0
Rede Ciclável		Existente (km)	Proposto (km)
Percurso cicláveis - Rede ciclável		32,3	53,7

Fonte: CMOB, 2021 - PDM De Oliveira do Bairro

⁷¹ O corredor que delimita a faixa de proteção relativa ao espaço canal associado ao traçado preliminar da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto já se encontra previsto no Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), não estando, no entanto, definida a extensão do traçado.

4.3. EXECUÇÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO BAIRRO

4.3.1. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução do PDM de Oliveira do Bairro apresenta-se dividido em 6 grandes domínios de intervenção, que, embora distintos, se articulam e complementam, e nos quais se encontram agregadas as propostas assumem uma prioridade estratégica relativamente às restantes, constando as mesmas do quando que se apresenta.

Importa relevar que o PDM de Oliveira do Bairro foi recentemente objeto de um procedimento de alteração (1.º Alteração à 2.ª Revisão⁷²), pelo que a aferição do grau de concretização das diversas ações previstas se afigura prematuro. Importará, contudo, relevar que o programa de execução resulta de uma adaptação do programa de execução inicialmente estabelecido aquando do procedimento da 2.ª Revisão do Plano, ao qual foram agregadas algumas novas propostas, nomeadamente algumas propostas com incidência o nível da estrutura rodoviária, da rede ciclável e das infraestruturas.

Quadro 52 - Situação de referência das ações previstas no programa de execução do PDM de Oliveira do Bairro

Programa de Execução do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro				
Domínio de intervenção: Unidades Operativas de Planeamento e Gestão				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
UOPG 1 – Zona Industrial da Palhaça - Norte	CMOLB	100.000,00	2025	x
UOPG 2 – Zona Industrial da Palhaça - Sul	CMOLB	92.500,00	2027	x
UOPG 3 – Zona Industrial de Vila Verde	CMOLB	75.000,00	2031	x
UOPG 4 – Zona Industrial de Oiã - Poente	CMOLB	77.500,00	2029	x
Domínio de intervenção: Estrutura Rodoviária				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Rede Municipal: Via 07 (ZIVV - Futuro nó A1 - Zona nascente da Murta)	CMOLB	3.833.856,00	2030	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 14 (Rua da Tuna Oianense - AR)	CMOLB	59.488,00	2029	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 16 (Rua da Capela - Travessa da Faia)	CMOLB	61.568,00	2031	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 17 (Rua do Beato - Rua dos Ciprestes)	CMOLB	190.528,00	2031	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 19 (Rua dos Louros - Travessa do Bairro Novo)	CMOLB	218.400,00	2024	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 20 (Rua do Bairro Novo - Rua industrial)	CMOLB	153.504,00	2031	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 21 (Rua dos Colégios - Rua S. Sebastião)	CMOLB	75.712,00	2025	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 23 (Rua do Pólo Escolar - Rua da Lêgua Seca)	CMOLB	222.976,00	2025	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 26 (Rua Esquerda - Rua da Ribeira)	CMOLB	79.040,00	2031	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 28 (Rua dos Colégios - Rua da Misericórdia)	CMOLB	66.976,00	2029	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 29 (Rua Conde Ferreira (EM596) - Rua da Encosta)	CMOLB	59.488,00	2025	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 33 (Travessa da Bica (sul))	CMOLB	60.736,00	2025	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 34 (Rua da Feira à Rua do Rebolo)	CMOLB	100.672,00	2031	x
Vias Locais ou de Acesso: Via 35 (Rua do Rebolo - Rua do Rebo)	CMOLB	88.608,00	2031	x
Rede Municipal Local: Via 01 (Oliveira do Bairro (Nó existente da Variante EN235) - ZIVV)	CMOLB	1.337.856,00	2025	x
Rede Municipal Local: Via 03 (Póvoa do Forno (EM596) até à EM335 (Rua do Paraíso - ZIP)) – Nós da Via_55	CMOLB	280.000,00	2023	x
Rede Municipal Local: Via 08 (Rua do Marmeleirinho de Perrães - Rua do Carreiro Velho)	CMOLB	168.896,00	2031	x
Rede Municipal Local: Via 11 (Rua 1.º de Novembro - rua da Escola Dr. Fernando Peixinho)	CMOLB	120.224,00	2027	x
Rede Municipal Local: Via 12 (Rua do Agro - AR proposto)	CMOLB	142.688,00	2027	x
Rede Municipal Local: Via 13 (Rua Forno da Telha - Rua Dr. Nelson Alexandre Alb. Reis)	CMOLB	100.256,00	2027	x
Rede Municipal Local: Via 44 (Rua de São João - AR proposto)	CMOLB	81.536,00	2031	x
Rede Municipal Local: Via 55 (EM600 - ZIVV (A1))	CMOLB	5.760.352,00	2024	x

⁷² Aguarda publicação em Diário da República.

Rede Municipal Local: Via 56 (EN333 – N6 A17 (Vagos))	CMOLB	358.176,00	2024	x
Domínio de intervenção: Rede Ciclável				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Rota dos Arrozais – Percurso do Cértima	CMOLB	184.000,00	2023	x
Rota dos Arrozais – Percurso do Rio Levira	CMOLB	100.000,00	2023	x
Rota Rural – Percurso das Oliveiras	CMOLB	30.000,00	2027	x
Rota Rural – Percurso dos Pinheiros Mansos	CMOLB	46.000,00	2023	x
Rota Urbana – Percurso do Lindo	CMOLB	28.000,00	2029	x
Rota Urbana – Percurso das Basílias	CMOLB	36.000,00	2031	x
Rota dos Moinhos	CMOLB	48.000,00	2031	x
Grande Rota da Ria de Aveiro – Percurso Azul	CMOLB	257.860,00	2023	x
Grande Rota da Ria de Aveiro – Percurso Dourado	CMOLB	378.400,00	2023	x
Rede ciclável Palhaça – Bustos-Mamarrosa- Serena Oliveira do Bairro	CMOLB	280.000,00	2027	x
Domínio de intervenção: Equipamentos de Utilização Coletiva				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Cemitério de Bustos	CMOB / JF	284.456,00	2025	x
Cemitério de Perrães	CMOB / JF	61.346,00	2025	x
Cemitério de Vila Verde	CMOB / JF	214.896,00	2027	x
Cemitério da Palhaça	CMOB / JF	131.017,00	2031	x
Cemitério do Troviscal (novo)	CMOB / JF	108.151,00	2031	x
Palácio da Justiça	Min. Justiça	2.000.000,00	2031	x
Zona Desportiva de Oiã	ADO/CMOB/JF	150.000,00	2031	x
Campo de Jogos (UDCR Silveiro)	UDCRS/JF/IPDJ	350.000,00	2029	x
Piscina Coberta Polivalente (Oiã)	CMOB/ IPDJ	1.000.000,00	2031	x
Campo de Jogos (UD Vilaverdense)	UDV(CMOB/IPDJ)	200.000,00	2031	x
Zona Desportiva de Oliveira do Bairro	CMOL / IPDJ	550.000,00	2027	x
Campo de Futebol e Pista de Atletismo (ADREP)	ADREP/CMOB/IPDJ/JF	3.000.000,00	2031	x
IPSB – Colégio Frei Gil (Bustos)	Colégio Frei Gil / CMOB	150.000,00	2027	x
Incubadora de Artes e Ofícios (Cerâmica)	CMOB	750.000,00	2023	x
Centro de Interpretação Ambiental – Parque verde da cidade	CMOB	350.000,00	2029	x
Armazém Municipal na ZIVV,	CMOB	500.000,00	2025	x
Domínio de intervenção: Espaços Urbanos e Espaços Verdes de Utilização Coletiva				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
Parque Verde (Oiã)	CMOB / JF	399.563,00	2023	x
Parque Verde (Oliveira do Bairro)	CMOB / JF	8.928.803,00	2023	x
Parque Urbano (Oliveira do Bairro)	CMOB / JF	659.044,00	2025	x
Parque Verde (Coinha)	CMOB / JF	2.353.940,00	2031	x
Estacionamento na AV Dr. Abílio Pereira Pinto	CMOB	3.500.000,00	2031	x
Domínio de intervenção: Infraestruturas				
Ações	Promotor	Custo estimado (€)	Conclusão Prevista	Executado
EURBZ_01 – Espaço de Atividades Económicas (Expansão da Zona Industrial Oiã)	CMOB	489.600,00	2025	x
EURBZ_15 – Espaço de Atividades Económicas / Zona industrial de Vila Verde Poente	CMOB	4.262.624,00	2027	x
EURBZ_16 - Espaço de Atividades Económicas (ZI da Palhaça) e EURBZ_17 – Espaço de Uso Especial da Palhaça	CMOB	4.079.104,00	2023	x
EURBZ_20 - Espaço de Atividades Económicas de Bustos	CMOB	920.400,00	2023	x
PPI – 7 – Rua dos Barreiros	CMOB	227.040,00	2029	x
PPPI_01 – Travessa da Rua da Fonte - Espinheira	CMOB	416.000,00	2026	x
Rua Ameixéla	CMOB	1.120.000,00	2031	x
Troviscal	CMOB	208.000,00	2031	x
Rua da Encosta do Cértima	CMOB	208.000,00	2026	x

Fonte: CMOB, 2021 – PDM de Oliveira do Bairro - Plano de Financiamento, Programa de Execução e Sustentabilidade Económica e Financeira

4.3.2. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

O Relatório da Proposta da 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro apresenta, no seu Volume II.1 (Relatório de Fundamentação das Opções do Plano) e nos elementos desenhados que dele fazem parte integrante (Vd. Desenho II.10 - Planta de Compromissos Urbanísticos) a referência aos “*compromissos urbanísticos assumidos pelo município de Oliveira do Bairro (...)*”.

A identificação deste conjunto de compromissos surgiu na sequência do disposto na alínea c) do número 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 fevereiro, que fixava os elementos que deviam acompanhar os planos municipais de ordenamento do território, tendo então sido assumida a representação de três tipologias de compromissos, designadamente Loteamentos e Licenças de Construção, que em regra se encontram diretamente associadas a edifícios, e, por último, os Pedidos de Informação Prévia válidos à data da aprovação do Plano.

Foi igualmente assumido aquando da proposta subjacente à 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro que a identificação destes compromissos se encontra em constante transformação, em razão da dinâmica urbana e do processo de tomada de decisão inerente ao processo de gestão urbanística, que atribui validade ou a retira, quer através do deferimento ou do arquivamento oficioso de processos, quer ainda através da emissão de licenças, pelo que a informação então apresentada procurou traduzir a situação de referência possível em matéria de compromissos urbanísticos.

Neste pressuposto, foram então assumidos como válidos os compromissos graficamente representados na Planta de Compromissos, designadamente os seguintes:

- 1. Loteamentos**, com correspondência apenas com os compromissos passíveis de georreferenciação e representação na Planta de Compromissos;
- 2. Licenças de Construção**, com relação direta com os procedimentos associados a este tipo de operação urbanística já referenciados no sistema de informação geográfica municipal;
- 3. Pedidos de Informação Prévia**, para os quais apenas foi considerada a identificação dos compromissos que se encontravam válidos, tendo como referência para a aferição da sua validade o prazo de um ano, nos termos previstos no artigo 17º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), designadamente do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual à data da revisão do PDM de Oliveira do Bairro.

Este conjunto de compromissos viria a ser graficamente representado na Planta de Compromissos Urbanísticos (Vd. Desenhos II.10.a e II.10.b) que integra o conteúdo documental da 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, recorrendo-se para o efeito à produção de um elemento gráfico obtido através da sobreposição da shapefile referente às diferentes tipologias de compromissos com a cartografia de base que serviu a elaboração dos diversos elementos desenhados que viriam a integrar o conteúdo documental do PDM.

A peça gráfica então produzida permitia apenas a visualização do conjunto de compromissos assumidos à data da 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, não sendo disponibilizada a informação que permitisse uma sistematização e tratamento adequados à monitorização destes compromissos após a entrada em vigor do Plano, sendo determinante que, no futuro, os serviços municipais desenvolvam uma metodologia de recolha de informação capaz de sustentar a produção de elementos

informativos capazes de, em tempo real, sustentar a realização de análises em torno dos compromissos urbanísticos e coadjuvar o processo de tomada de decisão.



Figura 18 - Extrato da Planta de Compromissos do PDM de Oliveira do Bairro

Fonte: CMOB, 2015 - PDM de Oliveira do Bairro - Planta de Compromissos Urbanísticos

Neste enquadramento, importará referir que, no período posterior à 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, foi constituído um número significativo de processos de obras particulares, resultando, no âmbito da recente 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do PDM, uma atualização da informação referente aos pedidos de operações urbanísticas com incidência sobre o território concelhio, com validade à data do início do período de discussão pública do Plano⁷³, resultando na produção de uma peça desenhada onde se encontram representados geograficamente os compromissos relativos aos loteamentos; às comunicações prévias; aos licenciamentos; aos projetos de arquitetura aprovados; aos títulos válidos e aos pedidos de informação prévia favoráveis (Vd. conteúdo documental da 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro - Desenho II.10 – Planta de Compromissos Urbanísticos).

⁷³ O período de discussão pública da 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro decorreu entre 2 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

4.3.3. DINÂMICA URBANÍSTICA

Tendo por objetivo o desenvolvimento de uma análise em torno da dinâmica urbanística do concelho de Oliveira do Bairro, importa assumir uma referência a alguns instrumentos de programação urbanística que assume complementaridade com o PDM de Oliveira do Bairro.

Instrumentos de Programação Urbanística

Planos de Pormenor

Não existem presentemente no concelho quaisquer planos de pormenor com eficácia legal que sustentem a programação urbanística de qualquer área do Município.

Com a aprovação e subsequente entrada em vigor da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, foram revogados e deixaram de possuir eficácia legal os seguintes planos de pormenor:

- Plano de Pormenor do Centro da Vila de Oliveira do Bairro, publicado pelo Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 2 de julho de 1996, e respetivas alterações;
- Plano de Pormenor da Zona Envolvente aos Novos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, publicado pelo Diário da República, 1.ª série-B, n.º 105, de 7 de maio de 1997, e respetivas alterações;
- Plano de Pormenor para a Área Envolvente (Sul) à Zona Industrial de Vila Verde, publicado através do Aviso n.º 14570/2010, Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010.

Unidades de Execução

1. Unidade de Execução para o Solo Urbanizável / Espaço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV).

A Câmara Municipal na sua reunião extraordinária, com carácter público, realizada a 18 de setembro de 2019, deliberou por unanimidade aprovar a prévia Delimitação da Unidade de Execução para o Solo Urbanizável/Espaço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV).

Na sequência do período de Discussão Pública, a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, na sua sessão de 15 de novembro de 2019, deliberou, por maioria, a aprovação da proposta de Delimitação da Unidade de Execução para o Solo Urbanizável/Espaço de Atividades Económicas Confinante com a Zona Industrial de Vila Verde (ZIVV).

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU):

A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, na sua sessão ordinária de 12 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar por unanimidade a proposta de “Delimitação de Seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Município de Oliveira do Bairro”, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro deliberada a 28 de janeiro de 2016.

A aprovação suprarreferida incide sobre 6 ARU cujo âmbito territorial abrange parte dos aglomerados urbanos de Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e Troviscal, tendo sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, através do Aviso n.º 2510/2016.

A delimitação e aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e Troviscal, permitiu, dentro do seu âmbito territorial, a aprovação de diversos incentivos fiscais e municipais à reabilitação urbana de edifícios privados. Nos termos da legislação em vigor, para que tais incentivos possam ser prolongados no tempo, foi aprovada a correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para cada ARU.

Neste pressuposto, a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, em sessão ordinária de 15 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro datada de 31 de janeiro de 2019, as seguintes Operações de Reabilitação Urbana: Operação de Reabilitação Urbana de Bustos (ORU de Bustos); Operação de Reabilitação Urbana da Mamarrosa (ORU da Mamarrosa); Operação de Reabilitação Urbana de Oiã (ORU de Oiã); Operação de Reabilitação Urbana de Oliveira do Bairro (ORU de Oliveira do Bairro); Operação de Reabilitação Urbana da Palhaça (ORU da Palhaça); Operação de Reabilitação Urbana do Troviscal (ORU do Troviscal).

Estas Operações de Reabilitação Urbana foram materializadas nos respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU), prolongando por mais quinze anos, os incentivos fiscais e municipais até então existentes.

Tendo por objetivo o desenvolvimento de uma análise em torno da dinâmica urbanística do concelho de Oliveira do Bairro no período posterior à entrada em vigor da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, considerou-se, num primeiro momento, a informação relativa aos procedimentos de obras particulares disponibilizada pela Câmara Municipal, designadamente a informação disponibilizada a partir de 2015.

Numa fase posterior, e de forma a complementar a análise da informação disponibilizada pela Câmara Municipal, que apresenta algumas limitações em termos de conteúdo, recorreu-se ainda à informação associada ao Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), do INE, nomeadamente a informação relacionada com os indicadores alusivos ao licenciamento e conclusão de edifícios e de fogos.

Complementarmente, procedeu-se igualmente a uma análise do valor arrecadado pelo município em matéria das receitas geradas pela cobrança dos impostos com incidência sobre valores patrimoniais (IMI) e os decorrentes da compra de imóveis (IMT), desde 2009, entendendo-se que os mesmos constituem um reflexo do mercado imobiliário e a dinâmica urbanística associada aos licenciamentos.

Neste enquadramento, numa primeira análise, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, torna-se possível verificar que o número de processos de obras particulares tem vindo a aumentar desde 2016, indiciando uma dinâmica urbanística com alguma expressão.

Quadro 53 - Dinâmica urbanística no concelho de Oliveira do Bairro – Licenciamento de obras particulares

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 ⁷⁴
Novos processos	213	132	133	186	152	173	241	84
Requerimentos entrados	2182	1846	1886	1999	2436	3080	3395	1191
Requerimentos deferidos	348	327	361	598	670	283	88	141
Processo de loteamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Alvarás de loteamentos	1	0	0	1	1	0	0	0
Certidões emitidas	217	218	225	274	246	232	252	117
Licenças emitidas	70	86	61	63	68	72	86	25

Fonte: CMOB – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

⁷⁴ Dados disponibilizados até 31 de maio de 2022.

A dinâmica observada em torno dos novos processos de obras particulares assume uma tendência similar ao nível do indicador relativo às licenças emitidas, constatando-se que este registo tem vindo a aumentar de forma continuada desde 2017. De relevar, contudo, a fraca expressão das operações urbanísticas associadas a loteamentos urbanos, revelando que a dinâmica urbanística municipal se encontra sobretudo associada à realização de operações urbanísticas de pequena dimensão.

Por outro lado, e tendo por objetivo a perceção relativa à dinâmica dos edifícios e fogos licenciados e concluídos no concelho de Oliveira do Bairro, recorreu-se à informação disponibilizada pelo INE, nomeadamente a informação que resulta da recolha de informação estatística no âmbito do Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU).

A análise da informação disponibilizada permitiu o desenvolvimento de uma análise temporal mais alargada, incidindo sobre o período compreendido entre 2011 e 2020, sendo possível concluir que, desde 2011, foram licenciados no concelho um total de 442 edifícios, constatando-se, contudo, que a dinâmica de construção tem vindo a denotar uma tendência de decréscimo. De referir, contudo, que apesar da diminuição do número de edifícios licenciados, a tendência observada ao longo do período em análise registou uma inversão, verificando-se um aumento continuado do número de edifícios licenciados a partir de 2014.

Quadro 54 - Edifícios licenciados por tipo de obra e destino de obra

Tipo de obra e destino	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
N.º total de edifícios	76	56	33	21	26	33	35	50	52	60	766
Habituação familiar	60	37	19	12	15	27	26	36	46	54	471
Outros	16	19	14	9	11	6	9	14	16	6	289
Construções Novas	56	40	26	17	24	27	32	42	50	54	313
Habituação familiar	48	30	18	10	14	25	24	33	39	48	154
Outros	8	10	8	7	10	2	8	9	11	6	159
Ampliações, Alterações e Reconstruções	20	16	7	4	2	6	3	8	12	6	453
Habituação familiar	12	7	1	2	1	2	2	3	7	6	317
Outros	8	9	6	2	1	4	1	5	5	0	136

Fonte: www.ine.pt

Importa relevar que, do total de edifícios licenciados, 368 correspondem a construções novas (83,3%) e, destas construções novas, 289 têm como destino a função habitacional, representando cerca de 78,5% dos novos edifícios licenciados e cerca de 65,4% do total de edifícios licenciados neste período.

De relevar que o licenciamento de edifícios associados a ampliações, alterações e reconstruções representa apenas 19% do total de edifícios licenciados, proporção que poderá ser alterada num futuro próximo, tendo em consideração a política municipal em matéria de reabilitação e a recente aprovação das 6 Operações de Reabilitação Urbana associadas às Áreas de Reabilitação Urbanas delimitadas nos principais aglomerados urbanos do concelho de Oliveira do Bairro.

Uma análise orientada em função dos edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar permite, de imediato, constatar que as tipologias unifamiliares são as que assumem uma maior expressão, com um total de 266 edifícios licenciados (96% do total), refletindo o claro predomínio desta tipologia na estrutura de povoamento do concelho, enquanto as construções associadas a tipologias de habitação coletiva continuam a assumir uma expressão claramente residual.

Quadro 55 - Edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Moradias	47	30	17	9	14	24	24	19	37	45	266
Edifícios de apartamentos	1	0	1	1	0	1	0	2	2	3	11
Total	48	30	18	10	14	25	24	33	39	48	277

Fonte: www.ine.pt

Resulta da análise do indicador relacionado com o número de fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora a constatação que a construção é assumidamente promovida por pessoas singulares, registando ao longo do período em análise um total de 271 licenciamentos (cerca de 80% do total).

Quadro 56 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar por entidade promotora

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Pessoa singular	48	28	23	13	14	22	22	28	34	39	271
Organismo Público	3	2	0	0	0	0	0	0	0	17	22
Empresa Privada	0	0	0	0	0	4	2	11	14	15	46
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	51	30	23	13	14	26	24	39	48	71	339

Fonte: www.ine.pt

O licenciamento de fogos em construções novas promovido por empresas privadas representa cerca de 13,6 % do total (46 fogos), enquanto a promoção deste tipo de operação através de organismos públicos é a que assume menor expressão, com um registo de apenas 22 fogos licenciados (cerca de 6,5%) ao longo do período em análise.

No que observa relação com os edifícios concluídos verifica-se, em razão da dinâmica associada ao número de edifícios licenciados, uma tendência de diminuição ao longo do período em análise. A tendência de decréscimo observada assume continuidade até 2018, verificando-se a partir desta data um aumento do número de edifícios concluídos.

Quadro 57 - Edifícios concluídos por tipo de obra e destino

Tipo de obra e destino	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
N.º total de edifícios	97	54	39	32	34	30	28	19	32	55	420
Habitação familiar	77	41	29	19	26	24	22	14	24	41	317
Outros	20	13	10	13	8	6	6	5	8	14	103
Construções Novas	80	50	29	26	32	26	26	17	30	49	365
Habitação familiar	69	40	24	17	25	23	21	13	23	39	294
Outros	11	10	5	9	7	3	5	4	7	10	71
Ampliações, Alterações e Reconstruções	17	4	10	6	2	4	2	2	2	6	55
Habitação familiar	8	1	5	2	1	1	1	1	1	2	23
Outros	9	3	5	4	1	3	1	1	1	4	32

Fonte: www.ine.pt

Importa, no presente contexto de análise, relevar que cerca de 87% dos edifícios concluídos observam relação direta com construções novas e que, em termos globais, cerca de 75 % dos edifícios concluídos têm por destino a função habitacional.

Tal como anteriormente observado para os edifícios licenciados, nos edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar são os edifícios associados a tipologias unifamiliares aqueles que assumem uma maior relevância, com um

total de 292 edifícios concluídos (cerca de 96,4% do total), constatando-se que ao longo do período em análise apenas foram concluídos 11 edifícios associados a tipologias de habitação coletiva.

Quadro 58 - Edifícios concluídos em construções novas para habitação familiar

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Moradias	66	40	34	17	24	22	19	12	23	35	292
Edifícios de apartamentos	3	0	0	0	1	1	2	1	0	3	11
Total	69	40	24	17	25	23	21	13	23	38	303

Fonte: www.ine.pt

Uma análise orientada em função do número de fogos concluídos pelas diversas entidades envolvidas na dinâmica urbanística do concelho permite formalizar uma conclusão idêntica à anteriormente estabelecida em torno dos edifícios licenciados. De facto, o número de fogos concluídos em construções novas para habitação familiar assume uma clara relação de dependência da promoção através de pessoas singulares, com um registo total de 214 fogos, que correspondem a cerca de 84 % do total de fogos concluídos.

Quadro 59 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar por entidade promotora

Tipologia	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Pessoa singular	62	33	23	16	28	28	24	14	19	29	214
Organismo Público	4	3	1	1	1	0	0	0	1	0	7
Empresa Privada	11	2	0	0	0	0	3	0	3	25	33
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	77	38	24	17	29	28	27	14	23	54	254

Fonte: www.ine.pt

Uma vez mais, o número de fogos concluídos em resultado da promoção por empresas privadas assume uma expressão manifestamente inferior, revelando apenas um registo de 33 edifícios concluídos (cerca de 13% do total), enquanto o número de fogos concluído através da realização de operações urbanísticas promovidas por organismos públicos é claramente residual, refletindo um registo de apenas 7 fogos concluídos (cerca de 2,7%) ao longo do período em análise.

Receita Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

A evolução da receita municipal total proveniente do IMT ao nível do concelho de Oliveira do Bairro revela uma tendência de diminuição da receita entre 2009 e 2017, acompanhado, de certa forma, a tendência observada ao nível da sub-região de Aveiro e da Região Centro.

A partir desta data, seguindo a tendência observada para a sub-região de Aveiro e para a Região Centro, verificou-se um aumento da receita municipal gerada com este imposto, registando-se, em 2019, uma receita global a ordem dos 700 mil euros. O crescimento desta receita relativamente a 2017 atingiu um valor da ordem dos 55 pontos percentuais, revelando um aumento da procura de imóveis e da subsequente aquisição de imóveis no concelho.

Quadro 60 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), total

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	91.665,25	83.544,83	74.248,83	59.948,06	52.550,54	58.723,76	57.052,16	70.674,02	76.278,33	91.976,58	105.402,75
Região de Aveiro	14.971,75	14.654,21	12.886,25	9.736,55	9.537,20	8.764,07	9.155,86	11.478,51	11.007,39	16.914,25	18.113,18
Oliveira do Bairro	779,79	778,24	580,49	506,37	477,90	432,80	455,78	536,52	449,78	628,81	700,00

Nota: milhares de euros

Fonte: Pordata

No que observa relação com a evolução da receita municipal *per capita* proveniente do IMT, constata-se uma diminuição significativa entre 2009 e 2017 (diminuição de cerca de 40%), sendo que o IMI per capita se cifrava, em 2017, num valor da ordem dos 18,9 €, claramente inferior ao valor observado em 2009 (34,2 €). A dinâmica observada segue a tendência das restantes unidades territoriais em análise, ainda que no concelho de Oliveira do Bairro a perda de receita do IMI per capita tenha assumido uma expressão manifestamente superior.

Quadro 61 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	39,2	35,8	32,0	26,0	22,9	25,8	25,2	31,4	34,1	41,4	47,5
Região de Aveiro	40,4	39,5	34,8	26,4	26,0	24,0	25,1	31,5	30,3	46,6	49,9
Oliveira do Bairro	34,2	33,9	25,1	21,8	20,4	18,5	19,3	22,6	18,9	26,3	29,0

Nota: euros

Fonte: Pordata

Importará, contudo, referir que a tendência de diminuição observada no concelho até 2017 registou, a partir desta data, uma inversão. O crescimento da receita do IMI per capita em Oliveira do Bairro assumiu, em 2019, um valor de 29,0 €, revelando um crescimento da ordem dos 53 pontos percentuais.

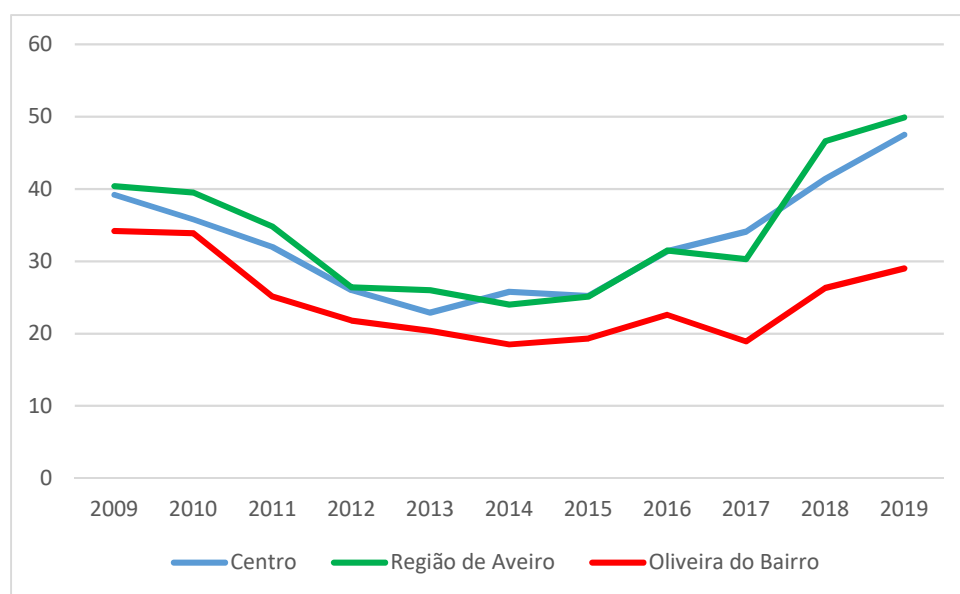


Figura 19 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), per capita

Não obstante, o valor da receita continua a apresentar um registo inferior ao observado em 2009, situação que não se verifica na sub-região de Aveiro e na Região Centro, onde o forte incremento do valor do IMI per capita ocorrido desde 2019 viria a refletir numa variação positiva do valor deste indicador ao longo do período em análise

Receita Municipal sobre Imóveis (IMI)

A evolução da receita municipal total proveniente da cobrança do IMI no concelho de Oliveira do Bairro revela uma tendência de crescimento da receita no período compreendido entre 2009 e 2014, acompanhado, de certa forma, a tendência observada ao nível da sub-região de Aveiro e da Região Centro, que se manifestou até 2016.

Quadro 62 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), total

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	190.317,33	200.385,88	214.092,63	222.586,14	260.994,96	296.188,31	308.951,96	301.573,19	299.709,43	308.916,93	299.435,92
Região de Aveiro	31.183,90	33.332,79	35.222,82	36.983,16	42.830,19	49.102,86	54.914,61	57.237,41	55.931,51	58.219,45	55.798,87
Oliveira do Bairro	1.924,75	2.030,82	2.105,72	2.429,45	2.664,42	2.946,22	2.932,54	2.693,67	2.719,83	2.784,68	2.777,00

Nota: milhares de euros

Fonte: Pordata

Esta tendência de crescimento da receita gerada pelo IMI viria a observar continuidade a partir de 2017, cifrando-se o valor total do imposto cobrado em 2019 em torno de um valor da ordem dos 2,77 milhões de euros, revelando um crescimento do imposto em cerca de 44%, aquém da variação observada o nível da sub-região de Aveiro (78,8%) e da Região Centro (57,4 %).

Quadro 63 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita

Âmbito territorial	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro	81,3	85,8	92,1	96,5	114,0	130,3	136,7	134,0	133,9	138,9	135,1
Região de Aveiro	84,1	89,9	95,2	100,4	116,7	134,4	150,7	157,2	153,9	160,6	153,7
Oliveira do Bairro	84,5	88,5	91,1	104,4	113,9	125,6	124,4	113,6	114,3	116,5	115,2

Nota: euros

Fonte: Pordata

No que observa relação com a evolução da receita municipal *per capita* proveniente do IMI, pode concluir-se que o valor deste indicador tem vindo a denotar uma tendência de crescimento ao longo do período em análise, ainda que o valor do IMI per capita no concelho de Oliveira do Bairro tenha vindo a diminuir desde 2014, sendo a partir desta data em que a discrepância do IMI per capita entre as várias unidades territoriais começou a acentuar-se.

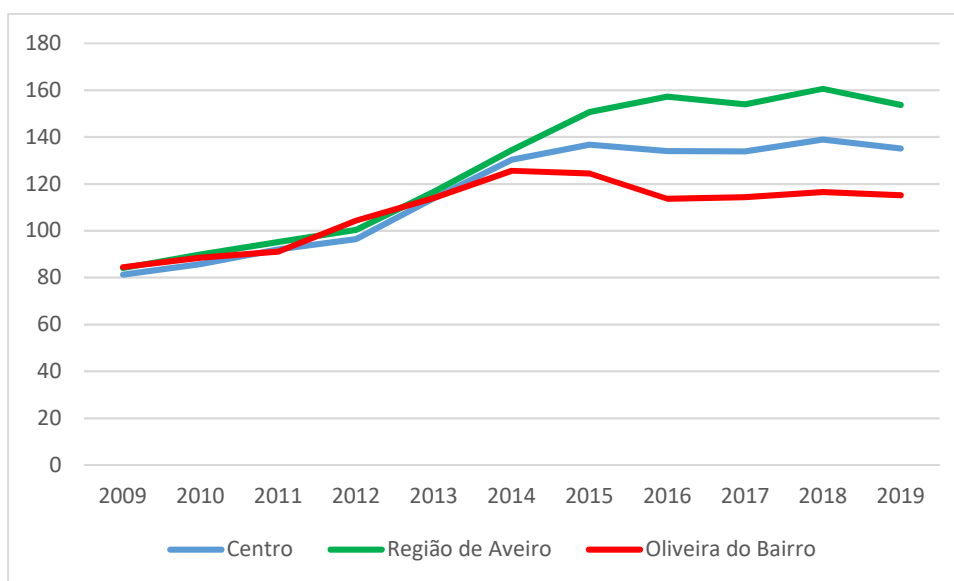


Figura 20 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), per capita

Apesar da perda do valor do IMI per capita observada a partir de 2014, o valor deste indicador no concelho registou ao longo do período em análise um crescimento da ordem dos 36,3%.

5. ANÁLISE SWOT

Para a construção e sistematização da matriz de análise SWOT, foram observados os diversos domínios de análise desenvolvidos ao longo do REOT, entendendo-se serem estes os domínios merecedores de uma maior atenção por parte do Município no âmbito da sua ação de gestão do território municipal, de forma a induzir dinâmicas de transformação e de mudança no processo de desenvolvimento municipal.

No presente contexto, e tendo presentes os objetivos do REOT, a análise SWOT assume por objetivo a sistematização e avaliação do território do concelho de Oliveira do Bairro, servindo enquanto elementos informativos de base o conjunto de informações resultantes das análises realizadas no decurso do processo técnico associado ao diagnóstico do território municipal. Este objetivo foi objetivo complementado com um segundo objetivo, que consiste na agregação de um conjunto de sugestões e pistas prospetivas capazes de assistir o processo de desenvolvimento municipal.

Quadro 64 - Análise SWOT do concelho de Oliveira do Bairro

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Concelho integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; - Oliveira do Bairro, apresenta um posicionamento geográfico privilegiado e denota uma forte relação de proximidade aos centros urbanos de Coimbra, Aveiro e Porto, pelo que tem vindo a acompanhar as dinâmicas de crescimento e desenvolvimento sentidas nestas cidades; - Mais valias em termos de acessibilidades que servem a Região de Aveiro são extensíveis ao concelho, decorrendo estas da proximidade que Oliveira do Bairro apresenta relativamente a grandes eixos à escala regional/nacional, de entre eles se destacando os traçados da A1, A17, A25 e IC2; - O território concelhio é atualmente servido por um conjunto de vias que configura a presença de uma rede viária que assegura facilmente as ligações internas e as ligações externas de proximidade, designadamente aos concelhos vizinhos; - A articulação de Oliveira do Bairro com o sistema ferroviário nacional é assegurada através do traçado da Linha do Norte, com paragens em Oliveira do Bairro e Oiã, ainda que nestas apenas seja assegurado o acesso a um serviço à escala regional e inter-regional; - O transporte rodoviário coletivo do concelho é complementado através de um serviço de transporte interurbano (TOB) municipal assegurado pela Câmara Municipal; - O caráter de centralidade do concelho é reforçado pela proximidade à mancha industrial de Aveiro e à cidade de Coimbra, o que permite potenciar e reforçar dinâmicas já existentes, aproveitando complementarmente uma relativa facilidade no acesso a equipamentos e infraestruturas estruturantes já presentes na Região, de as quais se destacam o Porto de Aveiro e os polos universitários de Aveiro e Coimbra; - Câmara Municipal tem vindo a promover a execução faseada de uma rede de vias ecológicas cicláveis no concelho; - Tendência de crescimento da população residente ao longo das últimas décadas; - O concelho tem vindo a apresentar um saldo migratório positivo num passado recente; - Redução da taxa de retenção e desistência para todos os níveis do ensino básico e aumento da taxa de transição/conclusão no ensino secundário; - O concelho tem vindo a assistir a um aumento do índice de renovação da sua população ativa; - O ganho médio mensal dos trabalhadores no concelho de Oliveira do Bairro tem vindo a aumentar e assume um valor próximo do observado ao nível da Região Centro; - Diminuição do número de indivíduos beneficiários de prestações de Rendimento Social de Inserção e de subsídios de desemprego da Segurança Social; - O concelho de Oliveira do Bairro é abrangido por um sítio que integra a Lista Nacional de Sítios, designadamente o Sítio da Ria de Aveiro, sendo igualmente abrangido pela Zona de Proteção Espacial (ZPE) da Ria de 	<ul style="list-style-type: none"> - Concentração da população nos principais aglomerados urbanos do concelho, designadamente nos aglomerados sede de freguesia, de entre os quais se destacam Oliveira do Bairro e Oiã, resultando numa ocupação claramente marcada pela centralidade da sede de concelho e também da maior proximidade que a vila de Oiã apresenta relativamente à cidade de Aveiro; - A estrutura de povoamento do concelho de Oliveira do Bairro caracteriza-se, predominantemente, pela presença de uma ocupação marcadamente linear, assumindo esta uma forma que se desenvolve em estreita articulação com a estruturação viária do concelho o que induz um reforço acrescido em matéria de investimento e gestão das redes de infraestruturas urbanas; - O nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho continua a ser o ensino básico, embora se verifique um aumento da população qualificada com outros níveis de escolaridade; - Mais de 90% das explorações do concelho apresentam uma Superfície Agrícola Utilizada inferior a 5 ha, o que poderá condicionar a realização de investimentos; - A ocupação florestal do concelho é essencialmente constituída por eucalipto e Pinheiro bravo; - O sistema de saneamento existente no concelho apresenta atualmente um grau de cobertura de 92%; - Inexistência de quaisquer imóveis classificados e/ou em vias de classificação no concelho; - Apesar do número de alojamento ser superior ao número de famílias, Oliveira do Bairro apresentava, em 2011, cerca 8% de alojamentos em regime de sobrelotação; - A estrutura empresarial do concelho continue a ser fortemente caracterizada por microempresas (cerca de 95 % do total de empresas do concelho), com um claro predomínio de empresas individuais (cerca de 73%).

Aveiro e pelo Sítio Ramsar Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima;

- Concelho possui uma significativa mancha de solos com elevada aptidão agrícola, correspondendo cerca de 30,5% da área total do concelho a solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;
- A Estrutura Ecológica Municipal abrange a cerca de 47% do território municipal;
- O Município tem vindo a promover a criação de uma rede de equipamentos de recreio e lazer, assente sobretudo na criação de um conjunto de parques verdes urbanos / parques ribeirinhos, resultando num contributo para a concretização da estratégia municipal de adaptação as alterações climáticas e para uma melhoria da qualidade da paisagem, do ambiente urbano e para a promoção da conservação da biodiversidade;
- A água distribuída para consumo humano no concelho é de boa qualidade, revelado pelo valor do indicador “água segura” (99,67%, para o ano de 2017 e 100% para o ano de 2019);
- Excelente cobertura do sistema de abastecimento de água, sendo que 100% dos alojamentos do concelho têm acesso ao serviço de abastecimento de água;
- O Concelho de Oliveira do Bairro encontra-se presentemente provido de um serviço de processamento de resíduos urbanos em todo o concelho;
- O território concelhio é atravessado pela rede regional de distribuição de gás natural, estando igualmente dotado de um posto de redução de pressão, a partir do qual se desenvolvem os ramais industriais de Oliveira do Bairro e Bustos;
- A grande maioria dos equipamentos associados a funções de natureza administrativa está concentrada na sede de concelho e nos aglomerados urbanos mais relevantes;
- A oferta de jardins-de-infância está presente em todas as freguesias do concelho;
- O concelho dispõe de uma instituição de ensino artístico especializado (Escola das Artes da Bairrada / Conservatório de Música da Bairrada), que disponibiliza uma oferta de ensino artístico especializada com planos de estudo oficiais, homologada pelo Ministério da Educação e se assume como uma escola de referência na Região;
- O concelho dispõe de uma escola de referência empresarial para a Região (Instituto Profissional da Bairrada), com uma oferta formativa fortemente direcionada para as necessidades da base empresarial da região, nomeadamente no setor industrial;
- Existência da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro (UNISOB), cuja ação passa pela promoção das relações inter geracionais e pela concretização de iniciativas capazes de afirmar o papel da população sénior na sociedade;
- Existência de um significativo número de equipamentos desportivos possibilita o acesso à prática desportiva a grande parte da população, uma vez que a quase totalidade da população do concelho se encontra dentro dos raios de influência das diversas tipologias de instalações desportivas;
- A política municipal em matéria de apoios à habitação está sobretudo associada à sua Estratégia Local de Habitação (ELH), na qual se assume, enquanto objetivo, geral a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no território, de modo a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial;
- Município assumiu a necessidade de promover uma ação integrada no tecido urbano das centralidades do concelho remetendo para primeiro plano a sua reabilitação urbana em duas componentes fundamentais: edificado e espaço público, resultando assim na delimitação de 6 Áreas de Reabilitação Urbana;
- O número de empresas localizadas no concelho tem vindo a aumentar.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - O concelho de Oliveira do Bairro encontra-se abrangido pela Área Cativa de Argilas de Águeda / Anadia e possui igualmente áreas associadas a Espaços de Recursos Geológicos Potenciais, designadamente as áreas correspondentes às “argilas de bustos” e “areias e argilas de Oliveira do Bairro”, e sobre as quais se justifica o desenvolvimento de estudos que melhor sustentem o conhecimento do seu potencial geológico; - Oliveira do Bairro apresenta um conjunto de recursos e valores naturais digno de relevo, sobretudo associados ao sistema lagunar da Ria de Aveiro, e que reforçam o elevado potencial turístico do concelho, nomeadamente nas atividades relacionadas com o turismo de natureza; - O turismo de natureza poderá e deverá ser assumido como um potencial património natural do concelho, centrado sobretudo em torno dos valores associados à Ria de Aveiro e, em particular, à Pateira de Fermentelos; - O Município tem vindo assumir uma aposta clara no reforço das infraestruturas de recreio e lazer, as quais poderão assumir um contributo efetivo na dinamização da atividade turística, sobretudo numa escala concelhia; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ao longo do último período intercensitário o concelho de Oliveira do Bairro apresentou um saldo natural negativo; - O concelho tem vindo a registar uma diminuição da população escolar ao longo da última década; - Em 2021, o índice de envelhecimento no concelho aumentou para 169,2 idosos por cada 100 jovens, acentuando de forma significativa o registo referente a 2011 (133,3 idosos por cada 100 jovens); - Continuidade da tendência de diminuição das classes mais jovens e o subsequente incremento das classes mais idosas, o que contribui para a crescente tendência de envelhecimento da população; - No último período censitário, o número de famílias clássicas residentes no concelho decresceu cerca de 3,3 %; - O número de explorações agrícolas no concelho tem vindo a diminuir, resultando, entre 1999 e 2019 uma perda de 917 explorações, dinâmica que tem vindo a ser acompanhada por uma perda da Superfície Agrícola Utilizada;

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a promover a prossecução de ações em matéria de reabilitação de urbana que visam a execução e propostas enquadradas em soluções sustentáveis e que privilegiem a economia local, incluindo um especial enfoque no uso eficiente da energia, designadamente ao nível da requalificação de espaços públicos;- A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem vindo a promover a implementação de ações orientadas para uma melhoria efetiva da qualidade do ar, sendo disso um exemplo a promoção do uso serviço de transporte interurbano (TOB) e dos modos suaves de mobilidade, através da melhoria da criação de uma rede ciclável municipal;- Município de Oliveira do Bairro faz parte integrante da Grande Rota da Ria de Aveiro. A Grande Rota da Ria de Aveiro assume um papel fundamental na promoção da biodiversidade da região, da sua fauna e flora, estando Oliveira do Bairro servido por dois dos três percursos que integram esta rota da região;- Município de Oliveira do Bairro prevê, num horizonte temporal de curto e médio prazo, a realização de intervenções ao nível da rede rodoviária municipal, essencialmente em vias de âmbito local, assumindo particular relevância as intervenções perspectivadas ao nível da futura ligação entre a Zona Industrial de Vila Verde e da ligação da EN333 ao nó da A17, no concelho de Vagos;- Proximidade de Oliveira do Bairro ao Porto de Aveiro permite o acesso a uma plataforma logística de significativa importância;- Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro foi homologada em 2008, importando proceder à sua revisão e adequação ao atual quadro legal;- Importância da elaboração de uma Carta Desportiva do Municipal, de forma a possibilita uma caracterização mais rigorosa do parque de equipamentos desportivos e a definição de estratégias de oferta que potenciem complementaridades e sinergias em matéria de utilização e gestão do parque de equipamentos desportivos;- Elevada abrangência dos equipamentos de saúde, mesmo para população residente abrangida por uma área de influência ate 15 minutos e proximidade do concelho a 3 unidades hospitalares de referência;- Boa cobertura ao nível das respostas sociais de Creche, Pré-escolar, CATL e CAT em todas as freguesias do concelho;- Existência de uma boa taxa de cobertura das respostas sociais para idosos. | <ul style="list-style-type: none">- O número de empresas com atividades económicas diretamente ligadas a agricultura, produção animal, caca, floresta e pesca tem vindo a diminuir;- Diminuição do número de produtores agrícolas singulares e aumento da proporção de produtores agrícolas singulares com 65 e mais anos de idade;- Expressão elevada a muito elevada da suscetibilidade relacionada com o transporte mercadorias perigosas, distribuição energética, bem como da decorrente das actividades industriais e comerciais com matérias perigosas; |
|---|--|

6. NOTAS PARA SEGUIMENTO

Torna-se decisivo concretizar a forma como o planeamento municipal se deverá assumir enquanto referencial orientador do processo de transformação do território. Nesta medida, o planeamento deverá, inequivocamente, ser encarado numa perspetiva cíclica, tornando-se fundamental a adoção de mecanismos de monitorização capazes de avaliar, não só o sistema de planeamento, como também a eficácia e eficiência ao nível da gestão do próprio território.

A 2ª revisão do PDM de Oliveira do Bairro foi concluída em 2015, tendo decorrido cerca de 7 anos desde a sua entrada em vigor, importando, assim, avaliar a execução, dos resultados e dos impactos dos diversos instrumentos de gestão territorial no, sobretudo os que observam dependência direta da iniciativa municipal.

Os mecanismos de monitorização são, assim, tidos como cruciais, de forma a permitir e impulsionar que o processo de ordenamento possa ocorrer de forma evolutiva e não constitua apenas um processo de Plano-Implementação-Revisão, uma vez que considera decisivo que ocorram momentos de avaliação e de monitorização da eficiência e da eficácia do processo de gestão territorial.

O sistema de planeamento territorial tem vindo a denotar sérias dificuldades em acompanhar a rápida transformação que está a ocorrer nos territórios. Esta constatação assume, em grande medida, justificação no facto dos modelos de planeamento se apresentarem ancorados em mecanismos de natureza normativa e regulamentar, uma vez que os procedimentos de elaboração dos planos de ordenamento permanecem complexos e burocráticos, caracterizando-se por uma acentuada morosidade.

Relativamente às dinâmicas demográficas, sociais e económicas, importa relevar que, para além do envelhecimento populacional que se tem vindo a assistir em Oliveira do Bairro, que contaria de certa forma a tendência observada no passado no território nacional, o concelho tem vindo também a ver crescer a população residente em praticamente todas as suas freguesias, resultando numa dinâmica que tem, contudo, vindo a orientar a concentração da população nos principais aglomerados urbanos. Importará, no entanto, relevar que a dinâmica demográfica do concelho tem vindo a resultar num aumento do envelhecimento da população, verificando-se que, em 2021, cerca de 23,5% da população tinha mais de 65 anos.

O concelho de Oliveira do Bairro beneficia de um posicionamento geoestratégico privilegiado, dada a forte proximidade a centros urbanos de hierarquia superior, aos principais eixos rodoferroviários que atravessam a Região Centro e a sua inclusão numa zona de forte dinâmica industrial, evidenciando potencialidades que poderão sustentar um forte desenvolvimento da sua base económica. Neste sentido, a consideração da atividade económica e das acessibilidades devem ser assumidos como vetores estruturantes e estruturadores do crescimento e desenvolvimento do concelho e da sua base económica local.

Importa, contudo, relevar que a não execução das UOPG estabelecidas no âmbito da 2.ª Revisão do PDM constitui um dos elementos mais significativos a este respeito, uma vez que as dificuldades encontradas refletem, em grande medida, a demora e complexidade da elaboração e implementação destes instrumentos de planeamento do território e a concretização dos procedimentos negociais que inúmeras vezes a eles se encontram associados.

Desta forma, e tendo em consideração a rápida mudança que se assiste tem vindo a assistir-se, forma contínua, em todo o território nacional, entende-se como determinante que os planos de ordenamento acompanhem estas mudanças e se

adaptem, sendo, no entanto, de relevar que a complexa estrutura e morosidade destes processos constituem entraves dignos de registo.

No decorrer da elaboração do presente REOT foram vários os obstáculos que surgiram, sendo de evidenciar os que observam relação direta com a disponibilidade de elementos informativos. Entende-se, assim, como relevante a importância assumida pelos Sistemas de Informação Geográfica do concelho e que estes sejam desenvolvidos de forma a incluir informação atualizada de indicadores tidos como relevantes à quantificação da dinâmica do território municipal, de forma a permitir o desenvolvimento de análises evolutivas de forma mais recorrente. Importa igualmente relevar os obstáculos referentes à necessidade de potenciar uma melhor articulação dos níveis de planeamento com os principais atores envolvidos no processo de planeamento e gestão do território.

Tendo em consideração o supra disposto, importa relevar a urgência da necessidade de incentivar a criação de um modelo de ordenamento do território aberto, flexível e adaptável, de forma que possa acompanhar as mudanças que surgem de forma continuada e a apresentar-se como capaz de potenciar a atratividade ao investimento e a captação de projetos orientados no sentido de elevar a competitividade do concelho.

A próxima revisão do PDM de Oliveira do Bairro deverá, assim, ser concebida de forma a articular a dinâmica das transformações em curso na sociedade atual e a potenciar o reforço dos fatores identitários do concelho, sobretudo numa perspetiva de atração de investimentos estratégicos. Importa, desta forma, assumir a flexibilização dos planos de âmbito municipal, de modo que estes não excluam projetos e iniciativas inovadoras com capacidade para potenciar um desenvolvimento concelhio sustentável e sustentado.

Desta forma, na sequência do diagnóstico realizado, importa evidenciar as linhas orientadoras de desenvolvimento a considerar na próxima revisão do PDM de Oliveira do Bairro, as quais deverão ser estruturadas com base:

1. Nos **recursos endógenos**, designadamente através da valorização dos recursos naturais e económicos em presença, da identidade do território, do seu património, cultura e tradições;
2. Nas **pessoas**, promovendo a garantia da qualidade de vida, de uma maior igualdade de oportunidades e a inclusão integral de todas as gerações, numa visão de atratividade e fixação da população em todo o território;
3. Numa **economia dinâmica**, ancorada no reforço de um espírito criativo e empreendedor, associado à qualificação continuada da sua população ao longo de todo o seu percurso formativo e profissional;
4. No estabelecimento de um processo de planeamento e gestão territorial, flexível, oportuno e focado no cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos diversos planos/programas setoriais e de ordenamento do território que observam incidência no concelho.

A conjuntura à data do início da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro indiciava um conjunto de expectativas que apontavam para um crescimento económico, sendo que estas expectativas fundamentaram os objetivos e as estratégias então vertidas do modelo territorial estabelecido pela proposta final do Plano, concluída em 2015.

Contudo, ao longo do processo técnico subjacente à revisão do Plano, o País enfrentou uma crise económica e financeira, que culminou no programa de Assistência Financeira (2011-14), circunstância que viria a afetar a dinâmica territorial do concelho de Oliveira do Bairro e que se traduz ainda no modelo de ordenamento então estabelecido, sendo disso um exemplo a criação de algumas UOPG e o estabelecimento de algumas áreas afetadas a solos urbanizáveis, cuja concretização ainda não se verificou, em resultado de um abrandamento da dinâmica de construção e da forte retração em matéria de investimento público e privado que se verificou.

É neste contexto, decorridos cerca de 7 anos de vigência da 2.^a Revisão do PDM de Oliveira, e num contexto de incerteza económica decorrente de um período de recuperação da crise pandémica de 2020, acentuada pelo atual conflito bélico no leste europeu, que surge o primeiro REOT do Município de Oliveira do Bairro, relatório que procura caracterizar e avaliar a dinâmica do estado atual do território municipal, recorrendo para o efeito à sistematização de um conjunto de indicadores que descrevem as temáticas consideradas essenciais ao ordenamento do território e que se abordam ao longo do presente documento.

Deste modo, tendo em presença o atual contexto estratégico e económico, a caracterização do estado atual do ordenamento do território e a dinâmica territorial, o presente REOT de Oliveira do Bairro procura igualmente identificar as novas realidades surgidas ao longo da vigência do PDM de Oliveira do Bairro, e que se traduzem numa necessidade de redefinição da sua estratégia de base territorial.

Os novos desafios resultam, em grande medida, de **alterações ao nível da dinâmica territorial**, nomeadamente nos domínios económicos, socioculturais e ambientais, e implicam uma adequação das estratégias face à realidade atual. Estes desafios decorrem igualmente das **alterações no quadro jurídico-legislativo**, as quais preconizam o estabelecimento de novas regras de classificação e qualificação do solo, determinado, por isso, uma adequação do PDM ao atual RJIGT, o que se verificou já num passado recente.

Neste sentido, o atual contexto aponta para a necessidade de, no âmbito da futura Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, ter em presença, para além das linhas orientadoras de desenvolvimento anteriormente formuladas, algumas considerações que poderão assumir um importante contributo para a definição dos Termos de Referência do Plano, de entre as quais se destaca a necessidade de:

1. Adequar as mudanças territoriais ocorridas ao nível da base económica e emprego, na estrutura demográfica e nos níveis de qualificação da população residente, nas condições sociais e ambientais que determinaram a elaboração da 2.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, tendo em presença o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 124º do RJIGT;
2. Adaptar as orientações do atual regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, que altera e república o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
3. Articular com as entidades competentes o facto do PROT-C, enquanto instrumento orientador do planeamento estratégico da Região Centro, ainda não ter sido aprovado. A Visão Estratégica e as Opções Estratégicas estabelecidas por este instrumento de gestão territorial resultarão sempre como condicionalismos no futuro processo de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, pelo que, sob um ponto de vista do enquadramento estratégico, a 3.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro terá que enfrentar um novo desafio e corresponder a novos paradigmas, tendo como referências um conjunto de linhas de orientadoras que no momento presente ainda não observa eficácia legal;
4. Enquadrar a futura *Visão Estratégica* para o concelho de Oliveira do Bairro, sustentada em novos desafios para o concelho e articulada com as orientações / recomendadas que integram os Instrumentos de Gestão Territorial e os Planos e Programas Estratégicos de âmbito nacional e regional, aprovados após 2015;
5. Enquadrar e desenvolver a evidência de, após 2015, terem surgido temáticas que têm vindo a assumir um papel preponderante no planeamento e ordenamento do território, quer em termos estratégicos, quer em termos funcionais, afigurando-se merecedoras de relevo as questões relacionadas com as Alterações Climáticas, o Risco e a Mobilidade/Acessibilidades, matérias que merecem uma reflexão mais profunda no âmbito da 3.^a Revisão do PDM de Oliveira do Bairro;

- 6.** Promover a adequação do Regulamento do PDM, tendo em vista o enquadramento de atividades complementares de solo rústico e flexibilizar a admissão de projetos e investimentos de natureza estratégica passíveis de contribuir para a fixação de população, criação de emprego e, em última instância, para o desenvolvimento socioeconómico do concelho;
- 7.** Atualizar as peças gráficas do PDM de Oliveira do Bairro, em função de alterações que decorreram e que ainda não tenha sido objeto de retificação, como são exemplo as plantas de enquadramento regional e plantas de infraestruturas, para além das necessárias atualizações em matéria de servidões e restrições de utilidade pública;
- 8.** Atualizar e adequar as peças gráficas do PDM com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor à data da 3.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro;
- 9.** Enquadrar a redução energética e as emissões de CO₂ em sede de Regulamento do Plano, tendo como propósito incentivar a eficiência energética, a gestão inteligente da energia e a utilização das energias renováveis em operações urbanísticas futuros, designadamente no setor da habitação e da indústria, com uma eventual discriminação positiva associada à classificação energética;
- 10.** Corrigir eventuais incongruências detetadas durante o período de vigência da 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro, que se traduzem em normativas de ordem regulamentar e cartográficas;
- 11.** Avaliar, no âmbito da 3.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro a melhor solução para os problemas que ainda subsistem no quadro das UOPG estabelecidas aquando da 2.ª Revisão do Plano.

Em conclusão, a definição dos objetivos subjacentes à próxima Revisão do PDM de Oliveira do Bairro deverá ter em consideração as linhas de desenvolvimento supra elencadas, sem prejuízo do estabelecimento de outros vetores de atuação que venham a ser assumidos aquando da definição dos Termos de Referência do Plano, de forma a orientar a definição e subsequente implementação de uma estratégia de desenvolvimento sustentado e sustentável e que venha a ser assumida em termos técnicos e políticos, numa perspetiva da execução efetiva das suas propostas.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Publicações:

- Instituto Nacional de Estatística (INE), 1991 - Censos 1991 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2001 - Censos 2001 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2011 - Censos 2011 - Instituto Nacional de Estatística. Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2012 - Anuário Estatístico da Região Centro 2011
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2013 - Anuário Estatístico da Região Centro 2012
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2013 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelho 2011
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2014 - Anuário Estatístico da Região Centro 2013
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2015 - Anuário Estatístico da Região Centro 2014
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2015 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelho 2013
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2016 - Anuário Estatístico da Região Centro 2015
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2017 - Anuário Estatístico da Região Centro 2016
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2018 - Anuário Estatístico da Região Centro 2017
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2019 - Anuário Estatístico da Região Centro 2018
- Instituto Nacional de Estatística (INE), 2021 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelho 2019
- CCDRC, 2011 - Proposta de PROT-C
- CCDRC, 2019 - Guia Orientador Revisão do PDM
- CMOB, 2007 - Carta Educativa do concelho de Oliveira do Bairro
- CMOB, 2014 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro
- CMOB, 2015 - 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro
- CMOB, 2016 - Delimitação de Seis Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Oliveira do Bairro
- CMOB, 2019 - Diagnóstico Social do Concelho de Oliveira do Bairro
- CMOB, 2021 - Mapa de Ruído do Conselho de Oliveira do Bairro
- CMOB; 2021 - 1.ª Alteração à 2.ª Revisão do PDM de Oliveira do Bairro;
- CMOB - Gabinete Técnico Florestal, 2021 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - 2020/2029;
- CMOB - Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2025
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em Números 2019/2020 – Educação Centro

Outras Fontes de Informação:

CMOB – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Diplomas legais:

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio

Declaração n.º 71/2017, de 12 de setembro

Declaração n.º 3/2018, de 17 de janeiro

Sites internet:

[http:// www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)

<https://www.epis.pt/agenda-de-investigacao/atlas-da-educacao>

<https://www.farmaciasdeservico.net>

<http://www.gesedu.pt>

<http://www.geoportal.lneg.pt>

<https://granderota.riadeaveiro.pt/grande-rota-ria-aveiro/>

[http:// www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)

<http:// www.ine.pt>

<http:// www.infraestruturasdeportugal.pt>

<http:// www.patrimoniocultural.gov.pt>

<http://www.podata.pt>

<https://sigtur.turismodeportugal.pt/>

<https://www.sns.gov.pt>